



Universidade de Évora - Instituto de Investigação e Formação Avançada

Programa de Doutoramento em Sociologia

Tese de Doutoramento

Partilhas (in)discretas? O lugar da tecnologia na construção da parentalidade digital

Alexandra Maria Barradas Batista

Orientador(es) | Rosalina Pisco Costa

Évora 2024



Universidade de Évora - Instituto de Investigação e Formação Avançada

Programa de Doutoramento em Sociologia

Tese de Doutoramento

Partilhas (in)discretas? O lugar da tecnologia na construção da parentalidade digital

Alexandra Maria Barradas Batista

Orientador(es) | Rosalina Pisco Costa

Évora 2024



A tese de doutoramento foi objeto de apreciação e discussão pública pelo seguinte júri nomeado pelo Diretor do Instituto de Investigação e Formação Avançada:

Presidente | José Resende (Universidade de Évora)

Vogais | Ana Margarida Ferreira Rato Jorge (Universidade Lusófona)
Eduardo Jorge Esperança (Universidade de Évora)
Natália Fernandes (Universidade do Minho)
Rosalina Pisco Costa (Universidade de Évora) (Orientador)
Santiago Cambero Rivero (Universidad de Extremadura)

*“Eles não sabem, nem sonham
que o sonho comanda a vida.
Que sempre que um homem sonha
o mundo pula e avança
como bola colorida entre as mãos de uma criança.”*
[António Gedeão, 1956]

Índice

Resumo	5
Abstract	6
Agradecimentos	7
Introdução	9
Parte I	12
Capítulo I - A construção social da parentalidade	12
A maternidade do ponto de vista social	12
Da maternidade à paternidade	18
Maternidade, paternidade e parentalidade	20
Estilos parentais e educativos, entre a psicologia e a sociologia	23
Género e parentalidade	24
Capítulo II - Tecnologias, Parentalidade e família	28
O advento das TIC – do determinismo tecnológico ao construtivismo social	28
Usos das tecnologias por pais e filhos	33
Socialização, responsabilização e mediação parental	38
<i>Sharenting</i> : desconstruindo a parentalidade <i>online</i>	41
Privacidade reconfigurada?	49
A construção da identidade <i>online</i>	56
Literacia digital parental	58
Desafios à parentalidade digital (competente): ética, legislação e regulamentos	60
Capítulo III- A (des)construção da parentalidade digital	63
Problematização e proposta teórico-conceptual	63
<i>Sharenting</i> , privacidade, vigilância e o “direito a ser esquecido”	63
Ética <i>online</i> , família e estratégias de mitigação de riscos	68
Parentalidade competente e dinâmicas de género	69
Literacia digital parental, crianças e risco	70
Parte II	72
Capítulo IV - Estratégia metodológica: fundamentação e operacionalização	72
Investigação qualitativa, intensiva e em profundidade	72
A entrevista de “episódio” aplicada a adultos e crianças	74
Etnografia e metodologias visuais na recolha de dados	75
Construção da amostra e seleção dos casos em estudo	80
Procedimentos para a recolha, tratamento, análise de dados e interpretação de resultados	81
Desafios metodológicos, estratégias e abordagens no terreno	85

Parte III	89
Capítulo V- Parentalidade digital, crianças e modos de uso das TIC	89
Caracterização sociodemográfica dos pais e mães	89
Caracterização sociodemográfica dos filhos	90
Representações de pais e mães sobre os modos de usos das TIC	91
Entre a «razão e a emoção»	91
Partilho, logo existo? Diferenças nas partilhas entre pais e mães	95
Eu importo, tu importas e eles(as), importam?	105
Entre <i>gifs</i> , <i>likes</i> e <i>emojis</i> – Perceções de pais e mães sobre as reações às partilhas <i>online</i> .	113
Registos, memórias e recordações – Conteúdos especiais e usuais sobre os filhos	115
Quotidianos – “ <i>aqui e ali, a fazer não sei o quê</i> ”	115
Felicidade, orgulho e alegria de pais, mães e filhos(as)	121
Espaços de partilha: os <i>media</i> públicos e privados	127
Representações dos filhos(as) sobre os modos de uso das TIC de pais e mães	129
Perceções das crianças sobre as diferenças nas partilhas de pais e mães – “ <i>Os mais velhos não sabem mexer</i> ”	130
As partilhas nas perspetivas dos filhos-crianças – “ <i>Não têm importância?</i> ”	132
Motivações para as partilhas <i>online</i> – “ <i>os aniversários e a evolução dos filhos</i> ”	135
<i>Comentar, partilhar e publicar</i> – Perceções das crianças sobre as reações às partilhas <i>online</i>	137
Momentos “singulares” e “comuns” partilhados <i>online</i> sobre as crianças.....	138
O dia-a-dia dos filhos: “ <i>treinos de futebol, primeiro dia de aulas e o ler um livro</i> ”	138
Conteúdos especiais: “ <i>aniversários, passeios em família e férias</i> ”	141
Onde partilham os nossos conteúdos?	145
<i>Sharenting</i> e direitos das crianças. Partilhas (in)discretas?	146
Materialidade da vida familiar na vida quotidiana	146
Quinze minutos de fama? Entre o espaço público e o espaço privado	148
“Parentalidade competente?” Receios, orgulhos e memórias sem fim	150
Quem nos vigia? Privacidade, dataficação e intimidade	153
(Novas) masculinidades no mundo digital	155
A parentalidade “emojificada”	157
Conclusões	160
Referências bibliográficas	166
Apêndices	188
Apêndice [A] – Declaração de Consentimento Informado (presencial).....	189
Apêndice [B] – Declaração de Consentimento Informado (<i>online</i>)	190
Apêndice [C] – Declaração de Consentimento Informado (Encarregados de educação)	191

Apêndice [D] – Guião de entrevista dos pais e mães.....	192
Apêndice [E] – Guião de entrevista aos filhos(as).....	196
Apêndice [F] – Quadro de caracterização de pais e mães	200
Apêndice [G] – Quadro de caracterização de filhos(as).....	201

Resumo

O *sharenting* tornou-se recentemente numa prática visível nos diferentes *media* sociais (*Facebook, Instagram, WhatsApp*). Esta prática tem permitido refletir sobre os direitos das crianças à privacidade previstos na Convenção sobre os Direitos das Crianças (CDC) e o direito ao esquecimento que se encontra previsto na Regulamentação Geral da Proteção dos dados (RGPD). Partindo deste enquadramento, esta investigação tem como objetivo compreender em perspetiva sociológica o modo como os usos que pais e filhos fazem da tecnologia de informação e comunicação enformam a construção social em torno da “parentalidade competente” na contemporaneidade. Os resultados foram obtidos por meio de uma abordagem qualitativa, intensiva e em profundidade, através da qual foram aplicadas entrevistas semiestruturadas de episódio a homens-pais, mulheres-mães e filhos-crianças com idades compreendidas entre os 10 e os 18 anos, por forma a desocultar os sentidos, práticas e contextos da parentalidade digital. Ao longo das entrevistas usou-se a foto-elicitación, na qual foram facultados segmentos de interação em rede nos *media* sociais dos entrevistados à investigadora. A partir da análise e discussão dos resultados obtidos caracterizam-se práticas e contextos de usos das TIC, identificam-se perfis de utilização e reflete-se sobre como as partilhas que pais e mães fazem *online* em nome da garantia e bem-estar dos filhos interferem naquilo que são os direitos das crianças.

Palavras-chave: Parentalidade, tecnologia, *sharenting*, bem-estar, crianças.

(In)discreet sharing? The place of technology on digital parenting construction

Abstract

Sharenting is currently a visible practice in several social media (Facebook, Instagram, WhatsApp). This practice allows one to reflect on the rights of children and privacy issues as provided for in the Convention on Children's Rights (CCR) and in the General Protection Regulations of data in Europe (GDPR). Having this as a backdrop, this research to understand, from a sociological perspective, how the uses that parents and children make of information and communication technology shape the social construction around "competent parenting" in contemporary times. The results were obtained through a qualitative, intensive, and in-depth approach, conducting episodic interviewees with fathers, mothers, and children aged between 10 and 18 years, to uncover the meanings, practices, and contexts of the digital parenting. The interviews used photo-elicitation, wherein segments of interactions in social media were shared by the interviewees with the researcher. Based on the analysis and discussion of the results, practices and contexts of use of ICT are characterized, usage profiles are identified and broad reflections are made on how the sharing that fathers and mothers do online in the name of ensuring the well-being of their children interfere with children's rights.

Keywords: Parenting, technology, sharenting, well-being, children.

Agradecimentos

Árduo, solitário, inquietante e enriquecedor são as palavras sob as quais designo este percurso que agora finda. Importa, pois agradecer a todos os que de alguma forma acreditaram que chegar aqui seria possível. Agradeço ao Miguel pela paciência que entre todas as emoções que esta trajetória me proporcionou e que parecia ser longínqua, esteve sempre lá para me apoiar, dar alento e pelas revisões de que tanto me ajudaram. Ao meu pai e à minha mãe que sempre tiveram palavras motivadoras para que perseguisse este percurso e esta conquista pessoal e profissional. À minha irmã que teve sempre uma palavra amiga e compreensão pelo processo que foi fazer este caminho sinuoso, mas gratificante.

À minha orientadora, professora doutora Rosalina Pisco Costa à qual agradeço o apoio, consistência, motivação e incentivo para que a cada dia fizesse um trabalho melhor e mais rico, palavras que não chegam para descrever o percurso, ensinamentos e inspiração que me proporcionou enquanto pessoa, investigadora, docente e ouvinte das adversidades sentidas ao longo do percurso. Um agradecimento que vai para além destas pequenas palavras.

Agradeço à Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) a atribuição da Bolsa de Doutoramento através do apoio financeiro que possibilitou que esta tese fosse executada.

A todos os pais, mães e filhos(as) entrevistados que entre a azáfama das suas vidas e exéquias parentais se disponibilizaram para as entrevistas e possibilitaram que este trabalho se concretizasse. Agradeço ainda a todos os intermediários que ajudaram a contactar familiares e amigos.

Esta tese foi realizada com o apoio financeiro da Fundação Para a Ciência e Tecnologia (FCT) e cofinanciado pelo Fundo Social Europeu (FSE), através da concessão de uma bolsa (Referência 2020. 06828.BD), para a obtenção do Doutoramento em Sociologia, na Universidade de Évora.

Doi: <https://doi.org/10.54499/2020.06828.BD>



Introdução

Numa época em que o desenvolvimento das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) interferem na forma como as pessoas comunicam e se relacionam, torna-se pertinente compreender quais as transformações e desafios que estas trouxeram para a parentalidade digital. A parentalidade digital ganhou expressão pelo uso que pais e filhos fazem das TIC nas múltiplas dimensões da vida quotidiana. “Se a vida quotidiana é tão banal, por que haveria de se querer escrever sobre ela? A resposta a essa pergunta é: porque a vida quotidiana contém em si mais significado do que se pode pensar” (Inglis, 2005, p.2). Como tal, compreender as múltiplas dimensões e desafios da parentalidade digital na contemporaneidade resulta numa reflexão construtiva e sensibilizadora das consequências a curto e a longo prazo dos usos das TIC.

A palavra *sharenting* deriva da junção das palavras *share* (partilhar) e *parenting* (parentalidade) e diz respeito à partilha de conteúdos dos filhos(as) *online*, pelos pais e pelas mães. O *sharenting* traz consigo um conjunto de desafios que exigem reflexão plural. Atualmente assiste-se a uma certa “romantização” da parentalidade, tornando-a um alvo de forte pressão social (Douglas & Michaels, 2004). Adicionalmente, vive-se hoje num mundo altamente vigiado, seja através das partilhas que pais e mães fazem *online* sobre os filhos(as), seja pelo uso de “*wearables*” por parte das crianças como apoio à parentalidade, o que pode, inclusivamente, trazer consequências para a privacidade das crianças (Barassi, 2018; Leaver & Nansen, 2017; ONU, 1969). Isto pode ocorrer através das pegadas digitais que são deixadas *online*, designadamente através da prática de *sharenting*. Estas pegadas digitais começam muito antes das crianças nascerem, como é caso da partilha de uma fotografia de uma “ecografia” ou da “barriga da mãe grávida”. Um outro aspeto importante neste debate tem que ver com a literacia digital parental que emerge como um elemento decisivo para que pais, mães e filhos(as) sejam cidadãos mais ativos e críticos do uso das TIC, tomando assim decisões mais conscientes e refletidas aquando da partilha de um conteúdo *online* (Batista, 2022; Batista & Brito, 2020; Livingstone, 2004a, 2004b). Todos estes aspetos ajudam a problematizar a prática de *sharenting*, permitindo encontrar diversos paradoxos que

merecem ser tidos em consideração. Estes paradoxos são: os pais podem partilhar conteúdos dos filhos *online*, mas os filhos têm direito à privacidade (Mascheroni *et al*, 2018; ONU, 1989; Steinberg, 2020); pais e mães são os principais responsáveis e protetores das crianças, mas através da prática de *sharenting* são os primeiros a colocar os seus direitos e bem-estar em causa (Damkjaer, 2018; ONU, 1989); os pais adotam estratégias de mitigação de riscos que consideram adequadas ou justas, mas muitas dessas estratégias abrem brechas à privacidade e segurança dos filhos (Autenrieth, 2018; ONU, 1989; Wagner & Gasche, 2018); e, por último, os pais podem partilhar conteúdos dos filhos, mas os filhos têm “direito ao esquecimento” (Blum-Ross & Livingstone, 2017; Steinberg, 2020; União Europeia, 2016). Diversos trabalhos internacionais têm sido desenvolvidos em torno do *sharenting* (Brosch, 2016, 2018; Blum-Ross. & Livingstone, 2017; Davidson-Wall, 2018; Damkjaer, 2018; Lipu, & Siibak, 2019; Siibak, & Traks, 2019; Steinberg, 2020). Já em Portugal, os trabalhos sobre este tema são escassos (Brito, 2019; Ponte & Batista, 2019; Jorge et al., 2021). Justifica-se assim a elaboração de um trabalho intensivo e em profundidade, junto de famílias portuguesas, de forma a compreender significados, contextos e modos de usos da TIC aquando da partilha de conteúdos *online* sobre os filhos.

De forma a compreender as dinâmicas familiares e parentais, este trabalho tem como objetivo geral o estudo e compreensão do modo como os usos que pais e filhos fazem da tecnologia de informação e comunicação enformam a construção social em torno da “parentalidade competente” na contemporaneidade. De modo detalhado, pretende-se desocultar as estratégias práticas e discursivas implementadas através das TIC pelos pais em nome da garantia de segurança, bem-estar e felicidade dos filhos, para, a partir daí, compreender como essas estratégias são experienciadas e contestadas na tensão gerada entre os sentidos da “parentalidade competente” e os direitos das crianças. Constituem-se, assim, os seguintes objetivos específicos: 1) Caracterizar as práticas e contextos de utilização da tecnologia de informação e comunicação na relação parental (dispositivos tecnológicos e de *software* utilizados; modos, tempos e espaços); 2) Identificar e descrever perfis de utilização da tecnologia de informação e comunicação na relação parental a partir da perspetiva contrastada dos membros da díade parental

(pais/mães e filhos/as) por relação com a morfologia familiar, fase da carreira parental, dimensão e composição da fratria; 3) Compreender o modo como os usos que pais e filhos fazem da tecnologia de informação e comunicação na relação parental legitimam apropriações distintas e, eventualmente, contrastantes em torno da definição de parentalidade competente e potencialmente contraditórias com os direitos das crianças.

Metodologicamente foi usada uma abordagem qualitativa, intensiva e em profundidade. Foi construída uma amostra por casos múltiplos de contraste-aprofundamento (Flick, 2009; Guerra, 2006; Margolis & Pauwels, 2011; Mason, 2002), em que o recrutamento foi realizado de forma intencional e *snowball*. A recolha de dados foi realizada através de entrevistas semiestruturadas de episódio, com observação de segmentos de interação em rede partilhados pelos entrevistados (Banks, 2009; Flick, 2005;2009; Marvasti, 2004; Pink et al., 2015a). O tratamento, análise de dados e interpretação de resultados foi realizado a partir da transcrição *verbatim* das entrevistas e de uma análise temática, formal e estrutural das entrevistas (Bardin, 1977; Flick, 2005; Krippendorff, 2019).

No conjunto, este trabalho encontra-se dividido em três partes. A primeira parte corresponde ao enquadramento teórico-conceitual, onde se dá conta de como é contruída social e sociologicamente a parentalidade e onde se apresenta a problemática em que assenta este trabalho. A segunda parte remete para a estratégia metodológica, nomeadamente os procedimentos para recolha, tratamento, análise de dados e interpretação de resultados, bem como os desafios metodológicos, estratégias e abordagens no terreno. A terceira e última parte é composta pela análise e discussão dos resultados obtidos. São ainda apresentadas as principais conclusões que resultam do trabalho de investigação elaborado. Por fim, apresentam-se as referências bibliográficas e os apêndices que suportam a tese. Em suma, posto a apresentação da problemática do trabalho elaborado, os seus objetivos e a metodologia subjacente, passa-se à apresentação do enquadramento teórico-conceitual que procura contextualizar a pergunta que consta no título deste trabalho, isto é, se de facto e quão (in)discretas são as partilhas que pais e mães fazem sobre os filhos, nos *media* sociais.

Parte I

Capítulo I - A construção social da parentalidade

O presente capítulo constitui-se como suporte teórico ao trabalho desenvolvido, no qual se procura sistematizar a construção sociológica da parentalidade na contemporaneidade, sem deixar para trás o conjunto dos olhares interdisciplinares que têm contribuído para o enriquecimento do conhecimento desta área e sem descurar o contexto sociocultural sobre o qual se detêm as realidades aqui abordadas¹. O ponto de partida é perceber como se estabelece a representação social sobre a maternidade. A maternidade tem sido vista como algo “natural” na mulher, mas, ao analisar-se a sua história social, percebe-se que esta está imbuída de crenças e pressões normativas, das quais se esperam que as mulheres cumpram certos desígnios, designadamente o de “ser uma boa mãe”.

A maternidade do ponto de vista social

A maternidade tem sido perspetivada de diferentes formas ao longo do tempo, variando sempre em função do contexto sociocultural no qual nos centramos. As evidências recolhidas a partir da revisão da literatura internacional permitem identificar um conjunto vasto de definições em torno daquilo que é ser mãe e dos elementos usados para o descrever. Esther Dermott (2007) faz a distinção entre *father*, *fathering*, e *fatherhood*². Inspirado neste trabalho exploram-se os seguintes conceitos *mother*, *mothering* e *motherhood*. Portanto, o conceito de “*mother*” refere-se à conexão (biológica ou social) que se estabelece entre uma criança e uma mulher-mãe; o conceito de “*mothering*” diz respeito ao comportamento e às práticas de “*doing parenting*” (e.g.: cuidar dos filhos); e “*motherhood*” refere-se às expectativas sociais e experiências de “ser

¹ A análise aqui realizada centra-se sobre a realidade dos países ditos desenvolvidos englobando os países do “Norte Global” (Barasuol, Cerioli & Kalil, 2022).

² O primeiro conceito “*father*” refere-se à conexão (biológica ou social) que se estabelece entre uma criança e um homem (o pai). O segundo “*fathering*” diz respeito ao comportamento, às práticas de “*doing parenting*”. Já “*fatherhood*” está associado aos significados sociais, mais gerais, de “ser pai” (Dermott, 2007).

mãe” (Dermott, 2007; Ferreira, 2011; Walzer, 2007). As distinções entre estes conceitos não se encontram na língua portuguesa, salvo o termo *mother* que tem tradução direta para português “mãe” e *motherhood* que se traduz por “maternidade” (Dermott, 2007; Ferreira, 2011; Walzer, 2007). Este trabalho centra-se sobre o que se enquadra na definição de *motherhood e mothering*, bem como *fatherhood e fathering*, ou seja, pretendem estudar os significados sociais de “ser mãe” e “ser pai”, mas também as suas práticas e comportamentos. Para tal, tenciona-se perspetivar brevemente a história da maternidade do ponto de vista social, da paternidade e mais tarde ao termo parentalidade.

A família constitui-se como um campo de estudo abrangente onde a maternidade tem sido estudada de forma particular (Almeida, 2011a; Almeida, 2016; Amaro, 2014; Cunha, 2014; Dias, 2015; Miller, 2005). Ao longo da história a maternidade tem sido socialmente associada a algo “biológico” e “natural” nas mulheres (Almeida, 2011a; Amaro, 2014, Miller, 2005, Pujana, 2019). Contudo, é necessário salientar que este facto não tem o mesmo significado ao longo da história e em todas as partes do mundo (Pujana, 2019), variando social e culturalmente, no tempo e no espaço. A maternidade foi estabelecida ao longo do tempo devido a fatores sociais, políticos, culturais e religiosos (Borsa & Nunes, 2011). Por revelar e ajudar a compreender aspetos de natureza cultural, a religião³ tem sido uma das áreas onde a maternidade tem sido mais representada ao longo da história, quer a nível mundial, quer a nível nacional. O termo religião remete para um “conjunto de crenças, princípios morais e rituais de carácter sagrado, que ligam os seres humanos ao sobrenatural” (Amaro, 2014). A título de exemplo, a Sagrada Família tem sido o modelo exemplar de família na religião cristã, representando pai-mãe-filho (Leandro, 2006).

³ Entende-se que “a religião fornece uma cultura símbolos e conceitos poderosos que são profundamente sentidos e que moldam a visão de um grupo de pessoas sobre o mundo ao seu redor. A crença religiosa é muitas vezes a base para o conflito cultural e social e com frequência é tão fortemente sentida que as pessoas lutam e morrem por isso. A religião também é a base para a adesão ao grupo, às vezes fortemente protegida por sanções contra casamentos inter-religiosos ou do mesmo sexo” (Anderson, 2015, p.238).

No contexto da religião católica, a bíblia tem sido usada para manter a maternidade na “ordem do divino” (Elizabeth Stanton *apud* Anderson, 2015). Leis e regulamentos adotados pela igreja, o direito civil, a igreja e o estado, sacerdotes e legisladores, diversos partidos políticos e denominações religiosas têm ensinado que a mulher foi feita a partir do homem e para o homem, como um sujeito inferior, subordinado ao homem (Elizabeth Stanton *apud* Anderson, 2015). No entanto, apesar de algumas crenças religiosas serem o cerne de ideologias sexistas, que promovem a exclusão das mulheres no espaço público remetendo-as ao seu lar, a religião também tem sido uma fonte importante nos movimentos feministas, onde ideais como fé e justiça, equidade e igualdade prevalecem (Anderson, 2015).

Em Portugal, durante o período ditatorial, predominava uma cultura familiar religiosa, como traduz o célebre cartaz de propaganda política “A lição de Salazar- Deus, Pátria e Família”. Neste cartaz está representado, o sistema patriarcal vigente na altura, em que o homem trabalhava fora de casa e a mulher ficava em casa, fazia as tarefas domésticas e cuidava dos filhos. A religiosidade é representada através do crucifixo exposto à entrada de casa da família (Almeida, 2011a). A família tradicional era frequentemente formada pela união entre duas pessoas de sexos diferentes, unidas por via do casamento e descendentes diretos, onde existia uma divisão efetiva dos papéis entre marido e mulher, que concedia estatutos diferentes aos membros da família (Pinto & Monteiro, 2018). Este modelo aproxima-se da família nuclear na conceção de Parsons, composta pelo homem, mulher e filhos, baseada nas teorias estruturais-funcionalistas presente em a “*Family, Socialization and Interaction Process*” (Parsons & Bales, 1955). A mulher desempenhava um papel mais expressivo, em que prestava os cuidados necessários à família e cuidava da casa, enquanto o homem desempenhava um papel mais instrumental, em que era considerado o “chefe de família” e o responsável por auferir rendimento financeiro para a família (Almeida, 2011a). Neste contexto, a mulher era considerada como a principal cuidadora dos filhos e realizava o trabalho doméstico, enquanto o homem, marcado pelos ideais do patriarcado, desempenhava um papel distante do contexto doméstico (Borsa & Nunes, 2011). No século XVII começa a surgir um novo sentimento sobre a infância. Mas é com Philippe Ariès (1975) em a “História

social da criança e da família” que se começa a compreender o surgimento de um novo sentimento da família sobre a infância, decorrente da sua valorização e, conseqüentemente, um novo olhar sobre a maternidade. Portanto, a partir dos anos 70 do século XX, inicia-se a mudança recente na família, denunciada pelos indicadores sociodemográficos⁴, sobretudo os relacionados com a atividade profissional das mulheres, as alterações na conjugalidade e na fecundidade.

Além de um facto social e cultural, a maternidade é também política, pois através dela é possível observar relações de género e de poder (e.g.: patriarcado) e como esta ao longo do tempo serviu interesses demográficos do ponto de vista estatístico (Pujana, 2019). Atualmente, quando se fala de maternidade já se fala do valor das experiências individuais, dos seus significados e das emoções a ela associadas (Pujana, 2019). As conceções normativas evidenciadas socialmente sobre o que é a opção de “ser mãe” mostram diversas modificações no mundo ocidental – a chamada “revolução silenciosa” (Badinter, 2011). Estas mudanças podem encontrar-se naquilo que é o controlo sobre a conceção de um filho, através dos métodos contraceptivos; a decisão pessoal de não querer ter filhos, colocando em primeiro lugar os seus interesses pessoais, como uma vida conjugal e social ativa; e a vida profissional em detrimento da opção “maternidade” (Badinter, 2011). A maternidade acarreta em si um referencial normativo que tem expressão em situações como a gravidez, parto e educação dos filhos e na forma como as mulheres-mães se relacionam em contexto familiar e de conjugalidade (Neves, 2019). Schmidt et al. (2022) identificam cinco normas sociais que refletem na sociedade aquilo “que faz ser uma boa mãe”. De entre essas normas sociais estão as ideias de “a mãe

⁴ As taxas de natalidade são em parte reveladoras das dinâmicas parentais e investimento nas crianças que hoje vemos, devido à diminuição do número de filhos. Em Portugal as taxas de natalidade e de fecundidade não têm assegurado a substituição natural das gerações. O declínio da fecundidade em Portugal tem sido notório ao longo dos anos, passando de 2,1 filhos em 1982, para 1,3 filhos em 2012. Em 2019 o valor situava-se em 1,4 filhos (Cunha, 2014; INE, 2020), o mesmo se sucede em 2022 com o valor de 1,4 filhos por mulher, não chega aos 2 filhos por mulher, confirmando-se que continua a não assegurar a renovação das gerações (Pordata, 2023). Isto deve-se a muitas das alterações ocorridas na sociedade, nomeadamente a que estão ligadas aos valores culturais e sociais, à contraceção, ao adiamento da maternidade, à redução da população em idade ativa e reprodutiva, ao peso da figura da mulher no mercado de trabalho e à garantia da promoção do bem-estar emocional, material e educativo dos filhos (Cunha, 2014; Pinto & Monteiro, 2018). Não descurando que importa olhar além das narrativas “catastrofistas” sobre os números, pois estes sintetizam práticas e valores em complexas e múltiplas dimensões transportadas por pessoas e grupos em contextos sociais desiguais. Por detrás dos números que traduzem a queda da fecundidade, são notórias grandes conquistas relacionadas com direitos de cidadania, das crianças e das mulheres (Almeida, 2016).

presente: norma de estar atenta ao filho”. Norma que exige que as mães tenham conhecimento das necessidades e desejos dos filhos que se supõe que sejam atendidos quando a mãe está fisicamente presente e muito atenta. A segunda norma prende-se com “a mãe orientada para ao futuro: norma para garantir o desenvolvimento bem-sucedido da criança”. Esta norma constrói a ideia de que a mãe é a pessoa mais adequada para garantir o desenvolvimento (físico e cognitivo) do filho. A terceira norma é a “mãe trabalhadora”, que pressupõe que as mães trabalhem, mas também que procurem incorporar as suas responsabilidades laborais à maternidade. Em quarto lugar encontra-se a norma da “mãe pública: norma de controlo” que visa que a mãe tenha um controlo (consciente e informado) sobre o seu corpo, sobre o seu desempenho pessoal como mãe e controlo sobre o filho. Por último, em quinto lugar, “a mãe feliz: norma de estar contente” que exige às mães que estejam satisfeitas e felizes com o papel de mãe (p. 6-9).

Em Portugal, a maternidade ainda é considerada como um “destino” que a mulher tem de cumprir e, apesar do carácter normativo da maternidade estar em mudança, desenvolveram-se outros mecanismos para o seu reforço, como a possibilidade de recorrer à reprodução medicamente assistida (Shouten, 2011). As culturas transmitem mensagens fortes e de formas diferentes sobre o que significa a maternidade e qual o modelo de maternidade “ideal”⁵ (Anderson, 2015). Essas mensagens são transmitidas através de linguagem simbólica em revistas, filmes, *social media*, criando mitos sobre a maternidade, ou em expressões que passam de geração em geração, como os provérbios populares. Provérbios como: “*Quem tem uma mãe tem tudo, quem não tem mãe, não tem nada*”; “*Uma mãe sempre sabe o que fala*”, ou “*Mãe acutelada, filha bem guardada*” ditam crenças sobre a maternidade que são socialmente partilhadas. Mergulhando junto destas expressões verifica-se que estão implícitas pressões e injunções sobre aquilo que é ser mãe. Por exemplo, “*quem tem uma mãe tem tudo*” subentende que quem não tem mãe não tem mais nada; uma mãe sabe “tudo” pressupondo que algo que diga ou faça é inquestionável; as mães têm de ser

⁵ Anderson refere como o modelo ideal de mãe varia culturalmente. Por exemplo, na cultura americana presume-se que as mães “ideais” são de classe média e brancas, ficam em casa a tempo integral. Já as mães com emprego são retratadas como mães cansadas e com sentimento de culpa por negligenciarem os filhos (Anderson, 2015).

acauteladas com os filhos. Tudo isto mostra o quanto se espera socialmente de uma mãe bem como a forte pressão social que é exercida sobre as mulheres-mães.

Apesar de ter sido ainda no século XV que se verificaram as primeiras mobilizações a favor das causas da mulher⁶, é sobretudo, nos anos 80 do século XIX que os movimentos feministas se afirmaram atribuindo-se o termo “feminismo” à “luta a favor dos direitos das mulheres” (Dias, 2015, p.82). Estes movimentos promoveram uma forma de olhar para as mulheres, aquilo que designa “ser mulher antes de ser mãe”, isto é, começou-se a olhar as mulheres como pessoas com interesses, desejos e realizações próprias, deixando cair a ideia “naturalizada” de que ser mãe é o destino da mulher. Apesar destas mudanças, persistem conflitos entre a ideia de “mãe” como um destino e a ideia de realização pessoal (Badinter, 2011). Tornar-se mãe é uma aprendizagem, pois nenhuma mulher por natureza sabe ser mãe, aprende-se a sê-lo (Pujana, 2019). Como disse Simone de Beauvoir (1949) “Ninguém nasce mulher: torna-se mulher.” (p.288), também “não se nasce mãe, torna-se mãe” (Pujana, 2019, p.8).

A mudança operada ao nível da representação do sexo feminino na sociedade contribuiu para que as relações entre pais-filhos(as) e mães-filhos(as) se tornassem diferentes. As formas de parentalidade e as mudanças ocorridas ao longo do tempo estão associadas àquilo que se concebe como feminino e masculino (Borsa & Nunes, 2011). Ora, aquilo que se concebe como feminino e masculino é uma construção social e, por isso mesmo, tem significações flutuantes, que são apreendidos de formas diferentes pelos membros de uma dada cultura (Dias, 2015). Assim, apesar da maternidade ter sido primeiramente ao longo do tempo concebida como elemento associado às mulheres-mães, começou-se a olhar para a paternidade de uma forma diferente.

⁶ “Christine de Pisan (1364-1430), considerada como a precursora do feminismo, assumia a defesa do sexo feminino e aspirava a igualdade entre os sexos” (Dias, 2015, p.81).

Da maternidade à paternidade

Como aquilo que se concebe como mãe e maternidade varia social e culturalmente, em função do tempo e do espaço, o mesmo acontece com aquilo que se concebe como pai e paternidade. As experiências de maternidade têm estado associadas a um determinismo biológico (Miller, 2005). No entanto, “tornar-se mãe” é um processo altamente complexo, e deve ter-se cuidado com as experiências universalizadas sobre a maternidade, pois esta difere de acordo com a inscrição social, cultural e espacial em que se estamos inseridos (e.g.: uma mãe no Bangladesh terá expectativas e experiências diferentes de uma mãe no Reino Unido). Apesar de, ao mesmo tempo, poderem ter experiências semelhantes. Portanto, tornar-se mãe vai muito além de um evento biológico (Miller, 2005). Segundo Miller (2011) as imagens de homens “mais emocionais” e “expressivos” têm-se associado recentemente a ideias de envolvimento e cuidado na paternidade, como é visível no *media* sociais. As experiências de paternidade têm vindo a ser fortemente influenciadas pelas questões do género, sendo o conceito de género importante quando falamos nas experiências masculinas de paternidade. O termo género foi impulsionado pelas ciências sociais, como forma de olhar os indivíduos socialmente, ao invés de apenas biologicamente, e pode ajudar a compreender comportamentos sociais e culturais ao longo do tempo e do espaço, nomeadamente no que à paternidade diz respeito (Miller, 2011).

Os discursos sobre a paternidade têm relatado o envolvimento ativo e positivo dos homens no cuidado dos filhos, ao contrário do que acontecia anteriormente, pois os homens eram associados ao papel de “ganha-pão”, isto é, de provisão económica. Considera-se existir assim uma “destraditionalização da paternidade” enfatizando a importância cultural da prática da paternidade (Miller, 2011). O termo “paternidade” refere-se a experiências pessoais e individuais que os homens têm à medida que se vão envolvendo nas práticas paternas, e refere-se também àquilo que é construído e reforçado por meio do discurso (e.g.: aquilo que é considerado ser um “bom pai”) (Miller, 2011). Na contemporaneidade, a paternidade parece mais complexa dado existirem vários “tipos de pai” (biológico, não residente, ausente, gay, adotivo,

adolescente, social, padrasto, casado, solteiro, famílias juntas ou separadas ou outras configurações).

Quer a maternidade, quer a paternidade são socialmente construídas e moldadas através de diversas políticas sociais e culturais, antecedentes históricos e preocupações contemporâneas (Miller, 2011). No entanto, devido ao aparecimento de “diferentes tipos de família” (e.g.: famílias recompostas, monoparentais ou homossexuais) o conceito de parentalidade ganhou uma nova dimensão (Ferreira, 2011), a coparentalidade. É de salientar que o termo parentalidade pode incluir pessoas “transsexuais” ou “travestis”, bem como famílias que não tenham possibilidade procriativa dentro do casal, como famílias “homoparentais” (Ribeiro, Gomes, & Moreira, 2015). Ao falar de parentalidade e de tudo que está implícito a esta noção, surge o conceito de coparentalidade. Uma relação “coparental” não inclui necessariamente um vínculo legal, romântico, sexual, emocional ou financeiro entre os pais, sendo que o foco é nos cuidados relacionados com a criança⁷ (Frizzo et al. 2005). Ou seja, o conceito de coparentalidade⁸, numa perspetiva de família nuclear “tradicional”, “diz respeito às figuras do pai e da mãe em exercício conjunto das suas funções parentais” (Borsa & Nunes, 2010, p.34). A família nuclear conjugal, coexiste com novos modelos de família na sociedade ocidental (Costa, 2016). Atualmente verificam-se novos cenários, nomeadamente: famílias monoparentais, recompostas por segundas e terceiras uniões, homoparentais, que vivem em união de facto, onde os papéis são cada vez mais igualados, bem como os direitos e deveres partilhados (Pinto & Monteiro, 2018). A família estática, considerada como um refúgio, garantia de estabilidade está ultrapassada e, apesar de não ter perdido a sua importância, atravessa uma fase de transformação, quer ao nível das funções, quer ao nível da estrutura (Lauwe, 1965). O modelo de família Parsoniana (pai, mãe e filhos colocados numa hierarquia rígida com

⁷ Ou seja, o conceito de coparentalidade, numa perspetiva de família nuclear “tradicional”, “diz respeito às figuras do pai e da mãe em exercício conjunto das suas funções parentais” (Borsa & Nunes, 2010, p.34).

⁸ Borsa e Nunes consideram que o “conceito de coparentalidade (*coparenting*), (...) consiste em um complexo sistema relacional de práticas e de modos subjetivos por meio dos quais homens e mulheres criam os seus filhos” (Borsa & Nunes, 2010, p.34).

papéis socialmente fixos) mudou para modelos de família mais flexíveis, diversificados e democráticos (Neves & Casimiro, 2018).

Maternidade, paternidade e parentalidade

A parentalidade é um conceito que tem vindo a ganhar destaque na contemporaneidade, principalmente pelos diversos desafios que lhes são colocados. O facto de ser um objeto de estudo partilhado por diferentes áreas do conhecimento como a psicologia, psicanálise, filosofia, antropologia e a sociologia, tem permitido compreender as diferentes dinâmicas sociais nos estudos da família e da infância, quer a nível nacional, quer a nível internacional (Neyrand, 2002; Ferreira, 2011; Gorin et al., 2015). O conceito de parentalidade tem origem na palavra francesa *Parentalité* – e na palavra inglesa *Parenthood* (Neyrand, 2002, 2007) e aparece referido inicialmente pelo antropólogo Bronislaw Malinowski, em 1930, num artigo intitulado “*Parenthood. The basis of social structure*”, como resposta para designar uma realidade de relação entre pais, mães e filhos que ainda está em construção. Isto é, refere-se àquilo que constitui a especificidade da relação parental (Ferreira, 2011; Souza & Fontella, 2016). Fruto das mudanças sociais⁹ que têm ocorrido na família ao longo dos anos, surgiu a necessidade de designar a dinâmica parental de parentalidade (Neyrand, 2002, 2007).

O termo parentalidade refere-se àquilo que é ser paternal (aplicado ao pai) e maternal (aplicado à mãe) (Neyrand, 2004) e começou a ser usado de forma a assinalar a dimensão do processo e da construção da relação entre pais, mães e filhos (Zornig, 2010; Souza & Fontella, 2016). A visão sobre a parentalidade é sempre condicionada pelos contextos socioculturais em que se vive (Miller, 2005, 2011). Não há uma única forma de ser “pai” ou “mãe”, pois estas são ditadas pelos contextos socioculturais, condicionando formas e contextos em que o “cuidado” e o “amor” são experienciados. Aquilo que nos dita o que é ser “mãe” e ser “pai” é socialmente construído e não

⁹ Com destaque para a diminuição das taxas de natalidade, alteração dos valores culturais e sociais, contraceção, adiamento da maternidade, redução da população em idade ativa e reprodutiva, peso da figura da mulher no mercado de trabalho e o investimento emocional, material e educativo dos filhos (Cunha, 2014; Pinto & Monteiro, 2018; INE, 2020).

biologicamente inscrito. Estas questões são evidenciadas naquilo que se considera que é desempenhar o papel de pai e o papel de mãe, ultrapassando as ideias de género pré-concebidas do pai “ganha-pão” e da mãe “cuidadora”, a favor da partilha (entre mulheres e homens) de atividades de cuidado e provisão financeira (Miller, 2005, 2011, 2017).

A forma como as crianças são cuidadas, criadas e socializadas, são processos sociais dinâmicos, abertos e mutáveis (Arendell, 1997). Quando nasce uma criança, os homens e as mulheres têm de construir novos papéis: o de pai e o de mãe. A parentalidade¹⁰ remete para um fenómeno que inclui o pai e a mãe no desempenho dos seus papéis, isto é, prestação de cuidados e a promoção de um desenvolvimento harmonioso na criança (Pinto & Monteiro, 2018). Os pais e as mães têm de se adaptar ao seu novo papel recorrendo a vários recursos para atenuar as suas dúvidas e necessidades, nomeadamente a familiares, amigos, profissionais de saúde, livros, revistas, televisão e/ou internet. Traduzindo-se todos eles numa rede social de apoio¹¹ (Pinto & Monteiro, 2018), desempenhando funções que acarretam significados para as famílias em diferentes circunstâncias da vida, necessidades, expectativas e recursos (Cochran & Nieggo, 2002). No entanto, a parentalidade também é considerada um processo de desenvolvimento dos pais e das mães (mais dos que um papel ou uma função), sendo um processo de maturação psicológica que implica uma progressão no sentido de “tornar-se pais”, através de reorganizações psíquicas e afetivas (Euillet & Zaouche-Gaudron, 2008; Pereira & Alarcão, 2014). As representações parentais sobre um bebé iniciam-se antes do seu nascimento, pois estas podem ser concebidas na infância, por exemplo nas brincadeiras com boneca. As representações maternas poderão anteceder essa conceção (Zornig, 2010). As identificações realizadas na infância poderão influenciar a forma como as pessoas exercem ou poderão exercer a parentalidade, ou seja, tornar-se mãe ou tornar-se pai depende tanto da história individual de cada um

¹⁰ A parentalidade além dos pais e das mães pode implicar avós, tios, tias, amigos, vizinhos, prestadores de cuidados infantis, *babysitters*. Ou seja, todos aqueles que têm um relacionamento com a criança e exercem atividades parentais (Cochran & Nieggo, 2002).

¹¹ A rede social de apoio pode ser de carácter formal, oferecido por qualquer organização de prestação de assistência ou de carácter informal dado pela família, amigos e até vizinhos. Este apoio pode ser instrumental (ajuda financeira, tarefas domésticas, transmissão de informação as pessoas) e emocional (afeto, aprovação, preocupação com as pessoas) (Cochran & Nieggo, 2002; Pinto & Monteiro, 2018).

dos pais, como das suas representações de família nuclear tradicional (Zornig, 2010). As representações dos pais e das mães sobre um bebé e sobre o seu desempenho enquanto pais, abarca “fantasias parentais” bem como, “medos, sonhos e lembranças” das suas infâncias (Zornig, 2010).

O conceito de “parentalidade” possui uma natureza polissémica e complexa, dada a diversidade de realidades que esta traduz (Ferreira, 2011). Surgem assim os termos de “parentalidade competente” ou “adequada” e até “minimamente adequada”. Ressalva-se que o intuito deste trabalho não é encontrar uma definição ou conjunto de práticas que definam o que é exercer uma “parentalidade competente” ou “adequada”, mas sim utilizar estas denominações como um ponto de partida para uma reflexão mais profunda sobre as práticas parentais em ambiente digital.

A parentalidade deve ser compreendida em três eixos. O primeiro refere-se ao “exercício” da parentalidade que abarca deveres jurídicos, nomeadamente a obrigação de vigiar e proteger a criança quanto à educação e saúde. O segundo está ligado à “experiência” da parentalidade, que inclui o que é sentido, experienciado e vivido e que incorporam as funções parentais. O terceiro diz respeito à “prática” da parentalidade que alude a tarefas domésticas, cuidado, educação e socialização (Euillet & Zaouche-Gaudron, 2008; Pereira & Alarcão, 2014).

Existe um conjunto de critérios que se consideram necessários para que exista uma “parentalidade minimamente adequada” (Pereira e Alarcão, 2014). Assim, a “parentalidade minimamente adequada” tem sido definida em função de dois pontos de análise: o impacto nas crianças (critério do risco ou dano) e a adequação social do comportamento parental (critério normativo) (Pereira & Alarcão, 2014). Quanto ao impacto nas crianças, tem sido evidenciado que o comportamento dos pais afeta o seu comportamento, e como tal, os pais têm de adaptar-se às necessidades das crianças. Contudo, o comportamento das crianças poderá ser influenciado por outras variáveis além do comportamento parental, tal como o ambiente em que vive (Pereira & Alarcão, 2014). Relativamente à adequação social do comportamento parental, esta incorpora as práticas culturais e as normas de cada contexto. As práticas culturais dominantes de uma comunidade ou de um grupo são o referencial sob o qual os pais são comparados

e avaliados¹². Esta cultura dominante é potenciada e difundida pelos *media* (e.g.: televisão, *media* sociais) (Pereira & Alarcão, 2014). Portanto, o que constitui uma “parentalidade adequada” pode variar ao longo do tempo dependendo do contexto em que se está inserido.

Estilos parentais e educativos, entre a psicologia e a sociologia

Os estilos parentais também se constituem como porta de entrada para a análise e estudo das práticas que pais, mães e filhos(as) fazem das TIC. Os estudos sobre os estilos parentais têm sido levados a cabo na área da psicologia. Os estilos parentais dão conta dos diferentes aspetos emocionais, afetivos e comportamentais na relação entre mães e pais com os seus(as) filhos(as). Entre eles encontram-se os estilos: autoritário, permissivo, autoritativo e negligente (Barbas, 2014; Baumrind, 1971 *apud* Montandon, 2005). O estilo permissivo incide na tentativa de cooperação das crianças através de explicações ou manipulação para que possa atingir um objetivo. Ou seja, são pais que oferecem autonomia aos filhos para tomarem as suas decisões (Brás, 2008). As principais características são a “ausência de regras, elevada tolerância, pouca estimulação da criança, baixos níveis de exigência” (Brás, 2008, p.11). Os estilos autoritários recorrem ao controlo para moldar o comportamento dos filhos de acordo com as suas regras e valores de forma autoritária e intransigente. Ou seja, restringem a autonomia dos filhos e não fomentam a comunicação. As principais características são “a recusa de ajuda, controlo do poder de decisão e valorização excessiva de regras” (Brás, 2008, p.11). Nos estilos autoritativos os pais e as mães exercem controlo de forma racional, pois valorizam a obediência, mas também a autonomia. As principais características deste estilo parental são “a estimulação da comunicação, uso de poder de forma não punitiva, mas para chamar os filhos(as) à razão” (Brás, 2008, p.11). O estilo parental negligente refere-se a pais e mães que não exigem responsabilidade aos

¹² Tem de se ter ainda em conta que a avaliação da “desadequação parental” não pode ser realizada apenas pela constatação de que estão próximos ou afastados das práticas dominantes de uma determinada cultura, devendo ter-se em conta a função específica das diferentes práticas, pois será relevante quando o avaliador e avaliado pertencerem a grupos com práticas dominantes diferentes (Pereira & Alarcão, 2014). Ou seja, dentro do mesmo espaço sociocultural podem existir várias práticas dominantes de parentalidade.

filhos(as) e não encorajam a sua independência, “podendo originar filhos com condutas delinquentes, inseguros, tristes ou frustrados” (Brás, 2008, p.12).

Já na sociologia, coube a Kellerhals, Trout & Lazega (1989), em a *Microsociologia da família*, mostrar como têm sido estudados os estilos de educação na família. Estes têm sido estudados a partir da forma como pais e mães medeiam os comportamentos dos filhos(as), “o grau de autoritarismo, a amplitude do suporte expressivo, do grau de permissividade (independência da criança) e o modo de comunicação entre pais e filhos” (p. 108). Jean Kellerhals, Trout & Lazega (1989) evidenciam que os estilos de educação estão por vezes relacionados com a posição socioeconómica e socioprofissional dos pais. No entanto, cada estilo de educação pode variar no tempo e no espaço em função da posição socioeconómica e profissional em que se esteja inserido (Kellerhals, Trout & Lazega, 1989). Gecas sistematizou os estilos parentais da seguinte forma: o exercício de controlo realizado através da punição física e autoritarismo está associado a classes desfavorecidas, enquanto as classes médias regem-se pela igualdade, negociação e suporte afetivo. Já estilos educativos que promovam a autonomia e independência espera-se que ocorram em classes mais altas (Gecas *apud* Kellerhals, Trout & Lazega, 1989, p.110). Tal como referido por Kellerhals, Trout & Lazega (1989) os estilos educativos parentais não são estáticos num tempo e num espaço. Isto mesmo é percebido no estudo mais recente elaborado por Barbas (2014), em que é possível ver que coexistem na contemporaneidade diferentes modelos educativos: o “tradicional”, que sustenta prática educativas mais conservadoras, patriarcais e desiguais e o “modernista” que se baseia na afetividade e na importância dos filhos para pais e mães (p.89). Inclui-se aqui a menção aos estilos parentais a partir de psicologia porque em sociologia fala-se sobretudo em estilos educativos, pois os estilos parentais podem incluir questões que não têm que ver apenas com educação.

Género e parentalidade

O mundo da parentalidade também está imbuído de questões relacionadas com género. “O género é uma das categorias centrais que organiza o mundo social das crianças” (Duarte, 2021, p.261) e permite compreender como as relações sociais são contruídas.

Ser “menina” ou ser “menino” tem implicações que vão muito além do biológico (Bornstein, 2013). O gênero refere-se a expectativas culturais e sociais pelas quais mulheres e homens têm experiências diferentes na sociedade (Andersen, 2015). Por isso, as crianças dependem das suas ideias sobre o gênero para avaliar e explicar o comportamento (Bornstein, 2013). Os fatores biológicos não são determinísticos, porque as características de influência genética, anatômica e hormonal podem ser alteradas. O gênero resulta de predisposições genéticas, anatômicas e hormonais, mas a sua expressão final é moldada por experiências com o ambiente social (Bornstein, 2013). Ou seja, enquanto o sexo se refere à identidade biológica da pessoa; já “a feminilidade ou masculinidade são conceitos culturais que possuem significações flutuantes” (Dias, 2015, p.78) de acordo com o ambiente sociocultural em que se vive. Portanto, o gênero é uma construção social, e isto pode verificar-se desde a infância, por exemplo quando se observa que os meninos são mais propensos a envolver-se em brincadeiras físicas, enquanto as meninas em brincadeiras de “faz de conta” (Andersen, 2015). Para além disto, também se pode verificar que o gênero é uma construção social quando se opta deliberadamente por comprar um presente de gênero neutro para uma criança, sem pensar se é para uma menina ou um menino. As lojas de brinquedos são estereotipadas em função daquilo que se presume que meninos e meninas gostam ou fazem (e.g.: fraldas com diferentes animais para os meninos e fraldas com flores cor-de-rosa para as meninas) (Andersen, 2015). Contudo, os pais são as influências iniciais no desenvolvimento do gênero dos seus filhos, dado que têm tendência a tratar as crianças de forma diferente consoante o sexo, dependendo se acham que estão a interagir com uma “menina” ou um “menino” (Bornstein, 2013). Os rapazes tendem a ser descritos como “grandes” e “fortes”, já as meninas são descritas como “bonitas” e “doces” (Bornstein, 2013). Portanto, a “cultura também estabelece os valores e crenças de uma sociedade – aquelas ideias comumente mantidas e que os membros de uma sociedade partilham amplamente. A cultura diz o que devemos fazer, o que devemos pensar, quem devemos ser e o que devemos esperar de outras pessoas” (Anderson, 2015, p.27). Os pais e as mães influenciam as crianças, incluindo o desenvolvimento de identidade de gênero, sendo as diferenças entre menino e menina fortemente atribuídas na

socialização parental (Bornstein, 2013). Por exemplo, uma das formas de tratamento diferencial pode ser feita através das várias expectativas que os pais e mães têm sobre os filhos(as). Exemplificando, os pais (pai e mãe) podem transmitir expectativas de que os meninos sejam melhores a matemática e a ciência do que as meninas. Uma outra forma é o tipo de oportunidades que promovem juntos dos filhos e das filhas. Por exemplo, os brinquedos estereotipados para menina como “bonecas” e para meninos como os “carros”, que fornecem regras de aprendizagens diferentes (Bornstein, 2013): nas meninas permite o desenvolvimento da aprendizagem prática por imitação dos comportamentos; já nos rapazes melhoram competências visuais e espaciais, de resolução de problemas e desenvolvem autoconfiança e criatividade (Bornstein, 2013).

As práticas de socialização são subtis, complexas e dependem do contexto, mas os pais e as mães seguem muitos hábitos na socialização diferenciada de filhas e filhos, reforçando as ideias e comportamentos de gênero. No entanto, esta dinâmica não ocorre só de pais e mães para filhos, mas também de filhos para pais, por relação à influência dos pares (Bornstein, 2013). Os relacionamentos realizam-se entre quatro díades: de mãe-filho, mãe-filha, pai-filho e pai-filha e de forma distinta, pois as estratégias de investimento nos filhos(as) diferem das dos seus pais por relação ao próprio sexo e são pais e mães de forma diferente em função do sexo dos próprios filhos(as) (Bornstein, 2013). As diferenças entre as díades também diferem na frequência com que os filhos(as) falam dos seus interesses com os pais (pai e mãe) (Bornstein, 2013). São diversos os fatores que influenciam o desenvolvimento infantil, a parentalidade e as relações pai-mãe-filhos(as) (Bornstein, 2013). Estes fatores podem ser agrupados em três categorias: 1) características das crianças (sexo, idade, personalidade); 2) características individuais dos pais (sexo, personalidade, valores, competência social) e 3) fatores socio-contextuais (relação conjugal, rede social, classe social e cultura) (Bornstein, 2013). A cultura tem efeitos profundos nas crenças e nos comportamentos relacionados com o gênero, dizendo como é que as crianças são socializadas e por quem, como são vestidas e ensinadas e como devem desempenhar os seus diferentes papéis. Assim sendo, a cultura molda as concepções e as práticas de pais e mães por relação ao sexo das crianças (Bornstein, 2013).

Os comportamentos parentais diferem também em função de um conjunto de características biológicas, sociais, culturais e históricas. No entanto, a parentalidade “bem-sucedida ou competente” envolve mais do que fornecer nutrição e estimulação (Bornstein, 2013). A “parentalidade competente” depende da capacidade dos pais (pai e mãe) de lerem corretamente ou interpretarem o comportamento da criança, para que eles possam regular o seu próprio comportamento, a fim de alcançar algum objetivo de interação, como por exemplo alimentá-los (Parke, 2013).

Existem várias formas de envolvimento dos pais (pai e mãe) nomeadamente: interação, disponibilidade e responsabilidade (Parke, 2013). A interação está relacionada com o contacto direto dos pais e mães com o filho(a) através de cuidados e atividades partilhadas; a disponibilidade diz respeito ao potencial de disponibilidade dos pais para a interação, de forma a estar presente e acessível à criança; e a responsabilidade refere-se ao papel de pai e mãe, que estes assumem de forma a cuidarem, existindo uma organização de recursos e disponibilidade para a criança (Parke, 2013). Salieta-se ainda, que os domínios de envolvimento (lazer, trabalhos escolares, atividades domésticas e atividades sociais) do pai e da mãe são diferentes e distribuem-se de formas diferentes entre eles (Parke, 2013). O estudo de Duek & Moguillansky (2020), realizado com famílias e crianças argentinas, demonstrou que as atividades de mediação estão enraizadas de acordo com o género e de formas complexas. Por exemplo, determinadas tarefas são consideradas mais típicas das mulheres-mães como a supervisão daquilo que as crianças fazem nas TIC e questões relacionadas com a segurança na internet, sendo que os pais adotam uma posição “mais relaxada”, intervindo apenas em situações “mais complicadas”. No entanto, quando se trata de situações em que as crianças achem que necessitam de mais proteção, como por exemplo em casos de *bullying*, preferem recorrer ao homem-pai por considerarem que este tem uma personalidade “mais forte” e lhes dá “mais segurança”. Constata-se assim que, neste caso, a mediação é realizada pelos dois pais (pai e mãe), mas com maior prevalência nas mães (Duek & Moguillansky, 2020).

Capítulo II - Tecnologias, Parentalidade e família

No capítulo anterior explicitou-se o processo de construção sociológica do conceito de parentalidade. Foi abordada a conceptualização da maternidade e paternidade, de forma a compreender como surgem nos discursos sociais e que desafios enfrentam atualmente na era digital. Neste capítulo importa, pois, considerar que “mesmo as externalidades mais banais da vida, são expressões de ordem social e cultural mais ampla” (George Simmel *apud* Inglis, 2005, p.2), dado que as tecnologias são ubíquas nos dias de hoje. Procura-se assim, nas teorias sociológicas, elementos que auxiliem a organizar resultados, articular e desenvolver ideias promovendo o espírito crítico, explicar e interpretar fenómenos para compreender cientificamente a realidade social (Berger & Luckmann, 1999; White, Martin & Adamsons, 2019). Desta forma, pretende-se compreender como a construção dos discursos em torno da parentalidade e dos desafios associados ao exercício de “ser pai” e “ser mãe” se encontram com os grandes desenvolvimentos das TIC. O seu desenvolvimento permitiu que as pessoas pudessem usá-las em qualquer sítio e em qualquer momento. A família é uma das instituições em que as tecnologias têm colocado diversos desafios, particularmente na forma como as pessoas comunicam e se relacionam. *Sharenting*, privacidade e identidade são conceitos inerentes aos usos das TIC e aqui em discussão.

O advento das TIC – do determinismo tecnológico ao construtivismo social

O advento das TIC originou esperanças e receios (Buckingham, 2009) quanto ao seu desenvolvimento e ao impacto nas sociedades. A sociedade tem vindo a ser abarcada por um “determinismo tecnológico” no qual se considera que a tecnologia possui apenas um carácter funcional e que esta poderia ser explicada sem qualquer referência à sociedade. No entanto, surge uma nova abordagem: o “construtivismo social”, que insiste na ideia de que os objetos técnicos adquirem significados a partir das interações sociais. Portanto, o “construtivismo social” não explica o sucesso de um objeto pelas suas características técnicas, mas sim pela sua relação com o ambiente social (Feenberg,

2017). E por isso, hoje, consegue-se compreender como as tecnologias interferem com a forma como as pessoas se relacionam e comunicam. Exemplo disso são os *media* sociais¹³, os quais provocaram uma alienação em massa de tal forma que são considerados o “ópio do povo”, processo levado a cabo pela “rede indelével” (Esperança, 2017). A forma como as pessoas comunicam alterou-se e isso veio levantar novas questões quando falamos de crianças e famílias. A constatação de que as TIC são hoje um meio pelo qual as pessoas desenvolvem diversas formas de relação e comunicação trouxe consequências (positivas e negativas) no exercício da parentalidade e nas dinâmicas familiares. É justamente neste sentido que a internet desempenha um papel importante, dado que é agora um elemento que está presente no quotidiano das pessoas nas sociedades contemporâneas, tendo vindo a verificar-se o crescimento da sua utilização (Almeida *et al*, 2011). O uso da internet em 2018, abrangia 79 % dos agregados familiares em Portugal, sendo que 81 % dos utilizadores da internet o fazia fora de casa, através de equipamentos portáteis, como é o caso dos *smartphones* (INE, 2018). Já em 2022 o uso da internet abrangia 88,2% dos agregados familiares em Portugal, constatando-se um aumento de 9,2% em relação a 2018. Famílias com crianças até aos 15 anos de idade registaram elevadas taxas de acesso à internet, nomeadamente 99,2% das famílias (INE, 2022). Embora a utilização das TIC seja particularmente acentuada entre os jovens (Ponte, 2012; Boyd, 2015), a tecnologia está presente, de modos e em intensidades distintas, em todas as gerações e agregados domésticos em Portugal (INE, 2018, 2022) e reconfigurou as dinâmicas familiares (Neves & Casimiro, 2018).

A manutenção dos relacionamentos com familiares, amigos, parceiros românticos, ou pessoas conhecidas é uma demanda social e a principal motivação para a troca quotidiana de informações pessoais (Muller, 2018). Anteriormente as interações quotidianas cingiam-se essencialmente à comunicação cara-a-cara. No entanto, com a introdução de novos meios e formas de comunicação alteram-se também as formas de

¹³ Segundo Boyd (2015) a expressão “*media* sociais” refere-se a *sites* e serviços que surgiram na década de 2000. Isto é, sites e redes sociais onde se pode partilhar conteúdos como vídeos e fotografias (e.g.: *Facebook*, *Instagram*, *TikTok* *WhatsApp*), blogs e ferramentas relacionadas que possibilitem aos utilizadores criarem e partilharem os seus próprios conteúdos. Os *media* sociais foram considerados um fenómeno social que originou novas formas de as pessoas se relacionarem e comunicarem.

interagir (Muller, 2018; Boyd, 2015). Os *smartphones* com conexão à internet são um exemplo disso mesmo. Os *smartphones* vieram mudar as práticas de comunicação em três aspetos principais: estimulam a mobilização, a flexibilidade e a individualização da comunicação interpessoal. Ou seja, tornam a comunicação disponível, independentemente do local onde a pessoa se encontra (Bauman, 2006; Muller, 2018). Um *smartphone* oferece a possibilidade de realizar chamadas, de enviar mensagens de texto, enviar emails, comentar e partilhar conteúdos em *media* sociais ou até mesmo mensagens audiovisuais através de aplicações de mensagens móveis (e.g.: *WhatsApp*) para outras pessoas (Muller, 2018). Além disto, as aplicações visíveis nos ecrãs dos *smartphones* (e.g.: *Instagram*) também ganham vida quando usadas. Estas podem ser alocadas em diferentes partes do ecrã dos *smartphones* bem como organizadas de acordo com interesses das pessoas, funções ou até mesmo frequência de uso. Muitas vezes estas aplicações tornam-se instrumentos para expressar devoção àqueles com que mais se preocupam, fazendo parte das suas dinâmicas familiares (Miller et al., 2021). As comunicações através de um *smartphone* têm quatro características importantes para a compreensão do seu uso na manutenção das relações entre as pessoas (Muller, 2018). A primeira é que os *smartphones* aumentam a “disponibilidade” dos seus utilizadores (Muller, 2018), pois como refere Turkle (2008), vivemos numa sociedade de “eus amarrados”, pelo facto de as pessoas estarem conectadas 24 horas por dia. Seguindo Muller (2018) a segunda característica é que esta conexão móvel já não requer presença física com outra pessoa, podendo-se estar em locais e tempos diferentes e continuar a interagir (Muller, 2018). A terceira característica é a “duplicação de espaços” ou “espaços híbridos”, isto é, a interação móvel cria esferas de comunicação paralelas que existem ao mesmo tempo com as esferas de comunicação face-a-face com pessoas fisicamente presentes (e.g.: quando as conversas cara-a-cara são interrompidas por chamadas ou mensagens de texto nos *smartphones* (Muller, 2018). A quarta e última, prende-se com a “conexão multimodal” a que o uso dos *smartphones* permite, ou seja, podemos utilizar diferentes canais de comunicação (e.g.: pode-se inicialmente estar a conversar sobre um assunto via mensagem de texto e se este se complexificar realizar uma chamada para ser mais fácil

explicar) (Muller, 2018). Estas quatro características evidenciam a forma como os *smartphones* modificaram a comunicação diária entre as pessoas (Muller, 2018).

Hoje vive-se quase sobre uma “omnipresença” de aparelhos tecnológicos portáteis “do tamanho da palma da mão”, como por exemplo *smartphones*, *tablets* que permitem a comunicação de voz, mensagens de texto, email e acesso a internet (Turkle, 2008; Lupton, 2015). A teoria-ator-rede (TAR) vem demonstrar que os objetos têm a sua própria agência (Dant, 2006), ou seja, Latour não faz a distinção entre sujeito e objeto. Todos são atores (Latour, 2008 *apud* Merencio, 2013). Os dispositivos passam a ser um emblema das redes de relações, um sinal de que as pessoas os possuem, de que são procuradas por aqueles que conhecem e pelas pessoas das “listas de contactos” e por potenciais conhecidos ou amigos que as esperam em espaços virtuais como os *media* sociais (e.g.: *Facebook*) (Turkle, 2008)¹⁴. Tudo isto tornou a conectividade um lugar-comum (Turkle, 2008). Os *media* sociais registam e monitorizam um elevado número informações sobre os atos comunicativos. Não se cingem apenas ao que é dito, abarcam também os perfis, reações aos conteúdos (*likes*, comentários, visualizações, tempo gasto numa página, “repartilhas” de conteúdos, hora e dia de interação, localização geográfica) (Lupton, 2015)¹⁵. Grande parte da linguagem quotidiana das pessoas assume uma vida dentro e fora dos ecrãs, existindo assim mundos “separados”, “conectados” e “desconectados” (Turkle, 2008). Mais do que as suas funções “instrumentais” os dispositivos tecnológicos aos quais as pessoas estão “amarradas” ajudam a construir novas subjetividades (Turkle, 2008).

A construção das novas subjetividades que as tecnologias criam, levam a pensar na “Sociedade do risco” de Ulrich Beck. Nas sociedades contemporâneas a preocupação

¹⁴ Para Turkle (2008) não é surpreendente que as pessoas projetem a possibilidade de amor, surpresa, diversão nos dispositivos de comunicação, pois através deles podem existir novas conexões. As pessoas utilizam os ecrãs para trabalhar questões não resolvidas ou parcialmente resolvidas muitas vezes relacionadas com a sua intimidade. Para muitas das pessoas que gostam da vida *online*, é mais fácil expressar a intimidade num mundo virtual do que na vida real. Aos que estão sozinhos, a vida *online* oferece ambientes onde se pode ser um solitário. Mas se não se está sozinho, oferece ambientes onde se pode ter a ilusão de companheirismo sem as exigências de uma amizade íntima e duradoura (Turkle, 2008).

¹⁵ Por exemplo a utilização de hashtags (#) nos *media* sociais não servem apenas para classificar conteúdo (e.g.: #sociologiadigital), mas usa-se também como uma forma de expressar opinião ou avaliar uma ação (e.g.: #animada, #aborrecida). Estas práticas de marcação indicam categorias nas quais os conteúdos podem ser inseridos e facilitam que outras pessoas encontrem os conteúdos, revelando-se como vital para a forma como os conteúdos em plataformas como *Facebook* ou *Instagram* são organizados, acedidos e divulgados (Lupton, 2015).

em torno de riscos sociais e tecnológicos¹⁶ tem vindo a aumentar, pois falar da “sociedade de risco” é falar sobre cenários de incerteza à escala global onde não se consegue prever os resultados de determinadas ações no futuro (Beck, 2010; 2016). O ambiente de risco, atualmente, já não se cinge a catástrofes naturais, inclui também os infortúnios provocados pelo industrialismo, isto é, o “mundo estruturado por riscos de criação humana” (Giddens, 2000, p.77). No entanto, no quotidiano, as novas formas de risco têm vindo a aumentar, dado que nem sempre o risco é uma situação em que exista escolha por parte das pessoas, mas que lhes são impostas por diversas contingências sociais, ambientais, políticas, económicas e tecnológicas (Areosa, 2015). Tendo em conta as implicações que as TIC têm vindo a ter nas práticas quotidianas das famílias (e.g.: *sharenting*), evidenciam-se diversos riscos, nomeadamente os relacionados com a privacidade e segurança de pais, mães e filhos(as) (Blum-Ross & Livingstone, 2017; Lipu & Siibak, 2019; ONU, 1989; Mascheroni et al, 2018; Steinberg, 2020).

Na sociedade contemporânea não é necessário experienciar os “riscos” para os conhecer (Beck, 2010). Os riscos parecem, inclusivamente, ter o efeito «*boomerang*», pois quem “lança” o risco pode também ser uma das suas “potenciais vítimas” (Areosa, 2015). Quando olhamos para a partilha de conteúdos dos filhos, pelos pais *online*, conclui-se que não só os filhos poderão ser prejudicados com essas publicações, mas que os pais também poderão vir a sofrer consequências pelas potenciais violações dos direitos das crianças (ONU, 1989). Neste sentido, dada a constante evolução e desenvolvimento das tecnologias, aquilo que se percebe atualmente como risco é cada vez menos objetivo, com diversas interpretações, interesses e subjetividades (Areosa, 2015). As pessoas têm as suas convicções sobre riscos e as suas decisões sobre aceitar ou evitar esses riscos dependem dessas mesmas convicções, sendo que, os riscos involuntários são menos suscetíveis de serem aceites do que os riscos voluntários (Areosa, 2015). Talvez isso explique o facto de pais e mães estarem dispostos a correr os riscos associados à partilha de conteúdos dos filhos *online*.

¹⁶ Como refere Areosa, por norma o conceito de risco está associado a fatores negativos, indesejados ou inesperados originados da incerteza da vida quotidiana, sendo que os riscos diferem entre os diferentes grupos sociais (Areosa, 2015).

A par dos riscos e incertezas que as TIC oferecem à escala global relativamente aos usos que as pessoas fazem delas, os jovens têm vindo a ser designados como “nativos digitais” ou a “geração Net”, sugerindo que os jovens, por estarem expostos às tecnologias digitais têm um conhecimento “especializado” e algum “conforto” na utilização destas tecnologias (Hargiattai, 2010). Porém, aquilo que os jovens “sabem fazer” *online* está relacionado com a suas experiências enquanto utilizadores da internet ou dos aparelhos tecnológicos e, portanto, essa utilização pode variar consoante o nível socioeconómico e o perfil sociodemográfico dos jovens, contrariando assim a ideia de que os jovens são “nativos digitais” ou “geração Net” e que as dificuldades na utilização dos dispositivos tecnológicos e de *software* já estão ultrapassadas (Hargiattai, 2010). O carácter utópico, mas também distópico atribuído às tecnologias fazem emergir na sociedade diferentes perspetivas sobre os seus benefícios e malefícios para as crianças (Buckingham, 2009). Os benefícios segundo Buckingham (2009) surgem associados ao potencial educativo que as tecnologias podem exercer junto das crianças; já os malefícios aparecem ligados ao seu papel como um meio para o entretenimento (Buckingham, 2009). A forma como a sociedade vê as crianças, uma vez como possuidoras de uma criatividade natural e espontânea, outras vezes como seres vulneráveis, inocentes e carecendo de proteção, dita a maneira como se atribui significado à infância (Buckingham, 2009).

Usos das tecnologias por pais e filhos

As famílias adotam a “exibição” (*displaying*) como uma forma de transmitir a outras pessoas ações que se constituem como “fazer coisas em família” de forma a confirmar essas “relações familiares”. Essas exibições ocorrem através da demonstração de práticas, identidades ou de relacionamentos (Finch, 2007). Por exemplo, os pais (pai e mãe) ao partilharem conteúdos dos filhos(as) *online*, como fotografias ou vídeos, estão a realizar uma prática, demonstrando e afirmando a sua identidade e relações junto de várias pessoas com que eventualmente se relacionam em meios como o *Facebook* ou o *Instagram*. Portanto, as práticas são relacionais, pois, a ação é conduzida em relação aos “outros” (Morgan, 2011). As exibições de “relações familiares” parecem estar

implantadas entre os elementos que participam, onde a natureza das relações é estabelecida e reforçada por outras pessoas que apoiam o seu significado social (Finch, 2007). Assim, a “exibição” funciona como uma forma de partilhar atividades quotidianas com públicos mais amplos para demonstrar certas práticas como especificamente “familiares” (Barnwell, Neves & Rayn, 2021). As tecnologias digitais não mudaram a fotografia de família, estas apenas se intensificaram, relativamente ao aumento do número de fotografias *online*, na forma como elas são organizadas e partilhadas (Barnwell, Neves & Rayn, 2021). As TIC são hoje um dos elementos em que as famílias realizam essas exibições, estabelecem relações e apoiam os significados sociais das mesmas. Para além disto, Goffman (1983) apresenta uma metáfora teatral para explicar que a sociedade é um palco e as pessoas são os atores que desempenham os seus papéis, para e com as outras pessoas, ao que chama de plateia. Ou seja, pode aplicar-se esta metáfora aos usos que pais, mães e filhos(as) fazem da TIC, ao considerar que os *media* sociais são o palco, onde as pessoas desempenham os seus papéis perante um conjunto de pessoas (a plateia).

Importa também entender a definição de TIC. As TIC são uma extensão do conceito de Tecnologia da Informação (TI) (Neves & Casimiro, 2018). As TI incluem instrumentos que processam informações rapidamente (e.g.: computadores) e usam técnicas estatísticas e matemáticas para resolução de problemas (e.g.: programação) (Neves & Casimiro, 2018). Às TIC foi adicionado o conceito de Tecnologia de Comunicação (TC) o qual já incluía todo o equipamento de *hardware*, estruturas organizacionais e valores sociais das pessoas através dos quais recolhem, processam e trocam informações (e.g.: linguagem falada e comunicação baseados em computadores). Deste modo, o conceito de TIC é baseado na junção do desenvolvimento tecnológico em termos de espaço, tempo e dispositivos digitais (Neves & Casimiro, 2018).

No resultado provisório do estudo *Famílias ITEC*¹⁷ realizado com crianças entre os 0 e os 8 anos, em quatro famílias com características socioculturais e demográficas distintas,

¹⁷ *Famílias ITEC* é o primeiro estudo longitudinal nacional envolvendo famílias portuguesas com crianças com idades compreendidas entre os 0 e os 8 anos, cujo objetivo “consiste em obter uma compreensão holística e empiricamente fundamentada de como famílias portuguesas com crianças menores de 8 anos estão a socializar as suas crianças para

verificam que os pais usam as tecnologias como “escapes” às dificuldades com as crianças, por exemplo quando os pais dizem que é mais fácil alimentar os filhos com um *IPad* à sua frente, pois as crianças estão mais entretidas ou quando dizem que preferem que os filhos estejam no *IPad* enquanto vão tomar banho, em vez da criança andar pela casa sem o seu controlo. Revelam também que as crianças ficam mais irrequietas e irritadiças com o uso das tecnologias. Verificaram ainda que até os pais mais relutantes quanto à utilização, se rendiam às oportunidades, prazeres e conveniências dos ecrãs e das aplicações que os ajudavam no exercício diário da sua parentalidade (Castro & Ponte, 2019). Serge Tisseron no livro “3-6-9-12 - Computadores, telemóveis e tablets - Como crescer e progredir com eles” diz que a utilização das tecnologias deve ser realizada de acordo com a idade, aplicando a regra dos 3-6-9-12 anos (Patrão, 2019; Patrão & Fernandes, 2019). Assim, “a televisão só deve ser introduzida aos 3 anos; os jogos *offline* (e.g.: *PlayStation*) aos 6 anos; a internet a partir dos 9 anos; e as redes sociais aos 12 anos, com vigilância parental” (Patrão, 2019, p.203). As tecnologias muitas vezes são usadas como “chucha” ou como “*baby sitter*” ocupando um espaço muito importantes no quotidiano das famílias e em toda a gestão familiar para prevenir “birras” e aborrecimentos (Patrão, 2019). Ainda muito há a desenvolver com os pais e as mães no que concerne à promoção e gestão saudável de comportamento *online* de todos. Tal como existiu uma transformação na gestão de comportamentos relacionados com a alimentação, o sono e a segurança rodoviária, tem de existir uma ao nível da utilização das TIC (Patrão, 2019).

A gestão saudável do comportamento *online* em família pode basear-se nas seguintes considerações: a) negociar o acesso e uso das TIC com todos os elementos da família, deixando claros os objetivos das regras, limites, exceções e consequências; b) supervisionar o acesso às TIC em crianças e jovens, definindo quem supervisiona o tempo e os conteúdos; c) promover a utilização dos aparelhos num local específico (e.g.: reunir os aparelhos numa divisão da casa) e deixá-los nesses locais em períodos de descanso (e.g.: sono noturno); d) implementar um dia sem tecnologias, procurando

o uso das tecnologias digitais e a acompanhar esses acessos e usos no contexto doméstico” (Castro & Ponte, 2019, p.174).

desenvolver atividades como ir aos parques ou andar de bicicleta; e) associar o uso das tecnologias à realidade, por exemplo visitar um museu virtualmente e depois presencialmente; f) utilizar as tecnologias como forma de recompensar comportamentos adequados; e g) estimular uma visão crítica do comportamento *online*, de forma a favorecer a autorregulação desse comportamento (Patrão, 2019). Não obstante, a Organização Mundial de Saúde (OMS) estabeleceu várias dimensões que subjazem aquilo que deve ser o desempenho do papel dos pais e das mães. A OMS estabeleceu e examinou uma estrutura dos principais papéis dos pais e mães nos países ditos desenvolvidos, nomeadamente: a conexão, o controlo de comportamento, o respeito pela individualidade, comportamento exemplar, provisão e proteção. A conexão, um vínculo emocional positivo, de pai para filho, contribui para o desenvolvimento da criança e do adolescente. No mundo digital isto significa que a criança ou adolescente se sente mais ligado aos pais existindo mais hipóteses de estes partilharem as suas experiências *offline* e *online* (Livingstone & Byrne, 2018; WHO, 2007). O controlo do comportamento está associado a supervisionar e monitorizar as atividades dos adolescentes, estabelecer regras e consequências para o seu comportamento. Quando se trata das crianças e tecnologias digitais, pode-se incluir regras sobre o tempo gasto na internet, uso dos dispositivos digitais após a hora de dormir, nos quartos das crianças, durante as refeições, bem como compreender o que as crianças fazem *online*, como elas configuram os seus controlos de privacidade, e com quem compartilham informações pessoais (Livingstone & Byrne, 2018; WHO, 2007). O respeito pela individualidade, significa permitir que o adolescente desenvolva um senso saudável de si mesmo, além dos pais. Isso inclui ouvir o que os adolescentes têm a dizer, confiar neles para cumprir as suas responsabilidades ou assumir novos papéis na família. No domínio digital, isso significa permitir que crianças e adolescentes explorem a Internet de forma independente, da mesma maneira que permitiríamos que eles explorassem o mundo físico (Livingstone & Byrne, 2018; WHO, 2007). Quanto ao comportamento apropriado, crianças e adolescentes identificam-se com os seus, absorvem os valores e normas estabelecidos em casa e tentam imitar o comportamento dos pais e das mães. Se os pais e mães passam a maior parte do tempo livre *online*, há

uma forte probabilidade de que os filhos também o façam. No entanto, as crianças também se podem afastar da norma estabelecida na família e tomar uma abordagem diferente dos pais e das mães. Por exemplo, muitas crianças discordam da partilha de conteúdos dos próprios pelos pais e mães *online* (Livingstone & Byrne, 2018; WHO, 2007). E, por último, a provisão e proteção significa que os pais e mães não podem atender a todas as necessidades do adolescente em crescimento. O seu papel é procurar recursos que eles não podem fornecer ou garantir que tenham acesso aos serviços apropriados. Quando se trata de proteção de crianças *online*, os pais e mães ainda têm um papel importante a desempenhar. Mas colegas, professores e outros adultos na vida das crianças também (Livingstone & Byrne, 2018; WHO, 2007). Quando questionados a quem eles recorrem se experimentarem algo prejudicial *online*, as crianças dizem que é primeiro com os "pares" e só então depois com os "pais" (Livingstone & Byrne, 2018; WHO, 2007). Estas dimensões ajudam-nos a compreender que se os pais as adotarem no exercício da sua parentalidade, têm um papel importante na prevenção de comportamentos de risco das crianças aquando do uso das tecnologias de informação e comunicação. A maternidade e a paternidade acabam por se tornar num conceito uno – parentalidade - que traduz as dinâmicas parentais e tudo o que lhe está imbuído.

No estudo *EU Kids Online* efetuado em Portugal a 1974 crianças, com idades entre os nove e os 17 anos, estas revelaram quais as atividades que mais realizavam *online*. De entre as atividades que os jovens mais realizam *online*, destaque para as que são ligadas à área do entretenimento e comunicação, nomeadamente ouvir música, ver vídeos, comunicar com família e amigos e uso das redes sociais (Batista, 2017; Ponte & Batista, 2019). Ao nível das diferenças de género, as meninas parecem iniciar mais cedo o uso da internet para comunicar com amigos e uso das redes sociais; já os rapazes tendem a iniciar mais cedo o uso da internet para contactarem com grupos de interesse, desenvolver *hobbies* ou ver notícias (Ponte & Batista, 2019). E, por isso “nas ruas, as crianças estão hoje mais invisíveis” (Ponte, 2012a, p.21) do que nos *media* sociais.

Os pais são figuras influentes no desenvolvimento e socialização das crianças e, como tal, têm a principal responsabilidade de orientar o comportamento dos filhos(as) no que concerne ao uso das TIC, isto é, exercerem a designada mediação parental. A mediação parental diz respeito ao conjunto de diversas práticas que os pais e mães adotam para regular e gerir o envolvimento dos filhos(a) com as TIC (Duek & Monguillsnky, 2020; Livingstone & Helsper, 2008; Macheroni et al. 2018). Esta mediação envolve maximizar os benefícios e minimizar os impactos negativos do uso das TIC pelas crianças (Livingstone & Helsper, 2008; Sonck et al., 2013).

Na contemporaneidade, as tecnologias digitais são reconhecidas como elementos enraizados na vida social, profissional e familiar das pessoas (Amarante, 2016) e a mediação parental é olhada como uma estratégia importante no desenvolvimento infantil, no que concerne às habilidades, usos, interpretação, promoção e prevenção nos usos das tecnologias digitais junto das crianças (Amarante, 2016). As estratégias de mediação dos pais (pai e mãe) passam pela criação de regras e restrições positivas (como explicar ou dissuadir) e negativas (como discordar e criticar). Portanto, as estratégias podem ser baseadas em restrições, mas também envolvem estratégias conversacionais, interpretativas e de monitorização das atividades realizadas (Livingstone & Helsper, 2008).

Quando surgiu a internet nos países ditos desenvolvidos, esta ganhou terreno entre os jovens, pois estes tornaram-se utilizadores confiantes e “competentes” antes dos seus pais e das mães ou dos professores, resultando daí um conflito de gerações considerável. Os pais (pai e mãe) subestimaram os riscos do uso da internet, e por isso, poucos pais concederam apoio aos filhos no uso da internet para além do facto de lhes proporcionarem acesso. Consequentemente, as crianças acabavam por não recorrer aos pais quando tinham algum problema relacionado com a internet. Atualmente, o panorama mudou, dado que os pais são agora tendencialmente mais preocupados com as experiências *online* dos filhos(as), como por exemplo, exposição a imagens violentas,

intimidação *online* ou roubo de dados e identidade¹⁸ (Livingstone & Byrne, 2018). Fruto destas preocupações com as experiências dos filhos *online*, evidenciaram-se três tipos de mediação: a mediação restritiva, a mediação habilitada e o co-uso. A mediação restritiva, em que os pais e mães restringem e insistem em supervisionar as atividades realizadas *online* (Livingstone & Helsper, 2008; Livingstone & Byrne, 2018). A mediação habilitada, em que pais e mães adotam estratégias ativas, tais como conversar com as crianças sobre o que fazem *online*, incentivando-as e dando-lhes conselhos de segurança, bem como a utilização de métodos restritivos como a utilização de controlos técnicos parentais. A mediação habilitada foi associada positivamente às experiências das crianças *online*, mas também com mais riscos. Já a mediação mais restritiva foi associada a menos riscos *online*, mas também foi associada a menos oportunidades. Isso torna-se problemático se os criadores de políticas preocupados com o risco encorajam os pais e as mães a restringir o uso da internet, pelos filhos(as), sem reconhecer os custos de suas oportunidades *online*. Mas problemática é também a tendência de os educadores encorajarem os pais a permitir o uso da internet pelas crianças, sem reconhecer que isso pode trazer mais riscos. Além disso, os pais, as mães e os criadores de políticas precisam de estar conscientes de que os riscos não se traduzem necessariamente em danos e que a mediação possibilita que as crianças desenvolvam resiliência e adotem estratégias que podem ajudá-las a permanecerem seguras *offline* e *online* (Livingstone & Helsper, 2008; Livingstone & Byrne, 2018). Por último, o co-uso que significa que o pai ou a mãe está presente enquanto o filho(a) está envolvido nas TIC, partilhando a experiência sem comentar o conteúdo ou seus efeitos (Livingstone & Helsper, 2008; Livingstone & Byrne, 2018). As tecnologias por vezes trazem mudanças tão rápidas e abrangentes que as suas implicações são difíceis de compreender, como é o caso do seu uso por parte das crianças e jovens (Amarante, 2016). A infância como se conhece até agora está em processo de mudança devido a diferentes fatores. Entre eles estão o contacto com várias culturas; as transformações da vida quotidiana dos locais,

¹⁸ Já nos países ditos em desenvolvimento, os problemas podem ser ainda mais salientes, pois o acesso à internet é realizado em menor número e os que têm acesso são maioritariamente crianças, o que pode levar a não terem apoio de adultos informados quanto ao uso da internet. A mediação parental é muitas vezes baseada em normas culturais vigentes na sociedade que tende ainda mais a restringir o uso da internet, que por sua vez pode levar as crianças a esconderem dos pais o que fazem *online* (Livingstone & Byrne, 2018).

famílias e meios de comunicação e interação com tecnologias móveis; o hibridismo entre as tradicionais e novas maneiras de brincar; o fascínio pelos jogos eletrónicos e *media* sociais. Tudo isto modifica modos de vida e oferece mudanças na forma de compreender a infância e o lugar que as crianças ocupam nos diferentes contextos sociais (Amarante, 2016; Couto, 2013).

Craig, referido por Amarante (2016), afirma que as mães exercem mais frequentemente a mediação sobre as práticas de uso das tecnologias pelas crianças. A pesquisa também mostra que as famílias de nível socioeconómico mais elevado e com mais escolaridade tendem a investir na compra de dispositivos eletrónicos na perspetiva de contribuir para o desenvolvimento infantil, revelando assim, uma maior orientação das atividades com as tecnologias do que as famílias de um nível socioeconómico mais baixo e com pouca escolaridade. Além disto, segundo Sonck et al. (2013), as estratégias que os pais (pai e mãe) usam estão relacionadas com a perceção dos efeitos dos conteúdos das TIC nas crianças. Assim pais e mães mais preocupados com os perigos e riscos de uso das TIC adotam estratégias mais restritivas de mediação (e.g.: monitorizam as crianças de perto e conversam sobre os conteúdos que podem ser encontrados na internet); já os pais e as mães que acreditam que as TIC possibilitam oportunidades educacionais adotam posturas menos restritivas (e.g.: discutem os conteúdos encontrados na internet de uma forma mais educacional) (Sonck et al., 2013). Progressivamente, têm vindo a desaparecer visões mais tradicionais como a de que as crianças são inocentes, puras e incapazes de compreender o mundo sem a mediação de um adulto. E, assim, começam a aparecer novas visões, mais fluídas, como as de que as crianças são ativas, querem dar opinião e decidir sobre o seu desenvolvimento, formação, hábitos de consumo e lazer. E este movimento não acontece sem que ocorram conflitos (Boyd, 2015; Couto, 2013). Apesar das atividades das crianças estarem hoje voltadas para dentro de casa (Boyd, 2015), a vida contemporânea é marcada por hibridismos (e.g.: brincar na rua e no *smartphone*), que atualizam modos de ser, de brincar e de viver das crianças de maneiras diferentes (Couto, 2013), sendo particularmente difícil de estabelecer uma fronteira entre o *online* e o *offline* (Batista, 2017). Os estilos parentais adotados e as

práticas que predominarão dependerão sempre de fatores socioculturais ou variáveis tempo e no espaço (Livingstone & Byrne, 2018).

Sharenting: desconstruindo a parentalidade online

A utilização intensificada das tecnologias de informação e comunicação fez emergir um novo fenómeno – a prática do *sharenting*¹⁹. Por *sharenting* entende-se a partilha de conteúdos dos filhos *online*, pelos seus pais, por exemplo em *media* sociais (e.g.: no *Facebook* ou *Instagram*) (Brosch, 2016; Damkjaer, 2018; Mascheroni *et al*, 2018). Entre outros aspetos, o *sharenting* questiona como estes conteúdos podem comprometer os direitos das crianças, colocando em causa a sua integridade física e psicológica (Brosch, 2018; Blum-Ross & Livingstone, 2017). A partilha *online* das alegrias e desafios da parentalidade, tem-se acentuado de uma forma que quase se tornou uma “norma social” (Brosch, 2016). Como consequência, muitas crianças têm um grande número de conteúdos partilhados *online*, mesmo antes de nascerem ou até de começarem a caminhar (Brosch, 2016). Os pais partilham *online* um elevado número de fotografias, de forma a registar todos os momentos da vida dos seus filhos – desde o nascimento, ao primeiro dia de aulas e até a adolescência, chegando as crianças a adquirir uma identidade digital aos seis meses (Brosch, 2016). A facilidade da comunicação e da rapidez com que se partilha informação levou a uma sensação de imediatez da reação face a qualquer partilha num *media* social, e a partilha que pais e outros familiares fazem nos *media* sociais para evidenciar o seu orgulho pela criança leva muitas vezes a uma imponderação face aos seus direitos de imagem e vida privada (Cruz, 2020). Os pais partilham conteúdos da vida quotidiana (relacionadas com o brincar e os brinquedos, dormir ou comer), passeios (férias em família) e eventos especiais (fotografias do batismo, dia de Natal ou aniversários). Os pais começam, assim, a criar uma “pegada digital”²⁰ para os seus filhos antes de eles nascerem, com a publicação de “ecografias”

¹⁹ A expressão “*sharenting*” deriva da junção da palavra “*share*” com “*parenting*”, definindo na perfeição a atividade que é a partilha de conteúdos dos filhos(as), pelos pais (pai e mãe), *online* (Brosch, 2018; Holzer, 2017).

²⁰ A pegada digital é um rastro que permanece após as ações em ambiente digital e está relacionado com o uso da televisão, telemóvel, internet, sensores ou outros dispositivos. Para além disto, podem ser ainda registos de *login* e

e fotografias da mãe grávida (Brosch, 2016). Importa, assim, compreender como a partilha de fotografias “perfeitas” de “momentos congelados no tempo” (Lim, 2018), podem interferir na ideia que constitui os pais como “guardiões das informações” pessoais de seus filhos (Lipu & Siibak, 2019).

A parentalidade, atualmente, é descrita como sendo “intensa” e “ansiosa”, especialmente para as mães de classe média, resultado daquilo que se chama “*The New Momism*²¹”, uma visão altamente romantizada e exigente da maternidade em que os padrões de sucesso são impossíveis de alcançar (Douglas & Michaels, 2004). Além de *media* sociais como *Facebook*, o *Blog* também é um meio pelo qual os pais (pai e mãe) demonstram os cuidados parentais e onde são partilhadas experiências e ansiedades práticas e discursivas, as quais surgem de uma tensão que afeta também outros utilizadores (Blum-Ross & Livingstone, 2017).

A partilha de conteúdos dos filhos(as) *online*, por pais e mães, segundo Damkjaer (2018), pode ser orientada para vários fins: a) orientada para a família, onde são celebrados laços intergeracionais, partilhados valores familiares e a vida quotidiana, com uma função relacional e ritual de fortalecimento dos laços sociais, como por exemplo a revelação de uma gravidez ou a partilha de uma fotografia do primeiro sorriso do bebé; b) orientada para os pares, associada à troca de experiências, conhecimentos e pontos de vista de outros pais e mães; c) partilha opositiva, onde existe relutância e/ou resistência aos *media* sociais relacionada com o desejo de manter a própria identidade, interesses e relacionamentos que vão para além da parentalidade ou até mesmo preocupações sobre os direitos e privacidade das crianças; e d) sem uso, que se refere a uma orientação em que os *media* sociais não são usados para partilhar e falar sobre as questões da parentalidade, considerando-se uma expressão de “desleixo” ativo e consciente (Damkjaer, 2018). Neste sentido, os utilizadores das TIC partilham conteúdos

lougout, páginas *web* visitadas, *emails*, documentos consultados *online*, registos em *chats* de conversação (Cruz, 2012, p. 3).

²¹ O “*The New Momism*” é um conjunto de ideias, normas e práticas fortemente representadas nos *media*, que aparentemente parecem celebrar a maternidade, mas que na realidade proclamam padrões de perfeição que estão para além do alcance de qualquer pessoa. O que aparece de novo e como central no ‘*The New Momism*’ é o facto de considerarem que as mulheres têm escolhas, que são agentes ativos no controlo do próprio destino e que têm autonomia (Douglas & Michaels, 2004).

e esperam que os seus “amigos”, que utilizam também estas tecnologias, façam o mesmo, para aprofundar familiaridade entre si (Damkjaer, 2018).

As redes sociais tornaram-se plataformas significativas para as interações humanas e a apresentação do *self*. Desta forma, pais e mães usam essas plataformas, não apenas para partilhar informações sobre as suas vidas, mas também para discutir a vida dos seus filhos(as) e partilhar informações pessoais sobre os seus filhos(as). Nos *media* sociais, como por exemplo o *Facebook*, são partilhadas fotografias das crianças retratadas em diferentes situações do quotidiano, algumas de representação íntima. Como consequência, as crianças estão a crescer com a convicção de que partilhar detalhes da vida das pessoas é uma prática “natural” e quando eles se tornarem pais no futuro, inclinar-se-ão ainda mais que os seus pais e mães para a partilha de conteúdos pessoais, sendo que o risco da partilha de conteúdos está fundamentalmente associado à perda da privacidade da criança (Blum-Ross & Livingstone, 2017). Ao partilhar conteúdos *online*, os pais e mães devem ter em conta a durabilidade dos mesmos, a quantidade de pessoas a que esse conteúdo vai chegar, a facilidade com que esse mesmo conteúdo pode ser replicado e até mesmo encontrado (Boyd, 2015).

Apesar das inúmeras partilhas, os pais e mães adotam, por vezes, “estratégias” de proteção nas fotografias dos filhos(as) (Siibak & Traks, 2019). No estudo realizado por Wagner & Gasche (2018) a 220 mães na Alemanha e Áustria, foi possível identificar os motivos que levam as mães a publicarem fotografias dos seus filhos(as) *online*. São eles: a participação social, orgulho nos filhos, provocar inveja aos utilizadores dos *media*, a afirmação do seu papel enquanto mães, receber “likes” (pois, com fotografias de crianças é “mais fácil” obtê-los) e mostrar os filhos(as) aos familiares e amigos sem grande esforço. Perceberam ainda quais as estratégias que as mães adotavam para mitigar os riscos associados às partilhas dos conteúdos dos filhos(as), demonstrando assim que estas se preocupam com a privacidade dos seus filhos. Identificaram cinco estratégias, nomeadamente: i) esconder a cara da criança com “emojis” ou tirar fotografias sem mostrar o rosto, ii) ocultar o nome, localização e idade da criança, iii) partilhar imagens inofensivas e adequadas das crianças, iv) evitar a partilha excessiva de conteúdos (ou seja, partilhar apenas momentos especiais como aniversários e evitar a

partilha de momentos do dia-a-dia) e v) partilhar imagens da criança apenas se estiver dentro de uma determinada faixa etária (e.g.: quando são bebês) (Wagner & Gasche, 2018).

Embora os pais e mães tenham preocupações sobre a privacidade dos filhos(as), reconhecem os benefícios de partilhar conteúdos *online*, pelo apoio social que recebem (Damkjaer, 2018). O risco de abuso indevido de informações partilhadas sobre crianças *online*, os dilemas associados aos direitos à privacidade das crianças e o direito à autoexpressão e liberdade de expressão dos pais (do pai e da mãe) são elementos importantes quando se fala em “*sharenting*” (Damkjaer, 2018). Contudo, apesar dos pais e das mães serem vistos, quase exclusivamente, como protetores dos seus filhos(as), atualmente eles são os primeiros a serem considerados os potenciais “violadores” dos direitos e bem-estar dos filhos(as). Para compreender a prática de “*sharenting*” devemos ter em atenção que as abordagens dos pais aos *media* sociais não estão apenas relacionadas com uma decisão racional ou intencional, mas que também derivam de contextos múltiplos da vida social, profissional, familiar, autorrealização e desejo de ser bons pais e boas mães (Damkjaer, 2018). E, por isso, o desejo de serem bons pais e boas mães está imbuído de normas, negociações, valores, crenças e emoções (Damkjaer, 2018). Além de Wagner & Gasche (2018) também Autenrieth (2018), na sua investigação a 52 pais (pais e mães), identificou as estratégias quando estes publicam conteúdos dos seus filhos(as) *online*. De entre essas estratégias, segundo Autenrieth (2018) foram identificadas cinco, nomeadamente: 1) a criança disfarçada, utilizando por exemplo óculos de sol e bonés; 2) a criança distante, onde as crianças são fotografadas a partir de uma distância que torna impossível reconhecer expressões faciais, enfatizando o contexto da fotografia e não a criança; 3) mesmo apenas uma parte da criança, pois muitos dos pais mostram apenas frações do corpo dos filhos(as) (e.g.: as mãos agarrando o brinquedo favorito), mantendo ao anonimato da criança; 4) a criança vista de costas, garantindo que permanecem irreconhecíveis para desconhecidos e para quem visualiza, mostrando o contexto espacial ou dando ênfase às atividades em família e 5) a criança processada digitalmente, em que os pais colocam “*emojis*” na cara dos filhos de forma a substituir as expressões faciais dos mesmos (Autenrieth, 2018). O

cuidado com a privacidade das crianças *online* começa quando os pais introduzem a primeira fotografia da “ecografia” da criança *online*, iniciando-se aí a responsabilidade do “pai” ou da “mãe” para com a criança (Leaver, 2020). Os pais que começam a ter consciência dos riscos das partilhas dos conteúdos sobre os seus filhos começam a adotar medidas de prevenção como a redução do conteúdo a ser partilhado (limitando as suas partilhas a ocasiões que consideram importantes); redução da audiência (ajustando o perfil de contactos) e adoção de normas e práticas (de forma a respeitar os direitos de privacidade dos próprios ou outras famílias, evitando conflitos familiares) (Autenrieth, 2018). Os pais e as mães devem, então, assumir o papel de zelar pela privacidade e identidade dos seus filhos *online* e assumir as responsabilidades para decidir “o que é apropriado partilhar dos seus *online*” e garantir que a sua família e amigos também respeitem e mantenham a integridade dessas regras (Siibak & Traks, 2019; Autenrieth, 2018). As famílias são caracterizadas por orientações de privacidade coletiva e preferências individuais de privacidade dentro dos limites coletivos. Isto faz com que, por vezes, essas preferências individuais colidam com as orientações coletivas de privacidade (Hernandez & Ebersole, 2021).

Segundo Lipu & Siibak (2019), embora algumas mães acreditassem que o *Facebook* não era a plataforma mais adequada para partilhar conteúdos relacionados com a família, a maioria das mães partilhavam fotografias e textos sobre as suas famílias e filhos. As mães revelaram ainda que partilhavam conteúdos antes das crianças terem o seu próprio perfil no *Facebook*, ou seja, começaram a criar “sombras digitais” dos seus filhos muito antes de eles terem controlo sobre essas informações. Os pais estabeleceram regras de utilização para os seus filhos, nomeadamente a proibição de partilha de nomes completos, idades, número de contacto, fazer amizades com estranhos e partilhar ativamente (Lipu & Siibak, 2019). No entanto, de acordo com as autoras, estes limites de privacidade foram apenas estabelecidos para as crianças em vez de serem aplicados a todos os membros da família. A falta de regras claramente negociadas para os adultos da família, também pode ser um aspeto que encorajou a partilha excessiva de informações privadas das crianças pelos pais (Lipu & Siibak, 2019).

Seguindo Lipu & Siibak, (2019) existe um misto de sentimentos por parte dos pré-adolescentes sobre as partilhas por parte das mães. Por um lado, ficam felizes e orgulhosos quando as suas mães partilhavam as suas concretizações (como por exemplo fotografias em torno do sucesso escolar, do desporto ou dos *hobbies*). Por outro lado, também experienciaram sentimentos negativos, quando as mães partilham fotografias em que se sentiam feios ou com o cabelo despenteado. Constatou-se ainda que as mães consideram necessário consultar os seus filhos(as) antes de partilhar conteúdos no *media* sociais (Lipu & Siibak, 2019). No entanto, mesmo quando as mães sabiam que os seus filhos se ressentiam com esta prática, apesar do desejo das crianças, elas justificavam-se que, como mães, tinham o direito de controlar e decidir quais as informações que eles partilhavam (Lipu & Siibak, 2019). Os pais e mães publicam, por vezes, informações consideradas embaraçosas ou “inadequadas” pelas crianças, bem como informações que podem identificar e localizar os seus filhos(a). Algumas vezes partilham conteúdos com mais pessoas para além daqueles que considerariam “amigos” e teriam relacionamentos cara-a-cara (Steinberg, 2017). As crianças crescem e quando começam a usar os seus *media* sociais e começam a moldar as suas próprias identidades e personalidades *online* podem entrar em conflito com as partilhas que os pais fazem (Leaver, 2020). Ao contrário do que acontece em grande parte das investigações sobre o *sharenting*, Brito (2019) verifica que os pais e as mães, apesar da frequente utilização dos *media* sociais como o *Facebook*, não partilham conteúdos privados dos seus filhos com grande intensidade. Os pais e as mães procuravam, assim, preservar a privacidade dos seus filhos ao não divulgar elementos identificativos dos mesmos (Brito, 2019). Os pais e mães são aparentemente os protetores da identidade digital dos seus filhos(as), cabendo-lhes a decisão de partilhar ou não conteúdos acerca dos mesmos, sendo que essa partilha poderá representar uma potencial fonte de danos (Steinberg, 2017). Enquanto adultos, os pais (pai e mãe) têm a capacidade de definir o que partilhar e como partilhar as suas informações pessoais *online*. As crianças acabam por não ter controlo

sobre a sua pegada digital²², a menos que estabelecessem limites a pais e mães (Steinberg, 2017).

Todas as pessoas têm o “direito a ser esquecidas” e, como tal, os pais (mãe e pai) têm a obrigação de pedir permissão aos filhos antes de partilhar qualquer conteúdo deles *online* (Wagner & Gasche, 2018). Os bebés e as crianças dos 0-14 anos de idade não podem tomar decisões por não possuírem ainda as informações necessárias que fazem contrabalançar as vantagens e as desvantagens das partilhas de conteúdos *online*, como por exemplo, ainda não saberem que as fotografias partilhadas podem nunca desaparecer completamente da internet (Wagner & Gasche, 2018). No entanto, crianças a partir dos 14 anos já podem e devem ser questionadas pelos seus pais (pai e mãe) sobre a partilha de conteúdos em que os mesmos estejam presentes ou identificados (Wagner & Gasche, 2018). Portanto, existe um conjunto de conteúdos partilhados *online*, tais como fotografias e vídeos aparentemente inofensivos, que poderão aparecer noutro contexto que não aquele em que inicialmente foram partilhados. Na era *Google*, o direito à privacidade ou o direito a “ser esquecido” é muito difícil de alcançar (Leaver, 2020).

Num estudo de 2020, pais e mães com idade igual ou superior a 50 anos afirmam que a parentalidade hoje é mais difícil do que há 20 anos, justificando a dificuldade com os avanços tecnológicos, como a iliteracia tecnológica, o excesso de gratificação instantânea oferecida pelos aparelhos tecnológicos, a falta de paciência consequência dos estímulos recorrentes desses aparelhos e as consequências para a saúde dos filhos(a) (Auxier et al., 2020). No entanto, os pais e mães com idades entre os 18 e os 48 anos de idade afirmam ser mais fácil a parentalidade na atualidade, devido ao avanço da tecnologia. Pais e mães com idades mais novas referem que as tecnologias os ajudaram na sua parentalidade, pois têm acesso a muitas informações e conselhos de forma mais fácil (Auxier et al., 2020). Genericamente, o *media* social mais utilizado pelos pais *online* é o *Facebook* (Duggan et al., 2015, 2015a). Pais (mãe e pai) com filhos de

²² Tal como refere Cruz (2012) “estejamos então consciente que tudo o que publicamos ou que outros publicam sobre nós nas redes sociais fica guardado e não basta um simples “*delete*” para que essa informação desapareça. Tudo fica guardado na *Web* e disponível para quem o queira utilizar de forma legal, seja um cidadão comum, uma empresa ou qualquer entidade.” (p.4).

idade inferior a 18 anos usam os *media* sociais essencialmente para responder a notícias partilhadas por outros utilizadores; para obter apoio dos seus amigos e familiares (em momentos de dificuldade) mas também partilhar momentos de felicidade, procurar informações sobre parentalidade e para responder a questões *online* que lhes sejam colocadas (sendo esta última mais característica das mães) (Duggan et al., 2015, 2015a). Nas fotografias que são partilhadas são representadas situações diversas como comer, dormir, brincar, sorrir, tomar banho. Já outras facetas como o choro, fraldas sujas, erupções cutâneas ou problemas de saúde não aparecem tão representadas nas fotografias (Kumar & Schoenebeck, 2015). Percebe-se, assim, que as fotografias de família retratam situações que são limitadas e estruturadas pela forma como querem que as suas vidas apareçam (Kumar & Schoenebeck, 2015). Assim se conclui que o processo de tomada de decisão sobre a partilha de fotografias de crianças *online* está relacionado com a representação e validação de ser “bons pais”. Os pais (mãe e pai) partilham as fotografias com amigos e familiares de modo a promover a conexão e manter os relacionamentos, pois estes gostam de ver fotografias de bebés e crianças mais pequenas, sendo que as preferências incidem mais sobre o primeiro filho(a) do que nos posteriores (Kumar & Schoenebeck, 2015). Para muitos pais e mães, o *Facebook* é considerado um arquivo digital (Kumar & Schoenebeck, 2015), à semelhança do que acontecia antes com as fotografias que eram reveladas e colocadas em álbuns de papel. Para além disto, existe uma proliferação de “blogs de mães”, sobre maternidade, beleza e bricolage, numa tentativa de ganhar visibilidade e encontrar formas de se tornarem profissionais através da publicação de conteúdos *online*, as “*mumpreneurs*”²³, com o intuito de exercer o papel de mãe e o de influenciadoras (Jorge et al., 2021). Jorge et al. (2021), ao analisarem os blogs de 11 influenciadoras, identificaram quatro perfis diferentes relativamente aos modelos de parentalidade e família. O primeiro representa um perfil de mãe inspiradora com ênfase em moda, para mulheres e crianças. O segundo relaciona-se com “as mães que lutam”, com enfoque na sua dedicação a crianças com

²³ As “*mumpreneurs*” são mães influenciadoras em *media* sociais ou blogueiras, uma vez que combinam as suas atividades profissionais remuneradas nos *media* sociais com outras empresas empreendedoras. Para algumas influenciadoras, os negócios que gerem a partir de casa envolvem muitas vezes os seus filhos(as), considerando-os modelos do dia-a-dia na utilização de determinados produtos ou modelos de utilização simplesmente encenados, para a venda de produtos ou serviços que são colocados no mercado (Jorge et al., 2021)

necessidades especiais (e.g.: Síndrome de Down). O terceiro perfil de influenciadoras refere-se a aspetos positivos de criar os filhos durante as suas rotinas diárias. O quarto e último perfil é o relato menos romântico da maternidade, em que a mãe afirma que nunca quis ter filhos e fala sobre questões relacionadas com divórcios (e.g.: como falar com a criança sobre o divórcio, criar uma criança sozinha, custódia partilhada) (Jorge et al., 2021). Esta proliferação de partilhas por mães ou pais “influenciadores” (micro-celebridades), que são especialistas em entretenimento, comunicação e publicidade, contribui para que pais e mães e mães “comuns” desejem partilhar também os seus conteúdos *online* sobre os seus filhos para um conjunto de pessoas nos *media* sociais (Abidin, 2018).

Privacidade reconfigurada?

A privacidade é um conceito que, embora bastante difundido e utilizado no dia-a-dia, é complexo e não tem uma definição clara (Boyd, 2015). Seguindo Allen (1999), a privacidade é respeitar e proteger os interesses físicos, informativos e proprietários. A privacidade física refere-se ao isolamento espacial e solidão; já a privacidade informativa diz respeito à confidencialidade, sigilo, proteção e controlo sobre as informações pessoais. A privacidade proprietária alude ao controlo sobre os direitos de autor. A privacidade também está relacionada com a quantidade de informações que as outras pessoas têm sobre nós, com a atenção e com a proximidade física²⁴ (Boyd, 2015;

²⁴ Seguindo Gavison (1980) existem diversos problemas quando falamos destes três elementos que caracterizam a privacidade. Relativamente à quantidade de informações que as outras pessoas têm sobre nós, torna-se difícil quantificar as informações quando tentamos comparar diferentes quantidades de informações sobre uma pessoa. Exemplificando, quem tem mais conhecimento sobre o ‘Pedro’? A esposa após 15 anos de casamento, a sua psicóloga após sete anos de análise ou o biógrafo que passa quatro anos a fazer pesquisas e a ‘desenterrar’ detalhes sobre o ‘Pedro’, que não são conhecidos nem pela esposa nem pela psicóloga? Quanto ao elemento da atenção, dada a uma pessoa, consideramos que uma pessoa sempre perde privacidade quando se torna sujeito de atenção. Isto é verdade se a atenção for consciente, propositada ou inadvertida. A atenção por si só causará perda de privacidade, mesmo que nenhuma informação nova seja revelada. Exemplificando, isto fica claro quando afirmamos: "Aqui está o presidente", e ele pretenda circular nas ruas incógnito. O presidente perde qualquer privacidade que o seu anonimato temporário pudesse dar-lhe, pois a atenção concentrou-se nele. E por último as pessoas perdem privacidade quando outros têm acesso físico a eles próprios. O acesso físico aqui significa proximidade física - a Ana está perto o suficiente para tocar ou observar a Maria através do uso normal dos seus sentidos. Exemplificando, Peeping Toms (pessoas que vigiam outras pessoas secretamente, especialmente quanto estão a tirar a roupa); um estranho que escolhe sentarse no "nosso" banco, mesmo que o jardim esteja cheio de bancos vazios, ou um movimento de um escritório individual para um muito maior partilhado com um colega. Em cada um destes casos, a essência da reclamação não

Gavison, 1980) ou, como refere Alan Westin em “*Privacy and Freedom*”, “o direito dos indivíduos, grupos ou instituições de determinarem para si mesmos quando, como e até onde é que as informações sobre eles são comunicadas com terceiros” (citado por Boyd, 2015, p.79).

A falta de clareza e a instabilidade sobre o que é a privacidade tem dificultado a elaboração de uma política ou a resolução de casos denunciados sobre a interferência na privacidade das pessoas, dada a complexidade de articulação dos danos à privacidade, como por exemplo a dificuldade em quantificar informações que as outras pessoas detêm sobre nós e não gostaríamos que tivessem (Gavison, 1980; Solove, 2008). Em Portugal, atualmente vigora o Regulamento Geral sobre a Proteção dos dados (RGPD), que visa a proteção dos dados pessoais de pessoas singulares, reconhecendo essa proteção como um direito fundamental (União Europeia, 2016), fruto dos esforços oriundos do princípio de que todos temos “o direito a ser esquecidos” (Etzioni, 2015). Os debates sobre a privacidade, ao longo dos anos, vão desde os “boatos” à “espionagem”. Mas, com o aparecimento e desenvolvimento das TIC, a preocupação com a privacidade tornou-se especialmente significativa (Solove, 2008), apesar de que, aquilo que é considerado como privado é culturalmente e historicamente contingente²⁵. Não obstante, a privacidade não é a proteção do indivíduo contra os interesses da sociedade, mas a proteção do indivíduo com base nas próprias normas e práticas da sociedade (Solove, 2015). A privacidade não é simplesmente a forma de libertar o indivíduo do controlo social, pois esta é em si uma forma de controlo social que emerge das normas e valores da sociedade. Assim, a privacidade tem um valor social. Quando protege o indivíduo, fá-lo pelo bem da sociedade (Solove, 2015).

Quando se fala das TIC, remete-se a uma enorme quantidade de dispositivos com os quais se interage de diferentes formas, por exemplo a fazer uma videochamada de um *smartphone*, uma compra num supermercado ou a publicação de uma fotografia no

é que mais informações sobre nós foram adquiridas, nem que mais atenção foi atraída para nós, mas que a nossa solidão espacial foi diminuída.

²⁵ Por exemplo, atualmente o “corpo nu” é aceite como um elemento privado no sentido em que usualmente está oculto, ao contrário do que ocorria no ginásio na Grécia Antiga, em que as pessoas se exercitavam nuas e na Roma Antiga em que homens e mulheres tomavam banho nus todos juntos. Percebe-se assim que as normas sobre nudez, banho e ocultação corporal têm variado ao longo da história e em diferentes culturas (Solove 2015).

Instagram ou *Facebook*, etc. Tome-se como exemplo as empresas que atualmente estão a recolher quantidades de dados pessoais sem precedentes, tais como os produtos que se compram no supermercado, livros que se compram *online*, a atividade de navegação na internet, finanças e transações, ou filmes a que se assiste ou que se alugam *online*. Quase todas as empresas com que hoje, de alguma forma, os indivíduos interagem têm enormes quantidades de informação de dados pessoais, até mesmo aquelas das quais nunca ouvimos falar (Barassi, 2018). Todos estes dados estão a ser estudados e analisados detalhadamente para poderem ser feitos julgamentos sobre os indivíduos, como por exemplo, quais os produtos que têm mais probabilidade de comprar, ou que preços estariam dispostos a pagar por um determinado produto. No entanto, a ameaça à privacidade ultrapassa os registos informáticos, pois estão a ser colocadas câmaras de vigilância em muitos locais, dificultando a possibilidade de não haver momentos registados em público (Barassi, 2018; Solove, 2015). São estes dados considerados “um rasto valioso”, pois “as pessoas fazem, dizem e revelam imenso sobre si nas redes” (Esperança, 2017, p.51). Neste contexto, a privacidade tem sido evidenciada como estando em “perigo”, a “evaporar-se”, “perdida” e a “morrer”, pois, apesar de as pessoas se importarem profundamente com a privacidade, rotineiramente divulgam as suas informações pessoais e revelam de boa vontade detalhes íntimos das suas vidas na Internet (Solove, 2008). Grande parte das pessoas, quando têm outros interesses em jogo não se preocupam em valorizar a sua privacidade (Solove, 2008). O que é certo é que “a internet espelha, amplia e torna mais visível o bom, o mau e o feio da vida quotidiana” (Boyd, 2015, p.42). Ao transferir todas estas questões sobre a recolha e análise dos dados por empresas, sejam eles publicados *online* (e.g.: no *Facebook*, *TikTok*) ou dados relativos a uma transação por meio de uma compra num supermercado, para a esfera dos direitos das crianças, denunciam-se preocupações com a sua (eventual) violação.

Assim, percebe-se que as infâncias *online* não assentam apenas na partilha de conteúdos das crianças, pelos pais (pai e mãe) nos *media* sociais; implicam outras situações igualmente pertinentes e que a longo prazo podem vir a produzir consequências na privacidade das crianças. Exemplos disso são a monitorização e

mediação de bebês *online* (através de “*wearables*²⁶” infantis que registam e transmitem a atividade biológica e física específica); a utilização de aplicações de gravidez ou de entretenimento infantil e famílias que criam conteúdo *online* com toda a família (*Family influencers*) (Leaver & Nansen, 2017). Todas estas têm, expressas, implicações em questões privadas, seja pela “pegada” ou “rasto” deixado *online* sobre os bebês ou as crianças desde pequenos, seja pela exposição *online* a que estão submetidos (Leaver & Nansen, 2017). Portanto, quando olhamos para a “dataficação” (*datafication*²⁷) das crianças percebe-se que a questão central não incide apenas sobre a privacidade e vigilância, mas também sobre as suposições e conclusões que são alcançadas por meio da criação de perfis dos dados sobre as crianças, pois são elaborados perfis com base em vestígios de dados altamente contraditórios, incoerentes e imprecisos²⁸ (Barassi, 2018). Assim, verifica-se uma clara desconexão entre aquilo que são os discursos e estruturas tecnológicas (e.g.: cultura promocional das aplicações) e as práticas do quotidiano das famílias (Barassi, 2018).

Deste modo, o problema de que aqui falamos vai muito para além das partilhas efetuadas pelos pais (pai e mãe). As pessoas estão a fornecer dados sobre as crianças desde que nascem, muitas delas muito antes de nascerem e depois ao longo das suas vidas (Barassi, 2019). Os pais e as mães, quando decidem ter filhos, iniciam a sua pesquisa *online* sobre “maneiras de engravidar” ou descarregam aplicações que monitorizam a ovulação para os seus aparelhos tecnológicos (Barassi, 2019). Quando engravidam, partilham fotografias do momento nos *media* sociais, descarregam

²⁶ Os *wearables*, são “tecnologias vestíveis”, que são usados pelas pessoas para monitorizar as atividades, sem interromper ou limitar os movimentos do utilizador desses dispositivos. As “tecnologias vestíveis” geralmente referem-se a dispositivos tecnológicos como relógios inteligentes ou óculos de realidade virtual. No entanto, também podem ser considerados materiais inteligentes utilizados em equipamentos de saúde, como por exemplo sensores usados no corpo para medir atividade cerebral, medir os sinais vitais e movimentos dos bebês numa gravidez ou usados como estimuladores neuromusculares (Rodgers et al., 2019).

²⁷ “O termo “*datafication*” implica que *algo* é transformado em dados.” Ou seja, pode ser “(...) a ampla transformação da vida humana para que os seus elementos possam ser uma fonte contínua de dados. Os beneficiários disso são, muitas vezes, empresas, mas também Estados e, às vezes, organizações da sociedade civil e comunidades” (Mejias & Couldry, 2019, p.2).

²⁸ Barassi (2018) entrevistou uma família em que a sua vida era organizada em torno das tecnologias digitais, especialmente o telemóvel, pois a mulher e o seu parceiro utilizavam aplicações de gravidez e de bebês para monitorizar o crescimento do seu filho. No entanto, a mulher disse que considerava estas aplicações importantes para a partilha de informações sobre alimentação e hábitos de sono do bebé com o seu parceiro, mas a certa altura diz que se tornaram muito trabalhosas e que os dados que nelas inseriam eram confusos.

aplicações de gravidez ou consultam o “Dr. Google”, para se informarem sobre os mais variados temas, como por exemplo: risco de aborto ao viajar de avião ou dores abdominais no início da gravidez (Barassi, 2019). Quando nasce o bebê, partilham as sextas, as refeições e outros acontecimentos das suas vidas (Barassi, 2019).

Steinberg (2017) chama a atenção para a vigilância a que as pessoas estão submetidas *online* e para as suas consequências aquando da partilha de dados, quer dos pais (pai e mãe), quer das crianças. A partir dos dados partilhados *online*, são traçados perfis sobre as pessoas e são vendidos a empresas publicitárias, distribuidores de *malware*, agências de emprego ou escritórios que organizam a admissão em universidades. A análise de partilha de conteúdos dos filhos(as) pelos pais e pelas mães permite concluir que, desde muito cedo, são criados perfis destas crianças, que vão sendo aprimorados ao longo da sua vida. Atualmente, uma pessoa de 30 anos tem uma pegada digital aproximadamente entre 10- 15 anos. Porém, grande parte das crianças terá já uma presença *online* antes de nascerem (Steinberg, 2017). Vive-se, atualmente, um “capitalismo da vigilância”, que vem recuperar a imagem do capitalismo de Marx, “o vampiro que se alimenta do trabalho”, isto é, “ao invés do trabalho, o capitalismo da vigilância alimenta-se de todos os aspetos inerentes à experiência humana” (Zuboff, 2019, p.24). Quando falamos da forma como as informações são colocadas, observadas e utilizadas *online*, é necessário ter em consideração a “paisagem contemporânea de vigilância” (Leaver, 2015). Nos *media* sociais, como o *Facebook*, a vigilância ocorre mesmo que uma pessoa não seja utilizadora dessa plataforma, pois através dos *emails* são criados perfis de sombra para alguém que existe, mas que ainda não use a plataforma. Esta vigilância pode ser considerada íntima, quando esta seja intencional, rotineira e bem-intencionada, podendo ser efetuada pelos pais, mães, amigos, e familiares das crianças. Esta vigilância íntima normaliza uma cultura de vigilância em rede contemporânea, ao partilhar conteúdos de crianças que ainda não têm capacidade para decidir se querem ou não esses conteúdos *online* (Leaver, 2015). Esta vigilância íntima pode ocorrer através da análise do comportamento do corpo das mulheres por meio de “aplicações” com o objetivo de monitorizar o bebê, sintomas de gravidez, ou incentivar comportamentos saudáveis como por exemplo o exercício físico ou adotar determinados pratos

alimentares (Leaver, 2017; Levy, 2015). Uma outra situação ligada à vigilância *online* da infância é o crescimento de brinquedos inteligentes e interativos com ligação à internet que recolhem informações sobre a interação da criança com esse brinquedo (Leaver, 2017).

Mas as aplicações móveis, motores de pesquisa e *media* sociais são, na verdade, o problema mais simples, pois quando analisamos melhor, as crianças estão a ser “vigiadas” por múltiplas tecnologias na sua vida, nomeadamente pelas tecnologias de educação nas escolas, registos *online* no consultório médico, pelos diversos brinquedos que hoje têm ligação à internet e pelos jogos *online* (Barassi, 2019). Ainda não se tem conhecimento nem controlo sobre a forma como aqueles que compram, cedem e processam os nossos dados, estão a traçar os nossos perfis e os perfis das crianças. Mas as criações destes perfis poderão vir a ter impacto nos direitos humanos (Barassi, 2019). Existem diferentes riscos associados à partilha de conteúdos das crianças pelos pais e pelas mães, nomeadamente: o sequestro digital, que consiste na utilização de fotografias das crianças noutros perfis alheios aos pais e mães, como por exemplo um estranho transformar a imagem da criança numa foto de perfil e apresentá-lo como seu próprio filho(a), e o *cyberbullying* em grupos públicos que ridicularizam fotografias partilhadas por outros pais (pai e mãe) (Steinberg, 2017). A este propósito Eric Schmidt, um ex-chefe executivo da *Google*, levantou a possibilidade de que um dia todos os adultos terão o direito a mudar de nome para se esconder dos conteúdos embaraçosos que foram partilhados *online* durante sua infância e adolescência e que a *Google* em breve saberá o suficiente sobre a vida das pessoas de forma a conseguir “planear as suas vidas” (Steinberg, 2017).

Os *media* sociais e a forma como comunicamos através deles permitiu que muitas pessoas pudessem obter informações sobre poucas pessoas, e que poucas pessoas possam aparecer perante muitas (Thompson, 2002). Este fenómeno possibilitou diferentes perspetivas sobre a privacidade. Brin (1999) defende uma “sociedade transparente”, abandonando a ideia de que as informações sejam consideradas dados pessoais. Ou seja, defende a “rendição” a um mundo vigiado, que ao mesmo tempo possa “vigiar” e “ser vigiado”, como uma solução para a falta de privacidade, dado que

as instituições com poder terão sempre acesso a tecnologias que invadem a privacidade. Isto, segundo o autor, permitiria que as pessoas tenham a capacidade de vigiar o governo ou instituições com poder e impor-lhes as suas responsabilidades. Defende ainda que, ao termos todos a possibilidades de revelar os esqueletos escondidos nos armários uns dos outros, isso faz com que ninguém queira abrir esses armários (Brin, 1999). Já Garfinkel (2000), a par da complexidade do conceito de privacidade, denota que “privacidade” não é apenas “esconder” detalhes sobre as nossas vidas, mas sim o autocontrolo, autonomia e integridade sobre os detalhes que se quer levar a público. Considera que a privacidade está a “morrer” e que esta é um dos direitos fundamentais das pessoas e, por isso, não se deve baixar os braços na sua defesa. Defende, ainda, que o desenvolvimento tecnológico potenciou a invasão da privacidade pela vigilância a que as pessoas estão submetidas, seja pelo cartão de descontos do supermercado, pelos dados informatizados que os médicos têm sobre as pessoas ou pelas câmaras de monitorização dos bebés que são instaladas nas casas. Argumenta também que a legislação e regulamentação podem ser das melhores técnicas para proteger a privacidade no século XXI. Portanto, a ideia de que a privacidade está “morta” (Garfinkel, 2000) e que devemos aprender a lidar e acolher uma “sociedade mais transparente” (Brin, 1999) é considerada uma postura ingénua (Boyd, 2010), dado que a conceção de privacidade sempre se foi modificando ao longo do tempo e que as pessoas desenvolvem estratégias para manter a privacidade. Por isso, a privacidade está simplesmente numa fase de transição, à medida que as pessoas tentam perceber como negociar as transformações que resultaram das novas formas de interação nos *media* sociais. As pessoas valorizam a privacidade pelo controlo sobre as informações de si mesmas e a sua própria visibilidade. Os *media* sociais hoje vieram perturbar essa dinâmica social da privacidade, desafiando o senso de controlo das pessoas. No entanto, o facto de as pessoas adotarem novas ferramentas que remodelam a sua relação com a privacidade, não significa que não querem privacidade (Boyd, 2010). De acordo com o estudo efetuado a 15 mães com filhos(as) entre os 14 meses e os 11 anos de idade, Fox & Hoy (2019) referem que ser uma “boa mãe”, por vezes, cria preocupações com a privacidade, mas raramente cria regras de privacidade. Em vez disso, as decisões das

mães sobre partilharem ou não partilhar com frequência, focam-se em retratar a criança com a fotografia “certa” a partir do medo de parecer “má mãe”, garantir que a criança não fica aborrecida ou envergonhada com a partilha no futuro, como por exemplo na adolescência (Fox & Hoy, 2019). Neste sentido, a internet hoje constitui-se como um desafio único, pois facilmente as informações que são partilhadas podem assumir um novo significado num contexto diferente (Fox & Hoy, 2019). Vive-se hoje num mundo em que a divisão entre espaços privados e públicos e os mundos dentro e fora de casa são visíveis (Almeida, 2011a).

A construção da identidade *online*

Quando falamos de identidade *online*, esta pode ser discutida tendo em conta várias perspetivas. A primeira tem que ver com o conceito de *self* em rede, dado que se pode ver, reconhecer e identificar identidades nas diferentes plataformas digitais, tendo em conta as partilhas de diferentes conteúdos que ficam disponíveis para exibição pública (fotografias, textos, vídeos) (Leaver, 2015; Papacharissi, 2010). A segunda é a de que as plataformas digitais estão constantemente a pedir mais informações, mais atualizações de dados e mais fotografias. A terceira é a perspetiva de que os conteúdos que são partilhados por outras pessoas, sobre nós, contribuem para a criação da nossa identidade *online*, ao mesmo tempo que contribuem para a forma a como as outras pessoas nos vêem, por vezes com mais impacto do que as nossas publicações (Helmond, 2010; Leaver, 2015). A quarta prende-se com as “pegadas digitais” que são deixadas nas plataformas digitais e, sendo estas plataformas comerciais, muitos desses dados são recolhidos e usados para fins comerciais (Leaver, 2015). Ainda que os perfis nos *media* sociais permitam aos utilizadores decidir quem vê o quê e como, tornando os perfis “semipúblicos” e limitando a visibilidade, estes ainda estão disponíveis para um público alargado composto por amigos, famílias, conhecidos ou pares (Boyd, 2010). A identidade das pessoas acaba por ser contruída por outros, seja quando se fala de publicações de ecografias antes do nascimento de uma criança, seja quando se colocam conteúdos *online* de pessoas após a sua morte (Leaver & Highfield, 2016). As identidades *online*

nunca são consideradas completas, pois as plataformas continuamente encorajam a partilha de mais conteúdos e as identidades também não são apenas formadas pelos próprios utilizadores, mas também são formadas pelos conteúdos que as outras pessoas partilham sobre eles, fazendo da formação da identidade um processo co-criativo (Leaver & Highfield, 2016). A partilha de conteúdos dos filhos(as), pelos pais e pelas mães numa plataforma pública (e.g.: *Facebook* ou *Instagram*) anuncia a construção da identidade das crianças sem escolha, podendo influenciar a forma como a criança se autodefine (Davidson-Wall, 2018). As crianças começam a autodefinir-se com base na observação das pessoas à sua volta, sendo que o seu primeiro contacto são o pai e a mãe, e por eles predominantemente influenciados (socialização primária). Conforme crescem as crianças, o seu círculo de influência aumenta (socialização secundária) e inclui pessoas que frequentam os *media* sociais (Davidson-Wall, 2018). A partilha de conteúdos do quotidiano das crianças pelos pais nos *media* sociais molda a memória crianças e a definição que têm de si mesmos. A identidade de uma criança também é moldada pelo *feedback* dos outros usuários, através de “likes” ou comentários às partilhas. A autoexpressão dos pais nos *media* sociais através de conteúdos dos filhos acaba por fazer emergir uma versão “mediada da identidade” (Davidson-Wall, 2018). A prática social de partilhar conteúdos das crianças, por exemplo no *Instagram*, não é apenas evidente na vontade dos pais em partilhar as fotografias dos seus filhos(as), mas também pela plataforma que, apesar da idade mínima para lhe ter acesso ser de 13 anos, atribui “distintivos de verificação”²⁹ a perfis de bebés de celebridades. Estas contas promovem a prática de partilha de conteúdos das crianças junto dos pais e mães que não são celebridades (Davidson-Wall, 2018). A partilha das primeiras imagens de “ecografias” nos *media* sociais tornou-se um “ritual de gravidez” para muitas mulheres. Esta forma de partilha pode ser entendida como “vigilância íntima” por parte de familiares e amigos (Leaver & Highfield, 2016).

²⁹ “Um distintivo de verificação é um símbolo que aparece junto ao nome de uma conta do *Instagram* na pesquisa e no perfil. Significa que o *Instagram* confirmou que uma conta é a presença autêntica da figura pública, celebridade ou marca global que representa” (Instagram, 2021). Geralmente aparece representado por um “círculo” de cor azul, com um “certo” de cor branca no centro.

Literacia digital parental

A literacia digital, segundo a Recomendação da Comissão Europeia (2009), define-se como “a capacidade de aceder aos *media*, de compreender e avaliar de modo crítico os diferentes aspectos dos *media* e dos seus conteúdos e de criar comunicações em diversos contextos” (p.10). Ou seja, a literacia digital envolve a capacidade de aceder, analisar, avaliar e criar conteúdos de diferentes formas e de olhar para esses conteúdos de forma crítica em ambiente digital (Livingstone, 2004a). Se as pessoas compreenderem e avaliarem de modo crítico as suas ações *online*, reduzirão a sua exposição a riscos *online*, quer para as próprias, quer para os outros, por exemplo quando se partilha uma fotografia de família em que quem está presente na fotografia não é apenas a pessoa que decidiu partilhá-la (Batista, 2022). A Literacia digital é “ampla, complexa e de rápida mudança” (Simões et. al., 2014, p.22). Para que pais-adultos e filhos-crianças participem de uma “forma ativa, consciente e responsável” na sociedade é necessário pensar e refletir sobre a sua importância (Batista & Brito, 2020, p.59). Assim, a literacia digital permite que as pessoas não se tornem apenas consumidores passivos da informação e comunicação, mas consumidores ativos e críticos (Livingstone, 2004b). A vigilância a que as pessoas estão submetidas *online* (Barassi, 2018, 2019; Djick, 2014; Mascheroni, 2018) exige que, quer pais e mães, quer filhos(as), adquiram conhecimentos para poderem compreender riscos que possam surgir *online* e desenvolver estratégias para mitigar esses riscos (Livingstone & Helsper, 2008; Romero, 2014). Neste domínio, existem habilidades consideradas necessárias que os pais devem possuir. De entre elas estão a gestão da privacidade (e.g.: partilha de conteúdos das suas rotinas diárias), a gestão de conteúdos (e.g.: definir aquilo que podem ou não ver), gestão da comunicação, interação e regulação social e emocional (e.g.: refletir sobre os próprios usos que os pais fazem das TIC, dar o exemplo de um uso adequado e explicar os riscos de “falar com estranhos”) (Romero, 2014). Para além disto, mães e pais devem ainda ajudar os seus filhos(a) a procurar soluções e criar estratégias de resolução de problemas, monitorizar e avaliar as práticas dos filhos *online* (Romero, 2014).

No entanto, surgem preocupações emergentes relacionadas com os desenvolvimentos das TIC. De entre essas preocupações encontra-se justamente o *sharenting* (Damkjaer, 2018; Livingstone & Byrne, 2018; Steinberg, 2020), a partilha de conteúdos *online* pelas crianças (Boyd, 2015; Ponte et al, 2012; Smahel et al., 2020) e a partilha institucional de conteúdos das crianças (e.g.: escolas, câmaras municipais, freguesias) (Rosenberg et al. 2021). Quando se fala de partilhas de conteúdos das crianças por instituições, as preocupações remetem-se para o facto de muitas vezes as fotografias estarem identificáveis e associadas a um determinado local (Rosenberg et al. 2021). Tendo em conta estas preocupações e dado que a CDC (1989) estabelece o direito das crianças à privacidade, pensar e refletir sobre a literacia digital parental é importante.

Existem três riscos associados à iliteracia digital parental, nomeadamente riscos relacionados com a privacidade (e.g.: *sharenting*), riscos tecnológicos (e.g.: consequências para saúde física e mental) e riscos de conteúdo e interação (e.g.: a possibilidade de comunicar com estranhos) (Romero, 2014). As oportunidades e os riscos associados às TIC estão em constante mutação, exigindo mudanças e adaptações por parte de formuladores de políticas, educadores e pais (Livingstone, 2007). É, de facto, necessário que pais, mães e filhos(as) adquiram conhecimentos e competências relacionadas com o uso das TIC, de modo que o seu uso seja facilitado e seguro (Livingstone, 2004a). Aquilo que se concebe como “ter literacia digital” muda constantemente e, por isso mesmo, pais e filhos necessitam de sucessivas atualizações (Simões et. al., 2014). A ideia generalizada de que apenas as crianças devem “ter cuidado” com o que partilham *online* ou a de que “não há problema com o que as crianças fazem *online*” porque são “nativos digitais”, afigura-se um mito que deve ser desconstruído (Batista, 2022; Vieira, 2008; Hargiattai, 2010). Portanto, existe uma dupla responsabilidade atribuída aos pais (pai e mãe), isto é, os pais devem estabelecer direitos, deveres e limites no uso e acesso *online* das crianças, mas também devem estabelecer regras para eles próprios quanto aos usos das TIC.

Desafios à parentalidade digital (competente): ética, legislação e regulamentos

Numa época em que se verificam inúmeras mudanças nas famílias, designadamente as que derivam dos impactos dos avanços tecnológicos nas dinâmicas familiares, diversos são também os desafios que lhe estão associados. A Convenção sobre os Direitos da Criança (ONU, 1989) veio estabelecer as crianças como seres de direitos, reconhecendo e protegendo a infância ao fazer da criança um (novo) protagonista, quer da sociedade, quer da família contemporânea. Tudo isto se traduziu numa pluralidade de discursos em torno da “parentalidade competente ou adequada” (Costa, 2014) em que dizem que os pais têm de ser “bons pais”. Os desafios são múltiplos e distribuem-se em diversas frentes quando se fala na utilização das TIC por parte de pais, mães e filhos(as) (Batista & Costa, 2021a). As TIC oferecem diversos desafios às famílias, pelas regras e limites que estas têm de gerir. No estudo efetuado por Patrão & Fernandes (2019) sobre dependências *online*, concluiu-se que, em média, os pais de crianças e jovens começaram a usar a internet aos 24 anos. Este dado alerta para a necessidade de refletir sobre o “fosso geracional” no que se refere à experiência de utilização da internet pelos mais velhos, que é muito diferente da utilização por parte das crianças e jovens (Patrão & Fernandes, 2019). Os pais são figuras elementares no processo de socialização, pois estes é que oferecem limites comportamentais, modelam e desenvolvem a autorregulação dos comportamentos das crianças e jovens (Patrão, 2019; Patrão & Fernandes, 2019). Assim, “educar na sociedade da informação não é apenas investir num aparelho tecnológico, mas sim também ensinar a usá-lo” (Patrão & Fernandes, 2019, p.133). Importa, pois, falar, essencialmente, sobre as leis e regulamentações em vigor em Portugal, sem descurar aquelas que são implementadas na Europa e os desafios que colocam do ponto de vista ético. Os desafios que se podem encontrar podem estar relacionados com lacunas éticas no que à utilização de *media* sociais dizem respeito, ou podem ainda estar relacionados com desafios ao nível das leis e regulamentos universais, europeus ou nacionais em vigor, tais como a Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948); a Convenção sobre os Direitos das Crianças (ONU, 1989); a Recomendação CM/REC (2018)⁷ do Comité de Ministros do Conselho da Europa com orientações para respeitar, proteger e cumprir os direitos das

crianças no ambiente digital³⁰; Regulamentação Geral da Proteção dos Dados (União Europeia, 2016) e até mesmo a recente Carta Portuguesa de Direitos Humanos na Era Digital publicada em Diário da República, Decreto Lei n.º 27/2021 de 17 de maio de 2021. É neste sentido, que Carrie James (2014), em “*Disconnected: Youth, New Media, and the Ethics Gap*”, fala da lacuna ética que existe quando observamos o funcionamento do mundo *online*. Quando se está *online* e se quer publicar ou partilhar conteúdos *online* não se deve apenas pensar nas consequências dessas partilhas para quem está a realizar essa partilha (Walsh, 2014; James, 2014). O pensamento ético que se deve adotar é: a) ter a capacidade de compreender as perspetivas de outras pessoas (os amigos, família, escola, colegas de trabalho etc.) que poderão ser afetadas por essas ações *online*; b) ter a capacidade de refletir sobre o papel e responsabilidades *online* e c) ter a capacidade de considerar os benefícios e danos das escolhas *online* para pessoas que observam e/ou comunidades maiores, como por exemplo fazer comentários hostis no *Facebook*, que são considerados “apenas uma piada” ou *download* de música ilegal que pode provavelmente ser considerado errado, mas ainda é frequentemente recebido com um encolher de ombros expressando que “todos fazem” (Walsh, 2014; James, 2014).

Os desafios parentais associados ao cumprimento dos direitos humanos e dos direitos das crianças são diversos quando se fala de *sharenting*. Neste sentido, quanto aos direitos das crianças, sublinhe-se que o artigo n.º 16 da CDC estabelece o direito da criança à proteção da privacidade e o artigo n.º 18 estabelece que são os pais os principais responsáveis por educar a criança, de assegurar o seu desenvolvimento, garantir e promover os seus direitos (ONU, 1989). Para além disto, está ainda referido

³⁰ O Conselho da Europa publicou em 2018 a recomendação CM/REC (2018)7 do Comité de Ministros do Conselho da Europa aos estados-membros com orientações para respeitar, proteger e cumprir os direitos das crianças no ambiente digital. Nesta recomendação, os estados são convidados a rever as suas práticas, leis e políticas de forma a garantir que estas abordem e cumpram toda a gama de direitos das crianças.

Posteriormente, para apoiar a implementação da recomendação CM/REC (2018)7 do Comité de Ministros do Conselho da Europa, surgiu para legisladores, académicos, agências de direitos humanos e organizações de sociedade civil um manual sobre os direitos das crianças em ambiente digital. Neste manual, apesar de considerarem que as recomendações não são vinculativas, muitas das suas disposições baseiam-se e refletem leis e regulamentos nacionais dependendo do estado.

que todos temos o direito à imagem na alínea 1) do artigo 79º do Código Civil português (Decreto-Lei n.º 47344 de 25 de novembro de 1966).

A ambivalência é evidente, pois a dificuldade em estabelecer a fronteira que determina os pais e as mães como principais responsáveis pelo desenvolvimento, bem-estar e garantia dos direitos das crianças, enfrente a constatar de que, frequentemente, são os primeiros a colocar o direito das crianças à privacidade em causa, quando decidem partilhar inúmeros conteúdos dos filhos *online*. Os desafios parentais não cessam aqui. A estes junta-se o artigo n.º 17 do Regulamento Geral sobre a Proteção dos dados (RGPD): o “direito ao esquecimento” (União Europeia, 2016). A lei n.º 58/2019, publicada em Diário da República n.º 151/2019, Série I de 2019-08-08, visa a proteção dos dados pessoais de pessoas singulares, estabelecendo essa proteção como um direito fundamental (União Europeia, 2016). Esta implementação surge como fruto dos esforços oriundos do princípio maior segundo o qual todos têm “o direito a ser esquecidos” (Etzioni, 2015). Este regulamento constitui-se como um dos desafios para os pais (mãe e pai) que partilham conteúdos dos filhos(as) *online* porque estabelece que todas as pessoas têm direito a que os seus dados pessoais sejam protegidos. Aqui surge, desde logo, uma nova contradição, já que *media* sociais que as pessoas usam no seu dia-a-dia, tais como o *TikTok* ou o *WhatsApp*, são, na sua génese, oriundos de países exteriores à União Europeia onde não vigora o RGPD. Este aspeto, desde logo, faz pensar sobre que tipo de tratamento terão os conteúdos partilhados e as informações disponibilizadas nessas redes, visto que não se regem pela RGPD da União Europeia. Além disto, em Portugal, foi aprovado e publicado muito recentemente a Carta Portuguesa de Direitos Humanos na Era Digital - Lei n.º 27/2021 de 17 de maio de 2021, publicada em Diário da República n.º 95/2021, Série I de 2021-05-17, a qual prevê os direitos, liberdades e garantias dos cidadãos no ciberespaço. Avizinham-se, assim, inúmeros desafios à parentalidade no que concerne a uma “boa utilização” das TIC e dos *media* sociais, quer por parte dos pais e das mães, quer por parte das crianças.

Capítulo III- A (des)construção da parentalidade digital

Problematização e proposta teórico-conceptual

“A sociologia é perigosa porque incomoda. Incomoda porque se esforça para atravessar o ecrã dos discursos oficiais, dos lugares não-comuns ou das ideias recebidas que mascaram o inverso do cenário” (Coster & Bawin-Legros, 1998, p.79). Partindo daquilo que é a ideia dos sociólogos como “destruidores de mitos” (Elias, 2008), pretende-se conhecer de uma forma mais profunda, o que está por detrás da prática de *sharenting*, ou seja, procura-se desconstruir as dinâmicas parentais *online* em torno do fenómeno de *sharenting*. Importa, pois, sistematizar as principais linhas de problematização que subjazem ao objeto de estudo aqui presente e que traduzem a perspetiva teórica sob a qual se detém a análise e compreensão da parentalidade digital na contemporaneidade.

Sharenting, privacidade, vigilância e o “direito a ser esquecido”

A decisão de (não) partilhar cada vez mais parece estar em desacordo com as normas e as expectativas sociais da parentalidade na era das plataformas digitais (Leaver, 2020). A parentalidade contemporânea é composta por diversos desafios que emergiram dos grandes desenvolvimentos tecnológicos, atravessando todas as áreas da vida quotidiana. A prática de *sharenting* tem vindo a crescer e, como tal, tornou-se uma problemática passível de discussão, pois coloca desafios à parentalidade, com foco nos direitos digitais das crianças. O elevado número de trabalhos internacionais sobre o *sharenting* (Brosch 2016, 2018; Damkjaer, 2018; Lim 2018; Lipu e Siibak 2019; Mascheroni *et al* 2018; Steinberg 2020) possibilita a compreensão desta prática realizada pelos pais e pelas mães e abre portas a uma reflexão contínua. Contudo, a nível nacional os estudos, sociológicos sobre o *sharenting* são em menor número (Brito, 2019; Ponte & Batista, 2019). Torna-se, assim, pertinente compreender como é que esta prática ocorre, onde, porquê e que significado tem para pais, mães e filhos e filhas em Portugal.

Um das problemáticas centrais em análise é a relação da prática de *sharenting* com a privacidade das crianças, a vigilância íntima e o “direito ao esquecimento”. Isto acontece sobretudo com a introdução da privacidade, vigilância íntima e o “direito a ser esquecido”, pela potencial “violação” dos direitos das crianças à privacidade, quer na partilha de conteúdos que as crianças possam não querer *online* mais tarde, quer pela “pegada digital” que é criada e que poderá vir a influenciar a identidade, escolhas, opiniões e as práticas das crianças, através da personalização dos conteúdos que lhes são dados *online*, tornando-se seres alienados (Brosch, 2016, 2018; Blum-Ross & Livingstone, 2017; Damkjaer, 2018; Davidson-Wall, 2018; Lim, 2018; Lipu & Siibak, 2019; Mascheroni *et al*, 2018; ONU, 1989; Pariser, 2011; Steinberg, 2017).

Emergem, assim, duas questões principais. A primeira relaciona-se com o facto de os pais e as mães serem pressionados (socialmente) para exercerem uma parentalidade adjetivada de “competente”, através da prestação de cuidados e promoção do desenvolvimento harmonioso da criança. Para tal, recorrem a várias estratégias para atenuar dúvidas e receber apoio (familiares, amigos, livros, internet) (Pinto & Monteiro, 2018). A segunda prende-se com o facto de os pais e as mães recorrerem à internet e à partilha de conteúdos dos filhos(as) *online* (Steinberg, 2020), por exemplo nos *media* sociais, à procura desse apoio ou para mostrar aos pares que são “bons pais”, incorrendo numa potencial violação do direito à privacidade dos filhos(as). Importa assim que, quer os pais e mães, quer as crianças, estejam conscientes da forma como utilizam a internet e os *media* sociais e de quais as possíveis consequências que as suas utilizações possam ter para o futuro. Apesar de a nível internacional se verificar que existe uma grande partilha de conteúdos dos filhos(as), pelos pais e mães *online* (Brosch, 2016, 2018; Blum-Ross & Livingstone, 2017; Damkjaer, 2018; Lim, 2018; Lipu & Siibak, 2019; Mascheroni *et al*, 2018; Steinberg, 2017, 2020), em Portugal Brito (2019) concluiu que, apesar da utilização em larga escala dos *media* sociais como o *Facebook*, os pais (pai e mãe) não partilhavam conteúdos privados dos filhos(as), nem elementos identificativos dos mesmos. Apesar de os pais (pai e mãe) considerarem não partilhar conteúdos privados dos filhos, afinal que conteúdos partilham? A potencial colocação em causa dos direitos

das crianças sobrepõe-se à pressão social realizada aos pais (pai e mãe) para que estes sejam considerados “bons pais”?

Portanto, com o desenvolvimento das TIC, a privacidade tem sido considerada como estando “perdida” ou a “morrer” pela grande exposição das vidas privadas nos *media* sociais (Garfinkel, 2000). No entanto, Brin (1999) defende a ideia de uma sociedade mais transparente em que todos deveríamos ter acesso a informações uns dos outros de forma “aberta”. Mas esta é considerada uma postura ingénuo, dado que a conceção de privacidade se foi alterando ao longo do tempo, pois as pessoas acabam por desenvolver estratégias para manter a privacidade (Boyd, 2010; Solove, 2008). Caso disso é a “esteganografia”³¹ utilizadas pelos jovens (Boyd, 2015) e as estratégias de publicação de fotografias que os pais (pai e mãe) utilizam para minimizar a exposição dos filhos *online* (Autenrieth, 2018).

Saliente-se ainda a vigilância, que também aqui se debate como um dos elementos importantes quando falamos de *sharenting*, dado que os pais e mães, ao partilharem conteúdos dos seus filhos *online*, estão a permitir que esses dados criem perfis sobre as crianças que posteriormente poderão ser usados para fins comerciais (Barassi, 2018, 2019; Leaver & Nansen, 2017; Steinberg, 2017). Ao mesmo tempo, a partilha de conteúdos das crianças *online*, pelos pais e pelas mães também pode interferir na identidade destas, dado que a identidade das crianças acaba por ser construída pelos pais (pai e mãe) através dos conteúdos por eles escolhidos e publicados (Helmond, 2010; Leaver, 2015; Leaver & Highfield, 2016; Papacharissi, 2010). Questionamo-nos então, sobre quais as perceções das consequências da partilha desses conteúdos por parte dos pais (pai e mãe)? E das crianças? Qual o lugar da partilha de conteúdos das crianças *online*, pelos pais (pai e mãe), na construção da parentalidade digital? Quais as implicações das práticas contínuas de *sharenting* na privacidade das crianças? Como terão as crianças “o direito ao esquecimento” assegurado, sendo que as suas pegadas digitais irão potencialmente permanecer para sempre *online*?

³¹ A esteganografia define o modo como se codificam significados de mensagens disponíveis publicamente (Boyd, 2015).

Para os pais e as mães, hoje, garantir o direito à privacidade dos filhos(as) pode ser uma tarefa árdua e confusa, por um lado, pelos termos e condições “impostas” nos *media* sociais; por outro, pela negociação dos desejos de familiares e amigos, bem como, das crianças quando estas crescem. Todos eles com opiniões diferentes de como, quando e com quem se deve partilhar fotografias, vídeos e informações (Leaver, 2020). A intensificação do uso das TIC veio chamar a atenção para a prática de *sharenting* (Brito, 2019; Brosch, 2016, 2018; Blum-Ross & Linvingstone, 2017; Damkjaer, 2018; Davidson-Wall, 2018; Lim, 2018; Lipu & Siibak, 2019; Mascheroni *et al*, 2018; ONU, 1989; Steinberg, 2017, 2020) e para o potencial comprometimento dos direitos das crianças (ONU, 1989). A Convenção sobre os Direitos das Crianças refere que os pais, mães ou as pessoas que têm crianças a seu cargo têm a responsabilidade de assegurar as condições de vida necessárias ao desenvolvimento da criança, garantir e promover os seus direitos (ONU, 1989). Apesar de os pais (pai e mãe) serem vistos, quase exclusivamente, como protetores dos seus filhos(as), atualmente são também os primeiros a colocar em causa os direitos e bem-estar dos filhos(as) (Damkjaer, 2018). Os pais e as mães começam a colocar diversos conteúdos dos filhos(as) muito antes de eles nascerem e, como tal, cria um conjunto de “pegadas digitais” que mais tarde se poderão refletir na vida dos filhos(as), quer em termos de *marketing* especialmente direcionado para eles tendo em conta as “potenciais” características dos filhos(as), quer pela possibilidade de qualquer conteúdo previamente partilhado pelos pais ser mais tarde descontextualizado (Barassi, 2018; Leaver, 2020; Mejias & Couldry, 2019). No entanto, encontra-se aquele que é o “paradoxo da privacidade”, isto é, apesar de os pais (pai e mãe) demonstrarem preocupação com a privacidade dos filhos(as), estes continuam dispostos a partilhar conteúdos sobre os filhos *online*, adotando estratégias de proteção que os levem a alcançar os níveis desejados de privacidade (Chalklen & Anderson, 2017). A partilha dos conteúdos das crianças, pelos pais (pai e mãe) *online* abarca diferentes situações. De entre os conteúdos partilhados estão “ecografias”, conteúdos relacionados com a “vida quotidiana” (brincar, dormir, comer), conteúdos de “passeios” (férias em família) e “eventos especiais” (aniversários, dia de Natal, batismo) (Brosch, 2016). Mas, o que leva os pais a partilharem conteúdos dos filhos(as) *online*? Em resposta, segundo Blum-Ross

& Livingstone (2017), a partilha de conteúdos dos filhos(as) reflete-se como uma forma de autorrepresentação *online*, e como refere Damkjaer (2018) também está relacionado com o apoio social que recebem, causas competitivas da vida social, profissional, familiar, autorrealização e desejo de ser “bons pais”. Existe, assim, um “*family display*” como forma de mostrar publicamente práticas em família, onde muitas vezes as suas relações de amizade a familiares são fortalecidas (Finch, 2007). Além disto, os conteúdos podem ser orientados para a família e para os pares, mas também existe quem se oponha à partilha dos conteúdos ou quem não utilize os *media* sociais para falar sobre a parentalidade - o considerado “desleixo ativo e consciente”. Acrescentam ainda Wagner & Gasche (2018) que o que motiva os pais (pai e mãe) a partilharem conteúdos dos filhos(as) *online* é a “participação social”, “orgulhos nos filhos”, “provocar inveja a outros utilizadores”, “afirmação do seu papel de pais (pai e mãe)” e “receber *likes*”. Este tipo de partilha *online* tem vindo a crescer, perspetivando-se quase como que uma “normal social” (Brosch, 2016). Os dilemas associados aos direitos das crianças à privacidade e o direito dos pais (pai e mãe) à autoexpressão e liberdade de expressão (Damkjaer, 2018) complexificam a problemática aqui enunciada. Aliada a estas prescrições normativas, às quais está subjacente a partilha de conteúdos dos filhos(as) *online*, pelos pais (pai e mãe), juntam-se as fortes pressões e injunções sociais que dizem que os pais (pai e mãe) contemporâneos têm de ser “bons pais e boas mães” (Miller, 2005, 2011, 2017). Se os pais recebem esse apoio social ao partilharem conteúdos dos filhos(as), como é que isso se processa e quais as implicações na vida dos pais (pai e mãe)? E das crianças? Dada a grande exposição de conteúdos dos filhos(as) *online*, os pais (pai e mãe) adotam estratégias para mitigar os riscos associados à partilha de conteúdos dos filhos(as)? Que estratégias são essas? O problema do *sharenting* não está apenas relacionado com a quantidade de conteúdos que os pais (pai e mãe) partilham *online* sobre os filhos(as), está também relacionado com a forma como esse conteúdo poderá afetá-los no futuro, dado que, à medida que as informações são partilhadas, maior é o risco de descontextualização dessas informações (Martinez & Garitaonandia, 2021).

A parentalidade digital na contemporaneidade pode confrontar-se com um conjunto de elementos de natureza ética que os pais deveriam ter atenção aquando da partilha de conteúdos dos filhos(as) *online*. De facto, o uso das TIC, obriga a pensar nas perspetivas das outras pessoas que poderão ser afetadas com as nossas ações; refletir sobre o papel e responsabilidade *online* e ter em conta os benefícios ou malefícios das escolhas *online* para as pessoas que vêm (por exemplo comentários hostis) ou para outras pessoas (por exemplo piratear músicas) (Walsh, 2014). Portanto, se por um lado os pais (pai e mãe) são os primeiros responsáveis pela segurança, bem-estar e felicidade dos filhos(as); por outro, ao partilharem conteúdos sobre os seus filhos(as) *online*, podem estar a colocar em risco os direitos das crianças. E assim, a fronteira entre os benefícios e malefícios da utilização das TIC e a conceptualização da “parentalidade competente” é difícil de estabelecer, dada a constante transformação e adaptação ao desenvolvimento tecnológico e social.

Apesar da existência de uma lacuna ética no mundo *online*, os pais (pai e mãe) adotam diversas estratégias que estes consideram adequadas para mitigar os riscos da exposição dos filhos *online*. As estratégias são: esconder a cara da criança com “emojis” ou tirar fotografias sem mostrar o rosto; ocultar o nome, localização e idade da criança; partilhar imagens inofensivas e adequadas das crianças; partilhar imagens da criança apenas se estiver dentro de uma faixa etária (e.g.: quando são bebés); a criança disfarçada, utilizando por exemplo óculos de sol e bonés; a criança distante, onde as crianças são fotografadas a partir de uma distância que torna impossível reconhecer expressões faciais, enfatizando o contexto da fotografia e não a criança; mostram apenas frações do corpo dos filhos(as) (e.g.: as mãos agarrando o brinquedo favorito); e a criança vista de costas, garantindo que permanecem irreconhecíveis (Autenrieth, 2018; Wagner & Gasche, 2018). Apesar da exposição a que os pais (pai e mãe) submetem os filhos(as), estes acabam por ter uma ideia de privacidade criada *online* através a adoção destas estratégias de mitigação. Porém, com as estratégias de mitigação de riscos adotadas pelos pais, associados às partilhas de conteúdos dos filhos(as) *online*,

estarão os direitos das crianças acautelados? Quais são as percepções em torno da privacidade que prevalecem?

Quando se fala da partilha de conteúdos das crianças pelos pais (pai e mãe) *online*, questiona-se quais serão as percepções das crianças sobre essas partilhas. Lipu & Siibak (2019), afirmaram que existem sentimentos mistos por parte dos pré-adolescentes (9-13 anos de idade). Por um lado, ficavam felizes com essas partilhas quando se tratava das suas concretizações (sucesso escolar, desportivo ou *hobbies*). Mas, por outro lado, também experienciaram sentimentos negativos quando os pais (pai e mãe) partilhavam fotografias em que se consideravam “feios” ou com o cabelo “despenteado”. Referem ainda que, mesmo quando os pais sabiam do ressentimento por parte dos filhos(as) com esta prática, os pais e as mães justificavam que tinham o direito de controlar e decidir que informações partilhar. Observa-se também que, muitas vezes, as partilhas de conteúdos das crianças não são apenas realizadas pelos pais (pai e mãe), mas também por outros elementos da família. Os pais e as mães estabelecem regras de utilização para os filhos(as), como: não partilhar elementos identificativos, não fazer amizades com estranhos ou não partilhar ativamente, mas nem sempre o que exigem com eles próprios. A partilha de conteúdos das crianças por outros elementos da família e a falta de regulamentação veio potenciar a partilha indiscriminada por pais e mães (Lipu & Siibak, 2019). Que formas de regulamentação poderiam os pais (pai e mãe) aplicar a eles próprios? E aos familiares? Efetivamente, o *sharenting* tem uma função relacional e ritual de fortalecimento de laços sociais e traz consigo um conjunto de controvérsias complexas do mundo social e das dinâmicas familiares.

Parentalidade competente e dinâmicas de género

O conceito de parentalidade é um conceito complexo que emergiu de um conjunto de mudanças sociais, económicas e políticas (Almeida, 2011a; Costa 2016; Dias, 2015; Neyrand, 2002, 2007; Saraceno e Naldini, 2001; Pinto & Monteiro, 2018). Fruto destas mudanças, que se refletiram a nível das concepções de família (Almeida, 2011a; Dias, 2015), nos papéis sociais desempenhados, quer pelos pais, quer pelas mães, devido ao

aparecimento de um novo sentimento da infância (Ariès, 1975) e da estrutura familiar (Costa, 2016; Cunha, 2014), assistiu-se à generalização de um conceito uno que agregasse a qualidade de ser pai e mãe, isto é, parentalidade. O termo parentalidade é um conceito emergente que advém das mudanças ocorridas na conceção daquilo que é a família e das diferenças nos papéis dos homens e das mulheres (Almeida, 2011a; Borsa & Nunes, 2011; Pinto & Monteiro, 2018). As conceções sobre maternidade foram sedimentadas, em grande parte, pela forma como a religião olhava para as mulheres culminando na ideia da maternidade como um destino biológico a cumprir (Andersen, 2015; Miller, 2005, 2011). Estas conceções sobre a maternidade contribuíram para o enraizamento das dinâmicas de género na sociedade e a sua perpetuação ao longo dos tempos (e.g.: as mulheres cuidam dos filhos e são afetuosas; já os homens trabalham para auferir um salário e são mais austeros na relação com os filhos) (Almeida, 2011a; Frevert, 2011). Por género entende-se aquilo que define o que é ser homem e mulher social, cultural e psicologicamente (Shouten, 2011). Existem representações em torno do género de uma pessoa, nomeadamente: as atividades realizadas, as normas (e.g.: maneiras de falar, estar e vestir) e a orientação sexual (Shouten, 2011). Por isso mesmo se diz que o género é construído socialmente (Dias, 2015; Shouten, 2011). As dinâmicas de género entre pais, mães e filhos(as) construídas socialmente refletem-se nas suas práticas quotidianas (Andersen, 2015; Bornstein, 2013). Como se revelam *online* essas dinâmicas de género entre homens- pais e mulheres- mães? As partilhas por pais e mães são realizadas da mesma forma? E por parte de filhos e filhas? Como olham filhas e filhos para as partilhas realizadas pelos seus pais e mães?

Literacia digital parental, crianças e risco

A literacia digital constitui-se na contemporaneidade como um ponto de reflexão sobre modos de uso das TIC por pais e filhos(as). A complexidade e a rapidez com que muda aquilo que se sabe sobre as TIC permite questionar a importância da literacia digital, para que todos os utilizadores as usem de forma ativa, consciente e responsável (Simões et al. 2014; Batista & Brito, 2020). A literacia digital por parte, quer das crianças, quer

dos adultos, origina um uso ativo e crítico da informação que se pode encontrar em ambiente digital, diminuindo os riscos de exposição a perigos e a consequências relacionados com a privacidade e segurança de pais, mães e filhos(as) (Blum-Ross & Livingstone, 2017; Lipu & Siibak, 2019; ONU, 1989; Mascheroni et al, 2018; Steinberg, 2020). A constante mudança que atravessa o mundo tecnológico implica sucessivas atualizações sobre como utilizar as TIC de forma segura e consciente.

Visualizam-se cenários de incerteza à escala global, impossibilitando saber de antemão quais as consequências das ações realizadas agora num futuro próximo ou longínquo. A prática de *sharenting*, que ocorre em larga escala nos *media* sociais, é uma dessas ações cujas consequências para as crianças não são possíveis de antecipar na totalidade. Apesar disto, como diz Beck (2010) não é necessário experienciar os riscos para conhecê-los. As pessoas têm as suas próprias convicções ao usar as TIC e a decisão de aceitar ou evitar esses riscos depende dessas convicções, pois riscos voluntários são mais aceites do que riscos involuntários (Areosa, 2015). Neste contexto emergem questões como: que noções de risco *online* têm os pais-adultos e os filhos-crianças? Submetem-se a riscos *online* voluntários ou involuntários? Os riscos a que se submetem *online* são os mesmos entre pais-adultos e filhos-crianças? Os riscos a que se submetem (ou não) são os mesmos para mulheres-mães e homens-pais?

Em face do trabalho aqui apresentado evidencia-se a importância de dar resposta à pergunta de partida, nomeadamente: de que modo é que os usos que pais e filhos fazem da tecnologia de informação e comunicação enformam a construção social em torno da “parentalidade competente” na contemporaneidade?

Em suma, de que modo é que os usos que pais, mães e filhos(as) fazem das TIC enformam a construção social em torno da “parentalidade competente” na contemporaneidade? Importa, assim, desocultar as estratégias práticas e discursivas implementadas através das TIC pelos pais (pai e mãe) em nome da segurança, bem-estar e felicidade dos filhos para, a partir daí, compreender como é que essas estratégias são experienciadas e contestadas na tensão gerada entre os sentidos da “parentalidade competente” e os direitos das crianças.

Parte II

Capítulo IV - Estratégia metodológica: fundamentação e operacionalização

Neste capítulo pretende-se dar conta da fundamentação e operacionalização da estratégia metodológica adotada neste estudo. Depois de exploradas as principais linhas de problematização teórica e estabelecida a pergunta de partida, segue-se com a explicitação e apresentação dos pressupostos da investigação qualitativa, intensiva e em profundidade, da entrevista de episódio realizada com elicitación de imagens, da delimitação do campo empírico, dos procedimentos para a recolha, tratamento, análise de dados e interpretação de resultados e desafios à recolha de dados.

Investigação qualitativa, intensiva e em profundidade

Tendo em consideração os objetivos desta investigação, o estudo segue uma abordagem eminentemente qualitativa. Pretende-se, assim, compreender a construção social dos significados, as perspetivas dos atores sociais e as condicionantes da sua vida quotidiana (Sautu, 2011), ou seja, compreender os comportamentos sociais aprofundando contradições e dilemas através das experiências das pessoas (Guerra, 2006). Por isso, desenvolveu-se um estudo qualitativo, intensivo e em profundidade, operacionalizado por meio de um desenho de investigação dinâmico, aberto aos contributos que advêm quer da teoria, quer da evidência empírica (Dezin & Lincoln, 2018; Mason, 2002). Pretende-se, assim, compreender e desocultar os sentidos, práticas e contextos da parentalidade digital, uma vez que as TIC têm vindo a reconfigurar as dinâmicas familiares (Neves & Casimiro, 2018; Finch, 2007), de modos e intensidades distintas, evidenciando-se transformações culturais importantes ao nível das práticas sociais, especificamente das práticas familiares (Morgan, 2011; Guerra, 2006). Pretende-se compreender as perspetivas dos indivíduos, neste caso, dos diferentes elementos das famílias (pais, mães e filhos), através das suas experiências, opiniões, perceções e significados acerca da partilha de conteúdos dos filhos(as), pelos pais, *online*. Isto é,

como é que estes entendem subjetivamente a sua realidade (Flick, 2009a; Sampieri *et. al*, 2010; Kornblit, 2007). Considerando que os atores sociais são indispensáveis para a compreensão dos comportamentos sociais, permitindo aprofundar contradições e dilemas da sociedade através das suas experiências (Guerra, 2006), foi estudada a parentalidade em contexto digital.

Procurou-se conhecer as perceções das famílias “a partir de dentro” (Mason, 2002), isto é, as estratégias práticas e discursivas implementadas através da TIC, pelos pais e pelas mães, em nome da garantia da segurança, bem-estar e felicidade dos filhos(as). E, posteriormente, compreender como é que estas estratégias são experienciadas e contestadas na tensão gerada entre os sentidos da “parentalidade competente” e dos direitos das crianças. Ou seja, procurou-se estudar a “unidade de análise” na sua configuração “natural” (Punch, 1998), isto é, tendo em consideração o contexto socio-histórico em que se desenvolve a vida das pessoas (Kornblit, 2007). A investigação qualitativa é cada vez mais relevante no estudo das relações sociais devido à pluralização das esferas da vida, que têm feito emergir novos contextos e perspetivas sociais (Flick, 2009a). Através das metodologias qualitativas podem-se explorar diversas dimensões do mundo social, incluindo a vida quotidiana, perceções, experiências e imaginações dos participantes, bem como os processos sociais, instituições, discursos, significados e o funcionamento das relações (Mason, 2002). Dado que este método apresenta uma “posição interpretativa”, no sentido em que está preocupado com a forma como o mundo social é interpretado, entendido e experienciado, produzido e constituído (Mason, 2002), possibilita obter narrativas sobre as experiências, quer dos pais (pai e mãe), nas partilhas de conteúdos dos filhos(as), quer dos filhos(as) sobre a partilha de conteúdos sobre os próprios (pelos pais e pelas mães), bem como fazer emergir significados, sentidos e perceções acerca destas práticas na perspetiva dos seus protagonistas.

A entrevista de “episódio” aplicada a adultos e crianças

“Uma boa entrevista qualitativa é um trabalho árduo, criativo e ativo” (Mason, 2002, p.67). A entrevista qualitativa fornece os dados básicos para o desenvolvimento e a compreensão das relações entre atores sociais com o objetivo de compreender detalhadamente crenças, atitudes, valores e motivações em relação aos comportamentos das pessoas em contextos sociais específicos (Bauer & Gaskell, 2003). A entrevista de episódio visa a partilha de episódios das experiências do entrevistado relevantes para o estudo em curso (Flick, 2009b). Este tipo de entrevista procura adquirir conhecimentos ligados a circunstâncias como tempo, espaço, pessoas, acontecimentos ou situações, dando-se especial atenção ao sentido subjetivo daquilo que é contado, procurando contextualizar experiências e acontecimentos a partir do ponto de vista dos entrevistados (Bauer & Gaskell, 2003). A entrevista de episódio facilita a apresentação de experiências de forma geral e, ao mesmo tempo, permite que as situações evidenciadas pelos entrevistados sejam contadas na sua especificidade (Flick, 2009b). Na entrevista de episódio o investigador pede recorrentemente ao entrevistado para apresentar narrativas de situações que este vai identificando ou falando durante a entrevista (Flick, 2009b). Um episódio pode caracterizar-se por um acontecimento que tenha ocorrido ao entrevistado no seu quotidiano (Flick, 2009b). A entrevista de episódio é simultaneamente uma entrevista em profundidade onde a visão pessoal do entrevistado é explorada detalhadamente (Bauer & Gaskell, 2003), ou seja, pretende-se ver o mundo do ponto de vista do entrevistado tendo acesso às percepções latentes do entrevistado sobre o tema (Marvasti, 2004). Embora as pessoas considerem as suas experiências únicas, as representações dessas experiências são resultado de processos sociais (Bauer & Gaskell, 2003).

As crianças são atores sociais e agentes ativos que constroem a sua própria cultura contribuindo também para a produção do mundo dos adultos. Por isso mesmo, quando se entra em campo deve ter-se presente não só as suas internalizações dos processos de socialização, mas também os processos de apropriação, reinvenção e reprodução

realizadas pelas crianças, dado que estas negociam, partilham e criam culturas com os adultos e os seus pares (Corsaro, 2011; Delgado & Muller, 2005; Qvortup, 2011). Estudar crianças é diferente de estudar adultos, pois “fisicamente, a distância política, social e cognitiva entre um adulto e uma criança torna o seu relacionamento muito diferente” (Graue & Walsh, 2003, p.120).

Ao estudar crianças e jovens, o investigador tem de encontrar constantemente novas maneiras ou maneiras diferentes de ouvir e observar as crianças para recolher informações, exigindo ao investigador uma permanente improvisação (Almeida et al., 2012; Graue & Walsh, 2003). “Miles Davis dizia muitas vezes aos outros elementos da banda: precisam de conhecer a vossa trompete, conhecer os acordes, conhecer todas as melodias. Depois esqueçam tudo isso, e simplesmente, toquem. O mesmo acontece com o trabalho de campo. A geração de dados requer improvisação, mas a improvisação requer todas as outras competências” (Graue & Walsh, 2003, p.127), como definição de uma estratégia metodológica (métodos e técnicas a usar), conhecimento sobre o tema que se está a estudar, empatia com os entrevistados e o querer aprender mais sobre as pessoas. As metodologias visuais captam formas de expressão não verbais e, por estimularem a participação e possibilitarem uma interpretação “mais livre”, asseguram uma relação menos assimétrica entre o investigador e entrevistado, proporcionando um ambiente *child-friendly* (Almeida et al., 2012; Almeida & Delicado, 2015; Saramago, 2001).

Etnografia e metodologias visuais na recolha de dados

A expressão “uma imagem vale mais que mil palavras”, está enraizada na sociedade e representa a ideia de que uma imagem, por si só, diz muito sobre o que nela está representado e que por isso não necessita de uma descrição por via das palavras para a sua interpretação, sobretudo as fotografias. As imagens, são instrumentos para guardar memórias, estão por todo o lado e intrinsecamente relacionadas com as identidades, narrativas, estilos de vida das pessoas, com as culturas e as sociedades (Ferro, 2005). Portanto, “existem coisas que as fotografias não podem dizer, mas também existem

outras, que as fotografias dizem muito melhor do que as palavras” (John Berger *apud* Ferro, 2005, p.379).

Tendo em consideração que as metodologias qualitativas permitem obter dados flexíveis, que produzem dados com mais detalhe, mais ricos e matizados (Mason, 2002), e num quadro de metodologias criativas, isto é, na conjugação de técnicas de recolha e análise de dados de forma diferente do habitual (Kara, 2015), adotou-se a utilização da etnografia digital. A pesquisa etnográfica tende a concentrar-se precisamente no “não dito” ou elementos não ditos da vida quotidiana (Pink et al., 2015a). Em parte, a sociologia preocupa-se em compreender a relação entre as ações humanas e as regras, as estruturas e processos que sustentam o que as pessoas dizem e fazem. A etnografia digital evidencia-se como importante, dado que as práticas quotidianas também são moldadas por atores não humanos, como tecnologias e objetos materiais (Pink et al., 2015a). As TIC tornaram-se experiências altamente personalizadas e incrustadas no dia-dia das pessoas, nas rotinas e nos relacionamentos interpessoais. A utilização frequente de *smartphones* e *media* sociais tornam as pessoas cada vez mais produtores e criadores de diferentes tipos de conteúdos (Pink et al., 2015b). O processo pelo qual as pessoas atribuem significado às coisas, pessoas, lugares, tecnologias de informação e comunicação é incorporado e redefinido de acordo com os próprios valores e interesses do agregado familiar (Pink et al., 2015b). Assim, a “etnografia visual é um esforço para compreender a cultura, tornando-a visível” (Harper, 2012, p.11)

A sociologia visual permite novas compreensões, classificações e perceções, pois conecta realidades diferentes das dos métodos de investigação convencionais (Harper, 2012). O que se vê depende da posição física do espectador, mas principalmente da posição social (e.g.: histórias pessoais, género, idade) ou de qualquer outro fator que leve uma pessoa a ver “uma mensagem” de um número infinito possível do universo visual (Harper, 2012). O uso de métodos visuais, como fotografias, pode tornar mais fácil a discussão de assuntos sensíveis ou desconfortáveis ao longo da entrevista, que podem ser mais difíceis de articular e descobrir através de formas escritas ou faladas (Kara, 2015). O objetivo da sociologia visual é combinar o uso de fotografias, vídeos, filmes com a sociologia para compreender o mundo social (La Rocca, 2007). “As imagens fazem

ressoar memórias submersas” e, por isso, podem ajudar a libertar memórias junto dos entrevistados (Bauer & Gaskell, 2003, p. 143). Particularmente as fotografias testemunham uma opção humana, é uma decisão de quem fotografa de que vale a pena registar eventos ou objetos, pois se tudo fosse fotografado, a fotografia perderia o seu significado (Berger, 2013).

Antes de mais, importa explicar a diferença entre imagem e fotografia. Uma imagem é uma representação visual de algo, como por exemplo um quadro pintado ou um desenho. Já uma fotografia é uma imagem originada por uma máquina com câmara fotográfica (Berger, 1999; Ferro, 2005). Como refere Banks (2009) existem boas razões para incluir imagens em investigações sobre a sociedade. A primeira é que as imagens são ubíquas na sociedade e a segunda é que as imagens são capazes de revelar conhecimento que não é possível obter de outra forma (Banks, 2009), pois os usos sociais que se fazem das fotografias são construídos culturalmente, revelando-se profícua para a investigação social (Ferro, 2005). É uma ferramenta que permite aceder a dimensões da realidade social que de outra forma não era possível (Ferro, 2005). A imagem é polissémica e o seu significado é sempre contextual e subjetivo (La Rocca, 2007). A imagem, seja ela fixa ou em movimento, permite-nos conseguir informação distinta daquela a que teríamos através de narrativas orais (Ferro, 2005). O ato de captar uma fotografia envolve diferentes elementos sociais, materiais, discursivos e morais num ambiente multissensorial, ao invés de ser um processo unicamente visual (Pink, 2011). Portanto, a fotografia constitui uma “experiência capturada” que corporiza um determinado modo de ver, pois quando se fotografa, seleciona-se um enquadramento de entre uma infinidade de outros possíveis (Ferro, 2005). Como tal, a apresentação pública de fotografias envolve muito mais do que uma simples representação visual (Pink, 2011). Existe uma relação forte entre o conteúdo representativo e simbólico das imagens e da realidade. No entanto, estas não oferecem mais do que fragmentos e testemunhos da realidade (La Rocca, 2007). Segundo Berger (1999), as pessoas nunca olham apenas para uma coisa, estão sempre a olhar para a relação entre as coisas e elas próprias. Os significados de uma imagem ou conjunto de imagens são construídos em três locais: o local de produção, a própria imagem e o seu público (Rose, 2001). Quando

se olha para uma fotografia tem de se estar consciente de que quem fotografou selecionou aquela cena entre uma infinidade de outras possíveis (Berger, 1999). Com o uso de fotografias pretende-se “despertar memórias” e “provocar comentários” aos entrevistados (Banks, 2009), pois “toda a imagem incorpora uma forma de ver. Mesmo uma fotografia”³² (Berger, 1999, p.12).

A foto-elicitación diz respeito à inserção de fotografias no decorrer de uma entrevista, permitindo estimular a memória mais profunda e capturar o ponto de vista das outras pessoas (Harper, 2002, 2012). No caso em apreço, o uso da técnica de elicitação de fotografias junto com entrevista permitiu recolher uma quantidade de informação junto dos entrevistados que de outra forma não seria possível, como a evocação de comentários, memórias e discussão durante a entrevista, desencadeando assim a obtenção de detalhes diversificados (Banks, 2007). A incorporação da foto-elicitación favoreceu também a colaboração entre investigador e entrevistado, pois a introdução de fotografias ao longo da entrevista amplia o potencial dos dados, tornando-se estas pontes de comunicação entre estranhos e caminhos para assuntos desconhecidos e imprevistos (Lapenta, 2011). O uso de fotografias complementa o diálogo com novos elementos e símbolos informacionais visuais que a comunicação verbal não permite (Lapenta, 2011). As fotografias não são simples registos visuais da realidade, mas representações que são interpretadas em termos de diferentes entendimentos da realidade (Pink, 2013). As fotografias podem transmitir conteúdos que as palavras podem representar apenas aproximadamente. Podem ainda representar assuntos invisíveis para o investigador e visíveis para o entrevistado, desencadeando significados e interpretações inesperadas (Lapenta, 2011). As interpretações de fotografias possuem dois valores informativos relevantes para o investigador: o primeiro refere-se ao carácter imediato da reconstrução realista da fotografia, pois estas registam visualmente objetos, pessoas e circunstâncias físicas e sociais; a segunda é que, ao suscitar interpretações e respostas individuais, as fotografias podem adquirir significados múltiplos e imprevisíveis (Lapenta, 2011). A foto-elicitación permite uma

³² “A maneira como vemos as coisas é afectada pelo que sabemos ou pelo que acreditamos” (Berger, 1999, p.10).

reflexão sobre a entrevista, convidando a repensá-la como um processo multissensorial que não envolve apenas uma conversa, mas todos os sentidos. Deve ainda pensar-se no significado de uma imagem quando inserida numa narrativa da entrevista, dado que a imagem é reinterpretada como um objeto multissensorial envolvendo os diferentes sentidos (tato, paladar, olfato, audição) e não apenas a visão isoladamente (Pink, 2011). O uso de foto-elicitção levanta problemas éticos, designadamente o facto de que as fotografias podem incluir outras pessoas identificáveis, e o facto de as fotografias serem removidas do contexto original da entrevista na qual foram discutidas e usadas, podendo ser entendidas de outras formas que deturpem os assuntos abordados (Lapenta, 2011). Aquilo que as pessoas escolhem fotografar permite ao investigador deduzir informações sobre o modo como as pessoas encaram a sua vida quotidiana, pois as fotografias têm uma elevada qualidade icónica, que ativa memórias e encoraja as pessoas a fazer afirmações sobre processos e situações complexas (Flick, 2005).

Importa não esquecer que os conhecimentos transmitidos através de diferentes tipos de comunicação incluem outros sentidos que não o visual, e que as imagens visuais funcionam em conjunto com outros tipos de representações (e.g.: uma imagem visual acompanhada com um texto falado ou escrito) (Rose, 2001). Os métodos de pesquisa visual têm por base as seguintes premissas: as imagens visuais são produzidas e consumidas em ambientes multissensoriais e representam as configurações multissensoriais das quais eles emergem; as imagens não são apenas visuais, pois estas são experienciadas por múltiplos canais sensoriais interligados; a visão é uma categoria construída culturalmente, tal como o som, o cheiro, o sabor e o tato (Pink, 2011). Tem-se reconhecido que os métodos visuais não são apenas visuais e que as imagens precisam de ser compreendidas em relação aos outros sentidos (Pink, 2011; Pink, 2015b). Existe um mundo sensorial onde os sons, cheiros, sabores, luzes e toques se fundem, pois aquilo que se percebe e onde se percebe está localizado no espaço e surge a partir de diferentes modalidades sensoriais que se combinam, substituem e integram entre si (Pink, 2015b). A experiência sensorial e a percepção são elementos importantes aquando do envolvimento do investigador com a sociabilidade e materialidade da investigação para a compreensão dos sentidos atribuídos às

experiências das pessoas (Pink, 2015b). A sensorialidade é fundamental para a forma como se aprende, entende e representa a vida das pessoas. Esta é parte de como se compreende o passado, se envolve com o presente e como se imagina o futuro (Pink, 2015b). A forma como as pessoas usam os sentidos, criam e compreendem o mundo sensorial, é moldada pela cultura. A perceção é informada não apenas pelo significado pessoal que essa sensação proporciona às pessoas, mas também pelos valores sociais que acarreta (Pink, 2015b).

Construção da amostra e seleção dos casos em estudo

Este estudo procura um aprofundamento da temática mediante a triangulação dos casos em estudo, selecionados através de um processo de amostragem intencional e *snow-ball*³³, por casos múltiplos de contraste-aprofundamento (Guerra, 2006). Este tipo de amostra permite uma maximização dos perfis teóricos que ajudam à compreensão da problemática e abre pistas para exploração futura. Atendendo aos objetivos específicos delineados, a busca por perfis diversificados conduziu ao recrutamento intencional de díades parentais (pares compostos por um pai/mãe e um filho/a) incluídos em morfologias familiares diversificadas (e.g.: nucleares, monoparentais, recompostas), em fases distintas da carreira parental (e.g.: filhos pequenos, filhos adolescentes), e de dimensão e composição variável da fratria (e.g.: famílias de filho único e mais filhos, idade, género, relação de parentesco, nomeadamente irmãos biológicos). Na idade considerou-se o limite inferior de 10 anos, por ser esta a idade aproximada de atribuição de telemóvel às crianças (Simões *et al.* 2014) e máximo de 18, por ser este o estabelecido

³³ A seleção dos casos em estudo inicialmente foi realizada, entre outubro de 2021 e abril de 2022, através de contactos da investigadora e posteriormente por contactos fornecidos pelos entrevistados iniciais. Foi pedido aos informantes-chave que abordassem os seus eventuais contactos, explicitando o que se pretendia com este estudo e, após demonstrarem disponibilidade e interesse em participar na entrevista, foram fornecidos os contactos à investigadora pelos informantes-chave. Iniciou-se o contacto a partir de pais e mães através do *WhatsApp*, questionando se estavam de facto interessados em participar e enviando um documento explicativo com os procedimentos da entrevista. Depois de os contactos aceitarem participar, agendou-se entrevista com os mesmos, de acordo com a sua disponibilidade, sendo que oito entrevistas foram realizadas presencialmente e as restantes *online* via *Zoom Meetings*. Depois das entrevistas a mães e pais, perguntámos se era possível entrevistar os seus filhos e assim foram selecionadas as crianças em estudo. Aquando do agendamento da entrevista, foram enviadas também as Declarações de Consentimento Informado (DCI) onde estava explicitado qual o fim dos dados recolhidos e garantindo a confidencialidade e anonimato dos dados. Para além das DCI no dia da entrevista, foi também perguntado às crianças se davam autorização para realizar a entrevista.

pela ONU na definição de criança (ONU, 1989). De modo transversal, procurou-se garantir a heterogeneidade da amostra em função dos capitais escolares e económicos, já que os mesmos denunciam modos distintos de apropriação do espaço social (Bourdieu, 2006 Guerra, 2006; Mason, 2002).

Procedimentos para a recolha, tratamento, análise de dados e interpretação de resultados

A recolha de informação realizou-se a partir de entrevistas qualitativas em profundidade (Mason, 2002; Marvasti, 2004). Dado o enfoque na díade parental, entrevistaram-se separadamente indivíduos na condição de pais (pais ou mães) e de filhos (ou filhas)³⁴. As entrevistas centraram-se sobre a recolha de narrativas orais em torno da experiência da parentalidade, fazendo uso de entrevistas de episódio (Flick, 2005), tendo em vista a recolha de histórias familiares sobre acontecimentos (“episódios”) considerados significativos pelos sujeitos da observação em torno das principais dimensões em estudo: práticas, contextos e sentidos da parentalidade digital.

Os entrevistados foram interpelados a partilhar com a entrevistadora segmentos de interação em rede (e.g.: no *WhatsApp* ou no *Facebook*), que ajudassem a ilustrar, expandir ou contrapor as narrativas obtidas. Estes segmentos de interação em rede cingiram-se a fotografias já partilhas em *media sociais*. Ao entrar na parte III e IV do guião de entrevista, que correspondem à partilha de conteúdos do “dia-a-dia” e partilha de conteúdos “diferentes” ou “excepcionais” respetivamente, foi solicitado pela investigadora quer a pais e mães, quer a filhos(as), que mostrassem episódios que considerassem relevantes desses dias. Os entrevistados procuravam nos seus *media sociais* conteúdos que representassem episódios do dia-a-dia, diferentes ou excepcionais, e eram mostrados à investigadora que, a partir daí, realizava um conjunto de perguntas sobre esse mesmo conteúdo.

³⁴ Ressalva-se que os casais entrevistados eram, na sua génese, heterossexuais, pelo facto de o processo de recrutamento de *snowball* ter levado a investigadora até eles, pelo que não houve uma exclusão premeditada de outras parentalidades em casais LGBTIQ+.

Antes das entrevistas foi dada a Declaração de Consentimento Informado (DCI), quer em entrevistas presenciais [apêndice A], quer em entrevista *online* [apêndice B]. Também foi pedido aos Encarregados de Educação a DCI relativamente às entrevistas aos seus filhos(as) [apêndice C]. Neste sentido, mediante consentimento, foram obtidos registos visuais desses segmentos que, após uma “leitura flutuante”, foram analisados mediante técnicas de análise de conteúdo eminentemente formal, inspiradas pelas orientações metodológicas subjacentes à análise de narrativas visuais (Margolis & Pauwels, 2011).

As entrevistas foram gravadas em áudio, mediante obtenção prévia de consentimento informado pelos sujeitos da observação e, posteriormente, alvo de uma transcrição *verbatim*. Foram depois submetidas a uma análise de conteúdo de tipo temática, formal e estrutural (Krippendorff, 2019), com apoio de *software* de análise qualitativa (NVivo, © QSR International), licença da UÉvora. No NVivo, posteriormente à transcrição das entrevistas, estas foram importadas para o programa para iniciar a codificação. Após a importação das entrevistas iniciámos a codificação. Começámos por seleccionar um excerto de entrevistas, por exemplo sobre conteúdos do dia-a-dia e procedeu-se à codificação com um “nó” designado de “conteúdos do dia-a-dia”, e assim sucessivamente à medida que iam aparecendo novos temas.

No total realizaram-se um total de 30 entrevistas, das quais 17 foram efetuadas a pais ou mães e 13 a filhos(as). Para a conclusão do número de entrevistas realizadas apoiamo-nos nas considerações de Isabel Guerra (2006), as quais têm em consideração a natureza da entrevista (em profundidade) e o número de investigadores envolvidos. Nas amostras teóricas as pessoas são escolhidas em função do seu carácter típico³⁵ e não da sua importância numérica, pois trata-se de uma amostragem não-probabilística (Ritchie & Lewis, 2003). O número de entrevistas final foi conseguido em função da obtenção da saturação teórica (Glaser & Strauss, 1967). É difícil saber quando existe saturação teórica e, como tal, o investigador deve examinar sucessivamente as informações obtidas e ver se estas e quando apresentam uma certa redundância ou

³⁵ Os casos que se caracterizam por posições ‘normais’ ou ‘médias’, isto é, aqueles que requerem conhecimento prévio sobre os padrões gerais de resposta (Ritchie & Lewis, 2003).

repetição (Costa, 2011a; Glesne, 2016). Ou seja, o momento a partir do qual as informações dadas por novos entrevistados não contribuiriam substancialmente para os dados já obtidos e para a reflexão teórica dos dados.

Como técnica de recolha de dados utilizou-se a entrevista com recurso à gravação áudio. A entrevista é considerada um processo de interação social entre duas pessoas em que uma delas, o entrevistador, tem como objetivo obter informações da outra parte, o entrevistado. Essa entrevista é realizada com apoio num “guião de entrevista”, com perguntas semiestruturadas de acordo com a problemática em estudo (Hagette, 2010), ou seja, a partilha de conteúdos dos filhos(as), pelos pais e pelas mães *online* (*sharenting*). Nesta investigação elaborámos um guião de entrevistas semiestruturadas [Apêndice D e E], centrado sobre questões afins do uso das TIC e a sua relação com a construção da “parentalidade competente”. Para a realização da entrevista, os guiões estão distribuídos em quatro partes: a primeira que corresponde à caracterização sociodemográfica dos entrevistados; a segunda onde se exploram as perceções dos entrevistados sobre as partilhas de conteúdos dos filhos(as) *online*; a terceira onde foram feitas questões sobre partilhas que pais e mães fazem do dia-a-dia dos filho(as); e a quarta parte onde se questiona sobre as partilhas que pais e mães fazem sobre dias “especiais” ou “diferentes” dos filhos(as).

Assim, pretende-se que o entrevistador tenha liberdade de inserir perguntas ou pedir informações adicionais para especificar conceitos e obter informações sobre tópicos desejados, tendo em conta o curso da entrevista (Sampieri *et al.*, 2010). O investigador deve sempre ter em consideração o eventual enviesamento dos dados recolhidos, pois este poderá advir de fatores externos como o guião de entrevista ou a relação pré-estabelecida entre entrevistador e entrevistado. O entrevistado também poderá influenciar a natureza das informações fornecidas devido a estados de nervosismo e ansiedade relativos à situação (não perceberem os objetivos da investigação, verem a entrevista como uma “armadilha” para fazê-los falar sobre situações ou pessoas que os comprometam, entrarem em modo defensivo recusando dar respostas, efetuando silêncios muito longos e até “esquecimento”) (Hagette, 2010). As entrevistas foram realizadas com o objetivo de obter respostas sobre o tema ou problema em estudo, na

perspetiva do entrevistado. O entrevistado é o “especialista” e o entrevistador deve ouvi-lo com atenção, pois é importante captar a naturalidade, espontaneidade e variedade de respostas (Sampieri *et al.*, 2010). As entrevistas com base em relatos de episódios associados às experiências dos entrevistados são importantes, pois permitem elucidar processos da construção da realidade por parte dos entrevistados, evidenciando situações que os próprios tenham experienciado relacionadas com o tema em estudo (Flick, 2013).

A utilização de metodologias visuais, através do convite da partilha de segmentos de interação em rede dos entrevistados, permite captar formas de expressão não-verbais, estimulam uma maior participação e envolvimento dos entrevistados, assegurando uma relação menos assimétrica entre o investigador e entrevistado. Este tipo de métodos permite aceder a diferentes dimensões da vida das pessoas, de forma a obter retratos mais finos e ricos do seu quotidiano. O facto de trabalharmos com crianças evidencia ainda mais a importância da utilização destes métodos, já que estimulam a participação das crianças (Almeida *et al.*, 2012) que, na maioria das vezes, ficam “aborrecidas” durante a entrevista, resultando em dados pouco relevantes.

Posteriormente à recolha dos dados, deu-se início ao tratamento e análise dos dados. A primeira fase compreendeu a transcrição *verbatim* das entrevistas, traduzindo-se em ouvir, transcrever, ouvir novamente e reescrever as narrativas gravadas via áudio, permitindo a investigadora familiarizar-se com os dados, bem como preparar e uniformizá-los para a sua análise. O procedimento de transcrição das entrevistas é um processo moroso e exigente, pois é necessário cumprir um conjunto de regras, sendo o mais fiel possível à oralidade (Costa, 2011b). Cada hora de entrevista equivale aproximadamente a seis de transcrição, o que neste trabalho fez um total de 104h12m de transcrição. Após a transcrição das entrevistas, iniciou-se a sua análise através da utilização de categorias que se baseia na identificação de unidades explicativas do fenómeno em estudo (Guerra, 2006), classificando-as segundo a frequência de presença ou ausência de itens de sentido (Bardin, 1977). Pretende-se entrar em campo e compreender o que está a acontecer a partir das perspetivas dos entrevistados e gerar uma teoria em torno do fenómeno em estudo (Khan, 2014), isto é, sobre a prática de *sharenting*. Na análise

e tratamento³⁶ dos dados nesta investigação usou-se o programa Nvivo® que auxiliou a investigadora na análise de informação recolhida e na categorização do conteúdo das entrevistas, facilitando a sua análise.

Desafios metodológicos, estratégias e abordagens no terreno

O acesso ao campo por parte do investigador não é um processo simples e livre de desafios, pois o investigador deve estar preparado para que inicialmente os potenciais participantes se sintam reticentes em participar, dado que o investigador vai efetuar perguntas sobre as experiências, opiniões e perceções da vida dos participantes. Como tal, o investigador deve ganhar a confiança dos participantes sendo honesto, sensível, cooperativo e empático, dando a conhecer o tema e os objetivos do seu trabalho (Sampieri *et al.*, 2010). Neste contexto, foram vários os desafios encontrados ao nível do recrutamento, da recolha, tratamento e análise de dados e interpretação de resultados. Muitos destes desafios têm implicações éticas que importa aqui abordar (Batista & Costa, 2021b). Ao nível do recrutamento, encontrou-se como desafio o facto de nesta investigação se trabalhar com famílias e crianças. Trata-se de um desafio, pois nem sempre as pessoas estão dispostas a partilhar as suas experiências com um desconhecido, principalmente partilhar conteúdos da sua vida privada onde a esfera da família se inclui. Ao trabalhar com crianças, foram perceptíveis sinais de fadiga ao final de 15-20 minutos de entrevista (Saramago, 2001). O mesmo sucedeu com os pais ao fim de 30 minutos de entrevista. Este aspeto talvez seja justificado pelo facto de serem entrevistas realizadas *online*. Assim, o estado de pandemia também ele se constituiu um desafio na realização das entrevistas, dado que muitas vezes eram agendadas entrevistas e posteriormente desmarcadas devido ao facto de os entrevistados terem testado positivo à Covid19, obrigando a remarcar. Ao nível da recolha, tratamento e

³⁶ Durante a análise e tratamento dos dados ocorreram imprevistos com o uso do *Microsoft 365*, nomeadamente falhas com o *word*, local onde foi escrita a tese de doutoramento. Durante o processo de análise de resultados, por diversas vezes, o programa apagou parte de uma secção da análise dos dados em curso, obrigando a investigadora a refazer essa análise. Só mais tarde, através da comunicação social, é que se veio a saber que foi um “apagão geral” devido a despedimentos generalizados na empresa.
[url:<https://www.publico.pt/2023/01/25/tecnologia/noticia/servicos-microsoft-sofrem-apagacao-outlook-teams-problemas-2036301>].

análise de dados e interpretação de resultados, o facto de ter de cumprir a investigação num período temporal limitado também se constitui um desafio, pois existem elementos como a disponibilidade dos entrevistados da qual depende a investigação para avançar, e o facto de pais e mães terem diferentes experiências da investigadora no que se refere ao exercício da parentalidade, no que consideram ser um bom pai ou uma boa mãe. Para além disto, a integração de metodologias visuais obrigou a investigadora a aprofundar um novo terreno, nomeadamente a introdução da foto-elicitación na entrevista, que consistia em pedir aos entrevistados que mostrassem segmentos de interação em rede (e.g.: fotografias, comentários recebidos, *emojis* usados), obrigando a investigadora a ter de estar atenta a fim de ver como procediam a essa seleção de conteúdos.

Também se verificou como um desafio à recolha de dados o uso do *WhatsApp* e do *Zoom Meetings*³⁷. Para realizar entrevistas, a aplicação *WhatsApp* tem-se vindo a revelar um meio útil na investigação qualitativa, pois é fácil de usar, intuitivo e gratuito (Gómez & Costa, 2021). Esta investigação tornou-se particularmente importante e interessante do ponto de vista do recrutamento dos entrevistados e do ponto de vista da recolha de dados. Isto é, aquando do contacto com possíveis entrevistados, estes foram contactados via *WhatsApp*, de forma a que a investigadora percebesse rapidamente se estariam interessados ou não em participar, dando a conhecer o tema e objetivos da entrevista.

Quanto à recolha de dados, esta aplicação tornou-se de facto relevante na medida em que facilitou o envio dos segmentos de interação partilhados *online* pelos entrevistados nos seus *media* sociais com a investigadora durante a entrevista de forma simples e rápida. A aplicação *Zoom Meetings*, como instrumento para recolha de dados, tornou-se também um aliado ao realizar a investigação num período temporal em que decorreu

³⁷ Hoje vive-se num mundo digitalizado e, como tal, as tecnologias começaram a fazer parte do nosso quotidiano de forma ubíqua. Por isso, o uso de *smartphones* ou aplicações como o *WhatsApp* têm-se verificado útil na prossecução da investigação qualitativa (Costa, 2019). O *WhatsApp* é uma tecnologia de *software* que permite trocar mensagens escritas, áudios, realizar chamadas de vídeo e voz e imagens (Singer, Whalsh & Gondwe, 2020). Já o *Zoom Meetings* é um programa de *software* que permite efetuar videochamadas de forma gratuita, sendo possível a gravação das respetivas videochamadas (Mendez, Mahler & Taquette, 2021).

a pandemia originada pela Covid19, dado que possibilitava realização de entrevistas a adultos e crianças de forma mais segura e económica. A investigadora, por ser estudante da Universidade de Évora, conseguiu aceder à aplicação *Zoom Meetings* gratuitamente, podendo realizar as entrevistas por tempo ilimitado, o que beneficiou grandemente a realização das entrevistas, pois não existia um corte durante a sua realização. Caso contrário, só seria possível aceder de forma gratuita durante 40 minutos, o que prejudicaria a realização das entrevistas pela quebra de comunicação e consequentemente quebra de ritmo. A facilidade de gravação que a aplicação permite beneficiou a recolha de dados, sem ter de depender de um gravador com memória suficiente ou bateria carregada. Uma desvantagem da realização das entrevistas *online* no caso desta investigação que fez uso de foto-elicitación foi o facto de durante o momento em que os entrevistados procuravam o conteúdo nos seus *media* sociais a investigadora não conseguiu observar com pormenor o processo de procura, de modo a conseguir ver em que conteúdos se encontravam, com quais ficavam em dúvida se deviam não falar e mostrar. À exceção de dois entrevistados, que ao partilharem ecrã com a investigadora, permitiram visualizar conteúdos partilhados e interações com outras pessoas.

Para além disto, existiram casos pontuais de interferências durante as entrevistas devido à rede de internet por vezes falhar. Apesar de a investigadora, após a realização de entrevistas presenciais, considerar que as entrevistas *online* iriam tornar a conversa mais impessoal, o mesmo não se veio a verificar.

Por último, encontraram-se desafios a nível ético, já que nenhuma investigação está livre de responder a questões de ordem ética. Desde logo, os entrevistados têm o direito a ser informados sobre os objetivos de investigação; têm direito à voluntariedade de participação, confidencialidade e anonimato dos dados, sejam crianças ou adultos. Para além disto, a diversidade de conteúdos que os entrevistados mostraram durante as entrevistas sobre as suas vidas constitui um desafio, pois se por um lado a investigadora está consciente e atenta à divulgação de elementos que possam identificar o entrevistado (mesmo usando técnicas de “desfocagem” ou “ocultação” de rostos e nomes das pessoas presentes na fotografia), por outro lado estes dados constituem

“experiências capturadas” que devem ser incorporadas e analisadas junto das entrevistas. À medida que a investigadora realizava entrevistas, eram atribuídos pseudónimos aos entrevistados para garantir o seu anonimato. Posteriormente, aquando da incorporação no texto de fotografias que os entrevistados mostraram à investigadora, foram ocultadas quaisquer expressões que permitissem identificar locais, nomes dos pais, das mães e das crianças. Adicionalmente, do ponto de vista gráfico, foi utilizado um círculo cinzento, semitransparente, para ocultar os rostos, de modo que ninguém pudesse ser identificado através do reconhecimento da face.

Parte III

Capítulo V- Parentalidade digital, crianças e modos de uso das TIC

Neste capítulo inicia-se a análise e discussão de resultados, refletindo de modo aprofundado sobre os modos como pais, mães e filhos(as) usam as TIC e, em particular, sobre as partilhas de conteúdos dos filhos(as) *online*, pelos pais e pelas mães³⁸. A parentalidade digital constitui-se como um campo de discussão atual e pertinente num contexto em que as tecnologias de informação e comunicação estão presentes em todas as dimensões da vida quotidiana. Considerando que pais e mães são os principais responsáveis pelo bem-estar e desenvolvimento das crianças (ONU, 1989), as suas representações sobre os modos de uso das TIC são importantes para compreender como ocorrem as partilhas de conteúdos dos filhos *online*. As crianças têm o direito a ser “ouvidas”, pois segundo Lundy (2007) “a prática de envolver ativamente as crianças na tomada de decisões, não deve ser tratado como uma dádiva dos adultos, mas um imperativo legal que é o direito da criança” (p.931). Isto significa que a criança tem o direito de exprimir livremente a sua opinião sobre questões que lhe digam respeito e de ver essa opinião tomada em consideração, tal como refere o artigo 12.º da Convenção sobre os Direitos das Crianças (ONU, 1989). Nesta medida, considerou-se importante obter as representações acerca dos modos de uso das TIC por parte dos pais, das mães e dos filhos(as) a partir dos seus pontos de vista, dado que uma investigação baseada numa lógica adultocêntrica silencia as crianças (Almeida, 2009). Encarámos as crianças como indivíduos ativos no processo de investigação, realçando os seus pontos de vida e contextualizando-os (Almeida & Delicado, 2015; Graue & Walsh, 2003; James, 2007).

Caracterização sociodemográfica dos pais e mães

As experiências, práticas, representações e significados em torno da parentalidade digital presentes neste trabalho foram recolhidos a partir de 30 pessoas, 17 adultos e 13 crianças. De entre os adultos foram entrevistados 10 mulheres-mães e 7 homens-pais.

³⁸ Os pais, mães e filhos entrevistados neste trabalho, são residentes em Portugal e foram contactados a partir da rede pessoal e profissional da investigadora.

As idades dos adultos variam entre os 30 anos e os 50 anos de idade. Relativamente à atividade profissional dos indivíduos entrevistados, esta é em grande parte qualificada, possuindo habilitações de licenciatura (10) e mestrado (4), embora também existam pessoas com o 9.º ano (2) e 12.º ano de escolaridade (1). Quanto às famílias, predominam famílias com fratrias de dois filhos (8), famílias com fratrias de três filhos (4) e famílias com um filho (3). No que à situação conjugal diz respeito, a maior parte dos indivíduos são casados (13), sendo os restantes divorciados (4) (apêndice F). Todos possuem pelo menos um filho com idade compreendida entre os 10 e os 18 anos de idade, critério base da seleção de indivíduos. Quanto à morfologia familiar, é possível encontrar famílias nucleares (9), famílias monoparentais (2) e famílias recompostas (1). As famílias entrevistadas neste trabalho não seguem as tendências nacionais de famílias de filho único, dado que grande parte das nossas famílias têm fratrias compostas por dois e três filhos (Cunha, 2007; INE, 2020, 2023).

Caracterização sociodemográfica dos filhos

O envolvimento das crianças e a suas vozes são fundamentais para compreender os seus mundos e o mundo que os rodeia. Assim, foram entrevistadas 13 crianças, nomeadamente cinco do sexo feminino e oito do sexo masculino. As idades das crianças entrevistadas variam entre os 10 anos e os 16 anos de idade. Quanto à escolaridade das crianças, estas frequentam o quinto ano (4), o sexto ano (3), o sétimo ano (2), o décimo primeiro ano (2), o quarto ano (1) e o nono ano (1) de escolaridade (apêndice G). A secção seguinte apresenta e detalha a representação de pais e mães sobre os modos de uso das TIC. Os resultados aqui evidenciados apresentam-se ao longo do texto sob forma de transcrições *verbatim*³⁹ de excertos das entrevistas realizadas, evidenciando as principais tendências de análise, a diversidade e também a exceção.

³⁹ Ao longo do texto serão usados pseudónimos sempre que se referem nomes de entrevistados. Para além disso, utiliza-se a identificação da idade e estado civil, entre parênteses retos, no caso dos adultos. No caso das crianças colocou-se também em parênteses retos se é filha ou filho e a idade. O discurso dos entrevistados está destacado a itálico. Foram, ainda, efetuadas pequenas adaptações ao discurso dos entrevistados, de forma a tornar o texto mais perceptível e facilitar a leitura.

Representações de pais e mães sobre os modos de usos das TIC

O uso das TIC tem vindo a assumir um papel de destaque nas dinâmicas familiares. A forma como as pessoas se relacionam e comunicam modificou-se com uso destes aparelhos, mantendo-se próximos, mesmo que distantes fisicamente. A prática de *sharenting* tem sido uma dessas formas de comunicar *online* que se têm vindo a verificar em diferentes plataformas, tais como o *Facebook*, *Instagram*, o *Messenger* ou o *WhatsApp*. Conteúdos de crianças têm sido constantemente partilhados em diferentes *media* sociais como uma forma de os pais mostrarem que são “bons pais e boas mães”, dando conta de diversos momentos e acontecimentos das suas vidas e da vida dos filhos (Brosch, 2018; Blum-Ross & Livingstone, 2017; Miller, 2005, 2011).

Os dados analisados revelam diferentes formas de partilhar *online* conteúdos sobre os filhos. Isto pode ocorrer tendo por base diferenças nas partilhas entre adultos e crianças, tendo em consideração o género, se são homens ou mulheres e tendo em conta o estado civil, se são casados ou divorciados. Os locais onde pais e mães partilham *online* conteúdos dos filhos(as) (redes públicas ou redes privadas) também diferem, tendo em consideração o tipo de conteúdo partilhado, ou seja, se se trata de conteúdo relacionado com o “dia-a-dia” dos filhos(as) ou se é conteúdo considerado “diferente ou especial” sobre os filhos(as).

Entre a «razão e a emoção»

As partilhas *online* sobre os filhos(as) tornaram-se ubíquas na contemporaneidade e, como tal, os pais e mães partilham diversos conteúdos da vida dos filhos(as) por inúmeras motivações e têm ao mesmo tempo, diferentes opiniões acerca de como se processam essas mesmas partilhas. Os dados revelam opiniões díspares dos pais sobre as partilhas, as quais remetem principalmente para os temas de (in)segurança e risco e tipo de conteúdos partilhados. Quanto à (in)segurança e risco, encontram-se opiniões relacionadas com a noção de segurança e risco, quantidade de partilhas, tipo de conteúdo partilhado e a frequência das partilhas.

Pais e mães-adultos referem que pode ser bom partilhar, mas, ao mesmo tempo pode também ser mau. Ricardo diz *“outras podem ser boas, outras podem ser más”* [e3_B_pai, 32 anos, casado]. Rute diz também, *“eu acho que há uns que expõem exageradamente a imagem dos filhos, mas pronto é a opinião de cada um, é a forma de estar de cada um. Eu, pessoalmente, em relação aos meus não faço e acho que há algum exagero na forma como divulgam a imagem dos filhos, os pormenores do dia-a-dia, algumas rotinas por exemplo, cada vez que há um treino de futebol faz-se uma publicação. Se há alguém mais desperto ou com outros intuitos anda a seguir aquela família. Por algum motivo depressa percebe que as rotinas, o meio onde a criança se insere, a forma de estar, a forma de conviver com os outros. Há pais que é muito fácil perceber isso e pronto, para mim é um exagero”* [e1_J_mãe, 43 anos, casada].

No entanto, há também quem considere que se deve *“ter mais cuidado com as partilhas por causa daquilo que os filhos possam pensar ou até mesmo gostar ou não das partilhas dos pais”*. Tal como evidencia Ana *“agora que estava aqui a falar ... fui fazendo uma reflexão digamos assim... e até me apercebi de certas coisas que ainda não me tinham chamado a atenção como o facto de as fotografias onde estão os filhos são as que mais depressa conseguem reações ou comentários e cada vez mais tenho de ter o cuidado, lá está, com aquilo que eu mostro da J... porque às vezes os pais não pensam nisso. Nós publicamos porque na altura nos pareceu engraçado, ou seja, pela razão que for e se calhar hoje já tenho de tomar um pouquinho mais de cuidado em relação a isso porque a J. já se apercebe... Depois há uma coisa. Eu, por exemplo, nunca tive medo de colocar fotografias por receio de que alguém fosse usar a foto ou com piores sentidos, mas sei que há pais que têm essa preocupação e tenho uma colega que a filha já fez cinco anos e ela continua sem publicar a cara. Publica imensas fotografias da menina, mas nunca com a cara e ela diz que tem receio que as fotos vão parar a sites menos...de carácter digamos pior. E às vezes isso faz-me pensar e ter um pouco de receio, mas acabo por deixar de lado e vou partilhando, espero nunca me arrepender disso”* [e1_A_mãe, 38 anos, casada].

Na generalidade, os pais e as mães consideram que fazem muitas partilhas *online*, mas quando falam de si próprios afirmam que partilham poucos conteúdos. Como é evidenciado por Gabriel *“bem, a minha opinião sobre este assunto... nós partilhamos muito pouco, não somos um casal que partilhe muita informação nas redes sociais ... relativamente àquilo que as outras pessoas colocam, isto mais numa perspetiva pessoal. Eu sou assim e vejo as redes sociais dessa forma. Relativamente aos outros, eu conheço pessoas que sim, que tudo aquilo que surge publica, seja com os filhos, seja com eles próprios...”* [e1_O_pai, 40 anos, casado].

O “risco” aparece como um elemento que está na base das partilhas *online* de conteúdos dos filhos(as), pelos pais e pelas mães. A “sociedade do risco” remete para a incerteza à escala global, sem se conseguir prever quais as reais consequências futuras. O mesmo se pode dizer das consequências da contínua partilha de conteúdos das crianças em plataformas que recolhem uma quantidade diversificada de dados (Beck, 2010; 2016; Dijck, 2014; Leaver, 2015; Mejias e Couldry 2019). Apesar de não se saber as reais consequências, prevê-se que uma parte dessas consequências podem tem que ver com a privacidade e segurança das crianças (Lipu & Siibak, 2019; ONU, 1989, Steinberg, 2020). O risco aqui suplanta os riscos originados por catástrofes naturais, inclui os provocados pelo desenvolvimento industrial e dependem de contingências sociais, ambientais, tecnológicas, políticas e até mesmo económicas (Giddens, 2000; Areosa, 2015). A adoção de práticas de *sharenting* e a aceitação das suas consequências dependem de se pais e mães aceitam os riscos das partilhas voluntariamente ou se os riscos a que se submetem são involuntários (Areosa, 2015) e são essas convicções que interferem nas suas decisões de partilhar ou não partilhar.

Para além da noção de segurança e risco, encontram-se ao longo dos discursos apresentados diferentes estilos parentais no que ao uso das TIC diz respeito. Os pais fazem diferentes tipos de partilhas relativas aos filhos. No discurso de Ana é perceptível: *“E às vezes isso faz-me pensar e ter um pouco de receio, mas acabo por deixar de lado e vou partilhando, espero nunca me arrependeu disso”* [e1_A_mãe, 38 anos, casada]. Neste caso, é possível encontrar um estilo parental mais espontâneo e irrefletido (Barbas,

2014; Brás, 2008; Baumrind, 1971 *apud* Montandon, 2005), pois esta partilha conteúdos das filhas sem pensar que alguém um dia pudesse “*usar essas fotografias das filhas com outros fins*” que não o que ela inicialmente pensou. Já no discurso de Rute, “*nós partilhamos muito pouco, não somos um casal que partilhe muita informação nas redes sociais*” [e1_J_mãe, 43 anos, casada], observa-se um estilo mais regulado e ponderado (Barbas, 2014; Brás, 2008; Baumrind, 1971 *apud* Montandon, 2005), pois esta afirma que partilha poucos conteúdos dos filhos *online*, considerando que, ao partilhar muitos conteúdos, toda a gente fica a saber as “*rotinas da família*” e considera isso um “*exagero*”.

Ainda no que se refere às opiniões sobre as partilhas de conteúdos *online* dos filhos(as) pelos pais e pelas mães, pode-se encontrar opiniões diferentes relacionadas com os momentos retratados. Os pais e mães partilham conteúdos dos filhos(as) para mostrar o orgulho que têm neles ou bons momentos dos filhos(as). Tal como constata Gabriel, “*Não partilhamos muito o nosso dia-a-dia, normalmente partilhamos aqui algumas coisas que nos orgulham, normalmente é aquilo que nós partilhamos mais, ou seja, passos importantes na nossa vida profissional, passos importantes na nossa vida académica, pronto. Mas tudo o que esteja relacionado um bocadinho com o orgulho, mostrarmos aquilo que o meu filhote faz ou vai fazendo e no fundo é isso e outras vezes é dar informação de concertos que possam acontecer. É mais uma forma de divulgação de algumas das nossas atividades artísticas e culturais*” [e1_O_pai, 40 anos, casado], ou ainda para “*dar um ar cor-de-rosa à vida*” como diz Olivia, “*sinceramente muitas vezes até dar um ar um bocadinho cor-de-rosa à vida*” [e1_E_mãe, 43 anos, casada].

Os dados mostram ainda as motivações que levam os pais e as mães a partilhar conteúdos dos filhos(as) *online*, tais como retratar diversos momentos e o sentimento sobre as partilhas. No que ao retratar diversos momentos diz respeito, as motivações que levam pais e mães partilhar conteúdos dos filhos(as) *online* têm que ver com momentos especiais ou diferentes, orgulho nos filhos(as), o que fazem em família e ficar com memórias de momentos passados. Como evidencia Ana, “*Agora é assim, nas fotos dos aniversários realmente ... acabamos também por nos queixar sempre um bocadinho “e como é que*

já passou como é que já fez dez anos. E o tempo passou tão depressa” e esse tipo de coisas. Mas é sempre um orgulho não é!?, partilhar a evolução e que realmente já passou aquele tempo. Estamos aqui, estamos bem. Acaba por se um pouquinho por aí” [e1_A_mãe, 38 anos, casada]. Paralelamente, Isabel diz “demonstração de afeto indo pela parte positiva e de gostar de mostrar momentos importantes... os aniversários, os natais, um passeio, nunca se vê uma criança a fazer uma birra, não é? [riso] Nenhum publica isso” [e1_C_mãe, 42 anos, divorciada] ou “ter memórias de momentos já passados” como diz Maria “pronto, eu acho que é assim. Eles um dia mais tarde até poderão ficar felizes de ver essas memórias que já tiveram, de eternizar estes momentos que passaram” [e1_B_mãe, 30 anos, casada].

O sentimento sobre as partilhas também se constitui como um elemento importante quando se fala das motivações que levam os pais e as mães a partilhar. Neste caso, os pais partilham, como já foi proferido, por um sentimento de “*orgulho nos filhos*” e por uma necessidade de se exprimirem e terem atenção. A esse propósito, Bruno constata “*Eu também acho que eles [pais e mães] tem uma necessidade de atenção, pronto. E ao publicarmos uma fotografia, nós vamos receber essa atenção, nós vamos receber mensagens, nós vamos receber telefonemas. E essa atenção às vezes há pessoas que necessitam, pronto, de saber que foram vistas, que foram lidas, acho que é por aí*” [e1_G_pai, 39 anos, casado].

Partilho, logo existo? Diferenças nas partilhas entre pais e mães

As TIC na contemporaneidade assumem um papel que atravessa todas as esferas da vida familiar. A partilha de conteúdos em *media* sociais é uma forma de comunicar com um conjunto alargado de pessoas quer por pais, quer por mães. Os dados revelam diferentes formas de partilhar *online* conteúdos sobre os filhos(as). Isto pode ocorrer tendo em consideração a condição parental, se é adulto (pai ou mãe) ou crianças (filhos(as)), o género, se são homens ou mulheres, e tendo em conta o estado civil, se são casados ou divorciados.

A análise dos dados permite concluir que, quanto à condição parental, isto é, se é pai, mãe ou filho(a), pode-se encontrar diferenças ao nível do tipo de *media* sociais usados para partilhar, ao nível da quantidade e tipo de conteúdos partilhados, ao nível da noção de (in)segurança e risco, bem como ao nível das representações sobre os usos dos *media*.

Quanto à condição parental, na perspetiva de pais e mães é possível evidenciar diversas diferenças no que toca às partilhas *online*. No que às partilhas dos adultos diz respeito, estes tendem a partilhar conteúdos relacionados com desporto e notícias, tal como diz Rute, “*eu acho que coisas... De adultos são assim coisas mais de futebol ou notícias, acho que é mais as partilhas que os adultos fazem. As crianças acho que [partilham] é mais as rotinas do dia-a-dia, que é uma coisa que me faz um bocado de confusão...*” [e1_J_mãe, 43 anos, casada]. A estes conteúdos acrescem outros relacionadas com estados de ânimo, como evidencia Camila “*Depois entre crianças e adultos, sim faço algumas publicações sozinha... fotografias do meu estado de ânimo, mas tento não contar a minha vida pessoal*” [e1_I_mãe, 39 anos, divorciada]. Noutros casos, trata-se de partilharem frases de autoajuda, tal como refere Francisco “*... há aquelas pessoas que gostam muito de publicar, por acaso há aquelas frases muito bonitas, frases quase de autoajuda [risos], põem ali aquelas frases o amor é isto, é aquilo, é o outro, quando estão deprimidas põem aquelas frases para que os outros possam perceber que estão deprimidas, mas é capaz de haver muita coisa escondida no Facebook que tem muito que estudar a: muita maneira de estar, muito sentimento que está por aí às vezes escondido na vida das pessoas...*” [e1_P_pai, 40 anos, casado]. Portanto, pais e mães adultos partilham conteúdos que têm que ver principalmente com “desporto e notícias”, “estados de ânimo” e “frases de autoajuda”.

Relativamente à quantidade de partilhas, tal como refere Joaquim “*... adultos talvez partilhem mais*” [e1_H_pai, 38 anos, casado], antecipando que, ao nível de quantidade, os adultos partilham mais que as crianças. Ao nível da (in)segurança e risco, pais e mães consideram que os adultos “*são mais conscientes nas partilhas*”. Carlos refere “*...as crianças tendencialmente são mais ingénuas, apesar de haver também muito adultos que*

o são a: mas é normal que as crianças possam fazer algum tipo de partilhas sem pensar no que estão a partilhar, sem pensar o que vai atingir essa mesma partilha. Além de as crianças partilharem mais, são mais ingénuas e não têm se calhar o conhecimento do que isso pode alcançar, do que isso pode trazer essa mesma partilha. É a minha opinião” [e1_M_pai, 46 anos, divorciado]. Na opinião de pais e mães, o que difere nas partilhas entre adultos e crianças é a noção de (in)segurança e risco, tal como referiu anteriormente o pai Carlos que considera que as crianças *“tendencialmente são mais ingénuas”* e que as crianças possam fazer algum *“tipo de partilhas sem pensar”* no que estão a partilhar. Aqui o entrevistado entende que pais e mães fazem um uso das TIC mais ponderado e pensado, contrariamente às crianças.

Ao nível da quantidade, os pais consideram que as crianças partilham menos conteúdos dos próprios. Gabriel constata que *“...em relação aos conteúdos, não sei se posso generalizar, mas as publicações do meu filho não são publicações dele, com filmagens dele próprio não. São coisas, são vídeos, são apanhados, são coisas que estão avulsos na internet”* [e1_O_pai, 40 anos, casado]. Justificam essa opção do filho por o pai e a mãe terem uma conduta que se baseia em poucas partilhas de conteúdos *online*, como refere Gabriel *“talvez o motivo seja nós também não sermos assim uns apaixonados por tudo aquilo que se faça e meter na internet ... nós também temos uma conduta [de partilhar pouco]. Nesse sentido, ele não o faz [partilhas] por causa disso. Mas pronto, também não permitimos. Talvez seja uma palavra forte, mas nesta idade também não permitimos que eles façam [partilhas]... alertamos para os perigos que existem etc. Há coisas, por exemplo, nós vamos de férias e normalmente por regra nós só publicamos fotos das nossas férias quando chegamos [a casa] ...”* [e1_O_pai, 40 anos, casado]. Apesar de pais e mães considerarem que as crianças têm uma postura mais “ingénua”, são os próprios pais (pai e mãe) que continuam a partilhar continuamente conteúdos dos filhos(as) *online*, podendo estes interferir a curto e a longo prazo no seu direito à privacidade e proteção dos dados pessoais, contribuindo para a pegada digital dos filhos(as) (Cruz, 2013, ONU, 1989, RGPD, 2006, Steinberg, 2020). Ao nível do tipo de conteúdo partilhado, pais e mães afirmam que partilham conteúdos de humor, tal como refere Gabriel *“o meu filho às vezes partilha no “my family” [grupo de família]. Ele gosta de partilhar alguns*

vídeos, ele tem assim um sentido de humor muito interessante. Ele gosta de se rir, ele às vezes é capaz de partilhar algumas coisas... ele gosta muito de anedotas, gosta muito de humor e então normalmente é este tipo de partilhas que ele faz. Às vezes chateio-me um bocadinho porque às vezes essas partilhas, pronto, ou tem ali uma asneira pelo meio ou uma linguagem menos própria. Eles até acham engraçado nesta idade..." [e1_O_pai, 40 anos, casado].

Amélia refere ainda que as crianças não usam atualmente todos os *media* sociais e, como tal, têm preferência por alguns dos existentes: *"para já eu acho que o Facebook está completamente fora a: ... eles [filhos] é Instagram, Youtube e TikTok, que é agora moda, mas sinceramente acho que não dão assim grande relevância a isso. Entre adultos e crianças, acho que as publicações fazem mais em termos da esfera mais privada dos grupos que têm nos telemóveis WhatsApp e: ... mais do que propriamente no Instagram. O Facebook, se calhar, nem usam porque acho que o Facebook está um bocadinho em desuso, não é!? a: acho que podem partilhar TikToks, aquelas coisas de crianças que agora é normal e que faz parte da vida deles não é!? Acho que tem a ver com essas questões."* [e1_F_mãe, 50 anos, casada].

A par do acesso das crianças aos *medias* sociais, todas as crianças entrevistadas possuíam pelo menos um *media* social como por exemplo *Instagram, Facebook, WhatsApp* ou *TikTok*. *Instagram, o Facebook* e o *TikTok* são redes sociais virtuais, consideradas públicas, gratuitas que estão *online* e permitem partilhar conteúdos como fotografias e vídeos com outros utilizadores. Esses conteúdos podem estar visíveis para qualquer utilizador ou ter o perfil privado, em que só os seguidores conseguem ver os conteúdos partilhados. O *WhatsApp* é uma rede social virtual considerada mais privada, gratuita e *online* que também permite partilhas de diversos conteúdos como fotografias, mensagens, vídeos com outros utilizadores, desde que se tenha o contacto telefónico das pessoas. A idade mínima de uso dos *medias* sociais *Facebook, Instagram* e *TikTok* é de 13 anos de idade. Já a do *WhatsApp* é de 16 anos na região europeia (*Facebook, 2022; Instagram, 2022; TikTok, 2022; WhatsApp, 2022*). Apesar de se verificarem estas idades mínimas para a criação de um perfil, existem entrevistados neste trabalho com menos

de 13 anos com perfis nos *media* sociais. Apesar de o *Facebook* aparentemente não poder “espiar” o conteúdo e as chamadas telefónicas do *WhatsApp*, dado que este está encriptado, consegue saber os números de telefone que estão a ser usados, com que frequência a aplicação está aberta, a resolução do ecrã do dispositivo e ainda a localização aproximada da conexão com a internet (Ovide, 2021). Tudo isto contribui, de alguma forma, para a recolha de um conjunto de dados dos utilizadores destas plataformas.

Relativamente às diferenças de género, é possível observar diferenças ao nível da quantidade de partilhas e no tipo de conteúdo partilhado. De modo transversal, homens e mulheres afirmaram que os homens partilham menos conteúdos dos filhos do que as mulheres. É possível verificar isso pela afirmação da mãe Olivia “*Eu acho que sim, acho que faz toda a diferença. Os homens acho que partilham menos, penso eu. As mães mais um bocadinho. É aquele orgulhinho de... né!?*” [e1_E_mãe, 43 anos, casada] e de Rute “*deve ser uma questão genética [risos]. Acho que as senhoras estão mais predispostas à mariquice da fotografia. Agora vamos a um passeio, vamos ficar com o registo; agora foste ali, vamos tirar uma fotografia. Acho que é uma questão genética, acho que está nos genes das senhoras mais essa apetência a esses pormenores*” [e1_J_mãe, 43 anos, casada]. Esta mãe justifica a decisão parental das partilhas de conteúdo sobre os filhos(as) em *media* sociais como uma “*questão genética*”, intrínseca à condição de ser mulher e mãe. Também se verifica essa diferença na quantidade das partilhas nas palavras de Joaquim “*epá, não sei, eu julgo que pelo menos do que eu tenho visto e tenho observado, eu acho que há mais mulheres a partilhar coisas sobre os filhos do que propriamente os pais [homens]... se bem que também há pais [homens] que o fazem*” [e1_H_pai, 38 anos, casado]. Gabriel também diz, “*Ok, eu vou ser franco e, também um bocadinho de encontro à questão de ser casado e ser divorciado, normalmente eu não partilho nada no Facebook, raramente partilho no Facebook. A maior parte das vezes, por exemplo, o meu M. agora foi receber há pouco tempo o: certificados de honra, o diploma de honra e excelência da escola e, entretanto, a minha mulher partilha sempre em nome dos dois. Aqui, talvez o facto de estamos casados eu delego na minha mulher mais estas questões da informação nas redes sociais*” [e1_O_pai, 40 anos, casado]. Estes entrevistados seguem em concordância com a ideia presente em Lazard (2022) de que

a prática de *sharenting* se preconiza em maior número pelas mulheres-mães do que pelos homens-pais.

Quanto ao tipo de conteúdo partilhado, pais e mães evidenciaram também algumas diferenças entre homens e mulheres. Relativamente aos homens, pais e mães dizem que os homens partilham conteúdos mais “*genéricos*” e são “*mais reservados nas partilhas*”. Assim, refere Maria, “*nas partilhas quanto aos filhos, os homens se calhar só já metem uma fotografia com uma pequena frase.*” [e1_B_mãe, 30 anos, casada] e António “*os homens quando partilham, acho que seja momentos mais... não tão: íntimos ... são momentos mais gerais, onde se calhar não se expõem tanto a eles, digo eu. ... Se calhar, as mulheres nas fotos que partilham elas estão lá e os homens quando partilham eles não estão. Digo eu, não sei. Estou a falar da minha visão, não sei se é bem assim. Mas acho que é por aí*” [e1_N_pai, 40 anos, casado]. Francisco também se remete ao facto de os homens-pais “*serem mais reservados*”. Francisco declara “*os pais, lá está, os homens são sempre mais desleixados nestas coisas não é!? Eu não me ponho, não me estou assim a ver às vezes a chegar ao bolo [de aniversário] do meu filho e a dizer “ah o meu filho faz anos, olha aqui o bolo”, não sei [risos]*” [e1_P_pai, 40 anos, casado]. Os homens-pais casados, também justificam a menor quantidade de partilha por uma questão de “*desleixo*”, deixando essa prática essencialmente para as mulheres.

Relativamente às mulheres, pais e mães afirmam que estas costumam partilhar conteúdos delas com os filhos. Como Ricardo diz “[risos] *então as mulheres partilham momentos delas e os filhos*” [e3_B_pai, 32 anos, casado]. Quanto à moda e beleza, Gabriel refere que “*os homens vão ao cabeleireiro e não mostram, não tiram uma fotografia e metem nas redes sociais a dizer que foram ao cabeleireiro. Mas as senhoras aproveitam para mostrar que estão esbeltas e para fazer publicidade à amiga da cabeleireira. É aqui uma grande diferença também entre os homens e as mulheres, embora também existam homens que obviamente também façam este tipo de publicações. Mas, dos que conheço e dos que com quem estou mais frequentemente, “ah olha hoje fui fazer as unhas” e toca de mostrar como estão belas e como se cuidam e como lá está a tal vaidosice aqui*

no meio [risos] [e1_O_pai, 40 anos, casado]. Por fim, quanto a conteúdos mais “*sentimentais e/ou sensíveis*”, Maria afirma “*Sim eu, pelo menos daquilo que eu, das pessoas que tenho nas minhas redes sociais, acho que sim, que há algumas diferenças. Por exemplo, as mulheres tendem a ser mais sentimentais se calhar nas publicações, escrevem muita coisa*” [e1_B_mãe, 30 anos, casada]. Já António profere “*as mulheres serão mais sensíveis a certas e determinadas coisas, a certas partilhas certamente... se calhar partilham conteúdos mais queridos, digo eu, onde a felicidade seja mais notória, onde talvez até mais íntimos não sei, íntimos no sentido de proximidade. As mulheres são mais sensíveis a esses momentos, acho eu. São e se calhar dão mais valor e dão mais atenção a esses momentos, ao beijo ao filho, ou um abraço, ou algo assim desse género*” [e1_N_pai, 40 anos, casado]. Em suma, pais e mães dizem, que as mulheres tendem a partilhar “*conteúdos com os filhos*”, “*sobre moda e beleza*” e conteúdos mais “*sensíveis*” ou “*sentimentais*”. Constatam-se que, ao nível do discurso, persistem diferenças de género que têm sido contínuas ao longo do tempo, nomeadamente o facto de a mulher estar associada à emoção e o homem à razão (Frevert, 2011). Assim se reproduz uma “*caixa da masculinidade*” onde se continua a ver os homens como “*fortes*” e “*sem emoções*” (Marques, 2021). Apesar disto, verificam-se também mudanças na preocupação dos homens-pais mostrarem o seu “*orgulho*” e “*felicidade*” dos filhos.

Alguns pais e mães que dizem não existir diferenças, ente homens e mulheres, nas partilhas relativas aos filhos(as). A este propósito, evidencia Isabel “*Olhe, não lhe sei dizer isso. Estou a olhar mais à minha questão mais pessoal, mas olhando ao geral e ao que me lembro de ver em Facebook’s ou em Instagram’s, não vejo grande diferença. Pode ser maior diferença se calhar na quantidade de publicações, mas em termos dos motivos, que levam, ou ... dos momentos que levam à publicação, não me parecem grandes diferenças. Os aniversários, os Natais, um passeio, nunca se vê uma criança a fazer uma birra não é [riso]? nenhum publica isso*” [e1_C_mãe, 42 anos, divorciada] ou como Bruno diz “*No que diz respeito ao filho é igual, é igual*” [e1_G_pai, 42 anos, casado].

As figuras 1 e 2 permitem observar estas diferenças de conteúdos partilhados *online* pela mãe Maria e pelo pai António sobre os filhos. Na figura 1, partilhada por um

homem, aparece apenas uma fotografia. Na fotografia está apenas o filho vestido com o equipamento com uma descrição sobre a renovação de época no clube desportivo onde faz desporto. Apesar de aparentemente existir a ideia de que os homens partilham menos conteúdos, não aparecendo com os filhos, este conteúdo contraria a ideia de que os pais são parcos nas frases que partilham juntamente com os conteúdos partilhados nos *media* sociais. Na figura 2, uma partilha realizada por uma mulher, evidencia-se a diferença identificada pelos entrevistados relativamente aos homens, nomeadamente a de que as mulheres partilham “*mais conteúdos*” e de que os homens “*apresentam frases sentimentais*”. Como se pode observar na figura 2, na frase “*Mesmo com a família incompleta são estes momentos que nos mostram que mesmo num ano como este há sempre razão para sorrir e seguir em frente*”. Para além disto, observa-se a partilha de três fotografias numa só publicação, relativamente à fotografia partilhada por um homem.



Figura1: Fotografia com o equipamento do clube partilhado por António [e1_N_pai]



Figura2: Passeio em família partilhado por Maria [e1_B_mãe]

Para além de diferenças ao nível da condição parental (pais, mães vs filhos e filhas), ao nível do género também se encontraram diferenças quanto ao estado civil (casados e

divorciados), no que ao *sharenting* diz respeito. Estas diferenças encontram-se ao nível do tipo de conteúdos partilhado e ao nível do género. No que ao tipo de conteúdo diz respeito, constata-se que pais e mães dizem que os casados partilham “*conteúdos mais divertidos*” com os filhos e “*mais conteúdos em família*”. Maria refere “*enquanto estão casados publicam coisas, se calhar mais divertidas que apanham por aqui ou por ali, ou para se gabarem vá, entre aspas, que fizeram isto ou aquilo com os filhos, porque também parece bem...*” [e1_A_mãe, 38 anos, casada]. Camila relata “*...entre pais casados e pais divorciados, quando eramos quatro, no agregado familiar, eramos casados, pronto, sempre havia mais fotografias em família, era a única parte. E agora ele deixou de aparecer nas fotografias, mas continuo a partilhar fotografias de eu com as minhas filhas*” [e1_I_mãe, 39 anos, divorciada].

No entanto, no que aos divorciados diz respeito, as perceções são diferentes. Pais e mães dizem que os divorciados partilham mais conteúdos só com os filhos individualmente. Olívia diz “*os separados mais dos filhos isoladamente nesta atividade ou naquela*” [e1_E_mãe, 43 anos, casada]. A mãe Alice acrescenta que partilham ainda conteúdos dos filhos *online* para “*mostrar que são bons pais*”. Alice diz “*...durante algum tempo o pai do meu filho a: que tem Facebook, durante algum tempo não, durante muito tempo, não era pessoa que pusesse imagens do filho no Facebook. E, recentemente, vomita para o Facebook imagens de si com o filho. Para quem nos acompanha, nem sabe que as fotografias do Facebook estão completamente ultrapassadas, têm dois três anos. O gaiato há dois anos tinha menos vinte centímetros do que tem agora e isso é notório. mas vomita para ali uma imagem de pai extremoso que não há..., mas que há no Facebook. Portanto, alguém que vá ver o Facebook “ai gosto muito do meu filho”, “o meu filho é um máximo em cuecas”, mas depois isto tem de acompanhar um estar de facto disponível. Portanto, por isso será um exercício catártico que a pessoa vai fazer para o Facebook!? ... Mas [inspira fortemente], cá está, de facto essa coisa de quando temos um estado civil se calhar temos um determinado comportamento, quando temos outro estado civil temos outro...*” [e1_D_mãe, 47 anos, divorciada]. Há também quem considere que os pais divorciados partilham conteúdos dos filhos para de alguma forma “*mostrar aos ex-parceiros as atividades que fazem com os filhos*” e, assim mostrar que

são “bons pais e mães”. A este propósito diz Maria, *“Ou então usam isso para também picar um bocadinho as ex-companheiras ... e eu digo isto com toda a legitimidade de toda uma professora que tem a maioria dos meninos com pais divorciados. E muitas das vezes tenho mães ou pais a comentar-me que “ah, quando estávamos juntos, nunca publicava nada no Facebook, parecia quase que era segredo ter mulher e filhos. Agora que está solteiro, está sempre a publicar para mostrar que é um “bom pai” que “faz isto, que faz aquilo”. Mas é dos dois lados, não é só a mãe a queixar do pai, também tenho o inverso, também tenho pais que se queixam em relação às mães. Pronto, lá está, mas isto sou eu que tenho uma realidade muito específica, não é!? Com crianças. A nível de amigos, às vezes já comentei também isso com o meu marido, que efetivamente nota-se ... nota-se a diferença quer nos homens, quer nas mulheres, que depois de ficarem solteiros ou descomprometidos que a situação muda bastante na quantidade de publicações ou nas partilhas”* [e1_A_mãe, 38 anos, casada].

Porém, há também ainda quem considere que pais e mães divorciados expõem menos os filhos *online* justificando essa situação com o facto de um dos elementos (pai ou mãe) *“não se ofender com essas partilhas”*. Como diz Vera, *“se calhar com algum receio que a outra parte fique melindrada com esse [conteúdo], com algum tipo de publicações para não dar chatices. Penso que pode ter a ver com isso, mas não sei sinceramente que em estudo está comprovado que os pais divorciados fazem menos publicações. Mas é possível que o façam, parece-me a mim que sim”* [e1_L_mãe, 44 anos, casada].

Quando se introduz uma perspetiva de género na análise dos discursos de pais e mães casados e divorciados, também se encontram algumas nuances diferenciadoras ao nível das partilhas. Como diz Carlos, *“... quando eu era casado [partilhava], ... por uma questão de afirmação de dizer eu estou com os meus filhos, epá, para as pessoas verem. ... Eu tenho um caso [riso], não é comigo, é com os meus filhos. Houve uma altura em que eles estavam ... com a mãe deles, havia uma publicação no Facebook. Eu acho que isso não é para mostrar. Quem não conhece olha e vê, olha realmente, epá, somos uns bons pais, sou um bom pai ou uma boa mãe ... mas é, as pessoas que não sabem diretamente o que pode acontecer, acho que é mais para ficar ... as pessoas fazem isso para ficarem com algum ego e para provar que muitas vezes estão, quando muitas vezes não estão,*

*e sentem essa necessidade de partilhar e de mostrar, de fazer ver às outras pessoas que estão ... eu acho que às vezes os pais divorciados sentem essa necessidade, é a minha opinião” [e1_M_pai, 46 anos, divorciado]. Constata-se que as mães divorciadas partilham conteúdos dos filhos(as) *online* tal como as casadas, como evidencia Gabriel “...a minha mulher partilha. Partilha sempre em nome dos dois, aqui talvez o facto de estamos casados eu delego na minha mulher mais estas questões da informação nas redes sociais ... quando estamos os dois a assistir [a um acontecimento] e são tiradas fotos nos momentos e estamos os dois a assistir é ela que agarra no telemóvel e faz essa reportagem não é!? E ao fim ao cabo acaba por ser ela que tem as fotos no telemóvel dela, é ela que depois em nome da família, do agregado, expõe e faz essas publicações nas redes sociais, no Facebook e no WhatsApp ...” [e1_O_pai, 40 anos, casado]. Apesar de os homens considerarem que as mulheres casadas e divorciadas partilham conteúdos dos filhos *online*, os homens-pais casados afirmam que “delegam na mulher” esse tipo de tarefa, “a de partilhar conteúdos dos filhos”. Já o mesmo não acontece com as mulheres divorciadas. Relativamente às partilhas realizadas por homens, não foi possível constatar um consenso no que às diferenças diz respeito. A mãe Alice diz “que o seu ex-companheiro, após o divórcio, decidiu partilhar inúmeras fotografias do filho *online*” [e1_D_mãe, 47 anos, divorciada]. Já o pai Carlos diz “não partilho muitos conteúdos dos filhos *online* após o divórcio” [e1_M_pai, 46 anos, divorciados].*

Eu importo, tu importas e eles(as), importam?

Nesta secção dá-se conta da importância das partilhas para os pais e aquela que os pais acham que é a importância ou não das partilhas de conteúdos *online* para os filhos(as). É possível perceber o que valorizam em termos das partilhas e o modo como o fazem. Quanto à importância das partilhas *online* sobre os filhos(as), que os pais (pai e mãe) acham que têm para os filhos(as), constata-se que se prendem com os conteúdos partilhados, a valorização da relação familiar e a valorização dos conteúdos partilhados. Para

além da importância das partilhas para os filhos(as), encontram-se elementos que sustentam a importância das partilhas para os pais (pai e mãe) e a importância para os “outros” que vêm essas partilhas *online* sobre os filhos(as).

Relativamente à importância dos conteúdos partilhados, evidenciou-se um elemento particularmente importante entre os momentos retratados. Os pais e as mães afirmam que a importância de partilhar conteúdos *online* sobre os filhos se deve ao facto de procurarem “eternizar momentos”, como afirma Maria “*Um dia mais tarde poderão ver este tipo de coisas [as partilhas]. Também é uma forma de eternizar momentos. Muitas vezes as fotografias lá em casa estão guardadas num álbum, as dos telemóveis às vezes perdem-se, que a gente sabe que é verdade que às vezes os telemóveis estragam-se, e isso também é uma maneira de eternizar, também tem o outro lado da moeda, que isto e depois, a internet é um buraco sem fundo. Nós metemos alguma coisa na internet e daqui, agora, daqui a vinte anos se forem bem ao fundo está lá... terá mais [importância] na nossa [perspetiva] enquanto adultos porque acho que eles, pronto, um dia mais tarde lá está. É o que eu digo, estes conteúdos vão ficar eternizados e um dia mais tarde é uma coisa que eles vão ver: “olha eu há cinco, seis, sete, oito anos atrás tava aqui com os meus pais, olha há quinze anos atrás a minha mãe meteu uma publicação a dar-me os parabéns e fizeram duzentos comentários”, pronto coisas assim. Acho que isto terá assim mais uma importância, assim uma importância, mas um impacto neles a longo prazo. Neste momento acho que não é nada assim” [e1_B_mãe, 30 anos, casada]. Paralelamente, Camila destaca a possibilidade de mais tarde “mostrar às suas filhas as partilhas”, “Sim, porque agora que já têm telemóvel, de vez em quando, vou partilhando com elas também: “olha esta memória”, nesta altura são as de Carnaval, “ah era tão pequenina”, porque elas não têm acesso, não tinham, agora já, às fotografias [e1_I_mãe_39 anos, divorciada].*

Quanto à valorização da relação familiar, a proximidade de familiares constata-se como um elemento que os pais (pai e mãe) consideram importante para os filhos(as) no que respeita às partilhas *online* sobre os filhos(as). Como diz Bruno, “ah a importância é só demonstrar a quem não possa estar ao pé de mim que, “olhe os miúdos estão a crescer”,

“viemos aqui a um sítio” epá, nesse aspeto até pode ser importante... Há amigos que estão fora, familiares, sim sobretudo isso, sobretudo por aí, sim, e até mesmo aqueles que estão por aqui que vivem perto de nós e que a gente está às vezes meses sem se ver ou sem se falar, é também uma forma de comunicar com as pessoas” [e3_G_pai, 42 anos, casado], justificando as partilhas como uma “forma de manter as relações familiares” para “assegurar a proximidade com familiares, mesmo que fisicamente distantes”.

No que à valorização dos conteúdos diz respeito, observa-se que alguns dos pais (pai e mãe) consideram que os filhos(as) se importam com as partilhas em *media* sociais. Uns acham que não se importam com as partilhas e outros dizem que depende da idade. Na generalidade, os pais acham que as suas partilhas *online* sobre os filhos(as), não tem importância para os seus filhos(as). Ana refere, *“Eu sinceramente acho que a J. por exemplo, ela já tem Facebook desde o ano passado [2020] e ela se calhar daqui a alguns anos não vai achar tanta piada... Já pensei nisso [risos]. De momento ainda não se importa, ou pelo menos aparentemente não se importa”* [e1_A_mãe, 38 anos, casada]. Este excerto evidencia que, apesar de na atualidade a filha não se importar com as partilhas, isso pode mudar no futuro quando esta crescer. No entanto, há uma pequena parte de pais e mães que dizem que os filhos se podem importar com as partilhas, tal como Isabel diz: *“As mais velhas, que já possam entrar numa adolescência ou numa puberdade em que também já usam [media sociais], se calhar podem gostar ou não, ou dizer “ó mãe não ponhas isso porque eu não [não acabou a frase]... olha lá toda a gente a ver que eu fui aqui ou ali não é?!” Porque já têm outra visão... já estão noutra patamar”* [e1_C_mãe, 42 anos, divorciada]. Há também quem considere que os filhos(as) se sentem valorizados com as partilhas *online*. Como diz Gabriel, *“... a partilha da felicidade é um bocadinho para enaltecer aquilo que a criança fez ou que fez de bom a: no fundo, mostrar a evolução da criança e eu acho que é importante... e é importante, ele também se sente valorizado, a criança sente-se valorizada pelos feitos que alcançou, nós sentimo-nos orgulhosos e de certa forma e ele sente. Obviamente ele sente esta nossa felicidade não é!? E no fundo, é como se estivéssemos a valorizar os seus feitos e isso é importante, até porque depois é muito interessante ouvir o feedback das outras pessoas, aqui talvez um reforço positivo daquilo que aconteceu e isso é muito importante, é muito importante*

porque acaba por motivar não é!? para novos feitos e prosseguir com aquilo que pretende alcançar, normalmente, é como lhe digo, é uma questão de estarmos a passear e a mostrarmos os lugares bonitos que tivemos ou que estamos. Outras vezes é por vias profissionais, do meu pequeno é mais pelas suas vitórias académicas, e assim vamos, pronto, ficando motivados, pronto estas partilhas motivam-no” [e1_O_pai, 40 anos, casado].

A importância das partilhas também pode depender da idade dos filhos(as), como constata Alice: *“É assim, quando eles são muito pequeninos dá-me ideia de que nem sequer se aperceberão não é!? Na idade em que o meu filho está, dá-me ideia que, havendo esse tipo de partilhas e se ele tiver conhecimento, dá-me ideia que o incomodará a: pronto. Até porque ele próprio não tem essa coisa, não, não gosta de partilhar coisas dele, acha que não tem de o fazer, que tem o grupo dele de amigos e não sei quê que mais, e eu sei isto por já porque no Instagram somos os dois lá amigos, no Instagram e tal e eu acompanho isso não é!?” [e1_D_mãe, 47 anos, divorciada].* A este propósito, Amélia comenta *“Eu sei lá, se calhar os filhos até uma certa idade até acham piada porque “olha o meu pai pôs isto porque eu sou bom” e porque ficam orgulhosos, se calhar, e gostam de ver. A partir de uma certa altura acho que sinceramente já não” [e1_F_mãe, 50 anos, casada].* Estes excertos evidenciam que a importância que os filhos(as) dão aos conteúdos partilhados sobre as suas vidas pode depender da idade que têm, sendo que pais e mães consideram que *“quando são mais novos importam-se menos”* do que *“quando são mais velhos, como na adolescência”*.

Os dados analisados revelam ainda que, no que diz respeito à importância das partilhas *online* sobre os filhos(a), para os pais (pai e mãe) as partilhas têm que ver com a valorização da relação familiar e com os conteúdos partilhados. Quanto à valorização da relação familiar, destaca-se a proximidade com os familiares que esbate distâncias. Relativamente ao conteúdo partilhado, verifica-se que existe um sentimento associado às partilhas.

Quanto à importância das partilhas *online* sobre os filhos(as), para os pais (pai e mãe), no que ao conteúdo diz respeito, verifica-se que, na generalidade, estão relacionados

com motivos como *“orgulho nos filhos”, “partilhar momentos especiais e felizes”, “ter memórias de momentos passados” e “contactar e manter relações com familiares”* que estão mais afastados geograficamente.

Na generalidade, os pais (pai e mãe) afirmaram partilhar *online* conteúdos dos filhos(as) por ter *“orgulho”* ou *“ vaidade”* nos filhos(as). Maria afirma, *“Para os pais [pai e mãe] eu acho que é também um bocadinho motivo de orgulho, de mostrar aquilo que temos e aquilo que são e aquilo que eles fazem e as etapas que eles concluem, os objetivos que conseguem, acho que é por aí”* [e1_B_mãe, 30 anos, casada]. Já Joaquim refere: *“É: se calhar para os pais [pai e mãe] algum tipo de, de vaidade, digamos e orgulho. Não condeno, já sabe a minha opinião, mas não condeno isso. Mas mais nesse aspeto, julgo eu, acho que ninguém vai para as redes sociais mostrar uma tristeza de um filho ou um problema de um filho. Acho que vale mais outro aspeto, vale mais aspeto de vaidade, orgulho, por aí, o que não condeno”* [e1_H_pai, 38 anos, casado].

Alguns pais (pai e mãe) também partilham conteúdos *online* sobre os filhos(as) para, assim, partilhar momentos *“especiais”* e *“felizes”*. Como evidencia Ricardo, *“Para [mim] é: [importante partilhar] momentos felizes que a gente passa e eu gosto de partilhar, só isso”* [e3_B_pai, 32 anos, casado]. António refere, *“... hoje em dia as pessoas vivem muito os momentos e vivem muito os momentos também para os outros, e acho que esse exemplo que eu dei, é assim o nascimento de um filho ou de uma filha, é sempre uma situação na nossa vida marcante. E muita gente anseia por essa situação, por ser pai ou ser mãe, e a partilha desse momento numa rede social, no fundo, é tentar chegar as outras pessoas e dar-lhe a conhecer esse momento, no sentido de partilhar a felicidade ou partilhar essa notícia boa por aí. Agora, se partilha a foto do bebé, se é bom ou mau, na minha opinião, se calhar, é mau. Acho que não há necessidade disso, acho que não há essa necessidade. Mas agora, se partilhar a mãozinha dele ou uma fralda ou algo assim, o intuito já é diferente, a perceção acaba por ser a mesma, ou melhor, o objetivo será o mesmo, mas, digamos assim, o conteúdo já é diferente e se calhar já não é tão alvo de crítica por algumas mentes mais acérrimas dessa proteção, desses dados, não*

sei” [e1_N_pai_40 anos, casado]. Vera aproxima-se desta ideia, constatando que *“então, é um marco importante, é o dia do aniversário dela, foi o dia em que ela nasceu, foi o dia em que eu a conheci pela primeira vez. Portanto, é um dia ... é um dia especial e é só nesse sentido que eu poderei eventualmente fazer alguma publicação”* [e1_L_mãe, 44 anos, casada]. De entre os vários *“momentos felizes”*, pais (pai e mãe) destacam o *“nascimento dos filhos”* e *“os seus aniversários”*, como eventos especialmente propícios a serem partilhados online.

Um outro motivo que assume importância para os pais (pai e mãe) e os leva a partilhar conteúdos dos filhos(as) é ter memórias de momentos passados. Como diz Ana, *“A importância é mesmo de recordarmos, quer eu, um dia mais tarde, quer ela. Porque ela neste momento ainda não tem tanta consciência como nós temos das coisas e, a nível de lembrança, ela possivelmente vai-se lembrar que jogou [futebol], quando tinha dez anos, mas não vai saber que foi a determinados sítios jogar, não é?! inclusivamente, eu se calhar daqui a dois, três anos não lhe vou conseguir dizer “olha jogaste [futebol] em determinado lugar ou foste a determinado lugar”, e essas fotos vão-nos mostrar porque, normalmente, a foto tem uma legenda não é?! e ajuda nesse sentido. Para ela acho que vai ter o mesmo interesse. Ela ao recordar ao ver aquilo vai saber “olha tive ali, lembro-me disto ou não me lembro disso”, penso que é um bocadinho por aí”* [e1_A_mãe, 38 anos, casada]. Ana refere ainda que *“por ela”* publicava mais fotografias de modo a fazer um *backup* dos conteúdos no caso de perder o telemóvel: *“É assim eu: ... confesso, eu por mim tirava mais fotografias e ia publicando mais vezes, um bocadinho, lá está, para que eu me lembre e que no caso de algum dia se perder o telefone ou perder as fotos, por exemplo, vou tendo sempre ali aquele backup, digamos assim, das coisas”* [e1_A_mãe, 38 anos, casada]. Esta mãe destaca que as partilhas poderão ser recordadas mais tarde para as pessoas envolvidas se lembrarem das partilhas. Há uma perceção e investimento temporal. Fazer um *“backup”* no presente para ter memórias no futuro. É possível observar o *“orgulho nos filhos”*, *“a partilha de momentos felizes e especiais”* e o facto de *“ter memórias de momentos passados”* na figura 3 aqui apresentada. Expressões como *“Parabéns miúdos foram enormes...Grande feito”* e *“orgulho”* evidenciam isso mesmo.



Figura 3: partilha de um jogo de futebol do filho por Joaquim [e1_H_pai]

No que à valorização das relações familiares diz respeito, os pais (pai e mãe) dizem que partilham também conteúdos dos filhos(as) para contactar com familiares, que estão longe. Como evidencia Olívia, “Pronto é, eu acho que isso são questões muito pessoais não é!? A: há alguma intensão de ter, eu acho que muitas vezes passa até por sei lá de: ... de saber de familiares que estão longe e fazem essa partilha também para dar a conhecer um bocadinho ou até para se aproximarem. Só que, no meu entender, isso se calhar também poderia ser feito de uma maneira mais discreta. E quando me fala em partilha a nível por exemplo de WhatsApp ou de um Messenger, que são coisas mais privadas, faria sentido nesse contexto não é!? Enviar uma fotografia, no fundo utilizar aqui este canal que é bastante mais fácil não é!?, como fazíamos antigamente, usávamos a fotografia em formato papel, enviava-mos no Natal, ou umas fotografias para a família e agora há este canal aqui que é muito mais rápido não é!?” [e1_E_mãe, 43 anos, casada]. Este excerto patenteia a “exibição” familiar que fala Finch (2007).

Trata-se de uma forma de mostrar práticas familiares às outras pessoas de modo a confirmar e solidificar relações com familiares e amigos. Efetivamente, o *sharenting* apresenta-se nos *media* sociais como “montra de exibição” das práticas em família. Estas partilhas e “exibições” só têm importância porque são reforçadas pelo significado social que as pessoas lhe dão, mostrando determinadas práticas, designadamente as “familiares” (Morgan, 2011).

Por último, pais (pai e mãe) afirmaram que também existe alguma importância para os “outros” que vêm as partilhas sobre os filhos nos *media* sociais. Os “outros” são “*aqueles que estão longe*” e “*que estão perto*”, nomeadamente os familiares e os amigos. Esta importância prende-se com a valorização da relação familiar através dos momentos partilhados e da distância e/ou proximidade que estes “outros” têm dos pais e das mães. Quanto aos momentos partilhados, os pais e mães partilham “*momentos felizes*” relativamente à vida dos filhos(as), “*momentos bons*” referindo que os “outros” gostam de ver o crescimento dos filhos(as) através das partilhas. Ricardo diz “*Para a família é ... acham bonitos e é um momento feliz e ficam contentes, os amigos acho que é igual*” [e3_B_pai, 32 anos, casado]. Bruno refere que “*Foi para mostrar que é possível e que continuamos aqui [riso] e que: nós vamos crescendo, os miúdos vão crescendo, vamos evoluindo e o tempo passa, mas vamos cá estando*” [e3_G_pai, 42 anos, casado]. Para além disto, também é possível constatar que as partilhas se fazem para “manter a proximidade”. Ricardo diz “*Também os torna mais próximos de nós, ... minimizar a distância*” [e3_G_pai, 42 anos, casado]. Pais e mães evidenciam assim que a importância das partilhas que fazem sobre a vida dos filhos(as) para as “outras pessoas” que vêm essas partilhas é o facto de procurarem “*minimizar as distâncias*”, tornando as relações familiares e amicais mais próximas. As partilhas para que os “outros” possam ver constata assim práticas relacionais (Morgan, 2011).

Entre *gifs*, *likes* e *emojis* – Percepções de pais e mães sobre as reações às partilhas online

As partilhas que pais e mães fazem sobre os filhos(as) *online* são recebidas com múltiplas reações por parte de diversas pessoas. Tendo em consideração as percepções dos pais e das mães sobre as reações às suas partilhas, é possível encontrar nos dados analisados elementos relacionados com os conteúdos partilhados, nomeadamente sentimentos sobre as reações, valorização das reações e o tipo de reações (positivas ou negativas).

No que ao sentimento diz respeito, os pais e as mães demonstram ficar contentes com as reações que recebem aos conteúdos. Maria diz, *“Eu por exemplo, pronto, por norma, também toda a gente comenta, pronto, os meus amigos, no Facebook e tudo são tudo pessoas conhecidas. Toda a gente comenta, por norma, também sempre têm uma coisa boa a dizer ou com os emojis dos corações ou emoji do boneco com o coração nos olhos “olha que lindo, ai gosto tanto”, pronto, e isso deixam-nos sempre felizes, é verdade. Quando por exemplo uma fotografia delas, que elas têm com a chiba pequenina, o dizerem: “ah olha, não têm medo de nada, ai que lindas, ai isto”, pronto, acho que é mais por aí. A gente fica felizes com esse tipo de coisas e quem disser que não, é mentira ... a gente fica vaidosos com isso. Os filhos são nossos, quando são essas coisas e sente que os outros gostam, ou mesmo que estejam só a dizer que gostam ali e por trás não gostem [risos]”* [e1_B_mãe, 30 anos, casada]. De modo transversal pais e mães admitem gostar das diversas reações às partilhas sobre os filhos(as), afirmando que ficam *“vaidosos”* com essas reações.

Quanto à valorização das reações de pais e mães às reações das pessoas às partilhas sobre os filhos(as), estes, apesar de *“gostarem”* disso e de os *“deixar felizes”*, dizem que não valorizam as reações. Carlos refere a este propósito que *“a: não valorizo muito, já não valorizo muito porque às vezes depende de quem comenta e de quem está lá do outro lado. Há pessoas que, isso não tenho dúvidas nenhuma, que em cada publicação comentam sempre, há outras que gostam de aparecer e de se mostrar, isso depende também de ... há outros que ... não valorizo, não valorizo muito. Eu acho que quando as pessoas têm de dizer alguma coisa não é para toda a gente ler e para toda a gente ter*

acesso, é a minha opinião...” [e1_M_pai, 46 anos, divorciado]. Este pai justifica as reações aos conteúdos com o facto de as pessoas “gostarem de aparecer e de se mostrar”.

Os pais afirmaram que as reações às partilhas que pais e mães fazem sobre os filhos(as), na sua generalidade, são positivas, embora exista uma mãe e um pai que dizem já ter tido reações negativas. Gabriel afirma *“não [teve reações negativas] porque as pessoas não se querem chatear. Lá está, querem agradecer e vai tudo de encontro áquilo que eu estava a dizer. Isto soa-me um bocadinho tudo a falso e depois vêm aquelas pessoas que depois vêm com falsos moralismos que vêm com uma quantidade de coisas que me interessam muito pouco...” [e1_O_pai, 40 anos, casado]. Este pai justifica a inexistência de reações negativas com o facto de as pessoas “quererem agradecer” a quem partilha. No entanto, uma mãe evidencia que já teve reações negativas aos conteúdos partilhados. Ana declara: *“Já [tive reações negativas]. Por exemplo, quando eu comecei a partilhar logo da menina pequenina da bebé, não é!? e eu falei com o meu marido antes disso, não tomei a decisão de publicar as meninas sem que ele também expressasse a opinião dele. Ele, como não tinha nada contra, e que se eu quisesse publicar que publicasse, e acho que a primeira foto da menina até foi ele que publicou para dizer que a menina tinha nascido. E eu lembro-me que ainda estava na maternidade e houve pessoas que me disseram “ai não devias publicar a cara da menina... isso vai dar quebranto, vai dar azar” [ênfase]. Portanto, eu tive essas reações. Não me recordo se a pessoa o fez de forma privada ou se fez no Facebook, em que toda a gente pudesse ver, mas a resposta que teve foi: “foi com consciência e foi porque eu quero” [e1_A_mãe, 38 anos, casada]. Ana dá ainda outro exemplo de uma reação negativa: *“Já tive por exemplo a minha mãe que me disse uma vez: “publicaste determinada fotografia, qualquer dia a miúda não vai gostar de ver isso”. Não me recordo qual foi a ocasião específica, mas recordo-me bem de a minha mãe me estar a dizer isso, pronto, telefonou-me porque ela também já tem Facebook “epá publicaste aquela fotografia, não sei quê, acho que depois a miúda não vai gostar” [ênfase]. E eu fiquei assim: “olha já está publicada não vale a pena voltar atrás, numa próxima talvez tente” [e1_A_mãe, 38 anos, casada]. Já o pai Carlos afirma “ah já houve uma vez que alguém que comentou***

uma foto minha com o sentido de tentar denegrir, mas depois fiz uma denuncia, já há muito tempo, coisas de: ... do desporto pronto” [e1_M_pai, 46 anos, divorciado]. As reações negativas sobre partilhas dos conteúdos dos filhos(as) prendem-se com justificações como “dar quebranto e azar,” pelo facto da filha ser recém-nascida, ou com facto de um dia “a criança não gostar da partilha”. Constatam-se, assim, que a reação negativa ao conteúdo da mãe Ana teve que ver com conteúdos partilhados sobre a filha; já com o pai Carlos, a reação negativa teve que ver com uma partilha sobre ele próprio. Conclui-se, assim, que as reações negativas podem ser transversais ao tipo de partilhas, sejam partilhas efetuadas sobre crianças ou sobre pais e mães adultos.

Registos, memórias e recordações – Conteúdos especiais e usuais sobre os filhos

Nesta secção inicia-se uma reflexão em torno dos conteúdos partilhados *online* sobre os filhos(as), pelos pais e pelas mães. Esses conteúdos podem dividir-se em conteúdos “especiais, diferentes ou mais raros” da vida dos filhos(as) e conteúdos do “dia-a-dia” dos filhos(as). Através destes conteúdos é possível encontrar diversos momentos retratados, memórias de acontecimentos das vidas das pessoas e recordações. Estes conteúdos permitem aos pais (pai e mãe) demonstrar o orgulho que têm pelos filhos(as) e estar em contacto com os familiares que estão mais longe. Os conteúdos especiais são privilegiados para as partilhas *online*, apesar de existir uma pequena parte dos pais (pai e mãe) que também partilha conteúdos do dia-a-dia dos filhos(as).

Quotidianos – “aqui e ali, a fazer não sei o quê”

Começa-se então por apresentar os conteúdos do dia-a-dia das crianças partilhados por pais e mães. Quanto aos conteúdos do quotidiano, isto é, do dia-a-dia, na generalidade os pais e mães dizem não partilhar muitos conteúdos, apesar de se evidenciar alguns que os decidem partilhar. Encontraram-se partilhas relacionadas com os momentos retratados, com quem partilham os conteúdos e o sentimento sobre os conteúdos partilhados.

O principal motivo que pais e mães invocaram para não partilhar conteúdos do dia-a-dia tem que ver com a exposição excessiva dos filhos(as) nos *media* sociais. Como relata Isabel, *“Porque acho que não tenho de expor o que é que eu faço no dia a dia nem os meus filhos. O ir à escola, uma rotina, um momento feliz, um momento infeliz, temos todos, todos os dias. Não vejo interesse nenhum em estar a expor a isso, sei lá, numa rede social, onde quer que seja. Porque é que eu iria pôr o meu filho de mochila às costas, meto-o no carro, tiro uma fotografia e partilha uma fotografia a dizer “a caminho da escola”? Não faço isso. Mas se me disser um momento especial, se calhar sim. Agora no dia-a-dia, por norma, eu não partilho”* [e1_C_mãe, 42 anos, divorciada] ou como diz Bruno *“epá, não partilho porque acho que é uma massada para as outras pessoas e, além de ser massada, é um exagero. Nós não temos de andar a partilhar. Isto é a minha opinião”* [e3_G_pai, 42 anos, casado].

No entanto, apresentam-se também alguns momentos retratados do dia-a-dia. Quanto aos momentos retratados, estes prendem-se com momentos relacionados com passeios e/ou férias. Como refere Alice *“...foi uma fotografia que tirei nas férias com o meu filho. Pronto, achei que nós, achávamos que estávamos giros e mandei-lhe [à amiga] “olha estamos aqui, fizemos não sei quê” e mandei-lhe a fotografia, mas é isto percebe!? Foi ali um momento da nossa existência de um dia que fomos dar um passeio de barco, e não sei quê, e tirámos ali um retratinho ... uma fotografia das vacances não é?! o banal com o marzinho ao fundo e tal. Pronto, isto não sei se foi no dia em que demos o passeio de barco ou no dia seguinte e então estávamos assim num sítio diferente, onde não costumamos ir e tirámos estas fotografias. E depois a seguir, ao final do dia, enviei-a então à tal amiga ...estas férias foram as primeiras depois do divórcio a: não é que nós não passássemos já alguns dias das férias nos outros anos só os dois, que o pai do meu filho não era apreciador de praia e então não era muito dado a partilhar muito tempo da sua disponibilidade de férias connosco a: mas estas, portanto, isto foi enquadrado aqui de que não foi a primeira vez que fomos de férias sozinhos, isso já acontecia, mas foi a primeira vez depois da efetiva separação. E eu decidi, decidi fazer coisas diferentes este ano, e este foi um desses dias, decidimos ir dar uma volta para um sítio diferente, isto é, na zona da [*****]. Andámos ali a ver promontório, a capela e não sei quê e ali,*

depois, porque tínhamos ido visitar isto de barco antecipadamente e queríamos ver isto sob outra perspetiva também e, e essa fotografia foi tirada ali, um dia de calor horrível. Isto foi à tarde, portanto estávamos cozidos. Quando chegámos ao carro foi um alívio com o ar condicionado. Mas pronto, foi um dia agradável” [e1_D_mãe, 47 anos, divorciada]. Na figura 4, é possível observar a fotografia onde estão mãe e filho no passeio que fizeram nas férias e onde se vê o mar.



Figura 4: Fotografia das férias com o filho [e1_D_mãe]

Os momentos retratados prendem-se também com desporto. Como evidencia Ana, “É assim, o futebol neste momento é das coisas mais importantes para a J. Ela gosta mesmo muito do desporto, gosta de ver futebol, gosta de jogar futebol e, sendo isso uma parte tão importante para ela, lá está, eu quero que ela um dia mais tarde veja que nós íamos aos jogos, que ela ia a esses jogos a todos os sítios onde é possível a: e é assim, para mim é importante que ela sinta isso, que nós fizemos o que foi possível em relação a um gosto particular que ela tem. Depois para mim também é um orgulho é que ela joga uma coisa que gosta e dentro daquilo que faz até é razoavelmente boa, que eu não percebo nada de futebol [risos] mas segundo o que me dizem ela até tem algum jeito e: fica contente que nós a acompanhemos e: até mesmo o facto de publicarmos, eu penso que ela gosta de ver esse reconhecimento” [e1_A_mãe, 38 anos, casada]. A figura 5 é um exemplo da fotografia partilhada que comprova o acompanhamento da mãe aos jogos de futebol da filha.



Figura 5: Fotografia do jogo de futebol [e1_A_mãe]

Os pais e mães partilham também os filhos(as) “bem arranjados” para sair de casa, como diz António “[no WhatsApp] então é assim, normalmente e até pela minha profissão, muitas das vezes há certos momentos que eu não estou, estou um pouco ausente até porque eu para além de trabalhar por turnos e a minha profissão me ocupar muito do meu tempo no dia-a-dia nesse dia foi exatamente, eu dei-lhe banho a: cortei-lhe as unhas que é sempre um castigo a: pronto ... tomou o pequeno-almoço, acho que fui eu que escolhi a roupa inclusive e na véspera, até acho que no comentário da foto está lá, não sei quê o prometido, qualquer coisa. Na véspera, a minha mulher tinha-me dito se eu era capaz de fazer isso tudo ou se prometia, e eu comprometi-me com ela a fazer essas coisas todas, pronto. E depois de lhe ter dado banho, de ter dado o pequeno almoço, de o ter vestido, de o ter penteado, ele estava pronto para ir para a escola, creio que ia para a escola, a: e eu disse-lhe depois, tirei a foto e disse assim “o prometido é devido” ou algo assim, no sentido de dizer a missão está cumprida e pronto, tens aí a foto que podes comprovar que ficou tudo certinho, foi nesse sentido a:, agora o que é que eu senti? Senti que tinha feito um bom trabalho e: [riso] e: senti ... ele até estava giro assim bem penteado e tudo e: partilhei isso com a minha esposa. Foi nesse sentido dela também se orgulhar do marido que tem, foi por aí” [e1_N_pai, 40 anos, casado]. A título de exemplo, é possível observar na figura 6, o pai a mostrar o filho “já arranjado”, acompanhado de uma mensagem enviada para a mãe do filho a dizer “... quando prometo as coisas cumpro. Banho Tomado”.



Figura 6: O filho arranjado para ir para a escola [e1_N_pai]

Os momentos retratados relacionam-se ainda com a partilha de atividades domésticas, como refere Gabriel *“às vezes partilho porque fui à lenha, fui à lenha e trago a lenha para casa, pronto olha estou aqui, é domingo, mas estou aqui a trabalhar, pronto para me aquecer e tal, para gerar ali um bocadinho de conversa e de estarmos ali todos um bocadinho na cavaqueira e mesmo longe uns dos outros. Outras vezes é porque estamos na horta a V. e eu, a V., é a minha esposa, e quando vamos para hora arrancar as ervas ali nas coisas mostramos como estão as favas, até porque nós vivemos, de uma certa forma ligados à família, e temos aqui uma pequena hortinha. Mas tudo aquilo que fazemos, por exemplo, o caso das favas que é aquilo que está agora prestes a: acontecer, fazemos as coisas um bocadinho, por serem pitorescas e por serem engraçadas e para termos alguma coisa para fazer, ao fim ao cabo...”* [e1_O_pai, 40 anos, casado]. Também se evidenciam conteúdos relacionados com animais, como refere Maria *“por exemplo quando ... nós temos animais em casa e quando nasce um animal novo, por exemplo. Um, ainda aqui há tempos, nasceu-nos uma chiba pequenina e: elas tiraram uma fotografia com ela, pronto partilhei”* [e1_B_mãe, 30 anos, casada]. Na figura 7 é possível observar as favas na horta plantadas pelo pai Gabriel, enquanto na figura 8 as filhas da mãe Maria a pegarem na chiba pequena que tinha nascido há pouco tempo.



Figura 7: As favas na horta [e1_O_pai]



Figura 8: As filhas com a chiba pequena [e1_B_mãe]

Em resumo, os momentos partilhados que têm que ver com o dia-a-dia prendem-se principalmente com passeios/férias, desporto, cuidar das crianças e atividades domésticas e animais.

Os pais e as mães partilham conteúdos sobre os seus filhos(as) com outras pessoas. Essas pessoas são sobretudo a família, os amigos e também professores. Pode-se constatar isso mesmo nas palavras de Ricardo quando diz “*vamos partilhando com a família e amigos*” [e3_B_pai, 32 anos, casado]. Maria também profere “*às vezes, pronto, nós temos um grupo também da escola, da do meio, que anda na pré-escolar, temos o grupo também onde a professora partilha imagens deles do dia a dia, os trabalhos que vão fazendo, por aí e aí também fazemos essa partilha entre pais e entre pais e a própria professora, pronto*” [e1_B_mãe, 30 anos, casada]. Há também quem destaque sentimentos de “orgulho” e “felicidade” ao partilhar conteúdos dos filhos(as) *online*, tal com refere Maria, “*Eu acho que nos sempre sente orgulho de mostrar este tipo de coisas, porque mostra a felicidade delas e, e mostra que, pronto, que realmente elas, neste caso que não têm medo de nada, que se agarram a tudo e mais alguma coisa e é mesmo por*

aí, pronto. Porque elas também ficam felizes de verem este tipo de coisas” [e1_B_mãe, 30 anos, casada].

Felicidade, orgulho e alegria de pais, mães e filhos(as)

Dando conta dos “dias especiais, diferentes ou mais raros” da vida dos filhos(as), conclui-se que estes são partilhados de uma forma mais frequente do que os conteúdos do “dia-a-dia”. Estes conteúdos são partilhados pelos pais e pelas mães em diversas redes e sobre os mais variados eventos e/ou acontecimentos. Nos conteúdos especiais, diferentes ou mais raros da vida dos filhos(as), à semelhança dos conteúdos do dia-a-dia, é possível verificar partilhas relacionadas com os momentos retratados, com quem partilham os conteúdos e a motivação que leva os pais (pai e mãe) a partilhar conteúdos “especiais” sobre os filhos(as).

Na generalidade, os momentos considerados especiais retratados nas partilhas são momentos como aniversários, festividades religiosas, desporto, concertos musicais, passeios e férias em família e o Natal. Emília diz partilhar conteúdos dos aniversários dos filhos: *“Os miúdos, por exemplo, eu publico sempre no dia dos anos deles, uma fotografia deles, no dia de anos também para quem está longe, ou: quem não, não os segue tão diariamente os ir vendo, como a família distante ou amigos ... Pronto, aqui é o aniversário da L. pronto. Normalmente meto ela sozinha com a festa dela, foi em confinamento, pronto, nós não podíamos ter muita gente, estávamos nós e só publicamos a ela. Estávamos nós e os avós de cá, da parte do pai e depois a C. faz uns dias antes” [e1_G_mãe, 39 anos, casada].* A título de exemplo, na figura 9 é possível observar as duas últimas fotografias que foram partilhadas pela mãe Emília sobre o aniversário da filha.



Figura 9: partilha do aniversário da filha
[e1_G_mãe]

Já a festividade religiosa prende-se principalmente com a primeira comunhão ou profissão de fé, tal como refere Ana, *“Pronto, acho que isso tem tudo a ver um bocadinho a ver com aquela parte de nós querermos mostrar ocasiões diferentes. Se a menina faz a primeira comunhão, é uma ocasião diferente. Ela vai estar toda bonitinha não é!? e nós pais vamos querer aproveitar para tirar uma foto ou duas, ou quatro ou cinco, umas vinte pelo menos [risos] para lembrar essa ocasião especial ... estamos em tempo de pandemia, não pudemos juntar a família e pronto, tive só mesmo os avós e os padrinhos porque não podíamos fazer grandes ajuntamentos e, visto que essas pessoas são habituais estarem na vida da J., não podiam estar. Ao menos que pudessem acompanhar pelo Facebook. Acho que é, acaba por ser um pouquinho por aí... é onde ela tem o primeiro contacto com a vida religiosa não é!? toma a primeira hóstia, recebe a primeira bíblia, esse tipo de coisas que eu acho importante um dia mais tarde recordar, porque lá está, não sei se ela vai ter memória disso, ou se calhar vai-se lembrar qualquer coisa daquele dia, mas não tão ao pormenor como vão mostrar estas fotos...”* [e1_A_mãe, 38 anos, casada]. A este propósito, observa-se na figura 10 um conjunto de fotografias que mostram o dia da comunhão da filha de Ana. Estas fotografias evidenciam a celebração religiosa, mas também mostram fotografias com familiares que estiveram presentes nesse dia.



Figura 10: primeira comunhão da filha [e1_A_mãe]

Relativamente ao desporto, evidenciam-se partilhas como a prática do futebol, como declara Ricardo “É o dia em que o meu filho joga a bola, por acaso marcou sete golos e eu partilhei e pronto. Acho que é orgulho de pai, ter um filho a jogar à bola e marcar sete golos acho que é um orgulho e então partilhei a fotografia” [e3_B_pai, 32 anos, casado]. Na figura 11 é possível observar esse “orgulho” na descrição realizada pelo pai Ricardo, onde, a par da fotografia das equipas se lê “Hoje mais um joguinho! Mais 7 golos pá conta pessoal orgulho em ser teu pai! 10-0! grande miúdos! juntos são mais fortes!”



Figura 11: Jogo de Futebol do filho [e3_B_pai]

Para além destes momentos, também se verificam outros relacionados com passeios ou férias em família. Emília relata *“aqui? Aqui foi a última fotografia da, de, de Verão. Último dia de Verão, último dia de praia das férias do Verão e eu publiquei.... Aliás, mentira. Este dia não foi o último dia. Quer dizer, a fotografia que eu tirei foi no último dia de praia, mas eu só a publiquei quando nós fizemos doze anos, afinal tenho doze anos de casado, não é onze é doze [risos], e que fizemos doze anos de casados e eu publiquei a fotografia pronto, dos doze anos da nossa viagem alucinante pronto”* [e1_G_mãe, 39 anos, casada]. Para mostrar que as fotografias que são partilhadas cobrem diversos momentos, Emília apresenta “o último dia de férias”, e a “celebração de doze anos de casados”. Na figura 12 observa-se, justamente a fotografia dos filhos(as) com os primos no último dia de férias, para celebrar os 12 anos de casados do pai e da mãe.

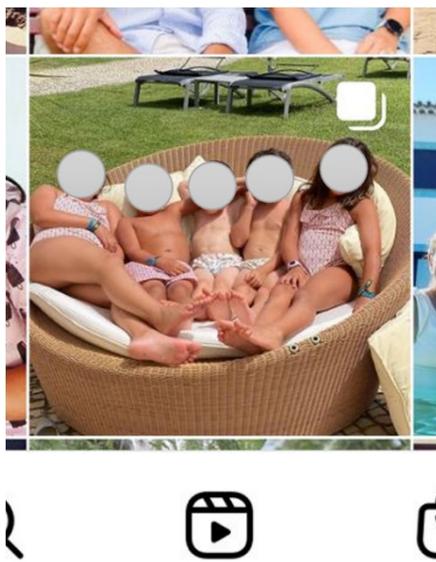


Figura 12: último dia de férias [e1_G_mãe]

Pais e mães partilham ainda conteúdos relacionados com o Natal, como evidencia António *“é do Natal passado, de dois mil e vinte um, digamos assim. Às vezes a gente nem se lembra se foi no dia um de dezembro, que é quando fazemos sempre a árvore de Natal aqui em casa e: para além de termos tirado uma foto junto á árvore de Natal, mas esta apenas partilhei com os avós ou assim, talvez, não tenho a certeza muito sinceramente. Fizemos essa mensagem de Natal talvez e pronto, partilhámos com ... partilhámos no Facebook para ... só pelo simbolismo no Natal e pela época que se vive, como disse há*

pouco. Ainda para mais, nestes últimos anos os momentos em família têm sido sempre muito condicionados com toda essa pandemia e com todas essas situações e: talvez tenha sido também por aí que partilhei esse conteúdo. Foi para dar um pouco ênfase à época, sendo o Natal” [e1_N_pai, 40 anos, casado]. Na figura 13 observa-se a fotografia à árvore de Natal de modo a celebrar a época festiva, acompanhada pela frase “que todos os bons sentimentos que fazem parte desta época de Natal invadam os corações e que a alegria possa ser partilhada a cada dia com as pessoas especiais que fazem parte da nossa vida...” .



Figura 13: Fotografia do Natal [e1_N_pai]

Para além destes conteúdos partilham ainda concertos de música. Camila refere, “*as minhas filhas estudam música, e partilho quando elas têm audições ou concertos*” [e1_I_mãe, 39 anos, divorciada]. Na figura 14 observa-se as filhas de Camila a participar num concerto musical.



Figura 14: Concerto de música da filha [e1_l_mãe]

Apresentadas todas estas partilhas, é possível concluir que, para muitos pais e mães, os *media* sociais são considerados arquivos digitais (Kumar & Schoenebeck, 2015), onde permanecem um conjunto de conteúdos sobre a vida das crianças ao longo do tempo.

Quanto às pessoas com quem dizem partilhar conteúdos sobre os filhos(as), estas são essencialmente familiares, amigos e pais dos colegas dos amigos dos filhos(as), tal como diz Ricardo *“vamos partilhando com a família e amigos”* [e3_B_pai, 32 anos, casado]. Partilham também com *“pais dos colegas dos filhos”* como declara Amélia *“quando há algum dia especial, quando eles se encontram cá em casa e posso tirar umas fotos e mandar prá mãe dos outros meninos, só a comentar o que eles estão a fazer”* [e1_F_mãe, 50 anos, casada]. A partilha de conteúdos *online*, seguindo Damkjaer (2018), pode ser orientada para a família com o intuito de celebrar e fortalecer laços intergeracionais, e orientada para os pares, numa ótica de troca de experiências, conhecimentos e pontos de vista.

No que às motivações que levam à partilha de conteúdos especiais, diferentes ou mais raros da vida dos filhos(as) diz respeito, estas têm que ver com os momentos retratados, sentimento sobre as partilhas e a socialização. Relativamente aos momentos retratados, estes prendem-se com ocasiões especiais como os aniversários. Como refere Isabel, *“... gosto muito dos aniversários e acho que a vida tem de ser festejada. Portanto, sempre que é anos, e quando aparecerem as redes sociais, uma das razões pela qual eu também publico é exatamente porque eu gosto de festejar os anos. E em minha casa e comigo, festeja-se sempre os aniversários. É esse o motivo”* [e1_C_mãe, 42 anos, divorciada]. No

que ao sentimento diz respeito, António declara *“sim é sim...pronto para partilhar esses momentos ou para partilhar alguma coisa, isso tem que significar alguma coisa para mim pronto. O ser o aniversário deles ou da mãe deles, ou a época de Natal com a árvore de Natal. Por exemplo, o Natal é uma época que eu gosto muito e, se calhar, é das épocas que eu partilho qualquer foto. Nem digo que seja com eles, porque até nem são. Mas por exemplo uma estrela com o nome deles, só com o nome, sem a cara deles, sem nada, ou com a árvore de Natal, ou até pode ser com eles a abrir um presente ou algo assim. Nesse sentido, essa é uma época que me diz algo a mim e eu sinto-me bem com essa época...”* [e1_N_pai, 40 anos, casado]. Isabel também diz *“senti muito bem porque eu gosto muito dos aniversários e acho que a vida tem de ser festejada. Portanto, sempre que é anos, e quando apareceram as redes sociais, uma das razões pela qual eu também publico é exatamente porque eu gosto de festejar os anos. E em minha casa e comigo, festeja-se sempre os aniversários. É esse o motivo”* [e1_C_mãe, 42 anos, divorciada]. Quanto à socialização, pais e mães afirmam fazer as partilhas para se integrarem socialmente. Como refere Camila, *“Se calhar para me integrar na sociedade, para saberem que faço coisas normais, tenho o meu trabalho, tenho a vida com as minhas filhas e tudo o que é bom eu sinto-me bem a publicar”* [e1_I_mãe, 39 anos, divorciada]. Pais e mães partilham conteúdos numa forma de trocar informações com um conjunto de pessoas para terem um sentido de pertença. Seguindo Muller (2018) a manutenção de relacionamentos com familiares, amigos e pessoas conhecidas faz parte de todos os seres humanos, sendo a principal motivação para a troca de informações pessoais. Anteriormente, as interações cingiam-se a comunicações cara-a-cara, mas, com o desenvolvimento das TIC, mudou a forma de as pessoas comunicarem. Atualmente, já não é necessário estar fisicamente próximo para se efetuarem partilhas de informações entre as pessoas (Muller, 2018; Boyd, 2015).

Espaços de partilha: os *media* públicos e privados

Quanto aos espaços de partilha, observam-se diferenças nas partilhas ao nível de *media* sociais privados e públicos. Esta análise é complementada com a identificação das pes-

soas com quem partilham os conteúdos nestes *media*. É possível constatar que os espaços onde os pais (pai e mãe) partilham *online* conteúdos dos filhos(as), difere tendo em consideração o tipo de conteúdo partilhado. Ou seja, se se trata de conteúdo relacionado com o “dia-a-dia” dos filhos(as), ou se é conteúdo considerado “diferente” ou “especial” sobre os filhos(as). Os *media* considerados mais privados como o *WhatsApp* acolhem partilhas consideradas do dia-a-dia, muitas vezes até em grupos de família como refere Gabriel, “*usamos com maior regularidade, é um bocadinho o WhatsApp, onde temos um grupo criado. Até foi um grupo criado pelo meu filho. O meu filho não tem Facebook a: só quem tem Facebook sou eu e a minha esposa a: mas o meu filho tem telemóvel e decidimos que, no que diz respeito às redes sociais utilizamos o WhatsApp. Criámos o grupo. É um grupo restrito só dedicado à família a: em que ele gere, claro sob nossa supervisão. Ele é que criou o grupo ... “my family”, é um grupo criado por ele [filho] e ele além de ter a família, não é!? nem todas as pessoas da família. Por exemplo, temos primos que já não fazem parte deste grupo tão restrito, mas também temos aqui amigos que nós consideramos quase como família. Não partilhamos muito no Facebook, mas aqui no WhatsApp, normalmente, com alguma regularidade ou todos os dias. Ao fim ao cabo, isto acaba por ser uma forma de dizermos que está tudo bem sem chatear muito [risos], sem estar a telefonar. Ao fim ao cabo isto, é uma coisa que nos facilita...*” [e1_O_pai, 40 anos, casado].

Já os conteúdos “especiais”, “diferentes” ou “mais raros” da vida dos filhos(as) são partilhados em *media* mais públicos, como *Facebook* ou o *Instagram*, como diz Joaquim: “*Pronto porque também, pronto ... Já que o meu filho estava identificado nessa rede social [Facebook] [riso] eu achei que, pronto, já que estava e também foi uma conquista que ele teve, também gostei de evidenciar um feito que o meu filho atingiu*” [e1_H_pai, 38 anos, casado].

Pais e mães revelam ainda que usam determinados critérios nas partilhas nos *media* como relata Bruno: “*a pessoa publica, tem de estar sempre bem, pronto [risos]. A pessoa publica, digam lá o que disserem, pode lá estar o povo todo, mas se eu tiver mal não vou lá colocar a fotografia ou de olhos fechados ou de boca aberta ou outras coisas qualquer,*

mas tentar perceber se os outros estão bem ou não, não é!? porque se não, dizem “porque é que publicaste isso? Fiquei tão feio, fiquei tão mal, não devias ter publicado isso”, pronto, e então, nesse aspeto, nós tentamos escolher, lá está o nosso narcisismo, lá está” [e3_G_pai, 42 anos, casado], mostrando que privilegiam as partilhas em que “*estão ou se sentem bem*”.

As partilhas em *media* sociais privados e públicos são realizadas com familiares, amigos e pais de colegas dos filhos(as). Como diz Ricardo “*vamos partilhando com a família e amigos*” [e3_B_pai, 32 anos, casado]. Amélia aproxima-se, declarando que “*quando há alguma, algum dia especial, quando eles se encontram cá em casa ou, e posso tirar umas fotos e mandar prá mãe dos outros meninos, só a comentar o que eles estão a fazer*” [e1_F_mãe, 50 anos, casada]. Apesar da constante partilha em diversos *medias* sociais, segundo Boyd (2015), quando se partilha algo *online* deve-se ter em conta a durabilidade, a quantidade de pessoas a que esse conteúdo vai chegar, a facilidade com que esse mesmo conteúdo pode ser replicado e até mesmo encontrado.

Representações dos filhos(as) sobre os modos de uso das TIC de pais e mães

Nesta secção são apresentados os dados referentes às representações dos filhos(as) sobre os modos de uso das TIC pelos pais e pelas mães. É importante ouvir as vozes das crianças para aprofundar a compreensão sobre os contextos, perceções e significados. Portanto, importa assim compreender as perspetivas dos filhos(as) relativamente às partilhas *online* que os pais e mães fazem sobre si nos *media* sociais. Estas perspetivas relacionam-se com as diferenças nas partilhas, com a importância que estas poderão ter para pais, mães e filhos(as) e com as perceções e motivações que, segundo as crianças, levam pais e mães a partilhar conteúdos dos filhos(as) *online*.

Percepções das crianças sobre as diferenças nas partilhas de pais e mães – “*Os mais velhos não sabem mexer*”

Os dados revelam diferentes percepções dos filhos(as) sobre as formas de pais e mães partilharem *online* conteúdos sobre os filhos(as). À semelhança do que foi visível nas representações de pais e mães, isto pode ocorrer tendo em consideração a condição parental, se é adulto (pai ou mãe) ou criança (filhos(as)), o género, se são homens ou mulheres e tendo em conta o estado civil, se são casados ou divorciados. Quanto à condição parental, na perspetiva das crianças é possível encontrar diferenças ao nível dos conteúdos partilhados, da quantidade de partilhas e das competências relacionadas com as partilhas.

Os filhos(as) consideram que as diferenças nas partilhas entre adultos e crianças residem no tipo de partilhas realizadas. Como diz Zé, “*os pais publicam as fotos dos filhos e os filhos não*” [e2_B_filho, 12 anos]. Tomás também relata: “*... os adultos podem partilhar notícias e tudo isso*” [e2_j_filho, 14 anos]. Quanto à quantidade de partilhas, os filhos consideram que os pais e as mães partilham menos que as crianças. Lucas diz: “*os adultos ... por exemplo, tiram uma foto, mas não tão sempre a publicar*” [e2_C_filho, 11 anos]. Já no que às competências diz respeito, as crianças acham que os “*mais velhos não sabem mexer*” tão bem em filtros de fotografias como os mais novos. Miguel declara que “*haverá diferenças. Por exemplo, os velhos, os mais idosos, já terão uma forma mais diferente de apresentar as suas fotos em redes sociais e os mais novos já têm outras formas mais atualizadas. Por exemplo, os idosos, muitas vezes eu noto, pelo menos a minha família, não sabem mexer muito bem com filtros e etc., os mais jovens vão lá, mexem nos filtros, blá blá blá, e metem as fotos todas filtradas. Pronto, acho que é uma das diferenças mais cruciais que eu vejo em fotos entre idosos e jovens é os filtros e assim essas coisas de meter nas imagens. Os idosos se calhar não conseguem meter tão bem*” [e2_O_filho, 12 anos]. Os filhos(a) justificam as diferenças nas partilhas entre adultos e crianças pelo facto de os adultos publicarem menos que as crianças e não saberem usar bem as TIC.

As crianças identificam também diferenças entre homens e mulheres no que às partilhas diz respeito. Essas diferenças têm que ver com o tipo de conteúdo partilhado, apesar de

existirem crianças que acham que não existem diferenças entre homens e mulheres. Quanto ao tipo de conteúdos, as crianças acham que as mulheres partilham conteúdos mais “sensíveis”, “fofinhos” e mais “fotografias com os filhos(as)”. Tiago diz, “*sim acho que as mulheres é muito mais, sei lá mais ... mais sensível se calhar [impercetível]... as mães até podem meter coisas mais, assim mais fofinhas digamos assim...vou dar um exemplo: vi uma foto de uma pessoa que foi a um jogo de futebol, enquanto a mãe está lá com pai, aí tava com o filho a dar-lhe um beijo na bochecha, o pai tava só com a mão por cima do ombro dele. Claro que são os dois a mostrarem que gostam do filhos, mas de formas diferentes*” [e3_F_filho2, 16 anos].

Já relativamente aos homens, as crianças acham que estes são “*mais reservados*”, que “*dão menos importância à imagem*”, que partilham mais “*conteúdos relacionados com desporto*” e que “*não expõem tanto as suas vidas nos media*”. Rui refere, “*Os homens dão menos importância à imagem que as outras pessoas têm deles, daí não querer espalhar e querer construir uma imagem para si mesmos. Mesmo que haja pessoas que façam isso*” [e2_D_filho, 16 anos]. Já Martim, diz: “*e os homens só falam mais sobre futebol e desporto*” [e2_H_filho, 11 anos]. Sónia diz também: “*Acho que há, acho que os homens não gostam, pelo menos os que eu conheço, acho que não gostam tanto de expor as vidas nas redes sociais*” [e2_L_filha, 12 anos]. Há ainda crianças que dizem que não existem diferenças porque dizem que “*os pais gostam dos filhos de forma igual*”. Catarina diz: “*sim, porque mãe é mãe e pai é pai e os dois gostam de nós igual*” [e3_I_filha, 10 anos].

Nos dados analisados, as crianças também constataram diferenças entre pais e mães casados e pais e mães divorciados. Essas diferenças prendem-se com a quantidade de partilhas e o tipo de conteúdo partilhado. Quanto à quantidade das partilhas, as crianças constatam que os casados partilham mais, já os divorciados partilham menos. Martim refere, “*Acho que os pais casados partilham mais fotos dos seus filhos do que os pais divorciados, porque os pais casados estão sempre com os filhos praticamente. Já os pais divorciados não*” [e2_H_filho, 11 anos]. No que ao tipo de conteúdo diz respeito, existem diferenças ao nível das partilhas, dado que as crianças consideram que os casados

“partilham fotografias em família” e os divorciados “partilham mais fotografias individuais”. A este propósito, Catarina diz, “agora [depois do pai e mãe divorciados] parece que é mais individual sim ... os pais casados publicam todos juntos e os pais divorciados não” [e3_I_filha2, 10 anos].

As partilhas nas perspetivas dos filhos-crianças – “Não têm importância?”

Relativamente à importância que as crianças dão às partilhas que os pais fazem sobre elas nos *media* sociais, estas evidenciam importância relacionada com os momentos retratados e com o sentimento associado às partilhas. Algumas crianças dizem, no entanto, que essas partilhas não têm qualquer importância para si.

Quanto aos momentos retratados, as crianças afirmam que importa “criar memórias” como “mostrar competições de desporto” e mostrar “aniversários”. Tiago refere, *“a: são muito importantes porque é momentos que estamos com pessoas que gostamos e: ... e que devem ser guardados na nossa memória para sempre. ... Para mim algumas vezes sim [tem importância]. Por exemplo, quando eu vou a competições a: e por exemplo a minha mãe começa a tirar fotos minhas e depois publica, eu sim, pronto, para as pessoas saberem” [e2_F_filho1, 16 anos]. Já Joana diz: “Porque eu fiz anos e porque é um dia importante, porque foi o dia em que nós nascemos [e2_A_filha, 10 anos].*

A importância das partilhas para os filhos(as) também está relacionada com o sentimento associado a essas partilhas. Alguns *“não gostam das partilhas”*, sentem-se *“envergonhados”*, mas também *“felizes”* com as partilhas. Miguel refere, *“eu acho que há uma pequena diferença porque para os filhos, às vezes, possa haver “ah oh mãe, não quero que partilhes isto porque para mim [fico] envergonhado, etc.”, mas a minha mãe posta, por exemplo, e eu fico envergonhado, mas fico feliz porque estão a ver-me e os meus pais ficam felizes porque mostram aos outros como eu evoluo e eu acho que essa é a diferença que os filhos às vezes os filhos possam envergonhar-se ou os irmão etc. E os pais forçam em tirar essa vergonha aos filhos, o que ajuda na sua evolução, por exemplo [e2_O_filho, 12 anos]. Já Tiago declara, “para os filhos depende. Lá está, acho*

que às vezes eles não gostam muito, porque as fotos não estão boas e assim e não acham muita piada. Porque às vezes, por exemplo, a minha mãe tira-me fotos e eu estou mal, para mim. Mas ela gosta e, e mete e depois eu fico chateado com ela. Não é chateado, vá, digo para ela apagar porque eu não gosto da foto, por exemplo [e3_F_filho2, 16 anos].

Apesar de os conteúdos que pais e mães partilham *online* sobre os filhos(as) terem importância para algumas crianças, na generalidade estas dizem que as partilhas não têm qualquer importância para si. Sónia constata *“para mim não é muito grande, porque eu já não me preocupo, sinceramente. Antigamente eu, se calhar... digo eu que, se calhar, tinha interesse para aparecer e que gostava de aparecer para os meus pais porem fotos minhas e não sei quê, e depois para os outros dizerem que eu era bonita ... ou era feia. Mas agora, sinceramente, eu já não me preocupo. Até peço para eles não porem nada porque tenho vergonha”* [e2_L_filha_12 anos].

Para além da importância para os filhos(as), importa também ter em consideração a importância para os pais (pai e mãe) na perspetiva das crianças. As crianças consideram que as importâncias das partilhas para os pais (pai e mãe) têm que ver com a valorização familiar, com o tipo de conteúdos partilhados e o sentimento associado às partilhas. Quanto à valorização familiar, estas têm importância na medida em que se tornam mais próximos mesmo que distantes geograficamente. Rui diz, *“estão a manter-se ligadas as pessoas e a manter-se sociais”* [e2_D_filho, 16 anos]. Já no que ao tipo de conteúdos diz respeito, as crianças dizem ter importância por *“mostrarem momentos felizes”*. Como diz Rafael: *“E para os pais acho que também é isso, verem que nós estamos contentes, felizes e: ... e para terem guardado aquele momento que foi tão especial para nós por exemplo”* [e2_F_filho1, 11 anos]. Relativamente ao sentimento associado, os filhos-crianças dizem que a importância das partilhas, para os pais (pai e mãe), tem que ver com *“a importância que os filhos têm para eles”* e porque *“gostam dos filhos”*. Lucas diz: *“sei lá porque, porque gostam de nós não sei... “[2_C_filho, 11 anos]. Já Luz evidencia “Porque eles gostam muito de nós e querem-nos ver, e gostam de nos ver felizes e publicam as fotos”* [e2_G_filha, 10 anos].

Existe ainda a importância para os “outros” que vêm as partilhas realizadas sobre os filhos(as) *online*, pelos pais e pelas mães. Na perspectiva das crianças, a importância para os “outros” prende-se com os momentos retratados e sentimentos. A importância da partilha para os “outros” dos momentos retratados relaciona-se com “*momentos em família*”, “*momentos especiais*” ou “*acontecimentos da vida dos filhos*”. Zé diz, “*momentos em família...*” [e2_B_filho, 12 anos]. Tiago refere “*porque são os mais especiais*” [e2_F_filho2, 16 anos]. Ou como declara Rui: “*hum: deixe-me pensar... Não sei, acho que as pessoas da idade dos meus pais [risos] gostam assim de mostrar os acontecimentos importantes na vida dos seus filhos...*” [e2_D_filho, 16 anos]. No que aos sentimentos diz respeito, estes referem-se a “*orgulho*” e a “*felicidade*”. Miguel diz: “*eu acho que, por exemplo, eu tenho os meus, o meu padrinho e a minha madrinha, os meus tios e etc. e eu acho que os meus padrinhos, a minha madrinha e o meu padrinho se orgulham disso. Que a minha mãe quer mostrar-me, entre aspas, que é para ficarem orgulhosos de mim*” [e2_O_filho, 12 anos]. Catarina diz também: “*eu fazia anos a: ... eu acho que eles estariam felizes porque eu estaria mais velha e pronto*” [e3_I_filha_10 anos].

Na opinião das crianças, os pais e mães partilham conteúdos relacionados com o sentimento sobre as partilhas, o consentimento ou o tipo de conteúdos partilhados. Relativamente ao sentimento sobre as partilhas, as crianças consideram que por vezes “*sentem vergonha*” e que gostam das partilhas “*dependendo dos conteúdos*” das mesmas. Como diz Rafael: “*às vezes também depende do conteúdo que os pais partilham. Às vezes não fico tão à vontade com as coisas que eles partilham. Tipo ... quando ... eu me vestia ... de coisas ... estranhas tipo no Carnaval e assim, às vezes não gostava muito que eles partilhassem ... a: porque tenho vergonha*” [e2_F_filho1, 11 anos]. No entanto, existem outras crianças que “*gostam das partilhas que os pais e as mães fazem*”. Lucas evidencia: “*Eu gosto, sim, eu gosto que publiquem coisas de mim, do meu irmão, desde que tenham segurança*” [e2_C_filho, 11 anos]. Apesar de existirem crianças que gostam que pais e mães partilhem conteúdos sobre elas, existem outras que não gostam dessas partilhas. Tiago declara, “*Eu não gosto muito quando a minha mãe faz partilha de coisas comigo nas redes sociais. Mas não é por ter vergonha, é só*

porque simplesmente não gosto. Eu, eu por exemplo, ponho muito poucas coisas nas redes sociais e, e não gosto muito e ainda não gosto quando é a minha mãe...” [e2_F_filho2, 16 anos]. Seguindo Lipu & Siibak (2019), existe um misto de sentimentos por parte das crianças sobre as partilhas por parte de pais e mães. Por um lado, existem crianças que ficam “contentes” e “gostam” das partilhas realizadas pelos pais e mães. Por outro lado, existem crianças que “não gostam” dessas partilhas. No presente trabalho isto pode ser explicado em função da idade, crianças mais novas importam-se menos com as partilhas do que crianças mais velhas. As crianças também dizem que os pais (pai e mãe) devem pedir consentimento aos filhos(as) aquando das partilhas sobre eles *online*. Rui diz: *“a única coisa que interessa se um pai deve ou não postar a fotografia ou partilhar a fotografia com o seu filho é se tem ou não consentimento do seu filho. Porque se, se o filho acha que é embaraçoso, ou algo do género, não acho que seja, não acho que os pais devam andar a espalhar a fotografia, por exemplo...é basicamente isso”* [e2_D_filho, 16 anos].

Já no que ao tipo de conteúdo diz respeito, existem crianças que acham importante partilhar pela “*parabenização*” que recebem de outras pessoas *online*. Luz diz: *“Sim também, vá. Às vezes nós, porque eu fiz anos no confinamento a: e eu só tive os meus pais, os meus irmãos e os meus avós, eu não tive quase ninguém na festa e aí os meus pais fizeram lá uma festa em casa e decidiram tirar fotos e aí publicaram no Instagram também. Eu acho que aí é uma forma de as pessoas darem os parabéns de uma forma mais longe, pela internet e não pela própria pessoa, não sei”* [e2_G_filha, 10 anos]. Esta criança justifica a partilha de pais e mães pelo facto de o seu aniversário ter sido em tempos de pandemia provocada pela SARS-CoV-2 e não ter tido presente na festa todas as pessoas que esta gostaria que estivessem presentes.

Motivações para as partilhas *online* – “os aniversários e a evolução dos filhos”

Na perspetiva das crianças, diversas são as motivações que levam os pais e as mães a partilhar conteúdos sobre si nos *media* sociais. Estas motivações prendem-se com os

momentos retratados, a valorização da relação familiar, as reações às partilhas e os sentimentos associados às partilhas. Os momentos retratados estão relacionados com os aniversários, com o “*mostrar o crescimento e evolução dos filhos(as)*”. Joana diz, “*o aniversário e o... e por causa do dia que nós nascemos*” [e2_A_filha, 10 anos]. O mesmo pode ser observado na imagem representada na figura 15, acompanhada da seguinte frase “*A nossa Maria Rapaz hoje completa “10 voltas ao sol”*”.



Figura 15: aniversário da Joana [e2_A_filha, 10

Já Miguel, refere: “*porque: acho que uma das opções é para mostrar como os filhos são. Na partilha das redes sociais podem-se fazer grandes amizades, tanto crianças, como adultos. Pode ser para mostrar como o seu filho evoluiu, por exemplo, se eu num ano me meto mais alto, tiro melhores notas e assim vai-se vendo...*” [e2_O_filho, 12 anos]. Quanto à valorização da relação familiar, esta ocorre porque mantem a proximidade e contacto com familiares que estão mais longe geograficamente. Miguel diz: “*podemos manter contacto com os nossos familiares e etc.*” [e2_O_filho, 12 anos]. O que motiva as partilhas por parte dos pais (pai e mãe), na perspetiva dos filhos(as), está também relacionado com as reações que recebem às partilhas, nomeadamente “*likes*”. Segundo Zé, “[partilham por] *likes*” [e2_B_filho, 12 anos]. Quanto ao sentimento, os filhos(as) pensam que os pais (pai e mãe) partilham conteúdos sobre os filhos(as) porque “*gostam dos filhos*”. Carminho refere: “*como gostam muito de nós, pronto, publicam assim coisas para as pessoas verem*” [e2_I_filha, 10 anos]. Seguindo Brosch (2016), a partilha das alegrias e desafios da parentalidade quase se tornou uma “norma social”. Por isso mesmo, um número considerável de crianças tem um conjunto de conteúdos e

informações sobre si partilhados *online*. Este autor refere que, em média, as crianças começam a atingir uma identidade digital aos seis meses de idade (Brosch, 2016).

Comentar, partilhar e publicar – Perceções das crianças sobre as reações às partilhas online

As partilhas que pais e mães fazem sobre os filhos(as) *online* recebem inúmeras reações, através de *likes*, *emojis* ou comentários. A perceção das crianças sobre as reações aos conteúdos que pais e mães fazem sobre eles prende-se com os sentimentos sobre as partilhas, a valorização das reações e o tipo de reações (positivas ou negativas).

Relativamente aos sentimentos, as crianças admitem ficar “*felizes*” com as reações. Como diz Rafael: “*Fico feliz por ver que esse momento ficou gravado a: e é isso. Dizem que ficamos bem os três, que estamos giros e assim, essas coisas todas*” [e2_F_filho1, 11 anos]. Tiago também diz: “*Eu gosto, os comentários deixam-me muito contente, porque vejo que as pessoas viram e a maior parte deles a: vê-se que gostaram no que escreveram. E [impercetível] é muito relativo, porque as pessoas podem ter deixado like sem sequer ver o que é que era e passaram à frente*” [e3_F_filho2, 16 anos]. Já quanto à valorização das reações, algumas crianças dizem que “*não valorizam muito*”, enquanto outros dizem que “*gostam de ver*” as reações. Como refere Rui: “*... sinceramente se não me dou, não quero muito saber a opinião dos outros em relação a:, as coisas que são postadas a meu respeito. Daí eu não postar coisas, acho que também é isso*” [e2_D_filho, 16 anos]. Já Martim declara: “*São [importantes], porque nunca vi assim um dislike ou qualquer coisa assim do género, ou um emoji mau ou qualquer coisa do género. Portanto, gosto de ver sempre aqueles comentários lá*” [e2_H_filho, 11 anos]. No que ao tipo de reações diz respeito, estas evidenciam-se genericamente como “*positivas*” na perspetiva das crianças. Como diz Miguel, “*eu acho positivas porque dizem para me encorajar que estou a crescer bem, etc., e eu gosto*” [e2_O_filho, 12 anos]. De modo transversal, as crianças disseram que não tinham reações negativas às partilhas que pais e mães fazem sobre elas. Rui diz: “*Então porque, na altura, ainda era uma criança e era meio estranho gozarem com uma criança [risos] assim no Facebook, não sei*”

[e2_D_filho, 16 anos]. Catarina vai ao encontro desta ideia, evidenciando que *“eu nunca, acho que nunca vi das publicações do meu pai e da minha mãe pelo que eu vi, acho que nunca disseram, acho que nunca vi uma publicação minha em que disseram alguma coisa má ou, ou: sempre dizem “muitos parabéns” quando a minha mãe publica fotos do meu aniversário ou quando é Natal sempre a dizer “feliz Natal” e: essas coisas, nunca ouvi, nunca disseram coisas más”* [e2_F_filha1, 11 anos].

Momentos “singulares” e “comuns” partilhados *online* sobre as crianças

Nesta secção inicia-se uma reflexão em torno das perceções das crianças sobre as partilhas que pais e mães fazem sobre elas. Estas partilhas ocorrem sobre conteúdos considerados “especiais ou diferentes” da vida dos filhos e sobre o dia-a-dia dos filhos. Nestes conteúdos, é possível encontrar momentos singulares como aniversários ou férias, bem como momentos mais comuns, tais como treinos de futebol ou momentos vividos em casa. Tal como pais e mães, os filhos(as) consideram que os conteúdos partilhados sobre eles mantêm a proximidade afetiva entre familiares e amigos e demonstram *“preocupação com filhos”*. Na generalidade os conteúdos do “dia-a-dia” são partilhados em *media* mais privados, enquanto os conteúdos “especiais” em *media* mais públicos.

O dia-a-dia dos filhos: *“treinos de futebol, primeiro dia de aulas e o ler um livro”*

Aquilo que os pais e as mães partilham *online* é percecionado de diferentes formas pelos filhos(as). De modo transversal, os filhos(as) consideram que pais e mães não partilham conteúdos do dia-a-dia sobre si. Porém, existem alguns filhos(as) que dizem que os pais (pai e mãe) partilham conteúdos que se prendem com momentos “especiais”. Os filhos(as) afirmam ainda que pais e mães não partilham conteúdos do dia-a-dia sobre os filhos(as) nos *media* sociais. Justificam este facto por uma questão de “privacidade”. Como evidencia Martim, *“para o meu bem e para o bem da minha irmã...a minha*

privacidade [e2_H_filho, 11 anos]. Carminho também diz: *“eles não, não costumam partilhar assim dia-a-dia, só mesmo quando é uma data especial ou: de vez em quando sim”* [e2_I_filha1, 11 anos]. No entanto, existem crianças que dizem que pais e mães fazem partilhas. Essas partilhas podem estar relacionadas com momentos “como o futebol”, “primeiro dia de escola”, “de casa” ou “momentos divertidos”. Quanto ao futebol, Zé diz: *“os meus jogos de futebol, mais nada acho eu”* [e2_B_filho, 12 anos]. Na figura 16 observa-se essa partilha sobre os jogos de futebol, acompanhada da seguinte frase *“hoje mais um joguinho!”*.



Figura 16: jogo de futebol do Zé [E2 B filho. 12 anos]

Sobre o primeiro dia de escola, Catarina diz que *“foi no primeiro dia de escola, no primeiro dia do quarto ano e foi muito feliz. Estava ansiosa, estava feliz, estavam os meus amigos”* [e3_I_filha2, 10 anos]. Na figura 17 observa-se uma fotografia da filha Catarina preparada para o primeiro dia de aulas, com a seguinte frase na publicação *“preparada para terminar a primária, entusiasmada e nervosa e com muita vontade”*.



Figura 17: primeiro dia de escola da Catarina

Pais e mães também partilham fotografias no espaço privado, como a casa. A este propósito Miguel afirma: *“no dia-a-dia, os meus pais têm um quintal e muitas vezes nós tiramos fotos no nosso quintal só para dizer que estamos a apanhar coisas do nosso quintal e: vamos apanhar uma cenoura. É uma cenoura, tiramos uma foto com a cenoura e brincamos assim com as fotos”* [e2_O_filho, 12 anos]. Na figura 18, o Miguel mostra à investigadora uma fotografia das cenouras apanhadas no seu quintal.



Figura 18: fotografia das cenouras do quintal de Miguel [e2_O_filho, 12 anos]

Quanto aos momentos divertidos, as crianças estão a *“ler um livro”*, por exemplo, e depois *“adormecem”*. Joana declara: *“eu gosto de me ver nelas [fotografias] e eu acho que elas são importantes porque foram momentos divertidos. Eu gosto de ler e depois a minha mãe estava a ... a minha irmã, estava a insistir que a minha mãe começasse a ler para ela e ela do nada adormeceu. E depois eu estava a ler um livro que era gigante, que demorou mais quinze dias, que era o Príncipezinho. Eu estive a ler nele na sala porque a doutora, que eu não conseguia dormir, e a doutora disse que era para eu antes de dormir ler um livro, e isso fazia com que eu não acordasse de noite. E isso para mim é divertido”* [e2_A_filha, 10 anos]. A figura 19 mostra a mãe e as filhas a fazerem as leituras dos livros, com a frase *“Hora das histórias... Boa noite a todos”*.



Figura 19: momento divertido da Joana - ler um livro com a mãe e irmã [e2_A_filha, 10 anos]

Conteúdos especiais: “aniversários, passeios em família e férias”

As partilhas de conteúdos “especiais, diferentes ou mais raros” da vida dos filhos(a) são percecionadas de forma diferente dos conteúdos do dia-a-dia. Na generalidade, as crianças afirmam que os pais partilham mais conteúdos especiais sobre eles do que do dia-a-dia, precisamente por serem “*momentos especiais*” e “*felizes*” para “*recordar*”.

Quanto aos conteúdos “especiais”, estes prendem-se com os momentos retratados e com o sentimento sobre esses mesmos conteúdos. Na perspetiva dos filhos(as), os momentos mais retratados são momentos como aniversários, passeios em família, férias, jogos de futebol ou comunhões. Catarina diz, “... *é uma foto minha no meu aniversário. Eu estava feliz porque era o dia do meu aniversário. Estava lá a minha irmã, o meu padrasto, pronto e: os meus amigos iam chegar, e eu estava assim feliz porque há dois anos que eu não conseguia fazer uma festa por causa disto da Covid e da pandemia, e esta era a primeira festa que eu ia fazer depois da Covid. Portanto, estava feliz ia ver os meus amigos, pronto. Comer, brincar e cantar os parabéns [risos]*” [e3_I_filha2_10 anos]. Na figura 20 apresenta-se a Catarina com o número dez em formato balão para celebrar o seu aniversário.



Figura 20: aniversário da Catarina
[e3_l_filha, 10 anos]

Martim afirma: “Por exemplo, tenho aqui uma foto que quando fui ao estádio da luz pela primeira vez. A minha mãe tirou-me uma foto ao pé do estádio com o meu pai. Foi a primeira vez em que eu fui ao Estádio da Luz. Diverti-me com o meu pai e a minha mãe e: eu gostei da foto porque estou a olhar para o estádio e não estava a pôr a minha cara para a fotografia” [e2_H_filho, 11 anos]. Na figura 21 está representado isso mesmo, pai e filho de mão dada a olhar para o estádio.



Figura 21: Passeio ao estádio de futebol [e2_H_filho, 11 anos]

Rui declara: “esta aqui é uma foto minha quando eu era pequeno na praia, com óculos de sol o meu pai achou engraçado. Achava que eu estava bastante estiloso [risos]. Decidi partilhá-la a: acho que esta foto está engraçada. Todas as fotos que temos juntos foram na praia, foi no ano que ele gostou. Acho que já não íamos à praia há algum tempo, então decidi partilhar porque ele, acho que nesse ano eu também cresci bastante, então ele estava a mostrar isso” [e2_D_filho, 16 anos]. A figura 22 mostra exatamente o filho e o pai de férias na praia.



Figura 22: Férias com os pais
[e2_D_filho, 16 anos]

Tomás lembra: “quando foi um jogo meu que a minha mãe partilhou com os irmãos a dizer o resultado. Foi no dia dez de janeiro, foi quando fui jogar contra essa equipa...” [e2_J_filho, 14 anos]. Este testemunho surge ao mesmo tempo que mostra a fotografia apresentada na figura 23 onde se observa as equipas do jogo de futebol do Tomás.



Figura 23: Jogo de Futebol do Tomás
[e2_J_filho, 14 anos]

Catarina diz, “Foi assim um dia especial para mim porque eu queria muito fazer a primeira comunhão, e agora, sempre que for à missa, já posso comer aquele pão. Foi importante porque eu estava muito ansiosa e eu dizia à mãe: “mãe quero ir, não, não quero, não quero, não quero, não quero, quero” [risos] pronto e: estavam lá os meus primos a minha mãe, a minha irmã, todos, a minha família e estava muito feliz”

[e3_l_filha2, 10 anos]. Na figura 24 observa-se a comunhão da Catarina e a celebração da missa.



Figura 24: Comunhão de Catarina [e3_l_filha, 10 anos]

Quanto ao sentimento que as crianças possuem sobre as partilhas, estas refletem “alegria”, “vontade de voltar no tempo” e “felicidade”. Zé diz: “alegria e vontade de voltar no tempo” [e2_B_filho, 12 anos]. Martim também diz que “estava com o meu pai, a minha mãe e estava a sentir felicidade” [e2_H_filho, 11 anos]. Estes conteúdos são ainda partilhados com diversas pessoas, nomeadamente familiares, amigos e até desconhecidos. Como diz Zé, “amigos, familiares, provavelmente desconhecidos” [e2_B_filho, 12 anos]. Sónia também refere “os amigos a: pessoas da família ... só” [e2_L_filha, 12 anos]. Seguindo Cruz (2020), a facilidade e rapidez com que atualmente se partilha informação conduz a uma sensação de imediatez de reação a qualquer partilha num *media* social, o que muitas vezes leva a uma imponderação face aos direitos de quem é partilhado.

Onde partilham os nossos conteúdos?

À semelhança do que acontece na perspetiva de pais e mães, os conteúdos são partilhados em diversos locais, nomeadamente em *media* sociais mais públicos (*Facebook* e *Instagram*) e em *media* sociais mais privados (*WhatsApp* e *Messenger*). Na perspetiva dos filhos(as), pais e mães partilham mais nos *medias* mais públicos. Tiago evidencia: “...a minha mãe, às vezes, publica muito mais coisas no Facebook que eu não tenho... ainda não tenho Facebook, por isso não consigo ver se ela partilhou alguma coisa ou não” [e2_F_filho1, 11 anos]. Porém na perspetiva dos filhos, pais e mães também partilham em redes mais privadas. Carminho refere: “eles [pai e mãe] no WhatsApp partilham com os amigos mesmo de confiança, eles: pronto partilham coisas ..., mas normalmente, quando é passagem de ano, a minha mãe sempre envia uma fotografia de nós as três. Pronto agora é nós as três, antes era nós os quatro e mandava para todas as pessoas a dizer feliz Natal. E eu às vezes dizia: “mãe não mostres esta fotografia a toda a gente” e ela “ah está descansada...” [e2_I_filha1, 11 anos]. Apesar de os filhos(as) percecionarem estas partilhas em redes consideradas mais públicas e mais privadas, estes, por vezes, não têm acesso às mesmas redes que os pais e, por isso mesmo, não sabem de antemão se eles partilham outros tipos de conteúdos. De referir que o *Facebook* é o *media* social que mais se destacou como não sendo usado pelas crianças. Assim, sucede-se o mesmo que na perspetiva de pais e mães, ou seja, os conteúdos especiais são partilhados em *media* sociais mais públicos, ao mesmo tempo que nos *media* privados. Já conteúdos do dia-a-dia tendem a ser partilhados principalmente em *media* sociais mais privados. Os dispositivos móveis (*smartphones*) permitem que os membros da família partilhem conteúdos uns com os outros (fotografias e vídeos). Estas partilhas estão associadas a um envolvimento mútuo que reforça a identidade familiar através da partilha de memórias e que promove uma continuidade relacional familiar (Warren & Aloia, 2018).

Sharenting e direitos das crianças. Partilhas (in)discretas?

A análise dos dados permite identificar diversas linhas de problematização para a compreensão aprofundada dos usos das TIC dos filhos(as), pais e mães na contemporaneidade que importa agora apresentar e discutir. No conjunto, destaca-se a diversidade e a complexidade dos momentos que pais e mães retratam *online* sobre os seus filhos(as); a persistência das tecnologias usadas por pais, mães e filhos(as) na vida quotidiana e familiar; a (in)definição de velhas e novas fronteiras entre espaço público e privado; os limites e as fronteiras mais ou menos subtis da vigilância *online* a que pais e filhos estão sujeitos na atualidade; a emergência de novas masculinidades *online* a partir das práticas de *sharenting* e o uso de *emojis* na prática de *sharenting*, traduzindo uma “parentalidade emojificada”.

Materialidade da vida familiar na vida quotidiana

Este trabalho vem atestar que as TIC passaram a fazer parte do quotidiano familiar, contribuindo para que as suas dinâmicas se modificassem. Seguindo Casimiro & Neves (2021), “as famílias e as TIC não formam relações estáticas, moldando-se mutuamente, oferecendo quer oportunidades, quer desafios em termos de relacionamentos, apoio, intimidades, práticas, escolhas etc.” (p.310). Embora a tecnologia seja vista como uma ferramenta, pela sua materialidade enquanto objeto, esta atravessa múltiplas dimensões sociais e simbólicas, dado que comporta um conjunto de valores, práticas e significados sociais (Casimiro & Neves, 2021). Isto é, a tecnologia não é apenas técnica, também tem um carácter relacional e afetivo⁴⁰ (Batista, 2017; Foer, 2016). Por isso mesmo, estão sempre a surgir novas formas de relacionamento entre as pessoas e a prática de *sharenting* revela-se uma dessas formas. Se por um lado coloca em causa os direitos das

⁴⁰ “os *smartphones* que atualmente estão nos bolsos das pessoas foram cuidadosamente pensados e criados tendo em conta as preferências do consumidor em termos de textura, peso, brilho e tamanho, e tantos outros fatores ergonómicos. Torna-se mais fácil fazer um telefonema do que fazer um esforço para ir ver as pessoas, deixar uma mensagem no *smartphone* é mais fácil do que fazer uma chamada telefónica. As pessoas acabam por falar pouco e a sentir-se sós. O problema adjacente a estas preferências é o facto de fazerem sentir aquilo que foi concebido e vendido para fazer sentir, tornando o tempo menos presente, menos íntimo e menos rico” (Batista, 2017, Foer, 2016)

crianças à privacidade e à imagem, por outro, mantém contacto e relacionamentos com familiares e amigos, mesmo que à distância, por via da interação com mensagens, comentários, *likes* e *emojis* em conteúdos partilhados no *Facebook*, *Instagram* ou *WhatsApp*. Pais e mães usam os seus *smartphones* para partilhar conteúdos dos filhos(as) *online*, revelando que estes aparelhos fazem parte, em diversos momentos, da vida quotidiana das famílias.

As relações sociais e culturais entre indivíduos, mais do que em qualquer outra época, parece ser mediada por objetos materiais. As tecnologias estão presentes na vida social das pessoas e constituem a sociedade e cultura. A relação das pessoas com o mundo material sempre existiu, embora atualmente o ambiente material em que as pessoas estão envolvidas seja maior do que em momentos passados (Dant, 2006). A materialidade está conectada às preocupações quotidianas das pessoas, pois esta sustenta a vida individual das pessoas (e.g.: uso de copos, talheres, toalhas de mesa etc.), ao mesmo tempo que também sustenta a vida social (e.g.: usar um *smartphone*/ *media* social para contactar alguém) (Dant, 2006). Os objetos são sociais porque estão imbuídos dos significados sociais que as pessoas lhes dão (e.g.: Os carros dão mobilidade às pessoas e os *smartphones* permitem comunicar) (Dant, 2006).

A Teoria-actor-rede explica isso mesmo: o “quotidiano tem um carácter híbrido que permeia as relações entre objetos e as pessoas” (Merencio, 2013, p.192). Ou seja, os objetos têm a sua própria agência (Dant, 2006). Assim, “a definição de ator, para Latour, é democrática e traduz esse carácter híbrido, ao não fazer distinção entre sujeito e objeto, tudo e todos são elementos/atores: desde coisas a pessoas, passando por sites, empresas e países” (Latour, 2008 *apud* Merencio, 2013, p.193). A interação material é o encontro da materialidade com os corpos das pessoas (Dant, 2006). A tecnologia investiu na esfera dos corpos, existindo uma hibridação (tecnologia-corpos) bem como uma hibridação (tecnologia- espaços) (Mendonça, 2015; Muller, 2018; Stiegler, 2010). Objetos como os *smartphones* são atualmente vistos como “próteses” corporais, criadas de forma intencional para satisfazer as necessidades e desejos das pessoas (Stiegler, 2010). Passa a existir um ambiente de disponibilidade absoluta que pode trazer consequências

como o FOMO⁴¹ (*fear os missing out*) ou FOBO⁴² (*fear os being offline*) (Batista, 2017; Preez, 2018). Os *smartphones* modificaram as práticas de comunicação estimulando a mobilização, a flexibilidade e a individualização da comunicação com as outras pessoas (Bauman, 2006; Muller, 2018). Esta materialidade é percebida pelo uso que pais, mães e filhos(as) fazem das TIC, ao usarem um *smartphone* para tirar uma fotografia, ou quando comunicam com os familiares e amigos através de mensagens, *emojis* ou através de *likes*. Estas interações, através da prática de *sharenting*, podem constatar-se em momentos mais especiais, diferentes ou mais raros da vida dos filhos(as), como nos “aniversários” ou num “passeio em família” ou em momentos do dia-a-dia das crianças, “jogos de futebol” ou a criança “com o banho tomado”.

Quinze minutos de fama? Entre o espaço público e o espaço privado

Com o desenvolvimento das TIC, a distinção entre o espaço público e privado⁴³ define-se como uma “linha fluída e negociada” (Ferreira, 2018, p. 93). São as pessoas que decidem o que querem ou não mostrar nos *media* sociais, tornando a privacidade “como uma dimensão contextual e relacional” (Ferreira, 2018, p.98). A ideia de uma disponibilidade absoluta (*iTime*⁴⁴) que emerge do uso que as pessoas fazem das TIC, faz com que qualquer pessoa possa estar disponível em qualquer hora e em qualquer lugar (Preez, 2018). Atualmente, o que está a acontecer é a colonização da esfera pública por elementos que são considerados da esfera privada e que não eram apropriados para uma exposição pública (Bauman, 2001). Ou seja, os *media* sociais tornaram-se palcos onde são exibidas e encenadas questões privadas publicamente, “onde se faz confissões dos segredos e intimidade privada” (Bauman, 2001, p.49).

Os espaços públicos variam em função dos contextos socioculturais em que as pessoas

⁴¹ Caracteriza-se pelo medo de estar a ficar de fora de algo que possa estar a acontecer num *media* social, ficando num estado de hiper vigilância e agitação constante (Alabri, 2022).

⁴² “Caracteriza-se pelo facto de os jovens terem medo de estar *offline*, pois torna-se mais difícil descobrir algo que seja do seu interesse e é mais difícil partilhar com outras pessoas as atividades que estão a desenvolver” (Batista, 2017).

⁴³ “As relações sociais contemporâneas envolvem redes de interação poderosas que redefinem o que é público e o que é privado” (Ferreira, 2018, p.97)

⁴⁴ “*iTime*” é um trocadilho que advém da referência ao *iPhone* e outros *smartphones* que prediz que estamos perante uma disponibilidade absoluta através das TIC (Preez, 2018).

estão inseridas. Os *media* sociais tornaram-se espaços públicos importantes para os jovens, na medida em que se podem reunir e conviver uns com os outros informalmente para além dos seus quartos (Boyd, 2015). O que se constata a partir deste estudo é que os filhos(as) tornaram-se mais consumidores dos *media* sociais, em vez de partilharem diversos conteúdos, contrariamente àquilo que fazem os seus pais e mães. Neste sentido, pais e mães usam os *media* sociais para se relacionarem com outras pessoas como os seus amigos e familiares (Blum-Ross & Livingstone, 2017; Lipu & Siibak, 2019; Mascheroni et al, 2018; Steinberg, 2020). Os *millennials*⁴⁵ (que nasceram nos anos 80 até meados dos anos 2000) enfrentam um grande desafio de comparação com os seus pares, imposto pelos *media*. A pressão para que os jovens tenham de realizar algo notável e excepcional para não se sentirem mal é uma das características que faz parte dos *millennials*.

No entanto, verifica-se a existência de uma distorção dos seus êxitos nos *media* sociais, pois querem igualar os feitos dos seus pares; muitas vezes só uma parte destas pessoas é realmente bem-sucedida, existindo uma distorção da realidade; e em último lugar estas pessoas têm de ser empreendedoras e ter um bom percurso de vida (Batista, 2017; Harvard, 2016). Isto também explica, em parte, aquilo que leva pais e mães a partilharem *online* conteúdos dos filhos(as). O facto de verem os seus pares mostrarem o “orgulho” e a “felicidade” dos filhos(as), as “atividades em família”, “aniversários” e o quererem preservar *online* “momentos passados” para mais tarde recordar, faz com que sintam vontade também de partilhar na esfera pública os feitos dos seus filhos(as) e as suas próprias dinâmicas familiares. Os resultados obtidos evidenciam que pais e mães partilham elementos positivos sobre os filhos(as) para que as outras pessoas possam ver. Essas partilhas incidem sobre momentos da vida dos filhos(as) como os “aniversários, passeios em família, férias, momentos relacionados com atividades religiosas, desporto como o futebol de onde “os filhos saem vitoriosos”, onde se mostra “alegria” e “felicidade”.

⁴⁵ Neste trabalho a média de idades de pais e mães é de 41 anos, correspondente à geração Y (*millennials*); já os filhos(as) têm uma média de idades de 12 anos que corresponde à geração Z.

Os espaços públicos e privados nos *media* sociais trazem consigo a possibilidade de mostrar a identidade do utilizador através das suas partilhas, nomeadamente, através dos gostos, desejos e inquietações das pessoas (Batista, 2017). Só se entende a sociedade na relação com os outros, ou seja, a identidade é relacional. A partir da prática de *sharenting* também é possível evidenciar-se isso. A identidade “refere-se à experiência de nos sentirmos, por um lado unos, inteiros, e, por outro diferentes e diferenciáveis dos outros” (Brandão, 2014). O *sharenting* permite que, ao partilhar diferentes conteúdos, pais e mães evidenciem as suas identidades, o que os aproxima e os afasta perante uma comunidade *online*. Partindo da metáfora teatral de Goffman (1983), de que a sociedade é um palco e as pessoas são atores que desempenham os seus papéis para outras pessoas, isto é, uma plateia, pode-se aplicar aos *media* sociais, que são o palco onde as pessoas partilham conteúdos *online* sobre as suas vidas e a vida dos seus filhos(as) para um número de pessoas não mensurável. É nesse palco, considerado público, que mostram a sua vida privada e exibem a sua identidade. Contudo, apesar da “plateia” visualizar todas essas partilhas, existem os bastidores que guardam, preservam e ocultam conteúdos que não querem mostrar na arena pública que são os *media* sociais tais como as “*birras das crianças*”. Há uma cultura da revelação, que espera pelos seus “quinze minutos de fama” (Ferreira, 2018, p.83) a cada partilha que é feita nos *media* sociais.

“Parentalidade competente?” Receios, orgulhos e memórias sem fim

O *sharenting* protagoniza uma prática que se evidencia em diversos *medias* sociais e comporta uma complexa fonte de reflexão sobre os usos das TIC na contemporaneidade. Segundo Barnwell, Neves & Rayn (2021) as partilhas realizadas podem refletir pressões normativas de exibição das práticas familiares junto de diversas pessoas. Atualmente, a ideia de que pais e mães têm de ser “bons pais e boas mães” torna a parentalidade mais exigente e com elevados padrões de sucesso praticamente impossíveis de alcançar (Douglas & Michaels, 2004; Miller, 2005, 2011, 2017). A ideia de uma “parentalidade competente” surge desta ideia de parentalidade exigente que emerge na contemporaneidade e que se tem vindo a revelar a partir da prática de *sharenting*.

Questões relacionadas com a segurança e bem-estar dos filhos(as) constituem-se como temas importantes quando se fala das partilhas que pais e mães fazem sobre os filhos(as) *online*. Uma das fontes de preocupações de mães e pais na demanda de serem bons pais, principalmente quando se fala em partilhas de conteúdos dos filhos(as) *online*. Apesar de partilharem diversos conteúdos da vida dos filhos(as), estes consideram que por vezes tal pode colocar em causa a segurança dos filhos(as), podendo existir pessoas com outros “intuitos”, ao perceber “o meio onde a criança se insere”. O facto de partilharem conteúdos das rotinas dos filhos(as) pode colocá-los na situação em que qualquer pessoa sabe onde os filhos(as) estão e que podem correr riscos de segurança. No entanto, existem pais e mães que deixam o “receio” de lado e continuam a partilhar conteúdos dos filhos(as) *online*. Isto permite compreender que alguns pais e mães são mais ponderados nas suas escolhas e decisões relativas às partilhas dos filhos(as); enquanto outros são mais espontâneos nas suas partilhas, refletindo diferentes formas de partilhar conteúdos *online*.

As motivações que levam os pais e as mães a partilhar conteúdos dos filhos(as) *online* prendem-se com mostrar o “orgulho nos filhos”, ficarem com “memórias de momentos passados”, “eternizar momentos de felicidade” ou até mesmo “demonstrar afetos” e “receber atenção”. A família continua a ser um contexto onde acontecem múltiplas práticas e onde se reforçam relações afetivas. Seguindo Morgan (2011), as famílias são constituídas na prática e não são algo a que as pessoas pertencem intrinsecamente. Esta ideia, aliada à ideia de Janet Finch - de “exibição familiar” - no sentido de enfatizar a natureza social das práticas familiares, demonstra que há necessidade de mostrar o que se faz em família a públicos mais amplos para apresentar as práticas como especificamente familiares (Barnwell, Neves & Rayn, 2021).

Efetivamente, pais e mães partilham conteúdos dos filhos(as) em diversos *media* sociais (*Facebook, Instagram, WhatsApp*). Pais e mães reforçam e contestam assim a representação sobre si como “bons pais”, permitindo que os “outros” que vêm essas partilhas estejam atentos a tais representações. Neste sentido, pais e as mães admitem que partilham diversos conteúdos *online* sobre os seus filhos(as) com um conjunto de outras pessoas, nomeadamente amigos e familiares. Essas partilhas permitem reforçar laços

de afetividade com outras pessoas e com os próprios filhos(as), demonstrando a “*evolução dos filhos*”, “*ter memórias de momentos passados*”, “*orgulho nos filhos*” e “*receber atenção*”. Mostrar a evolução dos filhos(as), o orgulho e garantir a permanência de memórias nos *media* sociais configura, para quem vê, uma ideia de como é o desempenho da parentalidade para parte destas mães e destes pais. As partilhas reforçam as ideias de que muitas vezes os pais e mães partilham para mostrarem aos “outros” que são “bons pais e boas mães” (Blum-Ross & Livingstone, 2017; Lipu & Siibak, 2019; Mascheroni et al, 2018; Steinberg, 2020). Os conteúdos partilhados têm que ver com o “quotidiano dos filhos(as)” e com “conteúdos especiais ou diferentes” da vida dos filhos(as). A par de alguns pais e mães referirem que não têm por hábito partilhar conteúdos do dia-a-dia dos filhos(as) por considerarem que “não têm de expor o dia-a-dia dos filhos(as)”, outros partilham conteúdos dos filhos(as), verificando-se esta prática em *media* sociais considerados mais privados como o *WhatsApp* ou o *Messenger*.

Para além disto, apesar de pais e mães afirmarem que partilham poucos conteúdos do dia-a-dia dos filhos(as), o mesmo não acontece quando se fala de conteúdos especiais, diferentes ou mais raros da vida dos filhos(as). As partilhas de conteúdos considerados especiais prendem-se com os “aniversários”, eventos importantes na realização das crianças como “comunhões”, ou até mesmo “férias” e “passeios em família”. O aparecimento de festividades religiosas, como momentos especiais da vida dos filhos(as), designadamente as comunhões, demonstra que a religião continua a aparecer como um ritual social que aproxima o indivíduo da comunidade, reforçando o sentimento de pertença e de construção da família “para dentro” e “para fora” (Costa, 2011a). Para além disto, constata-se que as famílias privilegiam a partilha de momentos positivos que demonstram “alegria” e “felicidade” e não de momentos considerados negativos ou menos bons, os quais são genericamente evitados.

As partilhas não se revelam apenas para demonstrar as suas práticas, mas também para retratar relações de parentesco com a família alargada para além do núcleo familiar, nomeadamente relações entre tios, primos, avós, irmãos etc. Seguindo Damkjaer (2018), é nesta família alargada que são fortalecidos laços sociais e intergeracionais. Portanto, o *sharenting* evidencia uma valorização das relações familiares onde através das

partilhas se “*vêm os miúdos a crescer*”, “*locais que frequentam*” e comunicam com aqueles que “*estão perto*” e “*estão longe*”. As partilhas *online* sobre os filhos(as) acabam por ser elas uma forma de manter as relações familiares. Como diz Damkjaer (2018), muitos dos utilizadores das TIC que partilham diversos conteúdos, fazem-no para aprofundar a sua familiaridade. Em suma, a prática de *sharenting* revelou-se em todos os entrevistados, embora realizadas de formas diferentes. Uns partilham em redes consideradas mais públicas, outros em redes consideradas mais privadas. Mas estas partilhas de valorização e fortalecimento das relações familiares, tendo em conta o tipo do seu conteúdo, transita entre *medias* privados e públicos. Apesar de os *medias* sociais serem um espaço que permite uma valorização das relações familiares, estes também podem ser um espaço que pode espelhar conflitos (Carvalho, Francisco & Relvas, 2015). Existem pais e mães que não gostam de partilhar e que outras pessoas partilhem conteúdos dos seus filhos(as), considerando um “exagero”, e por isso poderão existir tensões e conflitos com outras pessoas. Para além disto, um outro elemento que pode ser uma causa de conflito relativo às partilhas *online* tem que ver com o facto de os filhos(as) gostarem ou não gostarem dos conteúdos, sentindo-se “*bem e em segurança*” ou “*não tão à vontade*” e com “*vergonha*” dos conteúdos que pais e mães partilham sobre eles.

Quem nos vigia? Privacidade, dataficação e intimidade

Hoje vive-se num “capitalismo de vigilância” (Zuboff, 2019), sendo que tudo o que é colocado *online* é rastreado, de modo que plataformas como *Facebook* ou *Instagram* sabem aquilo que as pessoas experienciam e sentem nos seus quotidianos ou em momentos considerados mais especiais. Há a ideia generalizada de que os jovens partilham inúmeros conteúdos sobre si, colocando em causa a sua privacidade (Palfrei & Grasser, 2008). A questão da privacidade é ambígua, pois esta pode ser colocada em causa tanto a partir de partilhas de conteúdos *online*, ou apenas com o consumo de conteúdos. Por exemplo, através do consumo de conteúdos *online* é possível saber horários de uso, tempo de uso, tipo de conteúdo visualizado, e assim direcionar a informação. Os dados deste trabalho mostraram que as crianças entrevistadas consomem mais conteúdos *online* do que partilham. Exemplo disso é quando afirmam que visualizam vídeos no *TikTok*.

Para além disto, existem outras formas que colocam a privacidade das crianças em causa, nomeadamente o *sharenting* e a partilha institucional (Blum-Ross & Linvingstone, 2017; Lipu & Siibak, 2019; Steinberg, 2020; Rosenberg et al, 2021). O *sharenting* começa muitas vezes quando as crianças ainda não nasceram, com a partilha de ecografias ou da barriga da mãe grávida (Brosch, 2016; Lim, 2018; Lipu & Siibak, 2019). Considera-se que os jovens “nascem digitais” porque já não necessitam de usar as TIC para que existam dados sobre eles (Palfrei & Grasser, 2008). Já a partilha institucional é um fenómeno que se tem vindo a verificar junto de instituições como escolas, juntas de freguesias ou até câmaras municipais (Rosenberg et al, 2021), quando, por exemplo, oferecem equipamento escolar aos alunos e lhes tiram fotografias com esse material e colocam em *media* sociais como o *Facebook* ou o *Instagram*, a que uma grande quantidade de pessoas tem acesso por serem perfis públicos. Tudo isto vai originar “pegadas digitais”, ou seja, rastros *online* de informações sobre as crianças, mas também sobre pais e mães. E não basta um *delete* para que essas informações desapareçam da internet (Cruz, 2012). O uso recente de *hashtags* é uma forma de rastrear comportamentos *online* (Rosa & Loureiro, 2022) e de as plataformas terem ainda mais acesso a informações sobre os seus utilizadores. Seguindo Barassi (2018) e Solove (2015), os dados são analisados em detalhe, de forma a que as pessoas possam ser julgadas, por exemplo, em termos dos produtos que têm mais probabilidade de comprar, ou qual o produto pelo qual estariam dispostas a pagar mais. Portanto, apesar de o *sharenting* ser uma das formas pelas quais são divulgadas informações sobre as crianças, existem outras formas que também elas merecem atenção pela interferência que podem ter na privacidade, quer das crianças, quer dos adultos. Todas estas partilhas *online* sobre as crianças resultam naquilo que se tem vindo a designar de “dataficação das infâncias”, fruto desta vigilância *online* permanente a que estão submetidas. A dataficação preocupa pela suposições e conclusões que são obtidas por meio da criação de perfis digitais, onde os dados podem ser muitas vezes contraditórios e imprecisos, pois os usos que são feitos das TIC muitas vezes não seguem um uso regular e preciso para que esses dados sejam coerentes e lógicos. Pais e mães, ao partilharem conteúdos *online* sobre os filhos(as), estão imersos neste

“jogo” de dados que as plataformas como o *Facebook*, *Instagram*, *WhatsApp*, *Messenger* ou *TikTok* permitem. Como dizem no documentário “*The Social Dilemma*”, “se não pagas por um serviço, és tu o produto” (The Social Dilemma, 2020). O uso de *hashtags*, embora permita comunicar com um conjunto alargado de pessoas e aproximar relacionalmente sobre determinados assuntos, é uma das principais formas de vigilância dos dados na atualidade. Um utilizador ao mencionar um *hashtag*, como por exemplo *#Natal*, está a direcionar os outros utilizadores que tenham afinidade com o tema para conteúdos que desejam consumir o mesmo tema (Rosa & Loureiro, 2022). Tudo isto contribui para a pegada digital das crianças, com consequências (im)previsíveis nas suas vidas a curto e longo prazo.

(Novas) masculinidades no mundo digital

O modo como se entende o género mudou de forma acentuada nos últimos anos. Hoje, ver um homem-pai a empurrar um carrinho de bebé tornou-se, até certo ponto, na sociedade ocidental contemporânea, o que não acontecia no passado (Wall & Amâncio, 2007). Foi com os estudos feministas, na década de 70, que o género adquiriu uma nova visibilidade e definição. A distinção entre género (condutas pela quais se regem e organizam as relações sociais entre homens e mulheres) e sexo masculino ou feminino (que distingue biologicamente o macho da fêmea) tornou-se mais clara (Rebelo, 2010). Ou seja, o género é uma construção social que recebe contributos de ambos os sexos, influenciando a forma como se relacionam, e varia no tempo e no espaço⁴⁶. Juntamente com a discussão dos estudos feministas e do género, teve início a discussão de (novas) masculinidades que têm vindo a aparecer no contexto familiar.

As questões de género são transversais na análise dos dados, no que às partilhas sobre os filhos(as) diz respeito. As (novas) masculinidades constata-se e emergem de dimensões relevantes no conjunto dos dados analisados. Isto ocorre pelo facto de existirem (novas) formas de visibilidade da paternidade, como por exemplo no cuidar dos filhos

⁴⁶ “... o género é uma prática social que se refere aos corpos, mas não se reduz a eles, pois o género existe na medida em que a biologia não determina o social... (Amanda Rebelo, 2010 *apud* Robert Scott, 1997, p.162)”.

ou no querer mostrar nas partilhas o “*orgulho*” que os homens-pais têm nos seus filhos(as), mas também continuidades, como por exemplo, quando os homens-pais dizem que “*delegam nas mulheres*” a partilha de conteúdos dos filhos(as) *online*. Aquilo que se concebe como masculino tem vindo a mudar devido às grandes transformações na sociedade em geral e na família em particular (Almeida, 2011a, 2016, Costa, 2011a, Dias, 2015; Johansson, 2023; Saraceno & Naldini, 2001; Singly, 2010). As expectativas e atitudes masculinas que hoje se esperam modificaram-se e não são mais iguais, apesar de ter de se ter em consideração que aquilo que é ser pai muda em função do contexto sociocultural em que se está inserido. Como diz Sara Oliveira (2022), atualmente existe um homem-pai que é “Grua, escadote e cabide”, aquele que ajuda a superar as dificuldades e é mais atento, participativo, envolvido e interessado. Mas nem sempre assim foi. Em Portugal os homens na década de 60 desempenhavam papéis bastante distintos dos de hoje, e as representações sociais em torno desses papéis eram igualmente diferentes (Wall, Cunha e Aboim, 2010). O homem devia sustentar e proteger a família, enquanto a mulher ficava em casa com o dever de tomar conta dos filhos(as) e fazer as tarefas domésticas (Wall, Cunha e Aboim, 2010). No entanto, os papéis sociais das mulheres e dos homens têm vindo a reconfigurar-se, desafiando a composição tradicional da masculinidade e dos homens, transformando a família num quadro mais democrático (Wall, Cunha e Aboim, 2010; Wall & Amâncio, 2007).

Através dos discursos dos entrevistados foi possível observar que os homens-pais, apesar de considerados, por seu turno, como mais “*reservados*” ou “*desleixados*” nas partilhas que fazem sobre os filhos(as) *online*, partilham, demonstrando afeto e companheirismo e não apenas um “*ganha-pão*” distinto da mãe “*dona de casa*” (Almeida, 2011a; Amâncio, 1992). Pode-se assim concluir que existem novas funções e competências familiares junto dos homens-pais, pois o homem coopera hoje na vida familiar de forma mais visível que no passado (Almeida, 2011a; Dia, 2015; Wall, Cunha e Aboim, 2010). Passamos do pai “*provedor*” (fornece algo) para o pai “*providenciador*” (toma providências, disponibiliza algo) (Wall, Cunha e Aboim, 2010). No entanto, a (nova) visibilidade do homem-pai não se prende apenas com tarefas domésticas ou com cuidados de higi-

ene dos filhos(as). No mundo digital, apesar da predominância das partilhas serem realizadas pelas mulheres-mães, tem-se vindo a verificar também a participação dos homens-pais nas partilhas sobre os filhos(as). O que acontece é que a forma como são vistas essas partilhas por homens e mulheres difere. Os homens consideram partilhar menos, e que as mulheres partilham mais. E as mulheres consideram que elas próprias partilham mais conteúdos dos filhos(as) do que os homens. Ou seja, não se sabe se os homens partilham menos, mas são vistos pelas mulheres como partilhando menos. Apesar de permanecerem algumas continuidades do homem como “forte” e “sem emoção” (Marques, 2011), “reservado” ou “desleixado”, prevalecem novas realidades junto daquelas que são as novas masculinidades, como um pai preocupado que tem “orgulho” nos filhos(as) e quer mostrar aos familiares e amigos a felicidade do filho(a) e da família. Evidenciam-se, assim, transformações emergentes junto daquilo que é a paternidade (Johansson, 2023; Dermott & Miller, 2015). Atualmente, os homens-pais partilham conteúdos dos filhos(as) *online* porque é culturalmente aceite que estes demonstrem sentimentos sobre os filhos(as) (Dermott & Miller, 2015). Esta ideia é compatível com o processo de modernização da família, que permitiu o progressivo abandono dos papéis tradicionais da família, originando progressos na igualdade de género (Wall & Amâncio, 2007).

A parentalidade “emojificada”

Com a prática de *sharenting* e o uso dos *media* sociais, a parentalidade tornou-se “emojificada”. Usa-se esta palavra pelo facto de, junto da prática de *sharenting*, se observar que pais e mães usam diversos *emojis*, *hashtags* e legendas juntamente com os conteúdos que partilham.

As imagens mostradas pelos entrevistados à investigadora aquando da entrevista revelam diversas dinâmicas no que às partilhas sobre os filhos(as) diz respeito. Ao longo das imagens que pais e mães foram mostrando à investigadora, para além das práticas familiares representadas nos conteúdos, observaram-se também *hashtags*, legendas e *emojis* junto com as fotografias partilhadas em diversas plataformas como *Facebook* e

Instagram. São partilhados *emojis* como corações 🍷, bolas de futebol ⚽, *smiles* com corações nos olhos 😍 ou trevos da sorte 🍀. Os *emojis* são uma forma de linguagem que podem demonstrar diversas emoções nos *media* sociais⁴⁷ (Paiva, 2016). São símbolos universalizados e permitem a compreensão de múltiplos utilizadores dos *media* (Brito, 2008; Stark & Crawford, 2015). Tal como qualquer linguagem, esta também pode ter variações contextuais, sendo que o mesmo símbolo pode ter significados diferentes em função do contexto sociocultural (Paiva, 2016). Os *emojis* podem ser usados através das tecnologias móveis, como por exemplo um *smartphone* (Paiva, 2016) e, por isso, é uma linguagem conexas com as TIC. Pode-se ter em consideração que os *emojis* podem aparecer de diferentes formas nos *media* sociais. Uma dessas formas é no final das mensagens escritas como sinais de expressão ou de substituição de palavras, para identificar afeto ou ironia, e até mesmo de forma intensificadora, como quando é usado o mesmo *emoji* repetidamente (Paiva, 2016). Os *emojis* permitem comunicar de forma mais breve e concisa (Brito, 2008). O uso de *emojis* por pais e mães nas partilhas que fazem sobre os filhos(as) vêm reforçar e intensificar as mensagens de “felicidade”, “orgulho” ou “amor” que estes querem transmitir de uma forma mais fácil e de simples compreensão para quem vê as partilhas *online*. Para além dos *emojis*, pais e mães usam também legendas e *#hashtags* para descrever o que está a acontecer na fotografia partilhada *online*. As legendas permitem que quem vê os conteúdos partilhados saiba aquilo que está a acontecer: “a família sempre a aumentar”, ou os sentimentos associados a esses momentos representados nos conteúdos partilhados como “orgulho” ou “a felicidade das minhas filhas”. Os *#hashtags*⁴⁸ surgiram na plataforma *Twitter*, em 2007, com o objetivo de indicar temas de uma publicação e interligar conteúdos e utilizadores e rapidamente foi disseminada para outras plataformas como o *Instagram* e o *Facebook* (Rosa e Loureiro, 2022). Um *hashtag* promove conteúdos e potencializa o aumento das interações

⁴⁷ Segundo Davis, 2017 apud Klafke, 2019, “Emojis são pictogramas ... que são tipicamente apresentados em desenhos coloridos e usados em conjunto com textos. Eles representam coisas como rostos, tempo, veículos e prédios, comidas e bebidas, animais e plantas, ou ícones que representam emoções, sentimentos ou atividades” (p.53-54).

⁴⁸ Um *hashtag* é representado pelo símbolo #, designado em Portugal de “cardinal”, seguido da palavra que pretende escrever ou representar (Moura, 2014) como por exemplo #divertirefundamental ou #opainatalexiste. Nos *media* sociais, o *#hashtag* é convertido num *link* que estabelece a ligação entre conteúdos, potenciando o alcance do conteúdo representado no *#hashtag* (Rosa & Loureiro, 2022).

realizadas através de visualizações, *likes*, partilhas ou comentários sobre o assunto representado (Rosa e Loureiro, 2022). Com o uso de *hashtags* promovem-se relações sociais. Indo para além da representação de apenas uma palavra, os *hashtags* são um recurso social que constrói relacionamentos, bem como comunidades (Araújo, 2017 *apud* Rosa e Loureiro, 2022, p.8). Tendo em conta estas considerações, constata-se que alguns pais e mães usam *hashtags* nas publicações que fazem sobre os filhos(as), tais como estas relacionadas com o Natal: *#natal2021*; *#onatalestáachegar*; *#opainatalexiste*, ou relacionadas com o futebol: *#futebol9* e *#divertirefundamental*. Com estes *hashtags*, pais e mães potencializaram a comunicação com outras pessoas sobre assuntos como o Natal e o Futebol, permitindo que os alcances das suas publicações sejam maiores. Apesar dos *hashtags* beneficiarem as relações sociais, estas também trazem consequências ao nível dos dados que são fornecidos às plataformas sobre os seus filhos(as), os quais são vigiados com diversos fins, nomeadamente com a criação de bolhas de filtros e direcionamento de publicidade, originando uma vigilância dos dados *online* (Leaver, 2015; Pariser, 2011; Zuboff, 2019).

Conclusões

A compreensão das dinâmicas, significados e representações da vida familiar constitui-se como um fator importante no estudo da vida quotidiana, tempos e espaços da família na contemporaneidade. A tecnologia complexifica estas dinâmicas. Com este trabalho pretendeu-se compreender o modo como os usos que pais e filhos fazem da tecnologia de informação e comunicação enformam a construção social em torno da “parentalidade competente” na contemporaneidade. Metodologicamente foi usada uma abordagem qualitativa. Foram realizadas entrevistas semiestruturadas de episódio a pais, mães e filhos(as), com elicitación de segmentos de partilha nos *media* sociais, de modo a compreender os usos que uns e outros fazem das TIC.

A parentalidade constitui-se como uma das dimensões estruturantes da família e que aqui se pretendeu discutir e refletir, por relação ao desenvolvimento e generalização do uso das TIC. A parentalidade tende atualmente a ser vista como “exigente” e avaliada sob o signo da “competência”. Ao longo do trabalho isso manifesta-se no discurso latente de pais e mães por relação às partilhas de conteúdos que fazem dos filhos, sejam elas de momentos relacionados com o dia-a-dia das crianças, seja sobre momentos especiais ou mais raros da vida dos filhos(as).

Há uma seleção de conteúdos para momentos especiais que pais e mães partilham que se conclui que dão conta de momentos “divertidos” e “felizes” para as crianças e para os pais e mães, mostrando aos familiares e amigos esses momentos. Por sua vez, existe também um conjunto de partilhas sobre o dia-a-dia das crianças, embora em *media sociais* mais privados (*WhatsApp, Messenger*). Este trabalho permitiu observar que tanto as partilhas de momentos especiais, como as do dia-a-dia proporcionam, na perspectiva de adultos e crianças, uma proximidade afetiva com os familiares e amigos, mesmo que distantes fisicamente, a qual permite atestar, tanto “para dentro”, como “para fora” (Costa, 2011), a existência de uma certa representação da família, aparentemente “concretizadora”, “unida” e “feliz”.

A constatação da permanente partilha de conteúdos sobre crianças *online* pelos pais (pai e mãe) tornou-se visível em diferentes plataformas, sejam elas consideradas mais públicas (*Facebook, Instagram*) ou privadas (*WhatsApp, Messenger*). Estas partilhas ocorrem como forma de mostrar o orgulho nos filhos(as), as suas conquistas e exibir momentos em família junto de um conjunto de pessoas, nomeadamente amigos e familiares. Para além disto, estas partilhas são realizadas de duas formas: através de grupos de família ou individualmente para os seus contactos.

Quanto ao género, evidenciam-se diferenças relacionadas com as partilhas de conteúdos sobre os filhos(as) *online*. Segundo os homens-pais, as mulheres estão associadas a conteúdos mais expressivos e de cuidado aos filhos, “sensíveis” e “fofinhos”, como por exemplo numa fotografia em que a mãe está a dar um beijinho, a vestir ou a pentear as crianças. Já os homens estão associados a conteúdos em que não parecem demonstrar diretamente afeto e mais relacionados com atividades instrumentais ou lúdicas. Por exemplo, enquanto o filho recebe um “beijo da mãe”, “o pai apenas tem o braço por cima do ombro do filho”. Ou então surgem juntos em atividades como “andar de bicicleta”, ou a “fazer jogos”.

O primeiro objetivo específico deste trabalho consistia em caracterizar as práticas e contextos de utilização da tecnologia de informação e comunicação na relação parental (dispositivos tecnológicos e de *software* utilizados; modos, tempos e espaços). Em resposta a este objetivo é possível concluir que pais, mães e filhos(as) usam, na generalidade, os *smartphones* para acederem aos diferentes *medias* sociais para publicarem ou para verem os conteúdos publicados. Os pais e as mães usam os *smartphones* para partilhar os conteúdos dos filhos(as) nos *media* sociais; já os filhos(as) usam para consumirem os mais diversos conteúdos que são partilhados *online* ou para jogarem *online*. Ao longo das entrevistas a pais e mães, foi possível perceber que estes usam as TIC em diferentes espaços, seja em espaços fora de casa, seja em espaços dentro de casa. Dentro de casa fazem-no principalmente quando estão “a ler um livro” ou quando celebram “os aniversários” e “fora de casa”, quando “estão de férias” ou “vão passear”.

Como segundo objetivo específico pretendia-se identificar e descrever perfis de utilização da tecnologia de informação e comunicação na relação parental a partir da perspetiva contrastada dos membros da díade parental (pais/mães e filhos/as), por relação com a morfologia familiar, fase da carreira parental, dimensão e composição da fratria. A análise dos dados permite concluir que, na perspetiva deste conjunto de entrevistados, pais e mães partilham conteúdos dos filhos(as), já os filhos não partilham conteúdos sobre os pais e as mães. Pais e mães com filhos(as) mais novos tendem a partilhar mais conteúdos em *media* sociais do que os pais e mães que têm filhos(as) mais velhos. Isto verifica-se em função da composição da fratria, isto é, com famílias que têm dois ou mais filhos(as). Quanto à morfologia familiar, concluiu-se que tanto os pais casados como os divorciados partilham conteúdos dos filhos(as) *online*.

O terceiro e último objetivo específico pretendia compreender o modo como os usos que pais, mães e filhos fazem da tecnologia de informação e comunicação na relação parental legitimam apropriações distintas e eventualmente contrastantes em torno da definição de “parentalidade competente” e potencialmente contraditórias com os direitos das crianças. Pais e mães dizem, na generalidade, que partilham poucos conteúdos dos filhos *online*. No entanto, quando questionados sobre as partilhas que faziam, observou-se que estas existiam em diferentes plataformas, sejam elas consideradas mais privadas ou mais públicas. Apesar de pais e mães afirmarem partilhar pouco, justificam as partilhas que fazem por orgulho e felicidade nos filhos(as), de modo a criar memórias para a futuro. Os pais e as mães das crianças mais novas não evidenciam que estas se importem com as partilhas; já pais e mães de crianças mais velhas dizem que por vezes não gostam que estes partilhem conteúdos sobre si *online*, justificando essa opção pelo facto de não se “gostarem de ver” na fotografia que o pai ou a mãe pretende partilhar. Apesar de demonstrarem de antemão preocupação ao dizer que partilham poucos conteúdos dos filhos(as) *online*, estes partilham conteúdos sobre os filhos(as), colocando em causa o seu direito à privacidade, constante na Convenção sobre os Direitos das Crianças e no Regulamentação Geral da Proteção dos Dados, onde se declara que todos têm direito ao esquecimento. Já os filhos(as) dizem não partilhar conteúdos dos pais (pai e mãe), bem como conteúdos na generalidade,

resumindo o seu uso das TIC ao consumo dos conteúdos. Os filhos(as) mais novos (11 e 12 anos de idade) são os que referem importar-se menos com as partilhas que os pais (pai e mãe) fazem; já os mais velhos (14 e 16 de idade) dizem não gostar tanto que os pais e as mães partilhem conteúdos sobre eles *online*.

Em resposta à pergunta de partida deste trabalho “de que modo é que os usos que pais e filhos fazem das TIC enformam a construção social em torno da parentalidade digital?”, os dados obtidos permitem romper com a ideia pré-concebida de que pais e mães têm total consciência dos direitos das crianças envolvidas, assim como o consentimento prévio dos filhos(as), quando partilham conteúdos *online* a seu respeito. A contrário, observa-se que pais e mães assumem tacitamente a decisão sobre os limites e consequências da (não) partilha *online* no contexto mais amplo das competências associadas à parentalidade, muito embora ao fazê-lo demonstrem uma (in)competência digital variável. Por sua vez, as crianças mostram compreender e ter consciência de que pais e mães devem pedir-lhes consentimento para partilharem conteúdos sobre elas.

A perspetiva de pais-adultos e filhos-crianças sobre a prática de *sharenting* que aqui analisámos permite, assim, concluir sobre a realização de partilhas (in)discretas variáveis. No conjunto, por detrás de uma “parentalidade emojificada”, e apesar da aparente emergência de novas masculinidades *online*, as partilhas *online* de pais e mães sobre os seus filhos parecem comprometer o exercício de uma parentalidade verdadeiramente competente. Por um lado, persistem diferenças relacionadas com as partilhas de conteúdos sobre os filhos(as) *online* por parte de mulheres e homens, as primeiras associadas a conteúdos mais expressivos e de cuidado às crianças e as segundas a atividades instrumentais ou lúdicas. Por outro, existem perceções distintas entre adultos e crianças sobre a importância de ouvir as crianças quanto ao conteúdo das partilhas e a necessidade de obtenção do seu consentimento prévio. Ambas colocam desafios em torno da (in)definição de velhas e novas fronteiras entre espaço público e privado, designadamente sobre vigilância *online* a partir das práticas de *sharenting*.

A concluir este trabalho, enfatizam-se algumas limitações do ponto de vista do conhecimento teórico-conceitual e do ponto de vista metodológico. Ao nível do

conhecimento teórico-conceitual, foi possível constatar que surgiam constantemente novas informações e atualizações relativas ao mundo da tecnologia, designadamente das redes sociais, o que por sua vez dificultava a seleção de conteúdos relevantes para o trabalho. Ao nível metodológico, a entrada no terreno foi comprometida com contingências que têm que ver com o período pandémico suscitado pelo SARS-Cov-2 e que, embora superadas, devem ser consideradas na avaliação do trabalho de campo. Uma outra limitação tem que ver com o número de homens-pais entrevistados que foram menos que as mulheres, contribuindo assim para que as representações sobre as partilhas sejam em maior número de mulheres-mães. Relativamente às entrevistas aos filhos(as), principalmente os mais novos, também foi possível constatar que estes se “cansavam” rapidamente das perguntas que a investigadora estava a fazer, facultando respostas mais curtas, de modo a que a entrevista pudesse acabar o mais rápido possível.

Apesar das limitações encontradas, este trabalho fez emergir um conjunto de pistas de investigação. A primeira prende-se com a emergência das (novas)masculinidades. O facto de, na generalidade, tanto os homens-pais como as mulheres-mães dizerem que os homens-pais partilham menos conteúdos sobre os filhos leva-nos a pensar como seriam as partilhas sobre os filhos por parte de homens-pais se tivéssemos um conjunto mais alargado de homens-pais entrevistados. Por outro lado, noutros contextos espaço-temporais, como seriam realizadas, por pais e mães, as partilhas nos *media* sociais? Uma segunda pista de investigação tem que ver com os diversos desafios que a parentalidade digital enfrenta. O *sharenting* constitui-se um dos “novos” desafios da parentalidade digital na contemporaneidade, mas que outros desafios podem emergir a partir desta prática parental? Alargar a amostra permitiria obter novas perceções sobre as dinâmicas familiares mediadas pela tecnologia, designadamente em perspetiva transcultural. A terceira pista tem que ver com os impactos da infância partilhada *online*. Como será compreendida a prática de *sharenting* pelas crianças no longo prazo? Que consequências poderão advir no futuro para as crianças que têm uma infância partilhada *online*, hoje? As TIC e as práticas familiares são mutáveis e, por isso mesmo, carecem de estudos permanentes e atualizados. A parentalidade digital não constitui exceção.

Procurou-se com este estudo desconstruir a parentalidade digital numa era em que os usos das TIC estão na ordem do dia, face à ditadura da vigilância dos dados e das consequências que daí advêm para a privacidade e segurança das pessoas. Vive-se, hoje, num (novo) “admirável mundo novo”, em que se deixam para trás “velhas verdades” e se dá origem a “novas questões”, fruto das rápidas e imprevisíveis transformações e da crescente incerteza (Baert & Silva, 2010, p.227). Assim segue a sociologia e assim seguiremos.

Referências bibliográficas

- Abidin, C. (2018). "What Is An Internet Celebrity Anyway?" *In Internet Celebrity: Understanding Fame Online*. Bingley, UK: *Emerald Publishing*, 1-18.
- Allen, A. L. (1999). Coercing Privacy. *University of Persity of Pennsylvania Carey Law School, Law School Penn Law: Legal Scholarship Repository*, vol.40, n. º 3, pp.723-757.
- Almeida, A. (2009). *Para uma Sociologia da infância – Jogos olhares, pistas para a investigação*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.
- Almeida, N. A.; Alves, A. N. & Delicado, A. (2011). As crianças e a Internet em Portugal-Perfis de uso. *Sociologia, Problemas e Práticas*, n.º 65, pp. 9-30.
- Almeida, N. A. (coord.) (2011a). *História da Vida Privada em Portugal – Os Nossos Dias*. Lisboa: Círculo de Leitores.
- Almeida, A.; Carvalho, D.; Delicado, A. & Alves, N. (2012). Pela mão das crianças: metodologias em construção. *VII Congresso Português de Sociologia, Sociedade, crise e reconfigurações*.
- Almeida, N. A. (2016). A queda da facundidade: o seu lado solar. In Cunha, V.; Vilar, D.; Wall, K.; Lavinha, J. & Pereira, T. P. (Eds.), *A(s) Problemáticas da Natalidade em Portugal – Uma questão Social Económica e Política* (pp.73-79), Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais. [Disponível em: <http://hdl.handle.net/10451/25303>]
- Almeida, A. N. & Delicado, A. (2017). Crianças online. Metodologias visuais, novas descobertas e desafios éticos. In Ferreira, S. V. (org.), *Pesquisar Jovens: caminhos e desafios metodológicos* (pp. 135- 161). Lisboa: ICS – Imprensa de Ciências Sociais.
- Alabri, A. (2022), Fear of Missing Out (FOMO): the effects of the need to belong perceived centrally, and fear of social exclusion, *Humam behavior Emerging Technologies*, 12, 1-12 [Doi: [10.1155/2022/4824256](https://doi.org/10.1155/2022/4824256)]
- Amâncio, L. (1992). Assimetrias nas representações de género. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 34, 9-21.
- Amarante, L. (2016). Childhood, digital culture and parental mediation. In Í. Pereira; A. Ramos & J. Marsh (eds.) *The Digital Literacy and Multimodal Practices of Young Children: Engaging with Emergent Research* (pp.205-211), Braga: Centro de Investigação em Educação (CIEEd).

- Arendell, T. (1997). *Contemporary Parenting- Challenges and issues*. London: SAGE Publications.
- Areosa, J. (2015). Riscos sociais, tecnologias e acidentes. *Mulemba - Revista Angolana de Ciências Sociais* 5 (9), 19-53. [Doi: <https://doi.org/10.4000/mulemba.348>]
- Autenrieth, U. (2018). Family photography in a networked age. Anti-sharenting as a reaction to risk assessment and behaviour adaption. In Giovanna Mascheroni, Cristina Ponte & Ana Jorge (eds.) *Digital Parenting. The Challenges for Families in the Digital Age* (pp.219-231). Göteborg: Nordicom.
- Auxier, B.; Anderson, M.; Perrin, A. & Turner, E. (2020). Parents' attitudes – and experiences – related to digital technology. Pew Research Center, acessado a 20 de janeiro de 2020, url: <https://www.pewresearch.org/internet/2020/07/28/parents-attitudes-and-experiences-related-to-digital-technology/>
- Beauvoir, S. (1949). *O segundo sexo*. Brasil: Editora Nova Fronteira
- Baert, S. & Silva, F. (2010). *Teoria Social Contemporânea*. Lisboa: Editora Mundos Sociais.
- Banks, M. (2007). *Using visual data in qualitative research*. London: SAGE Publications
- Banks, M. (2009). *Dados Visuais para Pesquisa Qualitativa*. Brasil: ARTMED
- Barassi, V. (2018). The Child as Datafied Citizen. Critical Questions on Data Justice in Family Life p. 169-177 in Giovanna Mascheroni, Cristina Ponte & Ana Jorge (eds.) *Digital Parenting. The Challenges for Families in the Digital Age*. Göteborg: Nordicom.
- Barassi, V. (2019). What tech companies know about your kids. TEDxMileHigh. [Disponível em url:https://www.ted.com/talks/veronica_barassi_what_tech_companies_know_about_your_kids/up-next].
- Barasuol, F; Cerioli, L. & Kalil, M. (2022). O Sul global e as suas perspectivas: Ampliando as fronteiras das relações internacionais. *Revista Monções, Dourados*,11 (20), 2316-8323 [doi: 10.30612/rmufgd.v11i21.16529].
- Bardin, L. (1977). *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70.

- Barbas, A. (2014). *Crescer a meias. Uma análise sociológica dos estilos educativos parentais nas relações entre irmã/os*. (Tese de mestrado, Universidade de Coimbra), [Disponível em: <http://hdl.handle.net/10316/27360>].
- Barnwell, A.; Neves, B. & Rayn, S. (2021). Captured and captioned: Representing family life on Instagram. *New media & society*, 1-22. [Doi: <https://doi.org/10.1177/14614448211012791>].
- Barroso, G. R. & Machado, C. (2010). Definições, dimensões e determinantes da parentalidade. *Psychologica*, 1 (52), 211-229.
- Batista, A. (2017). *Encontros e desencontros: a vida dos adolescentes offline*. Dissertação de Mestrado em Sociologia, Especialização em Recursos Humanos e Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Évora, Escola de Ciências Sociais. Disponível: <http://hdl.handle.net/10174/22391>
- Batista, S. & Brito R. (2020). Literacias digitais no contexto escolar. In C. Ponte (coord.) *Nós em rede – Ambientes digitais de crianças e jovens*. (pp.55-72). Coimbra: Almedina.
- Batista, A. (2022). Parentalidade, crianças e literacia digital: Desafios e oportunidades. *6th International Conference on Childhood and Adolescence*.
- Batista, A. & Costa, R. (2021a). *Parentalidade Digital – Reflexões em torno da privacidade das crianças online*. Revista Desenvolvimento e Sociedade [ISSN eletrónico: 2184-2647].
- Batista, A. & Costa R. (2021b). Metodologias Qualitativa e Visual no Estudo da Parentalidade Digital: Desafios metodológico. In D. Ribeiro; A. I. Rodrigues; I. Pinho & P. López-Estrada (Eds.) *Investigação Qualitativa em Ciências Sociais- Avanços e Desafios* (pp.286–292). New Trends in Qualitative Research: Ludomedia. [Doi: <https://doi.org/10.36367/ntqr.9.2021.286-292>].
- Bauer, M. & Gaskell, G. (2003). *Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som*. Brasil: Editora Vozes.
- Bauman, Z. (2006). *Amor líquido- sobre a fragilidade dos laços humanos*. Lisboa: Relógio D'Água.
- Bauman, Z. (2001). *Modernidade Líquida*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.
- Beck, U. (2010). *Sociedade de Risco – Rumo a uma outra modernidade*. Brasil: Editora 34

- Beck, U. (2016). *Sociedade de Risco Mundial – Em busca da segurança perdida*. Lisboa: Edições 70
- Barnwell, A.; Neves, B. & Rayn, S. (2021). Captured and captioned: Representing family life on Instagram. *New media & society*, 1-22. [Doi: <https://doi.org/10.1177/14614448211012791>].
- Berger, J. (2013). *Para entender uma fotografia*. São Paulo: Companhia das Letras
- Berger, J. (1999). *Modos de ver*. Rio de Janeiro: ROCCO
- Berger, L.; Luckmann, T. (1999). *A construção social da realidade*. Lisboa: Dinalivro.
- Blum-Ross, A. & Livingstone, S. (2017). Sharenting: parent blogging and the boundaries of the digital self. *Popular Communication. The International Journal of Media and Culture*. V. 15 (2). Pp. 110-125.
- Bourdieu, P. (2006). *A distinção -crítica social do julgamento*. São Paulo: Editora Zouk
- Bornstein, M. (2013). Parenting × Gender × Culture × Time. In W. B. Wilcox & K. K. Kline (Eds.). *Gender and Parenthood – Biological and Social Scientific Perspectives* (pp.91-119), New York: Columbia University Press
- Bornstein, M.; Hendricks, C.; Hahn, C.; Haynes, O.; Painter, K. & Tamis-LeMonda, C. (2003). Contributors to Self-Perceived Competence, Satisfaction, Investment, and Role Balance in Maternal Parenting: A Multivariate Ecological Analysis. *Parenting: Science and Practice*, 3(4), 285-326. [Doi: https://doi.org/10.1207/s15327922par0304_2]
- Borsa, J. & Nunes, M. (2011). Aspectos psicossociais da parentalidade: O papel de homens e mulheres na família nuclear. 29 (64), 31-39, *Psicologia Argumento*. [Disponível em url: <https://periodicos.pucpr.br/index.php/psicologiaargumento/article/view/19835>]
- Boyd, D. (2015). *É complicado- As vidas sociais dos adolescentes em rede*. Relógio de Água.
- Boyd, D. (2010). Social Network Sites as Networked publics. Affordances, Dynamics, and Implications. In Z. Papacharissi (Ed.), *A Networked Self. Identity, Community, and Culture on Social Network sites* (pp.39-58). [Doi:10.4324/9780203876527-8].

- Brandão, M. A. (2014). *Uma Introdução à Abordagem Sociológica das Identidades*. Famacão: Edições Húmus.
- Brás, P. (2008). *Um olhar sobre a parentalidade (Estilos parentais e aliança parental) à luz das transformações sociais actuais*. (Tese de Mestrado, Universidade de Lisboa), [Disponível em: <http://hdl.handle.net/10451/743>].
- Brito, F. M. I. (2019). *As práticas de sharenting nos sítios de redes sociais: Limites para a partilha de conteúdo online*. (Tese de Mestrado), Lisboa: ISCTE [Disponível em url: <http://hdl.handle.net/10071/19875>].
- Brito, A. (2008). O discurso da afetividade e a linguagem dos emoticons. *Revista Eletrônica de Divulgação Científica em Língua Portuguesa, Lingüística e Literatura*, 4 (9), 1-21.
- Brin, D. (1999). The transparent society. Will Technology Force us to Choose Between Privacy and Freedom? *New York: Basic Books*.
- Brosch, A. (2016). When the child is born into the internet: Sharenting as a growing trend among parents on Facebook. *The new educational Review*, 43 (1) 225-235. [Doi: 10.15804/tner.2016.43.1.19].
- Brosch, A. (2018). Sharenting - Why do parents violate their children's privacy? *The new educational Review*, 54 (4), 75-85. [Doi: [10.15804/tner.2018.54.4.06](https://doi.org/10.15804/tner.2018.54.4.06)].
- Buckingham, D. (2009). New media, new childhoods? Children's changing cultural environment in the age of digital technology. In M. Kehily (Ed.), *An introduction to Childhood Studies* (pp.124-138). England: Open University Press.
- Carvalho, J.; Francisco, R. & Relvas, A. (2015). Family functioning and information and communication technologies: How do they relate? A literature review. *Computer in Humam Behavior*, 45, 99-108.
- Castro, T. & Ponte, C. (2019). "Não há parentalidades perfeitas" – Caminhos e desafios do digital no dia a dia das famílias modernas. In R. Brito & P. Dias (Coord.), *Crianças, Famílias e Tecnologias. Que Desafios? Que Caminhos?* (pp. 172-183) [Disponível em url: <http://hdl.handle.net/10400.21/11649>].
- Chalklen, C. & Anderson, H. (2017). Mothering on Facebook: Exploring the privacy/Openness Paradox. *Social Media + Society*, 1-10. [Doi: <https://doi.org/10.1177/2056305117707187>].
- Clark, S. L. (2012). *The parent App. Understanding Families in the Digital Age*. New York: Oxford University Press.

- Cochran, M. & Niego, S. (2002). Parenting and Social Networks. In Bornstein, H. M. (Ed.) *Handbook of parenting*, 4 (123-147). New Jersey: Lawrence Erlbaum Associates, Inc.
- Corsaro, A. W. (2011). *Sociologia da Infância*. São Paulo: Artmed.
- Casimiro, C. & Neves, B. (2021). Vida familiar e tecnologia de informação e comunicação num mundo globalizado. *Análise Social*, (2)239, 308-321. [Doi: <https://doi.org/10.31447/as00032573.2021239.05>]
- Costa, R. (2011a), *Pequenos e Grandes Dias. Os rituais na construção da família contemporânea*. (Tese de Doutoramento) Lisboa: ICS-UL. [Disponível em url: <http://hdl.handle.net/10451/4770>].
- Costa, R. (2011b). *Ridendo Castigat Mores*. A transcrição de entrevistas e a (re) construção social da realidade. *VIII Congresso Português de Sociologia, 40 anos de demorcracias: progressos, contradições e prospetivas*.
- Costa, R. (2014). Parentalidade & Cidadania. Imagens, discursos e contradições. In Universidade de Évora -ECS (Eds.), *Europa Cidadã: pessoas, empresas e instituições* (pp. 360-381). Disponível em [url: <http://www.ecs.uevora.pt/documentos/E-books>].
- Couto, E. (2013). A infância e o brincar na cultura digital. *Perspetiva* 31 (3), 897-916. [Doi: <https://doi.org/10.5007/2175-795X.2013v31n3p897>].
- Cruz, R. (2020). O fenómeno do sharenting na ótica das responsabilidades parentais e dos direitos de personalidade da criança. In C. Ponte, *Nós em rede – Ambientes digitais de crianças e jovens* (pp.125-136). Coimbra: Almedina.
- Cruz, S. & Silva, P. (2013). Pegada Digital. Que consciência tem da sua? – Um estudo com alunos portugueses. In A. G. Valcarcel, Rodero, L. G. & Sousa, J. (orgs.) (2013). *Livro de Actas do Congreso Ibérico de Innovación en Educación con las TIC*. Salamanca: Universidad de Salamanca.
- Cunha, V. (2007). *O lugar dos filhos – ideais, práticas e significados*. Lisboa: ICS.
- Cunha, V. (2014). Quatro Décadas de Declínio da Fecundidade em Portugal. In: *INE Inquérito à Fecundidade 2013* (pp. 19-28). Lisboa: INE.
- Davidson-Wall, N. (2018, April). “Mum, seriously!”: Sharenting the new social trend with no opt-out. *Paper presented at the Debating Communities and Social Networks 2018 OUA Conference*. [Disponível em:

<http://networkconference.netstudies.org/2018OUA/2018/04/22/mum-seriously-sharenting-the-new-social-trend-with-no-opt-out/>].

Damkjaer, M. S. (2018). Sharenting = Good Parenting? Four Parental Approaches to Sharenting on Facebook. In Giovanna Mascheroni, Cristina Ponte & Ana Jorge (eds.) *Digital Parenting. The Challenges for Families in the Digital Age* (pp. 209-218). Göteborg: Nordicom.

Dant, T. (2006). Materiality and civilization: things and society. *British Journal of Sociology*, 57 (2): 289-308.

Decreto Lei n.º 58/2019 de 8 de agosto de 2019, *Assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento e do Conselho*, de 27 de abril de 2016. Diário da República n.º 151/2019, Série I de 2019-08-08. Acedido a 24 de maio de 2021 [Disponível em url: <https://data.dre.pt/eli/lei/58/2019/08/08/p/dre>].

Decreto Lei n.º 27/2021 de 17 de maio de 2021, *Carta Portuguesa de Direitos Humanos na Era Digital*. Diário da República n.º 95/2021, Série I de 2021-05-17. Acedido a 23 de maio de 2021 [Disponível em url: <https://data.dre.pt/eli/lei/27/2021/05/17/p/dre>].

Decreto Lei n.º 47344 de 25 de novembro de 1966, *Código Civil*. Diário do Governo n.º 274/1966, Série I de 1966-11-25. Acedido a 11 de novembro de 2022. [Disponível em url: <https://data.dre.pt/eli/dec-lei/47344/1966/p/cons/20220208/pt/html>].

Delgado, A. & Muller, F. (2005). Sociologia da Infância: Pesquisa com Crianças. *Educação & Sociedade*, 26 (91), 351-360.

Dermott, E. (2007). Fatherhood. In G. Ritzer (ed.), *The Blackwell Encyclopedia of sociology*. (pp.1647-1649). United Kingdom: Blackwell Publishing.

Dermott E. & Miller T. (2015). More than the sum of its parts? Contemporary fatherhood policy, practice and discourse. *Families, Relationships and Societies*,4(2),183–195.
[Doi: <https://doi.org/10.1332/204674315X14212269138324>].

Dezin, N. & Lincoln, Y. (2018). *The SAGE Handbook of Qualitative Research*. London: SAGE Publications.

Dias, I. (2015). *Sociologia da família e do género*. Lisboa: Pactor- Edições de Ciências Sociais, Forenses e da Educação.

- Dijck, J. V. 2014. Datafication, dataism and dataveillance: Big Data between scientific paradigm and ideology. *Surveillance & Society*, 12, no.2, 197-208.
- Douglas S. J. & Michaels M. M. (2004). *The Mommy Myth: The Idealization of Motherhood and how it Has Undermined Women*. Free Press: New York.
- Duarte, V. (2021). Género. In C. Tomás; G. Trevisan; M. Carvalho & N. Fernandes (eds.), *Conceitos-chave em sociologia da infância*. Perspetivas Globais (pp. 259-267). Braga: UMinho Editora.
- Duek, C. & Moguillansky, M. (2020). Crianças, telas digitais e família: práticas de mediação dos pais e género. *Comunicação e Sociedade*, 37, 55-70.
- Duggan, M.; Lenhart, A.; Lampe, C. & Ellison, N. (2015). Parents, social support and outreach on social media. *Pew Research Center*. [Disponível em url: <https://www.pewresearch.org/internet/2015/07/16/parents-social-support-and-outreach-on-social-media/>]
- Duggan, M.; Lenhart, A.; Lampe, C. & Ellison, N. (2015a). Parents and Social Media. *Pew Research Center*. [Disponível em url: <https://www.pewresearch.org/internet/2015/07/16/parents-and-social-media/>]
- Elias, N. (2008). *Introdução à sociologia*. Lisboa: Edições 70.
- Esperança, E. (2017). *Dinâmicas da técnica- cultura, valores e novos modelos de relação social*. Faro: Sílabas e Desafios.
- Etzioni, A. (2015). *Privacy in a cyber age: Policy and Practice*. United States: Palgrave Macmillan's Studies in Cybercrime and Cybersecurity
- Euillet, S., & Zaouche-Gaudron, C. (2008). Des parents en quête de parentalité. L'exemple des parents d'enfants accueillis à l'aide sociale à l'enfance. *Sociétés et Jeunesse en Difficulté, Parentalité et pratiques socio-éducatives* 5, 1-17. [Disponível em url: <http://journals.openedition.org/sejed/2703>]
- Facebook (2022). *Como posso criar uma conta do Facebook?*. Central de Ajuda (Acedido a 15 de maio de 2022). [url: <https://www.facebook.com/help/188157731232424>].
- Feenberg, A. (2017). *Entre a razão e a experiência – Ensaios sobre tecnologia e modernidade*. Vila Nova de Gaia: Inovatec Portugal
- Ferreira, G. (2018). *Sociologia dos novos media*. Covilhã: Editora LabCom.IFP

- Ferreira, S. (2011). A Parentalidade em Contexto de Recomposição Familiar: O Caso do Padrasto (Tese de Doutorado). Universidade de Lisboa [Disponível em url: <http://hdl.handle.net/10451/6788>].
- Ferro, L. (2005). Ao encontro da Sociologia Visual. *Sociologia*, 25, 373-398.
- Fernandes, N. & Marchi, R. (2020). A participação das crianças nas pesquisas: nuances a partir da etnografia e na investigação participativa. *Revista Brasileira de Educação*, 25, 1-16. [Doi: <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-24782020250024>].
- Finch, J. (2007). Displaying Families. *Sociology*. *SAGE Journals*, 41 (65), 65-81. [DOI: 10.1177/0038038507072284].
- Flick, U. (2013). *Qualitative Data Analysis*. London: The SAGE Handbook
- Flick, U. (2005). *Métodos qualitativos na investigação científica*. Lisboa: Monitor.
- Flick, U. (2009a). *Introdução à Pesquisa Qualitativa*. Porto Alegre: Artmed.
- Flick, U. (2009b). *An introduction to qualitative research*. 4ed. London: SAGE Publications
- Foer, J. S. (2016) *Jonathan Safran Foer: Technology is diminishing us*. The Guardian. Acedido a 3 de março de 2023, [url: <https://www.theguardian.com/books/2016/dec/03/jonathan-safran-foer-technology-diminishing-us>]
- Fox, K. A. & Hoy, G. M. (2019). Smart Devices, Smart Decisions? Implications of Parents' Sharenting for Children's Online Privacy: An Investigation of Mothers. *SAGE Journals*, 1-19. [DOI: 10.1177/0743915619858290].
- Frevert, U. (2011). Emotions in History -Lost and found. *Central European University Press*: Budapest, New York.
- Frizzo G. B.; Kreutz C. M.; Schmidt C.; Piccinini C. A. & Bosa C. (2005). O conceito de coparentalidade e suas implicações para a pesquisa e para a clínica. *Revista Brasileira Crescimento e Desenvolvimento Humano*, 15(3):84-94. [DOI:[10.7322/jhgd.19774](https://doi.org/10.7322/jhgd.19774)]
- Garfinkel, S. (2000). *Database Nation. The Death of Privacy in 21th Century*. EUA: O'Reilly & Associates, Inc.
- Gavison. R. (1980). Privacy and the limits of law. *The Yale Law Journal*, Vol. 89, N. 93, pp.421-471.

- Gélis, J. (2009). A individualização das crianças. In P. Àries & G. Duby (Eds.), *História da vida privada – Da renascença ao século das luzes* (pp.305-318). São Paulo: Companhia das Letras.
- Giddens, A. (2000). *As consequências da modernidade*. Oeiras: Celta Editora
- Goffman (1983). *A representação do eu na vida cotidiana*. Petrópolis: Editora Vozes
- Glaser, B. G., & Strauss, A. L. (1967). *The Discovery of Grounded Theory: Strategies for Qualitative Research*. Chicago: Aldine Publishing Company.
- Glesne, C. (2016). *Becoming Qualitative Research- An introduction*. 5ªed. Boston: Pearson
- Gorin, M. C.; Mello, R; Machado R. N. & Féres-Carneiro T. (2015). O estatuto contemporâneo da parentalidade. *Revista da SPAGESP*, 16(2), 3-15.
- Graue, M. & Walsh, D. (2003). *Investigação etnográfica com crianças: teorias, métodos e ética*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Guerra, I. C. (2006). *Pesquisa Qualitativa e Análise de Conteúdo. Sentidos e formas de uso*. Estoril: Príncipia.
- Hagette, T. (2010). *Metodologias qualitativas na sociologia*. Editora Vozes: Brasil
- Harvard, B. R. (2016). *A impiedade que afeta os millennials. Comece por aceitar a solidão*. Dinheiro Vivo. Acedido a 03 de março de 2023, [url: https://www.dinheirovivo.pt/gestao-rh/a-impiedade-que-afeta-os-millennials-comece-por-aceitar-a-solidao-12843033.html#link_time=1475851825].
- Hargiattai, E. (2010). Digital Na(t)ives? Variation in Internet Skills and Uses among Members of the “Net Generation”. *Sociological Inquiry*, Vol. 80, No. 1, 92–113.
- Harper, D. (2002). Talking about pictures: a case for photo elicitation. *Visual Studies*, 17 (1), 13-26. [Doi: <https://doi.org/10.1080/14725860220137345>].
- Harvard, B. R. (2016). *A impiedade que afeta os millennials. Comece por aceitar a solidão*. Dinheiro Vivo. Acedido a 31 de março de 2023. [url: <https://www.dinheirovivo.pt/carreiras/os-millennials-exigem-demasiado-a-si->].

- Helmond, A. (2010). *Identity 2.0: Constructing identity with cultural software*. Amsterdam: University of Amsterdam. [Disponível em url: <https://www.annehelmond.nl/2010/01/21/essay-on-identity-2-0-constructing-identity-with-cultural-software/>].
- Holzer, N. (2017). Oversharing. Padres que comparten en exceso en redes sociales. Dimensiones éticas y antropológicas de la cuestión. *Palabras*, 0(1), 92-106. [Disponível em: <https://erevistas.uca.edu.ar/index.php/PALA/article/view/950>].
- Hernandez, R. & Ebersole, D. (2021). Parents' and Children's Privacy Management about Sensitive Topics: A Dyadic Study. *Journal of Family Issues*, 43(1), 73–95. [Doi: DOI: 10.1177/0192513X21993192].
- INE (2018). *A proporção de utilizadores de internet banking aumentou. Sociedade da Informação e do Conhecimento - Inquérito à Utilização de Tecnologias da Informação e da Comunicação nas Famílias*. Destaque de 21 de novembro de 2018. [Disponível em url: https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUES-dest_boui=316115377&DESTAQUESmodo=2].
- INE (2022). *Inquérito à utilização de tecnologias de informação e comunicação pelas famílias 2022*. [Disponível em: https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUES-dest_boui=541052592&DESTAQUESmodo=2].
- INE (2023). *As pessoas: 2021*. Lisboa: Instituto Nacional de Estatística. [Disponível em <https://www.ine.pt/xurl/pub/9443187>].
- Instagram (2021). *O que é um distintivo de verificação no Instagram?* Centro de ajuda: Instagram. [Disponível em url: <https://help.instagram.com/733907830039577>].
- Instagram (2022). *Como criar uma conta e um nome de usuário*. Central de Ajuda. (Acedido a 15 de maio de 2022). [url: https://help.instagram.com/1642053262784201/?helpref=hc_fnav].
- INE (2020). *Índice sintético de fecundidade, (Nº) anual*. Acedido a 26 de fevereiro de 2021, [Disponível em: https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0001293&contexto=bd&selTab=tab2].
- James, C. (2014). *Disconnected- Youth, new media, and ethics gap*. London: The MIT Press

- James, A. (2007). Giving Voice to children's voices: practices and problems, pitfalls and potentials. *American Anthropologist*, (109) 2, 261–272. [ISSN 0002-7294].
- Jenks, C. (2009). Constructing childhood sociologically. In M. Kehily (Ed.), *An introduction to Childhood Studies* (pp.93-111). England: Open University Press.
- Johansson, T. (2023). *Theorising fatherhood: challenges and suggestions*. 12 (1), 49-59 [Doi: <https://doi.org/10.1332/204674321X16693961177375>].
- Jorge, A.; Marôpo, L.; Coelho, A. & Novello, L. (2021). Mummy influencers and professional sharenting. *European Journal of Cultural Studies*, (pp.1-17). [Doi: <https://doi.org/10.1177/13675494211004593>].
- Kara, H. (2015). *Creative Research Methods in the Social Sciences – A practical guide*. United Kingdom: Policy Press.
- Kellerhals, J., Trout, P. & Lazega, E. (1989). *Microsociologia da Família*. Lisboa: Europa-América.
- Khan, S. (2014). Qualitative Research Method: Grounded Theory. *International Journal of Business and Management*; Vol.9, n. 11, pp. 224-233, Canada: Canadian Center of Science and Education.
- Klafke, R. (2019). Não é só um emoji: representações visuais de gênero em signos de mensagens instantâneas entre 1996 e 2018. (Tese de mestrado). Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, São Paulo.
- Krippendorff, K. (2019). *Content Analysis: An Introduction to Its Methodology*. 4th ed. Los Angeles: Sage Publications.
- Kornblit L. A. (2007). *Metodologías cualitativas en ciencias sociales*. Buenos Aires: Editorial Biblos.
- Kumar, P. & Schoenebeck, S. (2015). The modern day baby book: Enacting good mothering and stewarding privacy on Facebook. Proceedings of the 18th ACM Conference on Computer Supported Cooperative Work & Social Computing, [doi:[10.1145/2675133.2675149](https://doi.org/10.1145/2675133.2675149)].
- Lapenta, F. (2011). Some Theoretical and Methodological Views on Photo-Elicitation. In E. Margolis & L. Pauwels (Eds.), *The SAGE Handbook of Visual Research Methods* (pp.201-213). London: SAGE.

- La Rocca, F. (2007). Introduction à la sociologie visuelle. *Sociétés*, 1(1), 33-40. [Doi:<https://doi.org/10.3917/soc.095.0033>].
- Lauwe, P. & Henri, P. (1965). A evolução contemporânea da Família: Estruturas, funções, necessidades. *Análise Social*, 3 (12), 475-600. [Disponível em url: <http://www.jstor.org/stable/41008331>].
- Lazard, L. (2022). Digital mothering: Sharenting, family selfies and *online* affective-discursive practices. *Feminism & Psychology*, SAGE, 1–19. [DOI: 10.1177/09593535221083840].
- Leaver, T. (2015). Born Digital? Presence, Privacy, and Intimate Surveillance. In Hartley, John & W. Qu (Eds.), *Re-Orientation: Translingual Transcultural Transmedia. Studies in narrative, language, identity, and knowledge* (pp. 149–160). Shanghai: Fudan University Press.
- Leaver, T., & Highfield, T. (2016). Visualising the Ends of Identity: Pre-Birth and Post-Death on Instagram. *Information, Communication & Society*, 1-16. [Doi: <https://doi.org/10.1080/1369118X.2016.1259343>].
- Leaver, T. & Nansen, B. (2017). Infancy Online: An Introduction. *Social Media + Society*. [Disponível em url: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/2056305117707193>].
- Leaver, T. (2017). Intimate Surveillance: Normalizing Parental Monitoring and Mediation of infants online. 1 (17), 1-9, *Social Media + Society*: SAGE Journals. [Doi: <https://doi.org/10.1177/2056305117707192>].
- Leaver, T. (2020). Balancing Privacy- Sharenting, Intimate Surveillance, and the Right to be Forgotten. In L. Green, D. Holloway, K. Stevenson, T. Leaver, & L. Haddon (Eds.), *The Routledge Companion to Children and Digital Media*. Routledge.
- Leonard, M. (2016). *The sociology of children, childhood and generation*. London: SAGE.
- Leandro, M. (2006). Transformações da família na história do Ocidente. *THEOLOGICA*, 41 (1), 51 -74.
- Levy, K. (2015). Intimate Surveillance. *Idaho Law Review*, 51 (3). [Disponível em url:<https://ssrn.com/abstract=2834354>].
- Lim, S. S. (2018). Transcendent Parenting in Digitally Connected Families. When the Technological Meets the Social. in Giovanna Mascheroni, Cristina Ponte &

Ana Jorge (eds.) *Digital Parenting. The Challenges for Families in the Digital Age* (pp. 31-39). Göteborg: Nordicom.

Lipu, M. & Siibak, A. (2019). 'Take it down!': Estonian Parents' and pre-teens' opinions and experiences with sharenting. *SAGE Journals, Media International Australia*, 170 (2), 57-67. [Doi: [10.1177/1329878X19828366](https://doi.org/10.1177/1329878X19828366)].

Livingstone, S. & Byrne, J. (2018). Parenting in the Digital Age. The Challenges of Parental Responsibility in Comparative Perspective. In Giovanna Mascheroni, Cristina Ponte & Ana Jorge (eds.) *Digital Parenting. The Challenges for Families in the Digital Age* (pp. 19-30). Göteborg: Nordicom.

Livingstone, S. & Helsper, E. (2008). Parental mediation of children's Internet use. *Journal of Broadcasting & Electronic Media*, 52 (4), 581-599, [Doi: <https://doi.org/10.1080/08838150802437396>].

Livingstone, S. (2004a). Media literacy and the challenge of new information and communication technologies. *The Communication Review*, 1 (7), 3-14.

Livingstone, S. (2004b). What is media literacy?. *Intermedia*, 32 (3). pp. 18-20.

Lourenço, N. (1991). Sociologia e família: uma leitura dos discursos sociológicos sobre a família. ", *ARQUIPÉLAGO, Ciências Sociais*, 6, pp.137-193.

Lundy, L. (2007). 'Voice' is not enough: conceptualising article 12 of the United Nations Convention on the Rights of the Child. *British Educational Research Journal*, 33 (6), pp.927-942.

Lupton, D. (2015). *Digital Sociology*. London: Routledge.

Marques, N. (2021). *Os homens também choram. Histórias da nova masculinidade*. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos.

Marinho, S. & Correia, S. V. (2017). *Uma família parental, duas casas. Residência alternada - dinâmicas e práticas sociais*. Lisboa: Edições Sílabo.

Martinez, M. & Garitaonandia, C. (2021). Sharenting, parental mediation and privacy among Spanish children. *European Journal of Communication*, 1-16. [Doi: <https://doi.org/10.1177/02673231211012146>].

Mason, J. (2002). *Qualitative Researching*, 2nd ed.. London: Sage Publications.

- Mascheroni, G.; Ponte, C, & Jorge, A. (2018). Introduction, In Giovanna Mascheroni, Cristina Ponte & Ana Jorge (eds.) *Digital Parenting. The Challenges for Families in the Digital Age* (pp. 9-16). Göteborg: Nordicom.
- Marvasti, A. (2004). *Qualitative Research in Sociology*. London: SAGE Publications.
- Mejias, U. A. & Couldry, N. (2019). Datafication. *Internet Policy Review*, 8(4). [Doi: <https://doi.org/10.14763/2019.4.1428>].
- Mendonça, P. (2015). Materialidade e sociedade: tendências sociotécnicas em tecnologias móveis. *Scientia Studia*, São Paulo, 13 (4), 929-47. [Doi: <https://doi.org/10.1590/S1678-31662015000400009>].
- Merencio, F. (2013). A imaterialidade do material, a agência dos objetos ou as coisas vivas: a inserção de elementos inanimados na teoria social. *Cadernos do LEPAARQ – Textos de Antropologia, Arqueologia e Patrimônio*, 10 (20), 183-204. [Doi: [HTTPS://DOI.ORG/10.15210/LEPAARQ.V10I20.2204](https://doi.org/10.15210/LEPAARQ.V10I20.2204)].
- Miller, T. (2005). *Making sense of motherhood- A narrative approach*. New York: Cambridge University Press.
- Miller, T. (2011). *Making sense fatherhood- gender, caring and work*. New York: Cambridge University Press.
- Miller, T. (2017). *Making Sense of Parenthood: Caring, Gender and Family Lives*. United Kingdom: Cambridge University Press.
- Miller, D.; Abed-Rabho L.; Awondo, P.; Vries, M.; Duque M.; Garvey, P.; Haapio-Kirk, L.; Hawkins, C.; Otaegui, A.; Walton S. & Wang, X. (2021). *The Global Smartphone- Beyond a youth Techology*. London: UCLPress.
- Montandon, C. (2005). Práticas educativas parentais e a experiência das crianças. *Educ. Soc., Campinas*, 26 (91), p. 485-507.
- Monteiro, N. (coord.) (2011). *A história da vida privada em Portugal – A idade moderna*. Lisboa: Círculo de Leitores.
- Morgan, D. (2011). *Rethinking Family Practices*. New York: Palgrave Macmillan.
- Moura, F. (2014). Proliferação das #hashtags: lógica da ciência, discurso e movimentos sociais contemporâneos. *Ágora*, 7, 141-158.
- Muller, B. (2018). 'Wherever you go, wherever you are, I am with you ... connected with my mobile': the use of mobile text messages for the maintenance of family and romantic relations. In B. Neves & C. Casimiro (Eds.) *Conneting*

- Families?: Information & Communication Technologies, Generations, and the Life Course* (pp.237-254). University Press Scholarship Online: Policy Press.
- Neves, B. B. & Casimiro, C. (2018). Connecting families? An introduction. In B. Neves & C. Casimiro (Eds.) *Connecting Families?: Information & Communication Technologies, Generations, and the Life Course* (pp.1-18). University Press Scholarship Online: Policy Press.
- Neves, B. B., & Casimiro, C. (2018). *Connecting Families? Information & Communication Technologies, Generations, and the Life Course*. Bristol: Policy Press.
- Neves, D. (2019). Maternidade naturalizada- Roteiro de um projeto. In D. Neves; M. Santos & S. Pintassilgo (Org.) *Nascimentos e outros debates: Género, parentalidade e crianças* (pp.19-25). [Doi: 10.15847/CIESIUL2019NASCER].
- Neyrand, G. (2002). Parentalité: une notion-piège ou un concept en devenir? *Enfances & Psy*, 4 (20), 129-134.
- Neyrand G. (2007). La parentalité comme dispositif. mise en perspective des rapports familiaux et de la filiation. *Recherches familiales* 1 (4), 71 -88.
- Oliveira, S. (2022). *Há um novo pai que é grua. Escadote e cabide*". Notícias Magazine. Acedido a 28 de fevereiro de 2023, [url: <https://www.noticiasmagazine.pt/2022/ha-um-novo-pai-que-e-grua-escadote-e-cabide/estilos/comportamento/277271/>].
- ONU (1948). *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. Paris: Organização das Nações Unidas.
- ONU (1989). *Convenção sobre os direitos da Criança*. Genebra: Organização das Nações Unidas.
- Ovide, S. (2021, 26 de Maio). The truth about your WhatsApp Data. *The New York Times: On Tech* [Disponível em url: <https://www.nytimes.com/2021/01/13/technology/whatsapp-data.html>].
- Paiva, V. (2016). A linguagem dos Emojis. *Trabalhos de linguística aplicada, Campinas*, 55 (02), 379-399.
- Papacharissi, Z. (2010). Conclusion. A Networked Self. In Z. Papacharissi (Ed.), *A Networked Self. Identity, Community, and Culture on Social Network sites* (pp. 304-318). [Doi: <https://doi.org/10.4324/9780203876527>].

- Pariser, E. (2011). *The Filter Bubble- What internet is hiding from you*. New York: The Penguin Press.
- Parke, R. (2013). Gender Differences and Similarities in Parental Behavior. In W. B. Wilcox & K. K. Kline (Eds.). *Gender and Parenthood – Biological and Social Scientific Perspectives* (pp.120-163), New York: Columbia University Press.
- Patrão, I. (2019). A importância da autorregulação do comportamento online nas crianças da Geração Cordão. In R. Brito & P. Dias (Coord.), *Crianças, Famílias e Tecnologias. Que Desafios? Que Caminhos?* (pp. 198-209). [Disponível em url: <http://hdl.handle.net/10400.21/11649>].
- Patrão, I. & Fernandes, P. (2019). Dependências online: Estudo sobre a perceção da supervisão parental numa amostra de pais de crianças e jovens. In V. Monteiro; L. Mata; M. Martins; J. Morgado; J. Silva; A. Silva & M. Gomes (Orgs.). *Educar hoje: Diálogos entre psicologia, educação e currículo* (133-140). Lisboa: Edições ISPA.
- Pereira, F. I. D. & Alarcão, M. (2014). “Parentalidade Minimamente Adequada”: Contributos para a operacionalização do conceito. *Análise Psicológica*, 32 (2), 157-171, [doi: 10.14417/ap.721].
- Pinto, A. & Monteiro, A. (2018). As redes sociais de apoio na transição para a parentalidade. *Sociologia ON LINE* 17, (113-135).
- Pink, S. (2011). A Multisensory Approach to Visual Methods. In E. Margolis & L. Pauwels (Eds.), *The SAGE Handbook of Visual Research Methods* (pp.601-614). London: SAGE Publications.
- Pink, S. (2013). *Doing Visual Ethnography*. London: SAGE Publications.
- Pink, S.; Horst, H.; Postill, J.; Hjorth, L.; Lewis, T. & Tacchi, J. (2015a). *Digital ethnography- Principles and Practice*. SAGE Publications.
- Pink, S. (2015b). *Doing sensory ethnography*. London: SAGE Publications.
- Ponte, C. (2012a). Acessos, usos e competências. Resultados Nacionais do Inquérito EU Kids Online. In C. Ponte; A. Jorge; J. Simões & D. Cardoso (Org.) *Crianças e Internet em Portugal – Acessos, usos, riscos, mediações: Resultados do Inquérito Europeu EU Kids Online* (pp.21-39). Coimbra: MinervaCoimbra.
- Ponte, C. (2012). *Crianças e Media. Pesquisa internacional e contexto português do século XIX à actualidade*. Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais.

- Ponte, C. & Batista, S. (2019). *EU Kids online Portugal. Usos, competências e mediações da internet reportados por crianças e jovens (9 -17 anos)*. EU Kids Online: NOVA FCSH.
- Pordata (2023). *Índice Sintético de Fecundidade*. [Disponível em url: <https://www.pordata.pt/portugal/indicadores+de+fecundidade+indice+sintetico+de+fecundidade+e+taxa+bruta+de+reproducao-416>].
- Preez, A. (2018). Oversharing in the time of selfies: an aesthetics of disappearance?. In In B. Neves & C. Casimiro (Eds.) *Connecting Families?: Information & Communication Technologies, Generations, and the Life Course* (pp.81-96). University Press Scholarship Online: Policy Press.
- Punch, F K. (1998). *Introduction to Social Research*. London, SAGE Publications.
- Pujana, I. (2019). Feminismo e maternidade. Uma relação incomoda? In D. Neves; M. Santos & S. Pintassilgo (Org.) *Nascimentos e outros debates: Género, parentalidade e crianças* (pp. 7-16). [Doi: 10.15847/CIESIUL2019NASCKER].
- Qvortrup, J. (2011). Nove teses sobre a infância como fenómeno social. *Proposições, Campinas*, 22 (1), p. 199-211. [Doi: [10.1590/S0103-73072011000100015](https://doi.org/10.1590/S0103-73072011000100015)].
- Rebelo, A. (2010). Contribuições dos estudos de género às investigações que enfocam a masculinidade. *ex æquo*, 21, 161-176.
- Ribeiro, C.; Gomes, R. & Moreira, M. (2015). A paternidade como questão de saúde frente aos rearranjos de género. *Ciência e saúde coletiva*, vol.20, n.11, pp.3589-3598 [Doi: <https://doi.org/10.1590/1413-812320152011.19252014>].
- Ritchie, J. & Lewis, J. (2003). *Qualitative research practice- A guide for social science students and researchers*. London: SAGE Publications.
- Rodgers, M. M., Alon, G., Pai, V. M., & Conroy, R. S. (2019). Wearable technologies for active living and rehabilitation: Current research challenges and future opportunities. *Journal of Rehabilitation and Assistive Technologies Engineering*. [Doi: <https://doi.org/10.1177/2055668319839607>].
- Romero, M. (2014). Digital Literacy for parents of the 21st century children. *Elearning Papers*, 38, 1-9. [ISSN: 1887-1542].

- Rosa, A. & Loureiro, M. (2022). Uso de hastags e a gestão algorítmica de dados no Instagram. *Liinc em Revista*, 18 (2), 1-17.
- Rose, G. (2001). *Visual Methodologies*. London: SAGE Publications.
- Rosenberg, J.; Burchfield, M.; Borchers, C.; Gibbons, B.; Anderson, D. & Fischer, C. (2021). Posts on Facebook by Schools and Districts and the Potencial Risks to Students' Privacy. [Doi: 10.31219/osf.io/ujyg2].
- Sampieri, H.; Collado, C. & Lucio, P. (2010). *El proceso de la investigación cualitativa*. Parte 3, pp.361-542. México: McGraw-Hill/Interamericana Editores, S.A de C.V.
- Sampieri, H.; Collado, C. & Lucio, P. (2010a). *Los enfoques cuantitativo y cualitativo en la investigación científica*. In Metodología de la Investigación. 5.ª. Ed. pp.1-32. México: McGraw Hill.
- Saramago, S. (2001). Metodologias de Pesquisa Empírica com Crianças. *Sociologia Problemas e Práticas* 35, 9-29.
- Saraceno, C. (1992). *Sociologia da família*. Lisboa: Editorial Estampa.
- Saraceno, C. & Naldini, M. (2001). *Sociologia da família*. Lisboa: Editorial Estampa.
- Sautu, R. (2011). Acerca de lo qué es y no es investigación en ciências sociales. In C. Wainerman y R. Sautu (comps.). *La trastienda de la investigación* (pp.227-243). Buenos Aires: Manantial.
- Schmidt, E.; Décieux, F.; Zartler, U. & Schnor, C. (2022). What makes a good mother? Two decades of research reflecting social norms of motherhood. *Journal of Family Theory & Review*, 1-21. [Doi: <https://doi.org/10.1111/jftr.12488>].
- Stiegler, B. (2010). *O desejo asfixiado*. Le monde diplomatique. Acedido a 3 de março de 2023, [url: <https://diplomatique.org.br/o-desejo-asfixiado/>].
- Siibak, A & Traks, K. (2019). The dark side of sharenting. 11 (1), pp. 115-121, *Catalan Journal of Communication & Cultural Studies*. [Doi: 10.1386/cjcs.11.1.115_1].
- Simões, J.; Ponte, C.; Ferreira, E.; Doretto, J. & Azevedo, C. (2014). *Net Children Go Mobile – Crianças e meios digitais moveis em Portugal: Resultados Nacionais do projeto Net Children Go Mobile*. Lisboa: CESNOVA.
- Singly, F. (2010). *Sociologia da Família Contemporânea*. Lisboa: Edições Texto & Grafia Lda.

- Shouten, M. (2011). *Uma sociologia do género*. Vila Nova de Famalicão: Edições Húmus.
- Solove, D. (2008). *Understanding Privacy*. London, England: Harvard University Press.
- Solove, D. (2015). The meaning and value of Privacy. In B. Roessler & D. Mokrosinka (Eds.) *Social Dimensions of Privacy – Interdisciplinary perspectives* (pp.71-82). Cambridge: Cambridge University Press.
- Sonck, N; Nikken, P. & Haan, J. (2013). Determinants of Internet Mediation. *Journal of Children and Media*, 7(1), 96-113. [Doi: <https://doi.org/10.1080/17482798.2012.739806>].
- Souza, F. & Fontella, C. (2016). Diga, Gérard, o que é a parentalidade? *Clínica & Cultura* 5 (1), 107-120. [Disponível em url: <https://seer.ufs.br/index.php/clinicaecultura/article/view/5375>].
- Smart, C. (2007) *Personal Life – New directions in sociological thinking*. Cambridge: Polity Press
- Smahel, D.; Machackova, H.; Mascheroni, G.; Dedkova, L.; Straksrud, E.; Ólafsson, K.; Livingstone, S. & Hasebrink, U. (2020). EU Kids Online: Survey results from 19 countries. *EU Kids Online*. [Doi: <https://doi.org/10.21953/lse.47fdeqj01ofo>]
- Steinberg, B. S. (2017). Sharenting: Children’s privacy in the age of social media. *University of Florida Levin College of law, UF Law Scholarship Repository*: Florida, vol.66, pp. 839-884.
- Steinberg, S. (2020). *Growing up shared: how parents can share smarter on social media and what you can do to keep your family safe in no-privacy world*. Naperville: Sourcebooks.
- Stark, L. & Crawford, K. (2015). The conservatism of emoji: work, affect, and communication. *Social Media + Society*, 1–11.
- Teti, M. D. & Candelaria, A. M. (2002). Parenting Competence. In Bornstein, H. M. (Ed.) *Handbook of parenting*, 4, 149-180. New Jersey: Lawrence Erlbaum Associates, Inc.
- TikTok (2022). *Termos de serviços*. (Acedido a 14 de junho de 2022) [url: <https://www.tiktok.com/legal/terms-of-service?lang=pt-BR>].
- The Social Dilemma (2020). *The Social Dilemma* [Documentário].

- Thompson, J. (2002). *A mídia e a modernidade*. Brasil: Editora VOZES.
- Turkle, S. (2008). Always-On/Always-On-You: The Tethered Self. In J. Katz (Ed.), *Handbook of Mobile Communication Studies* (pp.121-137) London: The MIT Press.
- União Europeia (2016). Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016. Acedido a 23 de maio de 2021. [Disponível em url: <http://data.europa.eu/eli/reg/2016/679/oj>].
- Vieira, N. (2008). As literacias e o uso responsável da Internet. In Moisés de Lemos Martins & Manuel Pinto (Orgs.) *Comunicação e Cidadania - Actas do 5º Congresso da Associação Portuguesa de Ciências da Comunicação* (pp.1799- 1808). [Disponível em url: <http://www.lasics.uminho.pt/ojs/index.php/5sopcom/issue/current/showToc>].
- Wagner, A & Gasche, L. (2018). *Sharenting: Making decisions about other's privacy on social networking sites*. Germany: Technische Universität Darmstadt.
- Walsh, B. (2014, Outubro 27). Ethics, Disconnected. Helping young people confront the ethical dilemmas of the *online* world. In *Usable Knowledge, Harvard Graduate School of Education*. [Disponível em url: <https://www.gse.harvard.edu/news/uk/14/10/ethics-disconnected>].
- Wall, K.; Aboim, S. & Cunha, V. (2010). *A vida familiar no masculino – Negociando velhas e novas masculinidades*. Lisboa: CITE.
- Wall, K. & Amâncio, L. (org.) (2007). *Família e género em Portugal na Europa*. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais.
- Walzer S. (2007). Motherhood. In G. Ritzer (ed.), *The Blackwell Encyclopedia of sociology*. (pp.3103-3104). United Kingdom: Blackwell Publishing.
- World Health Organisation (2007). *Helping Parents in Developing Countries Improve Adolescents' Health*. Geneva. [Disponível em url: https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/43725/9789241595841_eng.pdf?sequence=1].

WhatsApp (2022). *Acerca da idade mínima para utilizar o WhatsApp*. (Acedido a 15 de maio de 2022) [url: https://faq.whatsapp.com/general/security-and-privacy/minimum-age-to-use-whatsapp/?lang=pt_pt]

White, J.; Martin, T. & Adamsons, K. (2019). *Family Theories – An introduction*. California: SAGE.

Zornig, S. (2010). Tornar-se pai, tornar-se mãe: o processo de construção da parentalidade. *Tempo Psicanalítico*, 42 (2), 453-470.

Zuboff, S. (2019). *A Era do Capitalismo da Vigilância – A disputa por um futuro humano na nova fronteira do poder*. Lisboa: Relógio D'Água Editores.

Apêndices

Apêndice [A] – Declaração de Consentimento Informado (presencial)

Declaração de Consentimento Informado

Eu _____ declaro que tomei conhecimento dos objetivos do estudo “Partilhas (in)discretas? O lugar da tecnologia na construção da parentalidade digital” desenvolvido no âmbito do doutoramento em Sociologia, na Universidade de Évora, sob orientação da prof. Dr.^a Rosalina Pisco Costa, e que, nesse contexto, autorizo a recolha de informação através da realização de uma entrevista, com recurso a gravação áudio e recolha de conteúdos partilhados online por si mostrados à investigadora através da captura de ecrã, sendo garantido o anonimato e confidencialidade dos dados. Os dados serão utilizados para fins exclusivamente académicos.

_____, ____ de _____ de 20____
(local) (dia) (mês)

Assinatura: _____
(Participante)

Assinatura: _____
(Investigadora)

Apêndice [B] – Declaração de Consentimento Informado (*online*)

Declaração de Consentimento Informado

Eu _____ declaro que tomei conhecimento dos objetivos do estudo “Partilhas (in)discretas? O lugar da tecnologia na construção da parentalidade digital” desenvolvido no âmbito do doutoramento em Sociologia, na Universidade de Évora, sob orientação da prof. Dr.^a Rosalina Pisco Costa, e que, nesse contexto, autorizo a recolha de informação através da realização de uma entrevista (*online*), com recurso a gravação áudio e recolha de conteúdos partilhados *online* por si mostrados à investigadora através da captura de ecrã, sendo garantido o anonimato e confidencialidade dos dados. Os dados serão utilizados para fins exclusivamente académicos.

_____, ____ de _____ de 20 ____
(local) (dia) (mês)

Assinatura: _____
(Participante)

Assinatura: _____
(Investigadora)

Apêndice [C] – Declaração de Consentimento Informado (Encarregados de educação)

Declaração de Consentimento Informado

Eu _____ Encarregado de Educação de _____ declaro que tomei conhecimento dos objetivos do estudo “Partilhas (in)discretas? O lugar da tecnologia na construção da parentalidade digital” desenvolvido no âmbito do doutoramento em Sociologia, na Universidade de Évora, sob orientação da prof. Dr.ª Rosalina Pisco Costa, e que, nesse contexto, autorizo a recolha de informação através da realização de uma entrevista / *online*, com recurso a gravação áudio e recolha de conteúdos partilhados *online* pelo seu educando mostrados à investigadora através da captura de ecrã, sendo garantido o anonimato e confidencialidade dos dados e imagens, sendo estes utilizados para fins exclusivamente académicos.

_____, ____ de _____ de 20 ____
(local) (dia) (mês)

Assinatura: _____

(Encarregado de Educação)

Assinatura: _____

(Investigador)

Apêndice [D] – Guião de entrevista dos pais e mães

Apresentação do estudo e objetivos da entrevista

Esta entrevista tem como objetivo recolher informações para a realização de uma investigação em curso, na Universidade de Évora, para a obtenção do doutoramento em Sociologia, sob orientação da Prof.^a Dra. Rosalina Pisco Costa.

O tema da investigação incide essencialmente sobre a partilha de conteúdos dos filhos *online*, pelos pais. Agradeço, desde já, a sua colaboração para responder a um conjunto de questões que se centrarão sobre os conteúdos por si partilhados, as suas motivações e a suas experiências.

A sua colaboração é imprescindível para que consiga alcançar com sucesso os meus objetivos!

No que concerne ao posterior tratamento da informação recolhida, peço-lhe autorização para registar esta nossa conversa mediante o recurso ao gravador, bem como através de captura de ecrã de alguns conteúdos que me venha a mostrar ao longo da entrevista. Peço-lhe que depois envie as fotografias para o meu email ou via WhatsApp. Saliento que esta informação se destina apenas e exclusivamente aos fins da investigação apresentada, que apenas eu saberei de quem são as gravações e fotografias e garanto-lhe que em nenhum momento o seu nome será associado a qualquer informação que providencie. Para isso irei atribuir pseudónimos às pessoas entrevistadas. Em alternativa, podemos acordar, desde já, um nome fictício pelo qual gostaria de ser identificado/a aquando do tratamento e análise da informação recolhida. Quer fazê-lo? [Aguardar resposta]

Relativamente à entrevista, começarei por lhe colocar algumas perguntas de caracterização (idade, profissão, n.º de elementos do agregado familiar, etc.). Logo de seguida entraremos no conjunto de questões que constituem o centro da entrevista. Nesta fase pedirei que identifique alguns episódios que considera importantes para si e que, com a ajuda de fotografias partilhadas *online* sobre esse mesmo episódio, me fale sobre ele. Sublinho que as fotografias escolhidas devem ser fotografias já previamente partilhadas *online*. As referências aos episódios poderão ser realizadas da seguinte forma: inicialmente um episódio sobre fotografias partilhadas em redes consideradas “públicas” (e.g.: Facebook) e posteriormente um episódio sobre fotografias partilhadas em redes “privadas” (e.g.: WhatsApp).

A entrevista não tem uma duração pré-definida, pelo que pode falar o tempo que achar necessário. Quero que se sinta totalmente à vontade para voltar atrás se assim o entender, não responder a algumas questões ou até mesmo desistir de participar neste estudo, se for essa a sua vontade. Caso prefira, podemos ainda suspender a gravação por alguns momentos. O objetivo é que se sinta o mais à vontade possível no decorrer da entrevista.

Autoriza que a entrevista seja gravada? [Aguardar resposta positiva]

Vamos então dar início à entrevista. [ligar o gravador]

Guião De Entrevista [pais e mães]

Começo com um conjunto de questões em que o objetivo principal é recolher informação que possibilite a sua caracterização, isto é, uma descrição sumária de quem é, o que faz e como se caracteriza o agregado familiar em que vive.

I. Caracterização do/a entrevistado/a

1.1 Caracterização sociodemográfica

Idade: _____ Género: _____ Nacionalidade: _____

1.2 Caracterização socioprofissional

Habilitações Literárias: _____

Profissão: _____

1.3 Caracterização familiar

-Composição do agregado familiar

Quem compõe o agregado (pai, mãe, filha, filho etc.)

-Situação parental

-n.º de filhos(as): _____

-Idades: _____

-Ordem: _____

-Situação conjugal

-Vínculo (casamento, união de facto, divórcio, viuvez, etc.): _____

-Duração: _____

II. Parentalidade Digital, crianças e modos de uso das TIC

Entramos agora na parte principal da entrevista.

Alguns pais e mães partilham online conteúdos relativos aos filhos. Isto acontece em redes mais ou menos públicas ou abertas, como o Facebook, Instagram etc. e também em redes “privadas”, mais restritas ou mesmo fechadas a determinadas pessoas como o WhatsApp, Messenger, etc.

Qual a sua opinião sobre este assunto? [Deixar falar]

Porque acha que as pessoas fazem isso? Porque acha que utilizam estas redes?

Qual será a importância dessas partilhas para os pais? E para os filhos?

Haverá diferenças na forma como uns e outros fazem essas partilhas? Por exemplo entre os homens e as mulheres, os adultos e as crianças, pais casados e pais divorciados, etc? Como será que as veem (ou encaram)?

III. Partilha de conteúdos do 'dia-a-dia'

Alguns pais e mães partilham online conteúdos que têm que ver com o dia-a-dia dos seus filhos....

Pensando na utilização que faz das redes sociais, fale-me um pouco sobre esses conteúdos que partilha online e que têm que ver com o dia-a-dia dos seus filhos...

[Indagar]:

- Tipo de conteúdos partilhados (fotografias, vídeos, desenhos...)
- Com quem partilha?
- Porquê essas pessoas?
- Como Partilha (smartphone, tablet, computador)?
- Onde partilha (Facebook, Instagram, Tiktok, WhatsApp, Messenger)? Porquê?
- O que mostra nesses conteúdos (levar o filho à escola, fazer os trabalhos de casa, estudar, tomar o pequeno-almoço, idas ao supermercado, atividades extracurriculares, futebol, natação, música, dança, limpeza, compras...)?
- Que importância tem isso para si? E para os seus filhos? E para os outros, que importância acha que têm?
- Porque partilha esses conteúdos e não outros? Isto é, porque decide partilhar determinados conteúdos?

Vamos agora falar sobre um conteúdo em particular, de entre os vários que disse partilhar *online* sobre o dia-a-dia dos seus filhos.

[Pode mostrar no tlm/PC, por favor?]

Porque escolheu este?

Por favor, faça uma descrição tão pormenorizada quanto possível desse conteúdo [ver questões em anexo]

IV. Partilha de conteúdos 'diferentes' ou 'excecionais'

Para além desses conteúdos relativos ao dia-a-dia, alguns pais e mães também partilham online conteúdos que têm que ver com momentos diferentes, mais raros, excecionais ou especiais na vida dos filhos....

Pensando na utilização que faz das redes sociais, fale-me um pouco sobre esses conteúdos que têm que ver com dias "diferentes" ou "especiais" dos seus filhos...

[Indagar]:

- Tipo de conteúdos partilhados (fotografias, vídeos, desenhos...)
- Com quem partilha? Porquê?
- Porquê essas pessoas?
- Como Partilha (smartphone, tablet, computador)?

- Onde partilha (Facebook, Instagram, Tiktok, WhatsApp, Messenger)? Porquê?
- O que mostra nesses conteúdos (festas, jantares, nascimento do filho, os primeiros passos dos filhos, 1.º dia de escola, casamentos, aniversários, prémios, férias em família, Natal, Páscoa, festas de graduações, férias de verão, almoços e jantares de família, batizados, comunhões...)?
- Que importância têm isso para si? E para os seus filhos? E para os outros, que importância acha que têm?
- Porque partilha esses conteúdos e não outros? Isto é, porque decide partilhar determinados conteúdos?

Vamos agora falar sobre um conteúdo em particular, de entre os vários que disse partilhar *online* sobre esses momentos diferentes ou especiais na vida dos seus filhos.

[Pode mostrar no tlm/PC, por favor?]

Porque escolheu este?

Por favor, faça uma descrição, tão pormenorizada quanto possível desse conteúdo [ver questões em anexo]

Já me mostrou conteúdos que partilha em redes [públicas/Privadas] e em redes mais [públicas/privadas]

- Que tipo de conteúdos partilha? Porquê?
- Que importância têm para si? E para os seus filhos? E para os outros?

Estamos a aproximar-nos do fim da entrevista e por isso colocarei umas últimas questões relacionadas com as reações das outras pessoas às partilhas *online* que faz sobre os seus filhos, por exemplo através de *likes*, comentários, *emojis*....

- Como vê essas reações? Porquê?
- Que importância têm para si?
- Já alguma vez teve uma reação negativa ou menos boa?
 - Se sim, por parte de quem?
 - Porque acha que isso aconteceu?
- Tem algum exemplo que possa dar desse acontecimento/reação? Se sim, por favor descreva-o o mais pormenorizadamente possível...

Chegámos ao fim da entrevista e gostaria de lhe perguntar se tem alguma questão que gostasse de colocar ou de desenvolver mais, relativamente aos assuntos abordados...

Muito obrigado pela colaboração!

Apêndice [E] – Guião de entrevista aos filhos(as)

Guião De Entrevista [Filhos(as)]

Começo com um conjunto de questões em que o objetivo principal é recolher informação que possibilite a tua caracterização, isto é, uma descrição sumária de quem és, o que fazes e com quem vives.

I. Caracterização do/a entrevistado/a

1.1 Caracterização sociodemográfica

Idade: _____ Género: _____ Nacionalidade: _____

1.2 Caracterização socioprofissional

Ano de escolaridade: _____

Profissão: _____

1.3 Caracterização familiar

-Com quem vives? (pai, mãe, irmão, irmã etc.)

-n.º de irmãos _____

-Idades: _____

-Ordem: _____

II. Parentalidade Digital, crianças e modos de uso das TIC

Entramos agora na parte principal da entrevista.

Alguns pais e mães partilham online conteúdos relativos aos filhos. Isto acontece em redes mais ou menos públicas ou abertas, como o Facebook, Instagram etc. e também em redes “privadas”, mais restritas ou mesmo fechadas a determinadas pessoas como o (WhatsApp, Messenger, etc.)

Qual a tua opinião sobre este assunto? [Deixar falar]

Porque achas que as pessoas fazem isso?

Porque achas que utilizam estas redes?

Qual será a importância dessas partilhas para os pais? E para os filhos?

Haverá diferenças na forma como uns e outros fazem essas partilhas? Por exemplo entre os homens e as mulheres, os adultos e as crianças, pais casados e pais divorciados, etc? Como será que as veem (ou encaram)?

III. Partilha de conteúdos do 'dia-a-dia'

Alguns pais e mães partilham online conteúdos que têm que ver com o dia-a-dia dos seus filhos....

Pensando na utilização que os teus pais fazem das redes sociais, fala-me um pouco sobre esses conteúdos que partilham online e que têm que ver com o teu dia-a-dia ...

[Indagar]:

- Tipo de conteúdos partilhados (fotografias, vídeos, desenhos...)
- Com quem partilham?
- Porquê essas pessoas?
- Como Partilham (smartphone, tablet, computador)?
- Onde partilham (Facebook, Instagram, Tiktok, WhatsApp, Messenger)? Porquê?
- O que mostram nesses conteúdos (levar o filho à escola, fazer os trabalhos de casa, estudar, tomar o pequeno-almoço, idas ao supermercado, atividades extracurriculares, futebol, natação, música, dança, limpeza, compras...)?
- Que importância tem isso para ti? E para os outros, que importância acha que têm?
- Porque partilham esses conteúdos e não outros? Isto é, porque achas que decidem partilhar determinados conteúdos?

Vamos agora falar sobre um conteúdo em particular, de entre os vários que disseste que partilhavam online sobre os teu dia-a-dia.

[Podes mostrar no tlm/PC, por favor?]

Porque escolheste este?

Por favor, faz uma descrição tão pormenorizada quanto possível desse conteúdo [ver questões em anexo]

IV. Partilha de conteúdos 'diferentes' ou 'excepcionais'

Para além desses conteúdos relativos ao dia-a-dia, alguns pais e mães também partilham online conteúdos que têm que ver com momentos diferentes, mais raros, excepcionais ou especiais na vida dos filhos....

Pensando na utilização que os teus pais fazem das redes sociais, fala-me um pouco sobre esses conteúdos que têm que ver com dias "diferentes" ou "especiais" sobre ti...

[Indagar]:

- Tipo de conteúdos partilhados (fotografias, vídeos, desenhos...)
- Com quem partilham? Porquê?
- Porquê essas pessoas?
- Como Partilham (smartphone, tablet, computador)?
- Onde partilham (Facebook, Instagram, Tiktok, WhatsApp, Messenger)? Porquê?

- O que mostram nesses conteúdos (festas, jantares, nascimento do filho, os primeiros passos dos filhos, 1.º dia de escola, casamentos, aniversários, prémios, férias em família, Natal, Páscoa, festas de graduações, férias de verão, almoços e jantares de família, batizados, comunhões...)?
- Que importância tem isso para ti? E para os outros, que importância achas que têm?
- Porque achas que partilham esses conteúdos e não outros? Isto é, porque decidem partilhar determinados conteúdos?

Vamos agora falar sobre um conteúdo em particular, de entre os vários que disseste que partilhavam *online* sobre esses momentos diferentes ou especiais da tua vida.

[Podes mostrar no tlm/PC, por favor?]

Porque escolheste este?

Por favor, faz uma descrição, tão pormenorizada quanto possível desse conteúdo [ver questões em anexo]

Já me mostraste conteúdos que partilham em redes [públicas/Privadas] e em redes mais [públicas/privadas]

- Que tipo de conteúdos partilham? Porquê?
- Que importância têm para si? E para os teus pais? E para os outros?

Agora vamos falar um pouco sobre aquilo que tu costumavas partilhar *online*, em redes publicas ou em redes mais privadas...

- Que tipo de conteúdos partilhas (fotografias, vídeos, memes...)? Porquê?
- O que mostras nos conteúdos partilhados (aniversário, futebol, férias, amigos)?
- Onde partilhas (Facebook, Instagram, Tiktok, WhatsApp, Messenger)?
- Com quem partilhas? Porquê?
- Que importância têm para ti? E para os outros?

Estamos a aproximar-nos do fim da entrevista e por isso coloco-te umas últimas questões relacionadas com as reações das outras pessoas às partilhas que os teus pais fazem sobre ti, por exemplo através de *likes*, comentários, *emojis*....

- Como vês essas reações?
- Que importância têm para ti?
- Já alguma vez tiveste uma reação negativa ou menos boa?
 - Se sim, por parte de quem?
 - Porque achas que isso aconteceu?

-Tem algum exemplo que possa dar desse acontecimento/reacção? Se sim, por favor descreva-o o mais pormenorizadamente possível...

Chegámos ao fim da entrevista e gostaria de te perguntar se tens alguma questão que gostasses de colocar ou de desenvolver mais, relativamente aos assuntos abordados...

Muito obrigado pela colaboração!

Apêndice [F] – Quadro de caracterização de pais e mães

Caracterização sociodemográfica dos pais

N.º	Entrevistado/a	Situação parental	Pseudónimo	Idade do entrevistado	Género	Nacionalidade	Habilitações literárias	Profissão	Composição do agregado familiar	Nº de filhos/as	Idade dos filhos/as	Situação conjugal	Duração da situação conjugal
1	e1_A	Mãe	Ana	38	Feminino	Portuguesa	Licenciatura	Professora	Mãe, Pai e filhas	F2	10 anos 4 anos	Casada	12 anos
2	e1_B	Mãe	Maria	30	Feminino	Portuguesa	9º ano	Auxiliar de Serviços Gerais	Mãe, pai, filho e filhas	M1	11 anos	Casada	2 anos
										F2	1 anos 6 anos		
3	e3_B	Pai	Ricardo	32	Masculino	Portuguesa	9.º ano	Sapador Florestal	Mãe, pai, filho e filhas	M1	11 anos	Casado	2 anos
										F2	1 anos 6 anos		
4	e1_C	Mãe	Isabel	42	Feminino	Portuguesa	Licenciatura	Psicóloga	Mãe e filhos	M2	11 anos 6 anos	Divorciada	2 anos
5	e1_D	Mãe	Alice	47	Feminino	Portuguesa	Mestrado	Professora	Mãe e filho	M1	16 anos	Divorciada	-
6	e1_E	Mãe	Olivia	43	Feminino	Portuguesa	Licenciatura	Formadora	Mãe, pai e filhos	M3	12 anos 9 anos 6 anos	Casada	13 anos
7	e1_F	Mãe	Amélia	50	Feminino	Portuguesa	Licenciatura	Gerente Comercial	Mãe, pai e filhos	M2	16 anos 12 anos	Casada	17 anos
8	e1_G	Mãe	Emília	39	Feminino	Portuguesa	Licenciatura	Diretora técnica	Mãe, pai e filhas e filho	F2	10 anos 8 anos	Casada	11 anos
										M1	5 anos		
9	e3_G	Pai	Bruno	42	Masculino	Portuguesa	Licenciatura	Gerente	Mãe, pai e filhas e filho	F2	10 anos 8 anos	Casado	11anos
										M1	5 anos		
10	e1_H	Pai	Joaquim	38	Masculino	Portuguesa	Licenciatura	Coordenador Administrativo	Mãe, pai, filho e filhas	M1	11 anos	Casado	12 anos
										F1	7 anos		
11	e1_I	Mãe	Camila	39	Feminino	Espanhola	Licenciatura	Professora	Mãe e filhas	F2	11 anos 10 anos	Divorciada	2 anos
12	e1_J	Mãe	Rute	43	Feminino	Portuguesa	Licenciatura	Bancária	Mãe, pai e filhos	F1	14 anos	Casada	20 anos
										F1	10 anos		
13	e1_L	Mãe	Vera	44	Feminino	Portuguesa	Licenciatura	Assistente Social	Mãe, pai e filha	F1	12 anos	Casada	14 anos
14	e1_M	Pai	Carlos	46	Masculino	Portuguesa	12º ano	Técnico de vendas	Pai, 2.º esposa e filhos	F2	23 19	Divorciado	10 anos
										F1	18		
15	e1_N	Pai	António	40	Masculino	Portuguesa	Mestrado	Enfermeiro	Pai, mãe, e filhos	M2	3 anos 11 anos	Casado	16 anos
16	e1_O	Pai	Gabriel	40	Masculino	Portuguesa	Mestrado	Professor	Pai, mãe, filho	M1	12 anos	Casado	16 anos
17	e1_P	Pai	Francisco	40	Masculino	Portuguesa	Mestrado	Professor	Pai, mãe, e filhos	M2	14 anos 18 anos	casado	22 anos

Apêndice [G] – Quadro de caracterização de filhos(as)

Caracterização sociodemográfica dos filhos

	Entrevistado/a	Pseudónimo	Idade do entrevistado	Género	Nacionalidade	Ano de escolaridade	Composição do agregado familiar	Nº de irmãos/as	Idade dos irmãos/as	Morfologia família
1	E2_A_filha	Joana	10 anos	Feminino	Portuguesa	5º ano	Pai, mãe e irmã	1	4 anos	Nuclear
2	E2_B_filho	Zé	12 anos	Masculino	Portuguesa	6.º ano	Pai, mãe e irmãs	2	1 ano 6 anos	Nuclear
3	E2_C_Filho	Lucas	11 anos	Masculino	Portuguesa	6º ano	Mãe e irmão	1	6 anos	Monoparental
4	E2_D_Filho	Rui	16 anos	Masculino	Portuguesa	11º ano	Mãe e filho	0	-	Monoparental
5	E2_F_Filho1	Rafael	11 anos	Masculino	Portuguesa	6º ano	Mãe, pai e irmão	1	16 anos	Nuclear
6	E2_F_Filho2	Tiago	16 anos	Masculino	Portuguesa	11º ano	Mãe, pai e irmão	1	11 anos	Nuclear
7	E2_G_Filha	Luz	10 anos	Feminino	Portuguesa	5º ano	Mãe, pai e irmã e irmão	2	8 anos 5 anos	Nuclear
8	E2_H_Filho	Martim	11 anos	Masculino	Portuguesa	5º ano	Pai, mãe e irmã	1	7 anos	Nuclear
9	E2_I_filha1	Carminho	11 anos	Feminino	Portuguesa e Espanhola	5º ano	mãe e irmã, padrasto	1	11 anos	Recomposta
10	E3_I_filha2	Catarina	10 anos	Feminino	Portuguesa e Espanhola	4º ano	Mãe, irmã e padrasto	1	10 anos	Recomposta
11	E2_J_filho	Tomás	14 anos	Masculino	Portuguesa	9ª ano	Pai, mãe e irmã	1	10 anos	Nuclear
12	E2_L_filha	Sónia	12 anos	Feminino	Portuguesa	7ºano	Pai e mãe	0	-	Nuclear
13	E2_O_Filho	Miguel	12 anos	Masculino	Portuguesa	7º ano	Pai e mãe	0	-	Nuclear